República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos



ANO XXXVIII • N°8835
QUARTA-FEIRA • 08 DE JULHO DE 2026

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos

ANO XXXVIII • N° 8835 • QUARTA-FEIRA • 08 DE JULHO DE 2026

O Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é destinado a dar publicidade aos atos oficiais e procedimentos formais da Instituição.

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Vice-Reitor
Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Hercules da Costa Sandim

Pró-Reitoria de Graduação
Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Fabrício de Oliveira Frazílio

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Edilson José Zafalon

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Dulce Maria Tristão

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte
Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques

Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade
Vivina Dias Sol Queiroz

Agência de Inovação
João Batista Sarmento dos Santos Neto

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Anderson Viçoso de Araújo

Agência de Comunicação Social e Científica
Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância
Daiani Damm Tonetto Riedner

Agência de Internacionalização
Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios
Claudio César da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
Luciana Miyagusku

Faculdade de Ciências Humanas
Cleverson Rodrigues da Silva

Faculdade de Computação
Liana Dessandre Duenha Garanhani

Faculdade de Direito
Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação
Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
Fabio Verissimo Gonçalves

Faculdade de Medicina
Augustin Malzac

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Carlos Alberto do Nascimento Ramos

Faculdade de Odontologia
Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências
Carla Cardozo Pinto de Arruda

Instituto Integrado de Saúde
Nathan Aratani

Instituto de Física
Doroteia de Fatima Bozano

Instituto de Matemática
Bruno Dias Amaro

Instituto de Química
Carlos Eduardo Domingues Nazário

Câmpus de Aquidauana
Ana Graziele Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul
Wallace da Silva de Almeida

Câmpus de Coxim
Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí
Daniel Henrique Lopes

Câmpus de Nova Andradina
Paulo Cesar Schotten

Câmpus de Paranaíba
Andréia Cristina Ribeiro

Câmpus de Ponta Porã
Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal
Andreliza Cristina de Souza

Câmpus de Três Lagoas
Larissa da Silva Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)
Superintendente: Andréa de Siqueira Campos Lindenberg

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.150-RTR/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 644-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.034349/2020-34, resolve:

Designar JULIANE YUKIE YAMAMOTO FAEDO como substituta imediata de Nadya Kalache, Diretora (CD4) da Diretoria de Planejamento e Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 07/07/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515884** e o código CRC **A2314F13**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 1

PORTARIA Nº 1.151-RTR/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 644-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.034538/2025-11, resolve:

Designar LIDIANE PARRON GONÇALVES como substituta imediata de Danieli Cristine Anversa, Secretária (FG1) da Secretaria de Parcerias de Ciência, Tecnologia e Inovação da Agência de Inovação.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 07/07/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515895** e o código CRC **09EF5229**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 2

PORTARIA Nº 1.152-RTR/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 15 da Resolução nº 584, CD, de 30 de junho de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.021247/2023-00, resolve:

Homologar o resultado da avaliação final do desempenho em Estágio Probatório de DAVI SOARES MORAES, Servidor Técnico-Administrativo em Educação, admitido em 15 de junho de 2023, lotado na Secretaria de Processos e Qualidade de Software da Diretoria de Engenharia de Software da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo considerado Aprovado por ter obtido como média final: 9,15 (nove vírgula quinze).

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 07/07/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515902** e o código CRC **4579B855**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 3

PORTARIA Nº 1.153-RTR/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 644-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23448.004704/2023-01, resolve:

Designar EWERTON DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA como substituto imediato de Cássio Júnior Neris da Silva, Secretário de Gabinete (FG3) do Câmpus de Três Lagoas.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 07/07/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515907** e o código CRC **36F2714D**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 4

PORTARIA Nº 1.154-RTR/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.005733/2026-15, resolve:

Autorizar o afastamento de DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para participar do I Seminário Nacional de Modelos de Financiamento das Universidades Federais - Região Norte, no período de 22 a 24 de julho de 2026, em Boa Vista, Roraima, com trânsito incluso e ônus para a UFMS.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 07/07/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515915** e o código CRC **F58EEDE5**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 5

PORTARIA Nº 1.155-RTR/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23452.000695/2025-73, resolve:

Autorizar o deslocamento de PAULO CÉSAR SCHOTTEN, Diretor do Câmpus de Nova Andradina, para prestar solidariedade e apoio à família de professor falecido do Campus, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no dia 8 de julho de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 07/07/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516115** e o código CRC **41A00332**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 6

PORTARIA Nº 1.156-RTR/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.002376/2022-18 e 23104.030725/2025-26, resolve:

1. Prorrogar, em caráter de excepcionalidade e temporariamente, a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) dos Presidentes dos Colegiados Especiais de Curso dos Cursos de Graduação vinculados ao Programa Institucional da UFMS - Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação, na forma do Anexo desta Portaria, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogadas de seis em seis meses, até o término da vigência da Presidência do Colegiado Especial.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 1.142-RTR/UFMS, de 6 de julho de 2026, publicada no Boletim Oficial nº 8.834, de 7 de julho de 2026, referente a prorrogação da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) dos Presidentes dos Colegiados Especiais de Curso dos Cursos de Graduação vinculados ao Programa Institucional da UFMS - Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 7

ANEXO – Presidentes de Colegiados Especiais de Curso

(Portaria nº 1.156-RTR/UFMS, de 7 de julho de 2026)

Curso	Presidente
Tecnologia em Gestão de Mídias Sociais Digitais	KAROLINE FERREIRA KINOSHITA GOES
Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notoriais	CAROLINA ELLWANGER
Tecnologia em Gestão Comercial	DAVID FERNANDO RAMOS
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	FERNANDO THIAGO
Tecnologia da Informação	GRAZIELA SANTOS DE ARAUJO
Tecnologia de Ciência dos Dados	BIANCA DE ALMEIDA DANTAS
Tecnologia em Processos Gerenciais	CAROLINE GONCALVES
Tecnologia em Educação Social	PRISCILA MILENE ANGELO SANCHES
Tecnologia em Inteligência Artificial	DANIELA LUIZA CATELAN

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 07/07/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516129** e o código CRC **88089B2C**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 8

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 582 - GAB/PROADI/UFMS, DE 6 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 40/2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, de 22 de maio de 2020, e o contido no Processo nº 23104.018809/2020-87, resolve:

Incluir o servidor listado abaixo nos perfis FASEINT e PAC-REQUI, sendo responsável pela elaboração de DFDs, ETPs e TRs no Sistema SIASGNET:

SERVIDOR	UNIDADE
Arthur Oliveira Rickli	PREF/PROADI

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 06/07/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6511462** e o código CRC **749E8F16**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026 Nº 8835 Pg: 9

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 583 - GAB/PROADI/UFMS, DE 6 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 549 - CD/UFMS, de 20 de março de 2025 e o que consta nos autos do Processo nº 23104.000112/2026-45, resolve:

Autorizar o deslocamento intercâmpus do servidor abaixo, lotado na Prefeitura Universitária da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, para realizar as atividades descritas, conforme cronograma a seguir, com trânsito incluso e ônus para a UFMS:

Servidor	**Lotação**	**Período do Afastamento**	**Destino**	**Justificativa**
Arthur Oliveira Rickli	INFRACAMP/PREF/PROADI	30 de junho a 2 de julho de 2026	CPNA, CPNV E CPPP	Fiscalização e acompanhamento: - Atualização de demandas de Manutenção Predial. - Acompanhamento da OS das Quadras

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 06/07/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6511539** e o código CRC **352ADE0C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026 Nº 8835 Pg 10

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
pg. 12

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 584 - GAB/PROADI/UFMS, DE 6 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e o contido no Processo nº 23104.026607/2023-51, resolve:

1. Designar o servidor Lucas Henrique Alves Borth, lotado na FACOM, como Gestor do Contrato nº 99/2023-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Associação Asilo São João Bosco, em substituição ao servidor Loester Kiyoshi Teruya, designado anteriormente por meio da Portaria nº 1.001, de 11 de dezembro de 2023.

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 06/07/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6512972** e o código CRC **627B2870**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026 Nº 8835 Pg 12

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 585 - GAB/PROADI/UFMS, DE 6 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e o contido no Processo nº 23104.026607/2023-51, resolve:

1. Designar o servidor Lucas Henrique Alves Borth, lotado na FACOM, como Gestor do Contrato nº 76/2021-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Associação Asilo São João Bosco, em substituição ao servidor Loester Kiyoshi Teruya, designado anteriormente por meio da Portaria nº 435, de 20 de junho de 2023.

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 06/07/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6512992** e o código CRC **A8FF8499**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026 Nº 8835 Pg/13

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 586 - GAB/PROADI/UFMS, DE 6 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Processo n.º 23104.012959/2026-72, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 51/2026-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Daniel Estevão Ramos de Miranda	FACH	Gestor
Cleverson Rodrigues da Silva	FACH	Gestor Substituto
Victor Garcia Miranda	FACH	Fiscal Técnico

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução nº 614, CD, de 27 de Agosto de 2025.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 06/07/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513004** e o código CRC **2F4731F1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 587 - GAB/PROADI/UFMS, DE 6 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025 e o que consta nos autos do Processo nº 23104.000112/2026-45, resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora abaixo, lotada na Prefeitura Universitária Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, para realizar as atividades descritas, conforme cronograma a seguir, com trânsito incluso e ônus limitado:

Servidor	Lotação	Período do Afastamento	Destino	Justificativa
Josiane Aparecida Rodrigues Silva	SELICE/PREF/PROADI	8 de julho a 10 de julho de 2026	Sidrolândia - MS	Apoio Técnico na inclusão de novas famílias ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).
Josiane Aparecida Rodrigues Silva	SELICE/PREF/PROADI	13 de julho a 17 de julho de 2026	Sidrolândia - MS	Apoio Técnico na inclusão de novas famílias ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).
Josiane Aparecida Rodrigues Silva	SELICE/PREF/PROADI	20 de julho a 24 de julho de 2026	Ponta Porã - MS	Apoio Técnico na inclusão de novas famílias ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513560** e o código CRC **CA6D540E**.

08/07/2026 Nº 8835 PG/15

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000112/2026-45 SEI nº 6513560

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
pg. 16

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 588 - GAB/PROADI/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 588, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23104.024255/2025-61, resolve:

1. Autorizar o servidor VINICIUS DE OLIVEIRA LOPES ECHEVERRIA, lotado na SECLI/DINTEC/AGETIC, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades relacionadas as demandas de sua Unidade de lotação, pelo período de cento e oitenta dias.

2. A autorização implica ciência e integral cumprimento, por parte do servidor, das normas e deveres constantes na Resolução nº 588, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor, especialmente os previstos no Capítulo II - Dos Deveres.

3. A direção da AGETIC/RTR será responsável pelo controle de uso dos veículos, seus itinerários e respectivas datas de utilização, devendo adotar as providências para o correto registro e fiscalização das atividades.

4. O servidor autorizado responderá pelas infrações de trânsito, penalidades, eventuais danos ao veículo e demais responsabilidades decorrentes do uso indevido, nos termos da legislação vigente e da regulamentação interna da UFMS.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514739** e o código CRC **D7E43604**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
PG 17

Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026
Nº 8835
pg. 12

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 589 - GAB/PROADI/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Processo nº 23104.028124/2025-53, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 52/2026-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Luciana Contrera	DICID/PROCIDS	Gestor
Ingrid Queiroz Oliveira de Souza	GERPAI/DICID/PROCIDS	Gestor Substituto
Hélder Samuel dos Santos Lima	GAB/PROCIDS	Fiscal Técnico

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução nº 614, CD, de 27 de Agosto de 2025.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515679** e o código CRC **3C166421**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026 Nº 8835 Pg 19

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
pg. 20

PORTARIA Nº 55-PROECE/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE substituto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.000872/2024-91, resolve:

Autorizar o afastamento do Servidor Técnico-Administrativo CRIS DE ALMEIDA ORUE e da Servidora NAIADE VALENZUELA DE ALCÂNTARA, Secretária de Popularização da Ciência, para participarem do Evento "78ª Reunião Anual da SBPC", que acontecerá em Niterói-RJ, nos dias 25 de julho a 3 de agosto de 2026, com ônus.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516119** e o código CRC **A6D912F8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 21

PORTARIA Nº 61-GAB/CPNA/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução CD Nº 549, de 20 de março de 2025 e considerando o processo 23452.000484/2026-11, resolve:

1. Autorizar o afastamento da servidora SOLANGE FACHIN, Siape nº 174*****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Campus de Nova Andradina, para participar do velório e sepultamento do professor do CPNA, Fábio da Silva Souza, em Campo Grande - MS, no dia 08 de julho de 2026, trânsito incluso com ônus limitado para a UFMS.

Paulo Cesar Schotten,

Diretor do CPNA.

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!! — sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6507680** e o código CRC **F23B54F1**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA
Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64
Fone: (67)3449-0501
CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 22

PORTARIA Nº 62-GAB/CPNA/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução CD Nº 549, de 20 de março de 2025 e considerando o processo 23452.000484/2026-11, resolve:

1. Autorizar o afastamento da servidora SOLANGE FACHIN, Siape nº 174*****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Campus de Nova Andradina, para participar do Programa de Capacitação em Gestão de Ambientes de Inovação, promovido pela Anprotec | Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores, em São Paulo - SP, no período de 28/07/2026 à 01/08/2026, com ônus limitado para a UFMS.

Paulo Cesar Schotten,

Diretor do CPNA.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516251** e o código CRC **965F2645**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA
Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64
Fone: (67)3449-0501
CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 23

PORTARIA Nº 82-CPAR/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Instrução Normativa nº 8, Proece, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 1036,COPP, de 23 de junho de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23456.000418/2026-10, resolve:

Retificar a Portaria nº 62, de 2 de junho de 2026, que constituiu a Comissão responsável pela elaboração da proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "MBA Liderança, Gestão de Pessoas e Comportamento Humano", republicada no Boletim Oficial nº 8817, de 12 de junho de 2026, onde se lê: "2. A Comissão será secretariada por HIRAN APARECIDO DA SILVA.", leia-se: "2. A Comissão será secretariada por HIRAN APARECIDO DA SILVA e AURÉLIO MATEUS ARAÚJO SOUZA ".

ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514469** e o código CRC **8DE7F33C**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA
Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário
Fone: (67)3669-0102
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 24

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 294-CPTL/UFMS, DE 2 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22, caput, inciso I, alínea 'a', da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o disposto no processo 23448.002902/2026-74, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora SOLANGE DE CARVALHO FORTILLI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Três Lagoas, no período de 27 de julho a 1º de agosto de 2026, para participar do evento "71º Seminário do Grupo de Estudos Linguísticos de São Paulo", em Araraquara, São Paulo, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo às suas atribuições didáticas.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Diretor(a)**, em 06/07/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6507536** e o código CRC **1B7D3E09**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002902/2026-74 SEI nº 6507536

08/07/2026 Nº 8835 Pg/25

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 295-CPTL/UFMS, DE 2 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22, *caput*, inciso I, alínea 'a', da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o disposto no processo 23448.002950/2026-62, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor EDIS BELINI JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Três Lagoas, no período de 12 a 16 de julho de 2026, para participar de agendas institucionais junto a estruturas do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal, em Brasília, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo às suas atribuições didáticas.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Diretor(a)**, em 06/07/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6507877** e o código CRC **AA9598DD**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002950/2026-62 SEI nº 6507877

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
pg. 26

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 296-CPTL/UFMS, DE 6 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22, *caput*, inciso I, alínea 'a', da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o disposto no processo 23448.002967/2026-10, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO MARINO FILHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Três Lagoas, no período de 26 a 30 de julho de 2026, para participar do evento "XVII Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional", em Cascavel, Paraná, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo às suas atribuições didáticas.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!! — sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Diretor(a)**, em 06/07/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6511373** e o código CRC **994070A9**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
pg. 27

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 298-CPTL/UFMS, DE 6 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22, *caput*, inciso I, alínea 'a', da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o disposto no processo 23448.002966/2026-75, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor RENATO RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Três Lagoas, no período de 4 a 8 de agosto de 2026, para participar do evento "XV Encontro Intermediário do GT de Lexicologia, Lexicografia e Terminologia da Anpoll", em São Paulo, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo às suas atribuições didáticas.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Diretor(a)**, em 06/07/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6512636** e o código CRC **8C408E15**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002966/2026-75 SEI nº 6512636

08/07/2026 Nº 8835 Pg/28

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 183-CPAN/UFMS, DE 6 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere no parágrafo único do art. 2° da Resolução n° 149, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23449.000979/2026-08, resolve:

1 - Desligar os servidores docentes RÔMULO BALLESTÊ MARQUES DOS SANTOS e LIVIA DE AMORIM CARDOSO do Colegiado de Curso de Psicologia do CPAN, constituído pela Portaria nº 354-CPAN/UFMS, de 24 de outubro de 2025.

2 - Incluir os servidores JOSÉ HENRIQUE PARRA PALUMBO e BRUNO CORTEGOSO PREZENSZKY no Colegiado de Curso de Psicologia do CPAN, passando a ficar com a seguinte composição:

CANDIDATO (A)
CAROLINI CÁSSIA CUNHA BEZERRA (Presidente)
ILIDIO RODA NEVES
JOSÉ HENRIQUE PARRA PALUMBO
BRUNO CORTEGOSO PREZENSZKY

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6512246** e o código CRC **11872B8C**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6810
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

08/07/2026 Nº 8835 Pg 29

Referência: Processo nº 23449.000897/2021-41 SEI nº 6512246

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
pg. 30

PORTARIA Nº 62-FAALC/UFMS, DE 2 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.017501/2026-18, resolve:

1. Fica autorizado o afastamento, no País, da docente LAURA SELIGMAN, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, para participar do evento "Colóquio Brasil/China - 49º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação", no período de 31 de agosto de 2026 a 4 de setembro de 2026, a ser realizado na cidade de Brasília, DF, com ônus para a UFMS.

2. A servidora deverá comprovar a efetiva participação no referido evento incluindo o Relatório de Afastamento (Anexo III da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025) no Processo SEI supracitado, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6507615** e o código CRC **4A2B60A7**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7550
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 31

PORTARIA Nº 63-FAALC/UFMS, DE 3 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.015191/2026-99, resolve:

1. Fica autorizado o afastamento, no País, da docente REGIANE COELHO PEREIRA REIS, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, para participar do evento "XVII WorkALiB (Workshop do Projeto Atlas Linguístico do Brasil)", no período de 28 de setembro de 2026 a 3 de outubro de 2026, a ser realizado na cidade de Salvador, BA, com ônus para a UFMS.

2. A servidora deverá comprovar a efetiva participação no referido evento incluindo o Relatório de Afastamento (Anexo III da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025) no Processo SEI supracitado, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6508850** e o código CRC **9E94FEB3**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7550
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 32

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 71-GAB/FAENG/UFMS, DE 7 DE JULHO 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 549 - CD/UFMS, de 20 de março de 2025 e considerando o contido no Processo nº 23104.017686/2026-52, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor **Gutemberg dos Santos Weingartner**, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, para participar de " 87ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/BR 11º FIPA – Fórum Internacional do Patrimônio Arquitetônico (Portugal/Brasil)", em Florianópolis/SC, com ônus limitado, no período de 19 a 24 de julho de 2026.

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513967** e o código CRC **F413EA68**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7450/7451
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000285/2026-63 SEI nº 6513967

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 08/07/2026 Nº 8835 Pg 33

PORTARIA Nº 32-FAMED/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo SEI nº 23104.012390/2026-45, resolve:

Manifestar favoravelmente ao afastamento no país, com ônus limitado para a UFMS, de MARCEL ARAKAKI ASATO, no período de 11 a 16 de agosto de 2026, para participar do 35o. Congresso Brasileiro de Patologia, promovido pela Sociedade Brasileira de Patologia em Salvador - BA.

Rodrigo Juliano Oliveira

Diretor em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Oliveira**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514235** e o código CRC **47AADD68**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 34

PORTARIA Nº 33-FAMED/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo SEI nº 23104.017737/2026-46, resolve:

Manifestar favoravelmente ao afastamento no país, com ônus limitado para a UFMS, de FRANCINE RAMOS DE MIRANDA, no período de 11 a 15 de agosto de 2026, para participar do VII Congresso de Cuidados Paliativos do Mercosul, promovido por CUIDATIVA - FAMED - UFPEL em Pelotas - RS.

Rodrigo Juliano Oliveira

Diretor em exercício

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Oliveira**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514353** e o código CRC **B26165BF**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 35

PORTARIA Nº 30-FAMED/UFMS, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processos SEI nº 23104.015848/2026-18, resolve:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado para a UFMS, de JAMES VENTURINI, nos períodos e eventos listados abaixo:

- 21 a 27 de julho de 2026, "23rd *Infocus and* 2nd ISHAM LATAM *Conference*" promovido pela International Society for Human and Animal Mycology, em Curitiba/PR;

- 15 a 19 de agosto de 2026, "61º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP 2026)" promovido pela Sociedade Brasileira de Medicina Tropical em Brasília/DF.

Rodrigo Juliano Oliveira

Diretor em exercício

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Oliveira**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 30/06/2026, às 23:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6500467** e o código CRC **ACAEE2A2**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 36

PORTARIA Nº 45-GAB/FAMEZ/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, outorgado pela Portaria nº 1.044 RTR/UFMS, de 3 de setembro de 2024, resolve:

1. Constituir Comissão para **indicação de "Professor do Magistério Superior Emérito", "Técnico-Administrativo em Educação Emérito" e egresso para "Medalha da Ordem do Mérito de Egresso", da FAMEZ, para o ano de 2027,** composta pelos Servidores, abaixo especificados:

- Cassia Rejane Brito Leal, Siape nº 150*****- (Presidente);

- Ricardo Antônio Amaral de Lemos, Siape nº 114*****;

- Gumercindo Loriano Franco, Siape nº 230*****;

- Charles Kiefer, Siape nº 150*****;

- Valdecir Marques Braga, Siape nº 043***** e,

- Alfredo José de Souza, Siape nº 043*****.

2. A Comissão deverá fazer ao menos três indicações para cada honraria.

3. As indicações devem ser acompanhadas de:

- Link para currículo lattes (quando houver),

- Memorial básico com as principais contribuições do indicado para a sociedade e ou Universidade.

4. Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a contar da data de publicação desta Portaria.

Carlos Alberto do Nascimento Ramos

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 37

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513728** e o código CRC **D91366F6**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 38

PORTARIA Nº 46-GAB/FAMEZ/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, outorgado pela Portaria nº 1.044 RTR/UFMS, de 3 de setembro de 2024, conforme disposto na Resolução nº 549, CD, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.015367/2021-06, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor docente Luan Sousa dos Santos, Siape nº 114*****, nos dias 26/07/2026 a 01/08/2026, para participar da 59ª Reunião da Sociedade Brasileira de Zootecnia e do XV Fórum de Coordenadores dos PPGs de Zootecnia e Recursos Pesqueiros na cidade de Lavras-MG, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS

Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515820** e o código CRC **1A475E81**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 39

PORTARIA Nº 47-GAB/FAMEZ/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, outorgado pela Portaria nº 1.044 RTR/UFMS, de 3 de setembro de 2024, conforme disposto na Resolução nº 549, CD, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.017847/2026-16, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor docente Alexandre Menezes Dias, Siape nº 199*****, nos dias 27/07/2026 a 31/07/2026, para participar da 59ª Reunião da Sociedade Brasileira de Zootecnia/SBZ/UFLA, na cidade de Lavras-MG, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS

Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515859** e o código CRC **3891E2FA**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 40

PORTARIA Nº 48-GAB/FAMEZ/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, outorgado pela Portaria nº 1.044 RTR/UFMS, de 3 de setembro de 2024, conforme disposto na Resolução nº 549, CD, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.015961/2023-51, resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora docente Vanessa Zirondi longhini, Siape nº 328*****, nos dias 26/07/2026 a 01/08/2026, para participar da 59ª Reunião da Sociedade Brasileira de Zootecnia/SBZ/UFLA, na cidade de Lavras-MG, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS

Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515888** e o código CRC **1AC6186F**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 41

PORTARIA Nº 121-INBIO/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução nº 549 do Conselho Diretor, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23104.017906/2026-48, resolve:

Autorizar o deslocamento intercâmpus da servidora docente ALEXANDRA PENEDO DE PINHO, lotada no Instituto de Biociências - Inbio, para o Câmpus de Três Lagoas - CPTL, para participação no 9º Encontro das Mulheres Camponesas do Território Rural do Bolsão (MS), nos dias 10 e 11 julho de 2026, com trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516186** e o código CRC **277D2A0C**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 42

PORTARIA Nº 65-INISA/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e o que consta do Processo nº 23104.017629/2026-73, resolve:

Autorizar o afastamento de DANIELE DE ALMEIDA SOARES MARANGONI, Professora do Magistério Superior, lotada neste Instituto Integrado de Saúde, entre os dias 29 de julho e 4 de agosto de 2026, para participação no evento "III Congresso Internacional de Paralisia Cerebral", promovido pelo Instituto Nossa Casa, em Campinas/SP, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

NATHAN ARATANI

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514351** e o código CRC **DF7DFE38**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 43

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 76-AGEAD/RTR/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Designar os Professores (ministrante, especialista e responsável) para a oferta de disciplinas/turmas no período letivo de 2026.2, dos Cursos de Graduação **a distância** da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead/UFMS vinculados ao Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação, conforme Tabela disponível no **ANEXO** a esta Portaria.

2. A designação do Professor a uma respectiva disciplina não o vincula a atuação direta em um Curso de Graduação específico, mas sim ao conjunto de estudantes que estiverem matriculados naquela respectiva turma e que, por sua vez, podem ser provenientes de diversos Cursos de Graduação vinculados à turma no cadastro de oferta da disciplina.

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515672** e o código CRC **3566FBB6**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7218
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 44

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO
08/07/2026
Nº 8835
pg. 45

Nome Disciplina	Código	Código Curso	Turma	CH Total	CH EaD	CH Ext	Professor Responsável	Professor Especialista	Professor Ministrante	Contabiliza CH Docente
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA	32.01000.5899	3291	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	VICTOR FRAILE SORDI	Em definição	Não
		3293	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	VICTOR FRAILE SORDI	Em definição	Não
ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES	32.01000.6555	3291	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	WILSON RAVELLI ELZEBU MACIEL	Em definição	Não
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	32.01000.5422	3291	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROBSON SOARES SILVA	Em definição	Não
		3292	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROBSON SOARES SILVA	Em definição	Não
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	32.01000.5894	3208	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SAID SADIQUE ADI	Em definição	Não
		3290	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SAID SADIQUE ADI	Em definição	Não
		3292	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SAID SADIQUE ADI	Em definição	Não
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	32.01000.5800	3208	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	RAFAEL DOS PASSOS CANTERI	Em definição	Não
		3290	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	RAFAEL DOS PASSOS CANTERI	Em definição	Não
		3292	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	RAFAEL DOS PASSOS CANTERI	Em definição	Não
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NUTRIÇÃO, CULTURA NO ESPAÇO EDUCATIVO	32.01000.7408	3206	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	PRISCILA MILENE ANGELO SANCHES	Em definição	Não
ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADOS A OBJETOS	32.01000.5360	3292	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LUCIANO EDIPO PEREIRA DA SILVA	Em definição	Não
ANÁLISE ORGANIZACIONAL E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	32.01000.5559	3289	T01	105	0	105	ANA CAROLINA PONTES COSTA	RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA VIANA	Em definição	Não
		3292	T01	105	0	105	ANA CAROLINA PONTES COSTA	RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA VIANA	Em definição	Não
APLICAÇÕES EM APRENDIZADO DE MÁQUINA	32.01000.5719	3208	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON BESSA DA COSTA	Em definição	Não
		3289	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON BESSA DA COSTA	Em definição	Não
APRENDIZADO PROFUNDO	32.01000.5943	3290	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	JONATHAN DE ANDRADE SILVA	Em definição	Não
ARTE E EDUCAÇÃO	32.01000.7294	3205	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ERIKA NATACHA FERNANDES DE ANDRADE	Em definição	Não
		3206	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ERIKA NATACHA FERNANDES DE ANDRADE	Em definição	Não
		3288	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ERIKA NATACHA FERNANDES DE ANDRADE	Em definição	Não
AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	32.01000.7199	3205	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	Em definição	Não
		3206	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	Em definição	Não
		3288	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	Em definição	Não
BANCO DE DADOS	32.01000.5638	3208	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARCIO APARECIDO INACIO DA SILVA	Em definição	Não
		3290	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARCIO APARECIDO INACIO DA SILVA	Em definição	Não
		3292	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARCIO APARECIDO INACIO DA SILVA	Em definição	Não
BLOCKCHAIN E SUAS APLICAÇÕES	32.01000.5790	3290	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
CÁLCULO I	32.01000.5466	3208	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI	Em definição	Não
		3289	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI	Em definição	Não
		3292	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI	Em definição	Não
CAMPANHA DE VENDAS	32.01000.5914	3293	T01	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	WILSON RAVELLI ELZEBU MACIEL	Em definição	Não
		3295	T01	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	WILSON RAVELLI ELZEBU MACIEL	Em definição	Não
CANAIS ESTRATÉGICOS	32.01000.5905	3293	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	VICTOR FRAILE SORDI	Em definição	Não
		3294	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	VICTOR FRAILE SORDI	Em definição	Não
		3295	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	VICTOR FRAILE SORDI	Em definição	Não
CIÊNCIAS NATURAIS: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	32.01000.7374	3288	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	NELSON DIAS	Em definição	Não
COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR NA ERA DIGITAL	32.01000.6511	3293	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	IVANIR CASAGRANDA	Em definição	Não
		3295	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	IVANIR CASAGRANDA	Em definição	Não
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	32.01000.5431	3291	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ADRIANE ANGELICA FARIAS SANTOS LOPES DE QUEIROZ	Em definição	Não
		3292	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ADRIANE ANGELICA FARIAS SANTOS LOPES DE QUEIROZ	Em definição	Não
		3293	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ADRIANE ANGELICA FARIAS SANTOS LOPES DE QUEIROZ	Em definição	Não
		3294	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ADRIANE ANGELICA FARIAS SANTOS LOPES DE QUEIROZ	Em definição	Não
		3295	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ADRIANE ANGELICA FARIAS SANTOS LOPES DE QUEIROZ	Em definição	Não
		3296	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ADRIANE ANGELICA FARIAS SANTOS LOPES DE QUEIROZ	Em definição	Não
COMPUTAÇÃO ESCALÁVEL	32.01000.5736	3290	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	NAHRI BALESDENT MOREANO	Em definição	Não
COMUNICAÇÃO BASEADA EM ALGORITMOS	32.01000.6214	3295	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIONISIO MACHADO LEITE FILHO	Em definição	Não
COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E SEMIÓTICA	32.01000.6223	3295	T01	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
CURRÍCULO E EDUCAÇÃO	32.01000.4837	3205	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	Em definição	Não
		3206	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	Em definição	Não
		3297	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	Em definição	Não
		3298	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	Em definição	Não
DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	32.01000.5333	3208	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	RAFAEL DOS PASSOS CANTERI	Em definição	Não
		3292	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	RAFAEL DOS PASSOS CANTERI	Em definição	Não
DESIGN THINKING	32.01000.5208	3205	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	THAISA CARVALHO VOLPE BALBINOTI	Em definição	Não
		3206	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	THAISA CARVALHO VOLPE BALBINOTI	Em definição	Não
		3293	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	THAISA CARVALHO VOLPE BALBINOTI	Em definição	Não
		3294	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	THAISA CARVALHO VOLPE BALBINOTI	Em definição	Não
		3295	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	THAISA CARVALHO VOLPE BALBINOTI	Em definição	Não
		3296	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	THAISA CARVALHO VOLPE BALBINOTI	Em definição	Não
		3297	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	THAISA CARVALHO VOLPE BALBINOTI	Em definição	Não
		3298	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	THAISA CARVALHO VOLPE BALBINOTI	Em definição	Não
		3299	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	THAISA CARVALHO VOLPE BALBINOTI	Em definição	Não
DIDÁTICA I	32.01000.7140	3288	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANA CAROLINA PONTES COSTA	Em definição	Não
DIDÁTICA II	32.01000.7300	3288	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CELIA REGINA DE CARVALHO	Em definição	Não
DIREITO CONSTITUCIONAL: ESTADO E PROCESSO LEGISLATIVO	32.01000.6410	3296	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ISABELLE DIAS CARNEIRO SANTOS	Em definição	Não
DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÃO	32.01000.6420	3296	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAMILO HENRIQUE SILVA	Em definição	Não
DIREITO DO TRABALHO	32.01000.6448	3296	T01	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	JOSILENE HERNANDES ORTOLAN DI PIETRO	Em definição	Não
DIREITO EMPRESARIAL II	32.01000.6212	3293	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	JOSILENE HERNANDES ORTOLAN DI PIETRO	Em definição	Não

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO
pg. 46

DIREITO EMPRESARIAL	32.01000.0552	3295	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	JOSILENE HERNANDES ORTOLAN DI PIETRO	Em definição	Não
DIREITO PENAL GERAL	32.01000.6340	3296	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	GEZIELA IENSUE	Em definição	Não
DIREITO, PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA	32.01000.6500	3296	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANTONIO LEONARDO AMORIM	Em definição	Não
DIREITOS REAIS	32.01000.6377	3296	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAMILO HENRIQUE SILVA	Em definição	Não
E-COMMERCE	32.01000.5979	3293	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROBSON SOARES SILVA	Em definição	Não
		3295	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROBSON SOARES SILVA	Em definição	Não
EAD E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UFMS	32.01000.5280	3205	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DOUGLAS NANTES GUALBERTO	Em definição	Não
		3206	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DOUGLAS NANTES GUALBERTO	Em definição	Não
		3208	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DOUGLAS NANTES GUALBERTO	Em definição	Não
		3290	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DOUGLAS NANTES GUALBERTO	Em definição	Não
		3291	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DOUGLAS NANTES GUALBERTO	Em definição	Não
		3292	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DOUGLAS NANTES GUALBERTO	Em definição	Não
		3293	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DOUGLAS NANTES GUALBERTO	Em definição	Não
		3294	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DOUGLAS NANTES GUALBERTO	Em definição	Não
		3295	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DOUGLAS NANTES GUALBERTO	Em definição	Não
		3296	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DOUGLAS NANTES GUALBERTO	Em definição	Não
		3297	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DOUGLAS NANTES GUALBERTO	Em definição	Não
		3298	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DOUGLAS NANTES GUALBERTO	Em definição	Não
		3299	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DOUGLAS NANTES GUALBERTO	Em definição	Não
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.01000.7266	3298	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ILMA REGINA CASTRO SARAIWA DE SOUZA	Em definição	Não
EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	32.01000.5235	3205	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	AMANDA DE MATTOS PEREIRA MANO	Em definição	Não
		3206	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	AMANDA DE MATTOS PEREIRA MANO	Em definição	Não
		3297	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	AMANDA DE MATTOS PEREIRA MANO	Em definição	Não
		3298	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	AMANDA DE MATTOS PEREIRA MANO	Em definição	Não
		3299	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	AMANDA DE MATTOS PEREIRA MANO	Em definição	Não
EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.01000.5038	3205	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA	Em definição	Não
		3206	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA	Em definição	Não
		3297	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA	Em definição	Não
		3298	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA	Em definição	Não
		3299	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA	Em definição	Não
EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM TEMPO INTEGRAL	32.01000.7269	3205	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	VINICIUS OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Em definição	Não
		3206	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	VINICIUS OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Em definição	Não
		3298	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	VINICIUS OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Em definição	Não
EDUCAÇÃO MIDIÁTICA E EDUCOMUNICAÇÃO	32.01000.4982	3205	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIANI DAMINI TONETTO RIEDNER	Em definição	Não
		3206	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIANI DAMINI TONETTO RIEDNER	Em definição	Não
		3209	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIANI DAMINI TONETTO RIEDNER	Em definição	Não
		3297	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIANI DAMINI TONETTO RIEDNER	Em definição	Não
		3298	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIANI DAMINI TONETTO RIEDNER	Em definição	Não
		3299	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIANI DAMINI TONETTO RIEDNER	Em definição	Não
EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	32.01000.5306	3297	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARCOS LOURENCO DE AMORIM	Em definição	Não
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS E CONTROLE DE QUALIDADE	32.01000.7454	3206	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	THAISA CARVALHO VOLPE BALBINOTI	Em definição	Não
EDUCAÇÃO, LUDICIDADE E BRINCADEIRAS	32.01000.7122	3298	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	NICOLE CLARO MOREIRA DE MORAIS	Em definição	Não
EDUCAÇÃO, MÍDIAS E TECNOLOGIAS	32.01000.5262	3205	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MIRIAM BRUM ARGUELHO	Em definição	Não
		3206	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MIRIAM BRUM ARGUELHO	Em definição	Não
		3297	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MIRIAM BRUM ARGUELHO	Em definição	Não
		3298	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MIRIAM BRUM ARGUELHO	Em definição	Não
		3299	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MIRIAM BRUM ARGUELHO	Em definição	Não
EDUCAÇÃO, MULTICULTURALIDADE E INTERCULTURALIDADE	32.01000.7220	3205	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO QUADROS RUCKERT	Em definição	Não
		3206	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO QUADROS RUCKERT	Em definição	Não
		3298	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO QUADROS RUCKERT	Em definição	Não
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	1.000000.0000	3205	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAMILA DA SILVA SERRA COMINETI	Em definição	Não
		3206	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAMILA DA SILVA SERRA COMINETI	Em definição	Não
		3208	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAMILA DA SILVA SERRA COMINETI	Em definição	Não
		3290	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAMILA DA SILVA SERRA COMINETI	Em definição	Não
		3291	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAMILA DA SILVA SERRA COMINETI	Em definição	Não
		3292	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAMILA DA SILVA SERRA COMINETI	Em definição	Não
		3293	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAMILA DA SILVA SERRA COMINETI	Em definição	Não
		3294	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAMILA DA SILVA SERRA COMINETI	Em definição	Não
		3295	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAMILA DA SILVA SERRA COMINETI	Em definição	Não
		3296	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAMILA DA SILVA SERRA COMINETI	Em definição	Não
		3297	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAMILA DA SILVA SERRA COMINETI	Em definição	Não
		3298	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAMILA DA SILVA SERRA COMINETI	Em definição	Não
		3299	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAMILA DA SILVA SERRA COMINETI	Em definição	Não
ENDOMARKETING	32.01000.6170	3294	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAROLINE PAULETTO SPANHOL	Em definição	Não
		3295	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAROLINE PAULETTO SPANHOL	Em definição	Não
ENGENHARIA DE SOFTWARE	32.01000.5709	3292	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DEBORA MARIA BARROSO PAIVA	Em definição	Não
ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA	32.01000.5088	3297	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROSIMARA SILVA CORREIA	Em definição	Não
ENSINO DE HISTÓRIA, JUVENTUDE E CULTURA	32.01000.4935	3297	T01	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	NATHALIA CLARO MOREIRA	Em definição	Não
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR I	32.01000.4210	3206	T01	1.02	42	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	THAISA CARVALHO VOLPE BALBINOTI	Em definição	Não
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA I	32.01000.4997	3297	T01	1.02	42	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT	Em definição	Não

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO
08/07/2026
Nº 8835
pg. 47

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA II	32.01000.4069	3297	TO 1	1.02	42	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT	Em definição	Não
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA III	32.01000.4078	3297	TO 1	1.02	42	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT	Em definição	Não
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA IV	32.01000.4060	3297	TO 1	1.02	42	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SAMUEL ELIAS CANDEIRO	Em definição	Não
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM SECRETARIA ESCOLAR I	32.01000.4425	3205	TO 1	1.02	42	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CELIA REGINA DE CARVALHO	Em definição	Não
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I - CRECHE	32.01000.7015	3289	TO 1	1.02	42	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	THIAGO WESLEI DE ALMEIDA SOUSA	Em definição	Não
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II - PRÉ-ESCOLA	32.01000.7024	3289	TO 1	1.02	42	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROSIMARA SILVA CORREIA	Em definição	Não
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO III - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I	32.01000.7033	3289	TO 1	1.02	42	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROSIMARA SILVA CORREIA	Em definição	Não
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO IV - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL II	32.01000.7042	3289	TO 1	1.02	42	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	AMANDA DE MATTOS PEREIRA MANO	Em definição	Não
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA ESPANHOLA I	32.01000.3882	3289	TO 1	1.02	42	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANA KARLA PEREIRA DE MIRANDA	Em definição	Não
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA ESPANHOLA II	32.01000.4022	3289	TO 1	1.02	42	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	PATRICIA GRACIELA DA ROCHA	Em definição	Não
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA I	32.01000.4004	3289	TO 1	1.02	42	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	GEOVANA QUINALHA DE OLIVEIRA	Em definição	Não
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA II	32.01000.4013	3289	TO 1	1.02	42	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LUCAS ZANONI DO NASCIMENTO	Em definição	Não
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	32.01000.5932	3208	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
		3290	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
		3292	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
		3293	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
ESTRUTURA DE DADOS	32.01000.5947	3208	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	GRAZIELA SANTOS DE ARAUJO	Em definição	Não
		3290	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	GRAZIELA SANTOS DE ARAUJO	Em definição	Não
		3292	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	GRAZIELA SANTOS DE ARAUJO	Em definição	Não
ESTUDO DE LIBRAS	32.01000.5271	3205	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI	Em definição	Não
		3206	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI	Em definição	Não
		3297	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI	Em definição	Não
		3298	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI	Em definição	Não
		3299	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI	Em definição	Não
ESTUDO DE LIBRAS	32.01000.5549	3208	TO 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	KARINE ALBUQUERQUE DE NEGREIROS	Em definição	Não
		3290	TO 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	KARINE ALBUQUERQUE DE NEGREIROS	Em definição	Não
		3291	TO 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	KARINE ALBUQUERQUE DE NEGREIROS	Em definição	Não
		3292	TO 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	KARINE ALBUQUERQUE DE NEGREIROS	Em definição	Não
		3293	TO 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	KARINE ALBUQUERQUE DE NEGREIROS	Em definição	Não
		3294	TO 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	KARINE ALBUQUERQUE DE NEGREIROS	Em definição	Não
		3295	TO 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	KARINE ALBUQUERQUE DE NEGREIROS	Em definição	Não
		3296	TO 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	KARINE ALBUQUERQUE DE NEGREIROS	Em definição	Não
ÉTICA E GOVERNANÇA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	32.01000.8825	3208	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE	32.01000.5440	3205	TO 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
		3206	TO 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
		3209	TO 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
		3290	TO 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
		3291	TO 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
		3292	TO 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
		3293	TO 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
		3294	TO 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
		3295	TO 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
		3296	TO 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
FERRAMENTAS DE MODELAGEM DE NEGÓCIOS	32.01000.8099	3293	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	PATRIQUE ROSA HEDLUND	Em definição	Não
		3294	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	PATRIQUE ROSA HEDLUND	Em definição	Não
		3295	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	PATRIQUE ROSA HEDLUND	Em definição	Não
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	32.01000.7310	3208	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	TELMA ROMILDA DUARTE VAZ	Em definição	Não
FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	32.01000.6994	3289	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ADRIANA VIANA POSTIGO PARAVISINE	Em definição	Não
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO	32.01000.5666	3208	TO 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
		3290	TO 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
		3292	TO 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	32.01000.5950	3291	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES	Em definição	Não
		3293	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES	Em definição	Não
		3294	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES	Em definição	Não
		3295	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES	Em definição	Não
		3296	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES	Em definição	Não
		2406	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES	Em definição	Não
FUNDAMENTOS DA ECONOMIA	32.01000.6091	3291	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES	Em definição	Não
		3293	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES	Em definição	Não
		3294	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES	Em definição	Não
		3295	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES	Em definição	Não
		2406	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES	Em definição	Não
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	32.01000.4953	3205	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	STELLA SANCHES DE OLIVEIRA SILVA	Em definição	Não
		3206	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	STELLA SANCHES DE OLIVEIRA SILVA	Em definição	Não
		3297	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	STELLA SANCHES DE OLIVEIRA SILVA	Em definição	Não
FUNDAMENTOS DAS MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS	32.01000.6160	3295	TO 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARCIO GONCALVES	Em definição	Não
FUNDAMENTOS DE ANÁLISE LINGUÍSTICA PARA FORMAÇÃO DOCENTE	32.01000.6715	3289	TO 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	TIANAANDREZA MELO ANTUNES	Em definição	Não
FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE	32.01000.6297	3294	TO 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROBERT ARMANDO ESPEJO	Em definição	Não
FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA	32.01000.5948	3297	TO 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DARBI MASSON SUFICIER	Em definição	Não
		3299	TO 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DARBI MASSON SUFICIER	Em definição	Não

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 88835
BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO
pg. 48

FUNDAMENTOS DE WEB	32010000.5810	3208	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEONARDO SOUZA SILVA	Em definição	Não
		3209	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEONARDO SOUZA SILVA	Em definição	Não
		3292	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEONARDO SOUZA SILVA	Em definição	Não
FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DAALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO I	320101007113	3208	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARA LUCINEIA MARQUES CORREA BUENO	Em definição	Não
FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DAALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO II	32010000.7229	3208	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	NUBIA KETYLLEN ZEFERINO	Em definição	Não
FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I	32010000.7088	3208	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROSIMARA SILVA CORREIA	Em definição	Não
FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL II	32010000.7187	3208	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROSIMARA SILVA CORREIA	Em definição	Não
GEOGRAFIA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	32010000.7178	3208	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	PATRICIA HELENA MIRANDOLA GARCIA	Em definição	Não
GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR	32010000.5763	3208	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	THALES FERNANDO VILAMAIOR PAIVA	Em definição	Não
		3209	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	THALES FERNANDO VILAMAIOR PAIVA	Em definição	Não
GERÊNCIA DE PROJETOS	32010000.5520	3292	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DEBORA MARIA BARROSO PAIVA	Em definição	Não
GESTÃO CONTÁBIL, DE CUSTOS E DE PREÇOS	32010000.5941	3291	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS	Em definição	Não
		3293	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS	Em definição	Não
		3294	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS	Em definição	Não
		3295	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS	Em definição	Não
GESTÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS	32010000.6152	3294	TD 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
		3295	TD 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
GESTÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	320100005511	3289	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES	Em definição	Não
		3291	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES	Em definição	Não
		3292	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES	Em definição	Não
		3293	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES	Em definição	Não
		3294	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES	Em definição	Não
		3295	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES	Em definição	Não
		3296	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES	Em definição	Não
GESTÃO DE MARCAS	32010000.6027	3291	TD 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	KAROLINE FERREIRA KINOSHITA GOES	Em definição	Não
		3293	TD 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	KAROLINE FERREIRA KINOSHITA GOES	Em definição	Não
		3295	TD 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	KAROLINE FERREIRA KINOSHITA GOES	Em definição	Não
GESTÃO DE POLÍTICAS COMERCIAIS E PRÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO	32010000.6063	3293	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARA LUCINEIA MARQUES CORREA BUENO	Em definição	Não
GESTÃO DE PROCESSOS	32010000.6241	3294	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAROLINE FOSCACHES DE OLIVEIRA QUEVEDO	Em definição	Não
GESTÃO DE PROJETOS DIGITAIS	32010000.6161	3294	TD 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON CORREA DE LIMA	Em definição	Não
		3295	TD 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON CORREA DE LIMA	Em definição	Não
GESTÃO DE PROJETOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	32010000.6143	3294	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIONISIO MACHADO LEITE FILHO	Em definição	Não
		3295	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIONISIO MACHADO LEITE FILHO	Em definição	Não
		3296	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIONISIO MACHADO LEITE FILHO	Em definição	Não
GESTÃO DE RELACIONAMENTO	32010000.6199	3295	TD 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL	Em definição	Não
GESTÃO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DIGITAIS	32010000.7516	3205	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON CORREA DE LIMA	Em definição	Não
GESTÃO E PROCESSOS DE TRABALHO	32010000.6125	3205	TD 1	1.05	0	105	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FERNANDO THIAGO	Em definição	Não
		3206	TD 1	1.05	0	105	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FERNANDO THIAGO	Em definição	Não
		3291	TD 1	1.05	0	105	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FERNANDO THIAGO	Em definição	Não
		3293	TD 1	1.05	0	105	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FERNANDO THIAGO	Em definição	Não
		3294	TD 1	1.05	0	105	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FERNANDO THIAGO	Em definição	Não
		3295	TD 1	1.05	0	105	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FERNANDO THIAGO	Em definição	Não
		3296	TD 1	1.05	0	105	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FERNANDO THIAGO	Em definição	Não
GESTÃO ESCOLAR	32010000.5020	3205	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARA LUCINEIA MARQUES CORREA BUENO	Em definição	Não
		3206	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARA LUCINEIA MARQUES CORREA BUENO	Em definição	Não
		3297	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARA LUCINEIA MARQUES CORREA BUENO	Em definição	Não
		3298	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARA LUCINEIA MARQUES CORREA BUENO	Em definição	Não
		3299	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARA LUCINEIA MARQUES CORREA BUENO	Em definição	Não
GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	32010000.6205	3291	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS	Em definição	Não
		3294	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS	Em definição	Não
		3295	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS	Em definição	Não
		3296	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS	Em definição	Não
GESTÃO FINANCEIRA	32010000.6072	3291	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO MARTINTIOSSI	Em definição	Não
		3293	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO MARTINTIOSSI	Em definição	Não
GESTÃO MERCADOLÓGICA	32010000.6573	3291	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA	Em definição	Não
GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	32010000.6232	3294	TD 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	PATRICIA ZACZUK BASSINELLO	Em definição	Não
HISTÓRIA ANTIGA	32010000.5100	3297	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARCOS LOURENCO DE AVORIM	Em definição	Não
HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I	32010000.4917	3297	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARCOS LOURENCO DE AVORIM	Em definição	Não
HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II	32010000.5164	3297	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIO DA SILVA SOUSA	Em definição	Não
HISTÓRIA DA ÁFRICA	32010000.4908	3297	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO QUADROS RUCKERT	Em definição	Não
HISTÓRIA DA AMÉRICA I	320100051119	3297	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIO DA SILVA SOUSA	Em definição	Não
HISTÓRIA DA AMÉRICA II	32010000.4894	3297	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIO DA SILVA SOUSA	Em definição	Não
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I	32010000.7393	3208	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	Em definição	Não
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO II	32010000.7150	3289	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	Em definição	Não
HISTÓRIA DE MATO GROSSO DO SUL I	32010000.5155	3297	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	RAFAEL RONDIS NUNES DE ABREU	Em definição	Não
HISTÓRIA DE MATO GROSSO DO SUL II	32010000.4900	3297	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	JOSE BONIFACIO ALVES DA SILVA	Em definição	Não
HISTÓRIA DO BRASIL I	32010000.5315	3297	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	VICTOR PEREIRA DO PRADO	Em definição	Não
HISTÓRIA DO BRASIL II	32010000.4946	3297	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	VICTOR PEREIRA DO PRADO	Em definição	Não
HISTÓRIA DO BRASIL III	32010000.5217	3297	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	VICTOR PEREIRA DO PRADO	Em definição	Não
HISTÓRIA INDÍGENA	32010000.4919	3297	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	NATHALIA CLARO MOREIRA	Em definição	Não

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO
08/07/2026
Nº 8835
pg. 49

HISTÓRIA MEDIEVAL	32.01000.4926	3297	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARCOS LOURENCO DE AMORIM	Em definição	Não
HISTÓRIA MODERNA I	32.01000.4882	3297	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DANILO LEITE MOREIRA	Em definição	Não
HISTÓRIA MODERNA II	32.01000.5084	3297	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARCOS LOURENCO DE AMORIM	Em definição	Não
HISTÓRIA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	32.01000.7230	3298	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARCOS LOURENCO DE AMORIM	Em definição	Não
HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	32.01000.5324	3297	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO QUADROS RUCKERT	Em definição	Não
INFÂNCIA E SOCIEDADE	32.01000.7202	3205	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	HELLEN JAQUELINE MARQUES	Em definição	Não
		3206	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	HELLEN JAQUELINE MARQUES	Em definição	Não
		3298	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	HELLEN JAQUELINE MARQUES	Em definição	Não
INFRAESTRUTURA PARA SISTEMAS DE SOFTWARE	32.01000.5674	3292	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
INGLÊS	32.01000.5478	3290	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARIO MARCIO GODOY RIBAS	Em definição	Não
		3291	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARIO MARCIO GODOY RIBAS	Em definição	Não
		3292	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARIO MARCIO GODOY RIBAS	Em definição	Não
		3293	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARIO MARCIO GODOY RIBAS	Em definição	Não
		3294	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARIO MARCIO GODOY RIBAS	Em definição	Não
		3295	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARIO MARCIO GODOY RIBAS	Em definição	Não
		3296	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARIO MARCIO GODOY RIBAS	Em definição	Não
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS	1000.000001.1	3205	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON VICOSO DE ARAUJO	Em definição	Não
		3206	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON VICOSO DE ARAUJO	Em definição	Não
		3208	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON VICOSO DE ARAUJO	Em definição	Não
		3290	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON VICOSO DE ARAUJO	Em definição	Não
		3291	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON VICOSO DE ARAUJO	Em definição	Não
		3292	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON VICOSO DE ARAUJO	Em definição	Não
		3293	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON VICOSO DE ARAUJO	Em definição	Não
		3294	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON VICOSO DE ARAUJO	Em definição	Não
		3295	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON VICOSO DE ARAUJO	Em definição	Não
		3296	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON VICOSO DE ARAUJO	Em definição	Não
		3297	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON VICOSO DE ARAUJO	Em definição	Não
		3298	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON VICOSO DE ARAUJO	Em definição	Não
		3299	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON VICOSO DE ARAUJO	Em definição	Não
INTERFACE HUMANO-COMPUTADOR	32.01000.5883	3292	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA	Em definição	Não
INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DE DADOS	32.01000.5625	3289	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA	Em definição	Não
INTRODUÇÃO A CONCEITOS DE COMPUTAÇÃO	32.01000.5629	3208	T01	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	NAHRI BALESDENT MOREANO	Em definição	Não
		3289	T01	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	NAHRI BALESDENT MOREANO	Em definição	Não
		3292	T01	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	NAHRI BALESDENT MOREANO	Em definição	Não
INTRODUÇÃO À CULTURA HISPÂNICA	32.01000.6751	3299	T01	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARTA FRANCISCO DE OLIVEIRA	Em definição	Não
INTRODUÇÃO AO METAVERSO	32.01000.6045	3291	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	HELOISA HELENA DE ALMEIDA PORTUGAL	Em definição	Não
		3293	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	HELOISA HELENA DE ALMEIDA PORTUGAL	Em definição	Não
		3294	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	HELOISA HELENA DE ALMEIDA PORTUGAL	Em definição	Não
		3295	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	HELOISA HELENA DE ALMEIDA PORTUGAL	Em definição	Não
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS	32.01000.6789	3299	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA	Em definição	Não
LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS	32.01000.5342	3208	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA	Em definição	Não
		3292	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA	Em definição	Não
LEGISLAÇÃO E HIGIENE NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	32.01000.7302	3206	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	PATRICIA VIEIRA DEL RE	Em definição	Não
LEGISLAÇÃO E PROCESSOS DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	32.01000.7501	3205	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	NICOLE CLARO MOREIRA DE MORAIS	Em definição	Não
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	32.01000.6303	3291	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	GUILHERME SAMPIERI SANTINHO	Em definição	Não
		3294	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	GUILHERME SAMPIERI SANTINHO	Em definição	Não
LEITURA DOS INSTRUMENTOS LINGUÍSTICOS E FORMAÇÃO DOCENTE	32.01000.6724	3299	T01	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ADRIANA VIANA POSTIGO PARAVISINE	Em definição	Não
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	32.01000.5450	3205	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES	Em definição	Não
		3206	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES	Em definição	Não
		3208	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES	Em definição	Não
		3290	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES	Em definição	Não
		3291	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES	Em definição	Não
		3292	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES	Em definição	Não
		3293	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES	Em definição	Não
		3294	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES	Em definição	Não
		3295	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES	Em definição	Não
		3296	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES	Em definição	Não
LETRAMENTO MATEMÁTICO	32.01000.4990	3297	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI	Em definição	Não
		3298	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI	Em definição	Não
		3299	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI	Em definição	Não
LÍNGUA ESPANHOLA I	32.01000.6885	3299	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANA KARLA PEREIRA DE MIRANDA	Em definição	Não
LÍNGUA ESPANHOLA II	32.01000.6926	3299	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANA KARLA PEREIRA DE MIRANDA	Em definição	Não
LÍNGUA ESPANHOLA III	32.01000.6934	3299	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARTA FRANCISCO DE OLIVEIRA	Em definição	Não
LÍNGUA ESPANHOLA IV	32.01000.6940	3299	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANA KARLA PEREIRA DE MIRANDA	Em definição	Não
LÍNGUA ESPANHOLA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES I	32.01000.6990	3299	T01	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	THYAGO JOSE DA CRUZ	Em definição	Não
LÍNGUA ESPANHOLA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES II	32.01000.6936	3299	T01	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ALVARO JOSE DOS SANTOS GOMES	Em definição	Não
LÍNGUA ESPANHOLA V	32.01000.6886	3299	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	THYAGO JOSE DA CRUZ	Em definição	Não
LÍNGUA ESPANHOLA VI	32.01000.6891	3299	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARIA CRISTINA MALDONADO TORRES	Em definição	Não
LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS	32.01000.6770	3298	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	NELSON DIAS	Em definição	Não
		3299	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	NELSON DIAS	Em definição	Não

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
pg 1/10
BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	32.01000.7131	3268	T0 1	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA	Em definição	Não
LITERATURA BRASILEIRA I	32.01000.6892	3269	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
LITERATURA BRASILEIRA II	32.01000.6953	3269	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
LITERATURA CONTEMPORÂNEA EM LÍNGUA ESPANHOLA	32.01000.6949	3269	T0 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARIA CRISTINA MALDONADO TORRES	Em definição	Não
LITERATURA CONTEMPORÂNEA EM LÍNGUA PORTUGUESA	32.01000.6959	3269	T0 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
LITERATURA E EDUCAÇÃO LITERÁRIA	32.01000.7267	3268	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ALINE CRISTINA MAZIERO	Em definição	Não
LITERATURA E FORMAÇÃO DOCENTE	32.01000.6706	3269	T0 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	KELLYS REGINA RODIO SAUCEDO	Em definição	Não
LITERATURA E INFÂNCIA	32.01000.6930	3269	T0 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	KELLYS REGINA RODIO SAUCEDO	Em definição	Não
LITERATURA ESPANHOLA I	32.01000.6913	3269	T0 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARTA FRANCISCO DE OLIVEIRA	Em definição	Não
LITERATURA ESPANHOLA II	32.01000.6950	3269	T0 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ALVARO JOSE DOS SANTOS GOMES	Em definição	Não
LITERATURA HISPANO-AMERICANA	32.01000.6920	3269	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARTA FRANCISCO DE OLIVEIRA	Em definição	Não
LITERATURA PORTUGUESA I	32.01000.6889	3269	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES	Em definição	Não
LITERATURA PORTUGUESA II	32.01000.6902	3269	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
MARKETING DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS	32.01000.8354	3263	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA	Em definição	Não
MARKETING SOCIOAMBIENTAL	32.01000.8134	3263	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	KAROLINE FERREIRA KINOSHITA GOES	Em definição	Não
		3264	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	KAROLINE FERREIRA KINOSHITA GOES	Em definição	Não
		3265	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	KAROLINE FERREIRA KINOSHITA GOES	Em definição	Não
MATEMÁTICA BÁSICA	32.01000.5489	3205	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
		3206	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
		3208	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
		3269	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
		3291	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
		3292	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
		3293	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
		3294	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
		3295	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
		3296	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
MATEMÁTICA FINANCEIRA	32.01000.6107	3291	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
		3293	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
		3294	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
		3295	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
MATEMÁTICA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	32.01000.7265	3268	T0 1	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROGERS BARROS DE PAULA	Em definição	Não
MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS	32.01000.6484	3266	T0 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAROLINA ELLWANGER	Em definição	Não
METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS DIGITAIS	32.01000.4971	3297	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIANI DAMINI TONETTO RIEDNER	Em definição	Não
		3298	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIANI DAMINI TONETTO RIEDNER	Em definição	Não
		3299	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIANI DAMINI TONETTO RIEDNER	Em definição	Não
MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS	32.01000.7418	3206	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	PRISCILA MILENE ANGELO SANCHES	Em definição	Não
MINERAÇÃO DE DADOS	32.01000.5892	3208	T0 1	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIONISIO MACHADO LEITE FILHO	Em definição	Não
		3269	T0 1	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIONISIO MACHADO LEITE FILHO	Em definição	Não
MODELAGEM E INFERÊNCIA ESTATÍSTICA	32.01000.5881	3208	T0 1	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CASSIO PINHO DOS REIS	Em definição	Não
		3269	T0 1	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CASSIO PINHO DOS REIS	Em definição	Não
		3291	T0 1	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CASSIO PINHO DOS REIS	Em definição	Não
MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	32.01000.6917	3269	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ELAINE DE MORAES SANTOS	Em definição	Não
NEGÓCIO JURÍDICO E CONTRATOS	32.01000.6386	3266	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	JOSILENE HERNANDES ORTOLAN DI PIETRO	Em definição	Não
NUTRIÇÃO E EDUCAÇÃO: POLÍTICAS, SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE ALIMENTAR	32.01000.7481	3206	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DEISE BRESAN	Em definição	Não
PEDAGOGIA EMPRESARIAL ORGANIZACIONAL E SOCIAL	32.01000.7249	3268	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	GISLAINE VIEIRA DA SILVA	Em definição	Não
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	32.01000.5487	3208	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA	Em definição	Não
		3269	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA	Em definição	Não
		3292	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA	Em definição	Não
		3293	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA	Em definição	Não
		3294	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA	Em definição	Não
		3295	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA	Em definição	Não
		3296	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA	Em definição	Não
PENSAMENTO CRIATIVO	32.01000.5923	3291	T0 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA	Em definição	Não
		3293	T0 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA	Em definição	Não
		3294	T0 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA	Em definição	Não
		3295	T0 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA	Em definição	Não
PESQUISA HISTÓRICA	32.01000.4873	3297	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DANILO LEITE MOREIRA	Em definição	Não
PLANEJAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS	32.01000.5880	3293	T0 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	PAULA DA SILVA SANTOS	Em definição	Não
		3295	T0 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	PAULA DA SILVA SANTOS	Em definição	Não
PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PROCESSOS DE TRABALHO NA SECRETARIA ESCOLAR	32.01000.7543	3205	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	Em definição	Não
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	32.01000.6537	3291	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL	Em definição	Não
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS	32.01000.5530	3290	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL	Em definição	Não
		3291	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL	Em definição	Não
		3292	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL	Em definição	Não
		3293	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL	Em definição	Não
POLÍTICAS EDUCACIONAIS	32.01000.5057	3205	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	Em definição	Não
		3206	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	Em definição	Não
		3297	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	Em definição	Não
		3298	T0 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	Em definição	Não

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO
08/07/2026
Nº 8835
pg 91

		3269	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	Em definição	Não
POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E CULTURA ESCOLAR	3201000.6733	3269	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA	Em definição	Não
POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3201000.7469	3206	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DEISE BRESAN	Em definição	Não
PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA I: LINGUAGEM E ENSINO DE LÍNGUAS	3201000.6788	3269	T01	105	45	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ALVARO JOSE DOS SANTOS GOMES	Em definição	Não
PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA II: PRÁTICAS DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	3201000.6742	3269	T01	105	45	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO	Em definição	Não
PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA III: ENSINO DE ESPANHOL	3201000.6671	3269	T01	105	45	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO	Em definição	Não
PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA IV: ENSINO DE LITERATURA	3201000.7006	3269	T01	105	45	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO	Em definição	Não
PRÁTICAS DE GESTÃO NA SECRETARIA ESCOLAR I	3201000.7652	3205	T01	105	45	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SOLANGE IZABEL BALBINO	Em definição	Não
PRÁTICAS DE GESTÃO NA SECRETARIA ESCOLAR II	3201000.7937	3205	T01	105	45	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	Em definição	Não
PRÁTICAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS I	3201000.6395	3291	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA	Em definição	Não
		3296	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA	Em definição	Não
PRÁTICAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS II	3201000.6401	3291	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	JOSE CARLOS DE JESUS LOPES	Em definição	Não
		3296	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	JOSE CARLOS DE JESUS LOPES	Em definição	Não
PRÁTICAS EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR I	3201000.7463	3206	T01	105	45	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	PATRICIA VIEIRA DEL RE	Em definição	Não
PRÁTICAS EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR II	3201000.7472	3206	T01	105	45	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	PATRICIA VIEIRA DEL RE	Em definição	Não
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA I	3201000.5126	3297	T01	105	45	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT	Em definição	Não
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA II	3201000.4944	3297	T01	105	45	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT	Em definição	Não
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA III	3201000.4783	3297	T01	105	45	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT	Em definição	Não
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA IV	3201000.5075	3297	T01	105	45	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT	Em definição	Não
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS I	3201000.7276	3268	T01	105	45	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LUCIENE CLEA DA SILVA	Em definição	Não
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS II	3201000.7093	3268	T01	105	45	60	ANA CAROLINE PONTES COSTA	CAROLINE ELIZABEL BLASZKO	Em definição	Não
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS III	3201000.7259	3268	T01	105	45	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	NUBIA KETYLLEN ZEFERINO	Em definição	Não
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS IV	3201000.7338	3268	T01	105	45	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROSIMARA SILVA CORREIA	Em definição	Não
PROCESSOS DE LEITURA, PRODUÇÃO E ANÁLISE DE TEXTOS MULTIMODAIS	3201000.4980	3297	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO	Em definição	Não
		3268	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO	Em definição	Não
		3269	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO	Em definição	Não
PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA II	3201000.5253	3297	T01	75	0	75	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA	Em definição	Não
		3268	T01	75	0	75	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA	Em definição	Não
		3269	T01	75	0	75	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA	Em definição	Não
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	3201000.5665	3208	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON VICOSO DE ARAUJO	Em definição	Não
		3269	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON VICOSO DE ARAUJO	Em definição	Não
		3292	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON VICOSO DE ARAUJO	Em definição	Não
PROJETO INTEGRADOR DE CIÊNCIA DOS DADOS I	3201000.5745	3269	T01	90	0	90	ANA CAROLINA PONTES COSTA	AMAURY ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	Em definição	Não
PROJETO INTEGRADOR DE CIÊNCIA DOS DADOS II	3201000.5807	3269	T01	90	0	90	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDREND E LIMA FONTAO	Em definição	Não
PROJETO INTEGRADOR DE CIÊNCIA DOS DADOS III	3201000.5781	3269	T01	90	0	90	ANA CAROLINA PONTES COSTA	AMAURY ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	Em definição	Não
PROJETO INTEGRADOR DE GESTÃO I	3201000.6546	3291	T01	60	0	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	YASMIN GOMES CASAGRANDA	Em definição	Não
PROJETO INTEGRADOR DE GESTÃO II	3201000.6564	3291	T01	60	0	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	YASMIN GOMES CASAGRANDA	Em definição	Não
PROJETO INTEGRADOR DE GESTÃO III	3201000.6562	3291	T01	60	0	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARIANA APARECIDA EURLAUSINO DOS SANTOS VIEIRA	Em definição	Não
PROJETO INTEGRADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	3201000.5351	3292	T01	90	0	90	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
PROJETO INTEGRADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II	3201000.5389	3292	T01	90	0	90	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
PROJETO INTEGRADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO III	3201000.5398	3292	T01	90	0	90	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Em definição	Não
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	3201000.5244	3205	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	VIVIANE APARECIDA FERREIRA FAVARETO CACHEFFO	Em definição	Não
		3206	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	VIVIANE APARECIDA FERREIRA FAVARETO CACHEFFO	Em definição	Não
		3297	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	VIVIANE APARECIDA FERREIRA FAVARETO CACHEFFO	Em definição	Não
		3268	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	VIVIANE APARECIDA FERREIRA FAVARETO CACHEFFO	Em definição	Não
		3269	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	VIVIANE APARECIDA FERREIRA FAVARETO CACHEFFO	Em definição	Não
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	3201000.6321	3294	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA	Em definição	Não
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	3201000.6260	3294	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SOLANGE FACHIN	Em definição	Não
REDES NEURAIS	3201000.5816	3208	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS EDUARDO PEREIRA FURLANI	MAURO DOS SANTOS DE ARRUDA	Sim
		3269	T01	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS EDUARDO PEREIRA FURLANI	MAURO DOS SANTOS DE ARRUDA	Sim
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS: TÍTULOS E DOCUMENTOS	3201000.6330	3296	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS EDUARDO PEREIRA FURLANI	Em definição	Não
REGISTRO DE IMÓVEIS	3201000.6359	3296	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	JOSILENE HERNANDES SORTOLAN DI PIETRO	Em definição	Não
RELACIONAMENTO COM CLIENTES	3201000.5960	3293	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARINE DALLA VALLE	Em definição	Não
RELAÇÕES INTERPESSOAIS NAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS	3201000.7445	3205	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARIANA APARECIDA EURLAUSINO DOS SANTOS VIEIRA	Em definição	Não
		3206	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARIANA APARECIDA EURLAUSINO DOS SANTOS VIEIRA	Em definição	Não
REMUNERAÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS	3201000.6279	3294	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ALICE AMES	Em definição	Não
RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES	3201000.5997	3291	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROSAMARIA COX MOURA LEITE PADGETT	Em definição	Não
		3293	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROSAMARIA COX MOURA LEITE PADGETT	Em definição	Não
		3295	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROSAMARIA COX MOURA LEITE PADGETT	Em definição	Não
		3296	T01	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ROSAMARIA COX MOURA LEITE PADGETT	Em definição	Não
ROTINAS TRABALHISTAS E DEPARTAMENTO PESSOAL	3201000.6288	3291	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARLIA RULLI STEFANINI	Em definição	Não
		3294	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARLIA RULLI STEFANINI	Em definição	Não
SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	3201000.6312	3291	T01	60	45	15	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FERNANDO THIAGO	Em definição	Não
		3294	T01	60	45	15	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FERNANDO THIAGO	Em definição	Não
SECRETARIA ESCOLAR: GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	3201000.7460	3205	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	MARA LUCINEIA MARQUES CORREA BUENO	Em definição	Não
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	3201000.5585	3208	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIONISIO MACHADO LEITE FILHO	Em definição	Não
		3269	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIONISIO MACHADO LEITE FILHO	Em definição	Não
		3292	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	DIONISIO MACHADO LEITE FILHO	Em definição	Não
SEMÂNTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA	3201000.6978	3269	T01	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ELIANE DE MORAES SANTOS	Em definição	Não
SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA	3201000.6922	3269	T01	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ELIANE DE MORAES SANTOS	Em definição	Não

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO
08/07/2026
Nº 8835
pg 62

SISTEMA JURÍDICO DA PRIVACIDADE E INFORMAÇÃO	32.01000.6388	3296	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	HELOISA HELENA DE ALMEIDA PORTUGAL	Em definição	Não
SISTEMAS COMPUTACIONAIS	32.01000.5576	3208	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	NAHRI BALESDENT MOREANO	Em definição	Não
		3269	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	NAHRI BALESDENT MOREANO	Em definição	Não
		3292	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	NAHRI BALESDENT MOREANO	Em definição	Não
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	32.01000.5404	3292	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDRENI DE LIMA FONTAO	Em definição	Não
SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MERCADOLÓGICAS	32.01000.6019	3293	TD 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	KAROLINE FERREIRA KINOSHITA GOES	Em definição	Não
		3295	TD 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	KAROLINE FERREIRA KINOSHITA GOES	Em definição	Não
SISTEMAS ELETRÔNICOS JUDICIAIS	32.01000.6519	3296	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CAROLINA ELLWANGER	Em definição	Não
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	32.01000.7104	3288	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ERIKA NATACHA FERNANDES DE ANDRADE	Em definição	Não
TÉCNICAS AVANÇADAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	32.01000.5692	3292	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LUCIANO EDIPO PEREIRA DA SILVA	Em definição	Não
TEORIA DA LITERATURA I	32.01000.6635	3289	TD 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
TEORIA DA LITERATURA II	32.01000.6976	3289	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
TEORIA DA LITERATURA III	32.01000.6931	3289	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
TEORIA DA LITERATURA IV	32.01000.6887	3289	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ALINE CRISTINA MAZIERO	Em definição	Não
TEORIA GERAL DOS ATOS NOTARIAIS	32.01000.6466	3286	TD 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS EDUARDO PEREIRA FURLANI	Em definição	Não
TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM	32.01000.7051	3289	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	AVALIGIA MIRANDA DA SILVA	Em definição	Não
TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA I	32.01000.5146	3297	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	SILVIANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT	Em definição	Não
TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA II	32.01000.5137	3297	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	RENATO JALES SILVA JUNIOR	Em definição	Não
TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA III	32.01000.5226	3297	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	RENATO JALES SILVA JUNIOR	Em definição	Não
TEXTO E DISCURSO NA FORMAÇÃO DOCENTE	32.01000.6760	3289	TD 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ELIANE DE MORAES SANTOS	Em definição	Não
TÓPICOS INTERDISCIPLINARES III	32.01000.5182	3205	TD 1	60	0	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
		3206	TD 1	60	0	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
		3290	TD 1	60	0	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
		3291	TD 1	60	0	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
		3292	TD 1	60	0	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
		3293	TD 1	60	0	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
		3294	TD 1	60	0	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
		3295	TD 1	60	0	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
		3296	TD 1	60	0	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
		3297	TD 1	60	0	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
		3298	TD 1	60	0	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
		3299	TD 1	60	0	60	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEMUEL DE FARIA DINIZ	Em definição	Não
TRABALHO ACADÊMICO	32.01000.5010	3205	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO	Em definição	Não
		3206	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO	Em definição	Não
		3297	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO	Em definição	Não
		3298	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO	Em definição	Não
		3299	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO	Em definição	Não
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E SOCIEDADE	32.01000.5980	3291	TD 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA	Em definição	Não
		3293	TD 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA	Em definição	Não
		3294	TD 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA	Em definição	Não
		3295	TD 1	45	45	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA	Em definição	Não
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	32.01000.6250	3294	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	FERNANDO THIAGO	Em definição	Não
TUTELA JURÍDICA DAS PESSOAS E BENS	32.01000.6483	3296	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	CARLOS EDUARDO PEREIRA FURLANI	Em definição	Não
VERIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E TESTE DE SOFTWARE	32.01000.5370	3208	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEONARDO SOUZA SILVA	Em definição	Não
		3292	TD 1	60	60	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	LEONARDO SOUZA SILVA	Em definição	Não
		3205	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO / FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA / ELIANE MATTOS PIRANDA / MIRELLA VILLA DE ARAUJO TUCUNDAVA DA FONSECA / LEONARDO CHAVES DE CARVALHO / LUCIANA CONTRERA	Em definição	Não
		3206	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO / FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA / ELIANE MATTOS PIRANDA / MIRELLA VILLA DE ARAUJO TUCUNDAVA DA FONSECA / LEONARDO CHAVES DE CARVALHO / LUCIANA CONTRERA	Em definição	Não
		3208	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO / FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA / ELIANE MATTOS PIRANDA / MIRELLA VILLA DE ARAUJO TUCUNDAVA DA FONSECA / LEONARDO CHAVES DE CARVALHO / LUCIANA CONTRERA	Em definição	Não
		3290	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO / FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA / ELIANE MATTOS PIRANDA / MIRELLA VILLA DE ARAUJO TUCUNDAVA DA FONSECA / LEONARDO CHAVES DE CARVALHO / LUCIANA CONTRERA	Em definição	Não
		3291	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO / FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA / ELIANE MATTOS PIRANDA / MIRELLA VILLA DE ARAUJO TUCUNDAVA DA FONSECA / LEONARDO CHAVES DE CARVALHO / LUCIANA CONTRERA	Em definição	Não

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO
08/07/2026
Nº 8835
pg 43

VIDA, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE	1.000.000.0020	3292	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO / RUPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA / ELIANE MATTOS PIRANDA / MIRELLA VILLA DE ARAUJO TUCUNDUVA DA FONSECA / LEONARDO CHAVES DE CARVALHO / LUCIANA CONTRERA	Em definição	Não
		3293	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO / RUPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA / ELIANE MATTOS PIRANDA / MIRELLA VILLA DE ARAUJO TUCUNDUVA DA FONSECA / LEONARDO CHAVES DE CARVALHO / LUCIANA CONTRERA	Em definição	Não
		3294	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO / RUPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA / ELIANE MATTOS PIRANDA / MIRELLA VILLA DE ARAUJO TUCUNDUVA DA FONSECA / LEONARDO CHAVES DE CARVALHO / LUCIANA CONTRERA	Em definição	Não
		3295	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO / RUPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA / ELIANE MATTOS PIRANDA / MIRELLA VILLA DE ARAUJO TUCUNDUVA DA FONSECA / LEONARDO CHAVES DE CARVALHO / LUCIANA CONTRERA	Em definição	Não
		3296	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO / RUPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA / ELIANE MATTOS PIRANDA / MIRELLA VILLA DE ARAUJO TUCUNDUVA DA FONSECA / LEONARDO CHAVES DE CARVALHO / LUCIANA CONTRERA	Em definição	Não
		3297	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO / RUPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA / ELIANE MATTOS PIRANDA / MIRELLA VILLA DE ARAUJO TUCUNDUVA DA FONSECA / LEONARDO CHAVES DE CARVALHO / LUCIANA CONTRERA	Em definição	Não
		3298	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO / RUPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA / ELIANE MATTOS PIRANDA / MIRELLA VILLA DE ARAUJO TUCUNDUVA DA FONSECA / LEONARDO CHAVES DE CARVALHO / LUCIANA CONTRERA	Em definição	Não
		3299	TD 1	30	30	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO / RUPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA / ELIANE MATTOS PIRANDA / MIRELLA VILLA DE ARAUJO TUCUNDUVA DA FONSECA / LEONARDO CHAVES DE CARVALHO / LUCIANA CONTRERA	Em definição	Não
VISUALIZAÇÃO COMPUTACIONAL	3.201.000.5772	3208	TD 1	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON VICOSO DE ARAUJO	Em definição	Não
		3209	TD 1	75	75	0	ANA CAROLINA PONTES COSTA	ANDERSON VICOSO DE ARAUJO	Em definição	Não

PORTARIA Nº 21-AGINOVA/RTR/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução normativa nº 15 - PROADI/UFMS, de 26 de dezembro de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23104.004744/2026-88, resolve:

1. Prorrogar, por mais trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais da Aginova/RTR, constituída pela Portaria nº 16-AGINOVA/RTR/UFMS, de 8 de junho de 2026.

2. Designar LUANA PALHARES FERREIRA - GAB/Aginova como presidente, em substituição a LUAN KEVIN FERREIRA MONQUELAT BERMUDEZ - SEPITT/Aginova.

DANIELI CRISTINE ANVERSA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Danieli Cristine Anversa**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515694** e o código CRC **9D0821BE**.

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7274
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003542/2026-19 SEI nº 6515694

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 54

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 44-GAB/AGETIC/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DO GABINETE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no processo 23104.009897/2026-11 resolve:

Autorizar o afastamento do servidor ESTEVÃO DINIZ BROERING da Secretaria de Suporte ao Cliente - Secli/Dintec/Agetic, para participação no Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior (WTICIFES-2026), na cidade de Garibaldi, no estado do Rio Grande do Sul, nos dias 03 a 07 de agosto de 2026, com ônus limitado para a UFMS.

Anderson Viçoso de Araujo

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515337** e o código CRC **F07875B5**.

GABINETE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026 Nº 8835 pg/55

RESOLUÇÃO Nº 711-CD/UFMS, DE 6 DE JULHO DE 2026.

Institui o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e considerando o contido no Processo nº 23104.017692/2026-18, resolve, *ad referendum*:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC - dos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O RSC caracteriza-se pelo reconhecimento dos saberes e competências desenvolvidos pelos servidores ativos no exercício do cargo, resultantes de sua atuação profissional na dinâmica de ensino, pesquisa, extensão, inovação, gestão e assistência especializada, desenvolvidas no âmbito da UFMS.

Art. 3º De acordo com o nível de complexidade e os critérios específicos constantes dos Anexos a esta Resolução, a concessão do RSC fica condicionada à comprovação, pelo servidor, do cumprimento de um ou mais dos seguintes requisitos:

I - participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos e reconhecidos pela UFMS;

II - participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, ao empreendedorismo, à sustentabilidade, à inovação, ao cuidado com as pessoas e à assistência especializada;

III - recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública;

IV - designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas;

V - exercício de função gratificada ou cargo de direção ou de assessoramento institucional; e

VI - produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico.

Art. 4º Para fins de comprovação dos requisitos previstos no art. 3º, serão aceitos, entre outros, os seguintes documentos:

I - portarias, resoluções ou atos de designação ou nomeação expedidos pela UFMS;

II - diplomas, certificados ou declarações de conclusão;

III - comprovantes de produção técnica ou científica;

IV - comprovantes de certificação técnica ou profissional;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 56

V - publicações de obras, artigos ou produções intelectuais;

VI - atas, relatórios ou declarações que comprovem a participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, câmaras ou colegiados;

VII - relatórios técnicos, protótipos, manuais, projetos ou termos de referência;

VIII - certificados ou declarações de instrutoria, mentoria, orientação ou supervisão;

IX - comprovantes de premiações ou reconhecimentos institucionais; e

X - outros documentos institucionais aptos à comprovação dos critérios previstos nesta Resolução.

Parágrafo único. A documentação deverá guardar relação direta com os critérios específicos previstos nos Anexos a esta Resolução.

CAPÍTULO II
DOS NÍVEIS DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

Art. 5º O RSC será concedido em seis níveis, observados os critérios específicos e a pontuação mínima prevista nos Anexos desta Resolução:

I - RSC I: mínimo de dez pontos;

II - RSC II: mínimo de quinze pontos e dois critérios específicos;

III - RSC III: mínimo de vinte e cinco pontos e dois critérios específicos;

IV - RSC IV: mínimo de trinta pontos e três critérios específicos, sendo pelo menos um deles referente aos quesitos previstos no art. 3º, *caput*, incisos II, IV, V ou VI;

V - RSC V: mínimo de cinquenta e dois pontos e cinco critérios específicos, sendo pelo menos um deles referente aos quesitos previstos no art. 3º, *caput*, incisos IV, V ou VI; e

VI - RSC VI: mínimo de setenta e cinco pontos e sete critérios específicos, sendo pelo menos um deles referente aos quesitos previstos no art. 3º, *caput*, inciso VI.

Art. 6º A pontuação reconhecida terá caráter cumulativo para fins de concessão do RSC em nível subsequente, podendo o saldo não utilizado ser aproveitado em futuras concessões.

Art. 7º Cada atividade, experiência ou documento comprobatório somente poderá ser utilizado uma única vez para fins de pontuação, vedada sua utilização simultânea em mais de um critério específico.

Art. 8º Não serão consideradas, para fins de pontuação, atividades que representem exclusivamente o desempenho ordinário das atribuições legais do cargo, sem demonstração de desenvolvimento de saberes, competências, inovação, ampliação de responsabilidades ou obtenção de resultados institucionais relevantes.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

Art. 9º A Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC é a instância colegiada responsável pela apreciação dos memoriais e pela avaliação dos requerimentos de concessão do RSC no âmbito da UFMS.

Art. 10. A CRSC será constituída por Portaria do Reitor.

Art. 11. Os membros da CRSC terão mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 57

Art. 12. Os membros da Comissão deverão observar as hipóteses de impedimento e suspeição previstas na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 13. A participação na CRSC constitui prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 14. Compete à CRSC:

I - analisar os memoriais e a documentação apresentada pelos servidores;

II - verificar o atendimento dos requisitos previstos nesta Resolução;

III - atribuir a pontuação correspondente aos critérios comprovados;

IV - solicitar diligências e documentação complementar, quando necessário; e

V - zelar pelo cumprimento dos prazos e critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 15. Compete à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

I - orientar os servidores quanto aos procedimentos para requerimento do RSC;

II - prestar suporte técnico e administrativo à CRSC;

III - receber, conferir e encaminhar os requerimentos de concessão do RSC à CRSC;

IV - acompanhar a tramitação dos processos de concessão do RSC;

V - registrar e consolidar as informações relativas às concessões; e

VI - executar outras atividades necessárias à implementação e ao acompanhamento do RSC na UFMS.

CAPÍTULO V
DO REQUERIMENTO

Art. 16. O requerimento de concessão do RSC deverá ser formalizado pelo servidor por meio de processo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, instruído com:

I - formulário próprio disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

II - memorial descritivo;

III - documentação comprobatória correspondente aos critérios invocados; e

IV - declarações de que os documentos apresentados são verdadeiros, as atividades ocorreram no exercício do cargo e não foram utilizados para obtenção de concessão anterior do RSC.

Art. 17. O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva:

I - a trajetória profissional do servidor;

II - a descrição das atividades e experiências relacionadas aos critérios previstos nesta Resolução;

III - a demonstração dos saberes e competências desenvolvidos; e

IV - a relação entre as atividades desenvolvidas e o nível de RSC pretendido.

Art. 18. A CRSC concluirá a análise dos requerimentos no prazo máximo de cento e vinte dias, contados da data do protocolo do requerimento devidamente instruído ou da complementação da

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 58

documentação solicitada pela Comissão.

Art. 19. O memorial será publicado na página da UFMS antes da decisão da CRSC, observada a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 20. O pedido será deferido ou indeferido mediante decisão fundamentada da CRSC.

Parágrafo único. O indeferimento do pedido poderá ocorrer quando verificado o não atendimento de um ou mais dos seguintes requisitos:

I - obtenção da pontuação mínima, da quantidade de critérios específicos e dos demais requisitos exigidos para o nível de RSC pretendido;

II - comprovação documental insuficiente ou incompatível com os critérios invocados;

III - utilização da mesma atividade, experiência ou documento comprobatório em mais de um critério específico ou em concessão anterior do RSC;

IV - descumprimento do interstício mínimo de três anos, contado da data da última concessão do RSC;

V - ausência de comprovação de que as atividades e experiências foram desenvolvidas no exercício do cargo;

VI - instrução incompleta do requerimento ou ausência dos documentos exigidos nesta Resolução;

VII - apresentação de memorial que não demonstre a trajetória profissional, os saberes e as competências compatíveis com o nível de RSC pretendido;

VIII - inexistência de demonstração de desenvolvimento de saberes, competências, inovação, ampliação de responsabilidades ou obtenção de resultados institucionais relevantes; ou

IX - inobservância dos limites de concessão e da disponibilidade orçamentária previstos na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 21. Das decisões da CRSC caberá recurso ao Conselho Diretor da UFMS, no prazo de trinta dias, contado da ciência da decisão.

CAPÍTULO VI
DA CONCESSÃO

Art. 22. A concessão do RSC será formalizada por Portaria do Reitor.

Art. 23. Os efeitos financeiros decorrentes da concessão do RSC produzirão efeitos a partir da data do deferimento do pedido.

Parágrafo único. Caso o prazo previsto no art. 18 desta Resolução seja ultrapassado, os efeitos financeiros retroagirão ao dia seguinte ao término do referido prazo.

Art. 24. O RSC somente poderá ser requerido após o cumprimento do interstício de três anos contados da data da última concessão.

Art. 25. É vedada a concessão do RSC ao servidor em estágio probatório.

Parágrafo único. Poderão ser consideradas, para futura concessão do RSC, as atividades e experiências realizadas durante o estágio probatório, desde que desenvolvidas no exercício do cargo.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 59

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os formulários, modelos de memorial e demais documentos necessários à execução desta Resolução serão disponibilizados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 27. Os procedimentos operacionais para implementação do RSC serão disciplinados por Instrução Normativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ouvida a CRSC.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ouvida a CRSC.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

ANEXO I

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELA UFMS

(Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026.)

Item	Critério Específico	Unidade de Medida	Pontos
1	Exercício do mandato como membro de Conselhos Superiores e Conselhos de Unidades Acadêmicas da UFMS	Por ano ou fração superior a seis meses	3
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares regularmente instituídos	Por designação	4,5
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares regularmente instituídos	Por designação	3
4	Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial	Por designação	3
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exames de seleção, vestibulares ou concursos	Por designação	4,5
6	Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exames de seleção, vestibulares ou concursos	Por designação	3
7	Exercício de mandato em entidade sindical da categoria	Por ano ou fração superior a seis meses	1,5
8	Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à UFMS, desde que comprovada a obtenção de resultados institucionais relevantes	Por designação	3
9	Representação legal da UFMS junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização,	Por designação	7,5

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 60

	controle e regulação		
10	Atuação técnica externa, formalmente autorizada ou reconhecida pela UFMS, em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, agências reguladoras ou organismos internacionais, com contribuição ou repercussão institucional	Por produto	4,5

ANEXO II

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

(Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026.)

Item	Critério Específico	Unidade de Medida	Pontos
1	Coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação	Por projeto	7,5
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação	Por projeto	4,5
3	Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas, publicações científicas ou outras publicações acadêmicas	Por mandato	7,5
4	Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais	Por projeto	3
5	Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão	Por designação	3
6	Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível ou técnico de referência, tais como manuais e roteiros técnicos	Por produto	3
7	Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos	Por evento	3
8	Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação	Por projeto	3
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira, com carga horária mínima de dez horas	Por capacitação	1
10	Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela UFMS, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação	Por ano ou fração superior a seis meses	1
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da UFMS	Por evento	1

ANEXO III

REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026.)

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 61

Item	Critério Específico	Unidade de Medida	Pontos
1	Recebimento de premiação de âmbito internacional por projeto implementado na administração pública	Por prêmio	20
2	Recebimento de premiação de âmbito nacional por projeto implementado na administração pública	Por prêmio	15
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituída, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio	7,5

ANEXO IV

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

(Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026.)

Item	Critério Específico	Unidade de Medida	Pontos
1	Atuação tecnicamente qualificada na operação, implantação, suporte ou apoio ao desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da Administração Pública	Por sistema	4,5
2	Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento da contratação	Por designação	3
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos	Por designação	4,5
4	Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades	Por ano ou fração superior a seis meses	3
5	Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção nas áreas de saúde humana, saúde animal, meio ambiente, acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional	Por ano ou fração superior a seis meses	3
6	Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições	Por ano ou fração superior a seis meses	3
7	Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais relacionados ao ensino, à pesquisa, à extensão, à gestão e à inovação, desde que não constituam atividade habitual do cargo	Por designação	3
8	Atuação como responsável por setor ou unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração	Por ano ou fração superior a seis meses	4,5

ANEXO V

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

(Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026.)

Item	Critério Específico	Unidade de Medida	Pontos
1	Exercício de cargo de direção CD-02 ou equivalente	Por ano ou fração superior a seis meses	9 com titu

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 62

			4,5 como substituto
2	Exercício de cargo de direção CD-03 ou CD-04, ou equivalente	Por ano ou fração superior a seis meses	7,5 como titular e 3 como substituto
3	Exercício de função gratificada FG-01 ou FG-02, ou equivalente	Por ano ou fração superior a seis meses	4,5 como titular e 1,5 como substituto
4	Exercício de função gratificada a partir da FG-03, ou equivalente	Por ano ou fração superior a seis meses	3 como titular e 1 como substituto

ANEXO VI

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

(Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026.)

Item	Critério Específico	Unidade de Medida	Pontos
1	Carta patente relacionada aos interesses institucionais	Por patente	30
2	Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais	Por projeto	25
3	Participação em transferência de tecnologia, licenciamento ou exploração de ativo tecnológico, como autor ou inventor, relacionada aos interesses institucionais	Por produto	20
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular, que não seja utilizado para percepção do Incentivo à Qualificação	Por curso	15
5	Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional	Por produto	15
6	Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou de extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional	Por grupo de pesquisa	7,5
7	Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional	Por projeto	3
8	Aprovação de projeto para captação de recursos para a UFMS	Por projeto	7,5
9	Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais, com ISBN e Conselho Editorial	Por produto	20
10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	Por publicação	7,5
11	Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos	Por produto	4,5
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado destinado à difusão do conhecimento	Por produto	4,5
13	Avaliação de projeto de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	Por projeto	4,5
14	Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional, como expositor, facilitador ou colaborador	Por evento	3

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 63

15	Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas	Por curso	4,5
16	Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional	Por evento	3,5
17	Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino	Por evento	4,5
18	Autoria de obra artística ou cultural registrada, com contribuição ou repercussão institucional comprovada	Por produto	3
19	Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia	Por mês	1

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Presidente de Conselho**, em 06/07/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6511717** e o código CRC **50BA2705**.

CONSELHO DIRETOR
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 64

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 709-CD/UFMS, DE 3 DE JULHO DE 2026.

Altera os Anexos III, IV, VII, XV e XVIII à Resolução nº 671, de 19 de março de 2026, que aprova as Tabelas de Preços de serviços e produtos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, *caput*, inciso VII, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, e considerando o contido no Processo nº23104.033637/2024-03, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Os Anexos III, IV, VII, XV; e XVIII à da Resolução nº 671, de 19 de março de 2026, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II, III, IV e V a esta Resolução, conforme segue:

I - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp - Anexo I;

II - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece - Anexo II;

III - Câmpus de Chapadão do Sul - CPCS - Anexo III;

IV - Faculdade de Odontologia - Faodo - Anexo IV; e

V - Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Agetic - Anexo V.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Presidente de Conselho**, em 05/07/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6507768** e o código CRC **9B6CBC8B**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
PG/SE

Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010167/2026-63 SEI nº 6507768

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
pg. 6

ANEXO I - TABELA DE PREÇOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPP

(Resolução nº 709-CD/UFMS, de 3 de julho de 2026.)

BASE DE ESTUDOS DO PANTANAL - BEP	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
DOCENTES, ESTUDANTES E TÉCNICOS EXTERNOS À UFMS	
DIÁRIA COMPLETA	R$ 150,00
MEIA DIÁRIA (APENAS ALIMENTAÇÃO)	R$ 100,00
DOCENTES E TÉCNICOS DA UFMS	
DIÁRIA COMPLETA	R$ 75,00
MEIA DIÁRIA (APENAS ALIMENTAÇÃO)	R$ 50,00
ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFMS	
DIÁRIA COMPLETA	R$ 50,00
MEIA DIÁRIA (APENAS ALIMENTAÇÃO)	R$ 35,00
ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO UFMS	
DIÁRIA COMPLETA	R$ 30,00
MEIA DIÁRIA (APENAS ALIMENTAÇÃO)	R$ 20,00

DISPONIBILIZAÇÃO DE ANIMAIS DO BIOTÉRIO CENTRAL - UT-PROPP-UFMS			
Espécie	**Linhagem**	**Padrão genético**	**Valor**
Rattus norvegicus (rato albino)	WISTAR	Heterogênico	R$ 35,00
Rattus norvegicus (ANIMAL MATRIZ)	WISTAR	Heterogênico	R$ 45,00
Mus musculus (camundongo)	SWISS	Heterogênico	R$ 35,00
	BALB/C	Isogênico	R$ 35,00
	C57BL/6	Isogênico	R$ 35,00
	HRS/J (hairless)	Isogênico	R$ 35,00
	NSG (NOD- scid IL2R gamma^{null})	Isogênico	R$ 45,00
	BALB/C NUDE	Isogênico	R$ 45,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 67

	NOD (Non Obese Diabetic)	Isogênico	R$ 45,00
	C57BL/6-Tg (UBC-GFP)30Scha	AnGM (animal geneticamente modificado)	R$ 45,00
Mus musculus (ANIMAL MATRIZ)	SWISS	Heterogênico	R$ 45,00
	BALB/C	Isogênico	R$ 45,00
	C57BL/6	Isogênico	R$ 45,00
	HRS/J (hairless)	Isogênico	R$ 45,00
	NSG (NOD-scid IL2R gamma^{null})	Isogênico	R$ 55,00
	BALB/C NUDE	Isogênico	R$ 55,00
	NOD (Non Obese Diabetic)	Isogênico	R$ 55,00
	C57BL/6-Tg (UBC-GFP)30Scha	AnGM (animal geneticamente modificado)	R$ 55,00
Mesocricetus auratus (hamster)	GOLDEN	Heterogênico	R$ 35,00
Mesocricetus auratus (ANIMAL MATRIZ)	GOLDEN	Heterogênico	R$ 45,00
Embriões das linhagens produzidas (valor por embrião)	Todas as Linhagens	-	R$ 10,00

1) Valores válidos para disponibilização de animais para comunidade externa à UFMS.

2) Os animais serão fornecidos com 21 dias de idade.

3) A retirada e transporte dos animais ficará a cargo do requisitante.

4) Todo o processo de disponibilização de animais seguirá estritamente as resoluções normativas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA/MCTI.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 68

ANEXO II - TABELAS DE PREÇOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTES - PROECE

(Resolução nº 709-CD/UFMS, de 3 de julho de 2026.)

SERVIÇOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES ARQUEOLÓGICAS DO MUARQ	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
AVALIAÇÃO ARQUEOLÓGICA (LAUDO)	R$ 6.000,00 + R$ 1,50 (POR QUILÔMETRO RODADO)
PROJETOS DE ARQUEOLOGIA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA FCA DO IPHAN PARA AUTORIZAÇÃO/PORTARIA DE PESQUISA	R$ 15.000,00
APÓS AUTORIZAÇÃO/PORTARIA DO IPHAN: ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS; O PREÇO SERÁ COMBINADO DEVIDO AO TAMANHO, DISTÂNCIA, MATERIAL E RECURSOS HUMANOS (DIÁRIAS, COMIDA E HOSPEDAGEM) A SEREM UTILIZADOS.	A PARTIR DE R$ 30.000,00
MEDIAÇÃO PARA EXAMES DE DATAÇÃO DE C14 E TERMOLUMINESCÊNCIA; VARIA DE ACORDO COM O DÓLAR E QUANTIDADE DE MATERIAL; NO LABORATÓRIO SE PREPARA A AMOSTRA, EMBALA, PESA O MATERIAL E O ENCAMINHA PARA O LABORATÓRIO BETA ANALYTIC EM MIAMI	R$ 500,00 PREPARAÇÃO, MAIS DESPESAS DO LABORATÓRIO.
ANÁLISE TECNOLÓGICA DE INDÚSTRIAS LÍTICAS E MATERIAL CERÂMICO; COMBINADO CONFORME A QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ANALISADO E PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS;	R$ 600,00 - 0 A 100 PEÇAS R$ 1.200,00 - 100 A 1000 PEÇAS R$ 2.100,00 - 1000 A 2000 PEÇAS (ACIMA DE 2000 PEÇAS A COMBINAR)
ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL R$ 1.000,00 POR ESCOLA MAIS A QUILOMETRAGEM. (AS ATIVIDADES SERÃO COBRADAS CASO FAÇAM PARTE DE PROGRAMA DE ARQUEOLOGIA QUE NÃO SEJA DO MUARQ UFMS);	R$ 1.000,00 POR ESCOLA + R$ 1,50 (POR QUILÔMETRO RODADO)
PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: PRODUÇÃO MATERIAL E PALESTRAS NA COMUNIDADE LOCAL (3 PALESTRAS E OU OFICINAS)	R$ 10.000,00 + R$ 370,00 DIÁRIA + R$ 1,50 (POR QUILÔMETRO RODADO)

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 69

SALVAGUARDA DE MATERIAL ARQUEOLÓGICO R$ 1.000,00 A CAIXA DE MATERIAL, DE 20 LITROS, DEVIDAMENTE NUMERADO E HIGIENIZADO E CADASTRADO NA FICHA FORNECIDA PELO MUSEU. O MATERIAL A SER SALVAGUARDADO DEVE SER ENTREGUE EM UMA DAS RESERVAS TÉCNICAS DO MUARQ;	R$ 1.000,00 A CAIXA DE MATERIAL (20 LITROS)
ENDOSSO INSTITUCIONAL R$ 2.000,00 PARA PROJETOS DE BAIXA E MÉDIA INTERFERÊNCIA CLASSIFICADOS PELO IPHAN COMO NÍVEL I E II; R$ 8.000,00 PARA PROJETOS CLASSIFICADOS PELO IPHAN COMO NÍVEL III E IV DE MÉDIA E ALTA INTERFERÊNCIA, CONFORME QUADRO A SEGUIR	R$ 2.000,00 NÍVEL I E II R$ 8.000,00 NÍVEL III E IV
CASO O MESMO SOLICITANTE APRESENTE CONCOMITANTEMENTE DOIS PEDIDOS DE CARTA DE ENDOSSO INSTITUCIONAL, OU MAIS DE DOIS SERÁ CONCEDIDO A ESTE UM DESCONTO DE 25% DO VALOR TOTAL.	R$ 8.000,00 DESCONTO 25%

SERVIÇOS E ESPAÇOS – TEATRO GLAUCE ROCHA	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / ESPAÇO	**VALOR**
DIÁRIA DO AUDITÓRIO	R$ 8.500,00
MEIO PERÍODO DO AUDITÓRIO – 4 HORAS	R$ 4.500,00
SESSÃO EXTRA	R$ 2.000,00
DIÁRIA DO FOYER	R$ 2.000,00
MEIO PERÍODO DO FOYER – 4 HORAS	R$ 1.000,00
TAXA DE USO DO PIANO – DIÁRIA (VINCULADO À LOCAÇAÇÃO DO AUDITÓRIO)	R$ 500,00
SERVIÇOS E ESPAÇOS – OBSERVATÓRIO PLANETÁRIO	
DIÁRIA DA SALA IMERSIVA DO MUSEU DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	R$ 2.500,00
MEIO PERÍODO DA SALA IMERSIVA – 4 HORAS	R$ 1.500,00
DIÁRIA DO PLANETÁRIO	R$ 2.000,00
MEIO PERÍODO DO PLANETÁRIO – 4 HORAS	R$ 1.200,00
SERVIÇOS E ESPAÇOS – MERCADO ESCOLA	
USO DO ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO (USO DAS BANCADAS; VALOR MENSAL)	R$ 150,00
INSCRIÇÃO EM CURSO AVULSO	R$ 30,00
LOCAÇÃO DE PÁTIO E BANHEIROS (DIÁRIA)	R$ 1.500,00
ESTUDO DE MERCADO (PESQUISA E ANÁLISE DE MERCADO)	R$ 2.000,00
PLANO DE NEGÓCIOS (PLANO ESTRUTURADO + VIABILIDADE ECONÔMICA)	R$ 2.500,00
PLANO DE MARKETING ESTRATÉGICO	R$ 2.000,00
ADEQUAÇÃO LEGAL DE RÓTULOS EXISTENTES	R$ 800,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 70

CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM E ROTULAGEM (CONCEITO VISUAL, 2 OPÇÕES DE DESIGN, TABELA NUTRICIONAL, ARQUIVOS EDITÁVEIS E PARA IMPRESSÃO)	R$ 1.800,00
CONSULTORIA BÁSICA EM DESENVOLVIMENTO/REFORMULAÇÃO DE PRODUTOS - PRODUTO DE BAIXA COMPLEXIDADE (EX: GELEIA, TEMPERO, MIX)/ENTREGAS: FICHA TÉCNICA SIMPLES, TABELA NUTRICIONAL	R$ 2.500,00
CONSULTORIA INTERMEDIÁRIA EM DESENVOLVIMENTO/REFORMULAÇÃO DE PRODUTOS - PRODUTO COM COMPLEXIDADE MÉDIA (EX: PANIFICAÇÃO, BEBIDAS)/ENTREGAS: FICHA TÉCNICA COMPLETA, ESTUDO DE SHELF-LIFE, AUXÍLIO PARA REGISTRO DO PRODUTO	R$ 4.500,00
CONSULTORIA COMPLETA EM DESENVOLVIMENTO/REFORMULAÇÃO DE PRODUTOS: FICHA TÉCNICA COMPLETA, ESTUDO DE SHELF-LIFE, MANUAL DE BPF, ANÁLISES LABORATORIAIS, PROTOCOLO DE PRODUÇÃO, EMBALAGEM E ROTULAGEM, AUXÍLIO PARA REGISTRO DO PRODUTO ATÉ QUE O PROCESSO DE REGISTRO SEJA FINALIZADO)	R$ 7.500,00
CONSULTORIA EM ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS SANITÁRIAS (DIAGNÓSTICO, PLANO DE ADEQUAÇÃO, ACOMPANHAMENTO POR DOIS MESES)	R$ 3.500,00
CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO/ADEQUAÇÃO DE PROCESSOS, COM ELABORAÇÃO DE MANUAL DE BPF (DIAGNÓSTICO, MANUAL, TREINAMENTO 4H, CHECKLIST DE VERIFICAÇÃO)	R$ 3.000,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 71

ANEXO III - TABELA DE PREÇOS DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL - CPCS
(Resolução nº 709-CD/UFMS, de 3 de julho de 2026.)

UNIDADE DE APOIO CAMPO ESCOLA DE CHAPADÃO DO SUL		
ID	**PRODUTO/SERVIÇO**	**VALOR**
1	EUCALIPTO DE 2,20 METROS (COM 10 A 13 CM DE DIÂMETRO)	R$ 10,00
2	EUCALIPTO DE 2,20 METROS (COM 13 A 18 CM DE DIÂMETRO)	R$ 12,00
3	EUCALIPTO DE 2,20 METROS (COM 18 A 25 CM DE DIÂMETRO)	R$ 24,00
4	EUCALIPTO DE 2,20 METROS (COM 6 A 8 CM DE DIÂMETRO)	R$ 5,00
5	EUCALIPTO DE 2,20 METROS (COM 8 A 10 CM DE DIÂMETRO)	R$ 7,00
6	EUCALIPTO DE 3,20 METROS (COM 10 A 13 CM DE DIÂMETRO)	R$ 14,00
7	EUCALIPTO DE 3,20 METROS (COM 13 A 18 CM DE DIÂMETRO)	R$ 17,00
8	EUCALIPTO DE 3,20 METROS (COM 18 A 25 CM DE DIÂMETRO)	R$ 30,00
9	EUCALIPTO DE 3,20 METROS (COM 8 A 10 CM DE DIÂMETRO)	R$ 10,00
10	LENHA (POR METRO CÚBICO)	R$ 150,00
11	LENHA EUCALIPTO – CHURRASQUEIRA, FORNO E LAREIRA – PACOTE 10 KG	R$ 24,00
12	LENHA EUCALIPTO – CHURRASQUEIRA, FORNO E LAREIRA – PACOTE 5 KG	R$ 12,00
13	MILHO - PLANTA INTEIRA (POR TONELADA)	R$ 190,00
14	MILHO GRÃO (SACO DE 60 KG)	*75% da pauta fiscal do Estado*
15	MILHO GRÃO A GRANEL (POR TONELADA)	*75% da pauta fiscal do Estado*
16	MILHO VERDE (POR CENTO DE ESPIGAS)	*75% da pauta fiscal do Estado*
17	MUDAS DE CORYMBIA (TUBETE 50 CM^3)	R$ 1,00
18	MUDAS DE ESPÉCIES FLORESTAIS (TUBETES 100 CM^3)	R$ 2,00
19	MUDAS DE ESPÉCIES FLORESTAIS (TUBETES 280 CM^3)	R$ 4,00
20	MUDAS DE ESPÉCIES FLORESTAIS (TUBETES 50 CM^3)	R$ 1,50
21	MUDAS DE ESPÉCIES FLORESTAIS (SACOS PLÁSTICOS ACIMA 1000 ML)	R$ 8,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 72

22	MUDAS DE ESPÉCIES FLORESTAIS (SACOS PLÁSTICOS ATÉ 1000 ML)	R$ 6,00
23	MUDAS DE ESPÉCIES FLORESTAIS (SACOS PLÁSTICOS ATÉ 500 ML)	R$ 4,00
24	MUDAS DE EUCALIPTO (TUBETE 50 CM^3)	R$ 1,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 73

ANEXO IV - TABELA DE PREÇOS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FAODO
(Resolução nº 709-CD/UFMS, de 3 de julho de 2026.)

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
TAXA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	R$ 60,00
CLAREAMENTO CASEIRO (TRATAMENTO ESTÉTICO)	R$ 150,00
CLAREAMENTO DE CONSULTÓRIO (TRATAMENTO ESTÉTICO)	R$ 280,00
CLAREAMENTO DENTE DESVITALIZADO (TRATAMENTO ESTÉTICO)	R$ 150,00
EXODONTIA DE DENTE INCLUSO/IMPACTADO	R$ 250,00
EXODONTIA DE TERCEIROS MOLARES	R$ 200,00
FACETA COM RESINAS COMPOSTAS (TRATAMENTO ESTÉTICO)	R$ 90,00
PINO DE FIBRA (TRATAMENTO ESTÉTICO)	R$ 100,00
RADIOGRAFIA PANORÂMICA (SEM LAUDO)	R$ 50,00
RADIOGRAFIA PANORÂMICA (COM LAUDO)	R$ 60,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FEIXE CÔNICO (SEM LAUDO)	R$ 150,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FEIXE CÔNICO (COM LAUDO)	R$ 200,00
TRATAMENTO ENDODÔNTICO (CASOS COMPLEXOS)	R$ 300,00
NÚCLEO METÁLICO FUNDIDO	R$ 80,00
COROA METALO-CERÂMICA (PRONTA)	R$ 320,00
PONTO DE SOLDA EM METAL (NÃO PRECIOSO OU CERÂMICA)	R$ 60,00
INCRUSTAÇÃO METÁLICA FUNDIDA OU COROA TOTAL METÁLICA	R$ 150,00
NÚCLEO ESTOJADO	R$ 150,00
COROA PROVISÓRIA EM BIOTONE OU SIMILAR	R$ 80,00
COROA TOTAL CERÂMICA	R$ 400,00
RESTAURAÇÃO INDIRETA ADESIVA EM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (ONLAY, INLAY, OVERLAY E COROA TOTAL)	R$ 180,00
RESTAURAÇÃO INDIRETA ADESIVA EM CERÂMICA (ONLAY, INLAY, OVERLAY E COROA TOTAL)	R$ 400,00
PRÓTESE TOTAL - DENTADURA SIMPLES EM DENTRON (PRONTA)	R$ 330,00
REEMBASAMENTO	R$ 120,00
COLOCAÇÃO DE DENTE E/OU CONSERTO DE PPR OU DENTADURA	R$ 100,00
PRÓTESE PARCIAL PROVISÓRIA COM OU SEM GRAMPO ORTODÔNTICO	R$ 180,00
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL PRONTA	R$ 380,00

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 74

ENCAIXE BOLA FUNDIDO (MACHO FUNDIDO SOBRE O NÚCLEO ESTOJADO + CÁPSULA POLIAMIDA + CASULO METÁLICO) - UNIDADE	R$ 400,00
CLIP ISOLADO DE RETENÇÃO INTERMEDIÁRIA - UNIDADE	R$ 60,00
GUIA CIRÚRGICO	R$ 100,00
PLACA SOCIAL	R$ 120,00
PLACA OCLUSAL	R$ 230,00
MANTENEDORES DE ESPAÇO E CONTENÇÃO FIXO	R$ 120,00
MANTENEDORES DE ESPAÇO E CONTENÇÃO REMOVÍVEL	R$ 100,00
RECUPERADOR DE ESPAÇO FIXO	R$ 140,00
RECUPERADOR DE ESPAÇO REMOVÍVEL	R$ 100,00
PLACA EXPANSORA SUP OU INF	R$ 120,00
ERM (HAAS/ HYRAX)	R$ 150,00
ERM (TIPO BORBOLETA)	R$ 170,00
FIXO INFERIOR (WILLIAMS)	R$ 150,00
PENDEX/T-REX (EXP+REC)	R$ 170,00
MARPE 2S	R$ 700,00
DISTALIZADORES (PENDULUM)	R$ 120,00
THUROW	R$ 150,00
PROPULSOR MANDIBULAR	R$ 700,00
FUNCIONAL (BIONATOR, TWINBLOCK..)	R$ 160,00
APARELHO EXTRABUCAL (AEB)	R$ 150,00
PLANAS INDIRETA SIMPLES OU COMPOSTO	R$ 160,00
PLANAS COM EQUIPLAN (SOBREMORDIDA PROFUNDA)	R$ 160,00
TRAÇÃO REVERSA	R$ 170,00
ARCO DE ESCHLER	R$ 100,00
MENTONEIRA	R$ 150,00
PLANAS DIRETA	R$ 110,00
GRADE PALATINA/ESPORÃO	R$ 110,00
PLACA LÁBIO-ATIVA	R$ 110,00
NIVELADOR 4X2	R$ 220,00
EXTRAÇÃO SERIADA	R$ 200,00
TRACIONAMENTO ORTO-CIRÚRGICO	R$ 100,00
DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA	R$ 100,00
BANDA PARA HMI	R$ 50,00

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 75

COROA DE AÇO EM DENTE DECÍDUO	R$ 100,00
RESINA INFILTRANTE POR DENTE	R$ 200,00

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 76

ANEXO V - TABELA DE PREÇOS DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - AGETIC

(Resolução nº 709-CD/UFMS, de 3 de julho de 2026.)

#	Produto/Serviço*		Porte**		
			Pequeno	**Médio**	**Grande**
1	SEI	Implantação	R$ 150.000,00	R$ 350.000,00	R$ 500.000,00
1.1		Manutenção	R$ 30.000,00/ano	R$ 60.000,00/ano	R$ 90.000,00/ano
2	RMO	Implantação	R$ 100.000,00	R$ 150.000,00	R$ 200.000,00
2.1		Manutenção	R$ 20.000,00/ano	R$ 30.000,00/ano	R$ 50.000,00/ano
3	Sigproj	Implantação	R$ 100.000,00	R$ 150.000,00	R$ 200.000,00
3.1		Manutenção	R$ 20.000,00/ano	R$ 30.000,00/ano	R$ 50.000,00/ano
4	PROSSIGA	Implantação	R$ 100.000,00	R$ 150.000,00	R$ 200.000,00
4.1		Manutenção	R$ 20.000,00/ano	R$ 30.000,00/ano	R$ 50.000,00/ano
5	SICERT	Implantação	R$ 100.000,00	R$ 150.000,00	R$ 200.000,00
5.1		Manutenção	R$ 20.000,00/ano	R$ 30.000,00/ano	R$ 50.000,00/ano
6	SIAEX	Implantação	R$ 100.000,00	R$ 150.000,00	R$ 200.000,00
6.1		Manutenção	R$ 20.000,00/ano	R$ 30.000,00/ano	R$ 50.000,00/ano
7	Sistemas de Seleção + Bolsa	Implantação	R$ 100.000,00	R$ 150.000,00	R$ 200.000,00
7.1		Manutenção	R$ 20.000,00/ano	R$ 30.000,00/ano	R$ 50.000,00/ano
8	Gestão de Processos e Riscos		R$ 100.000,00	R$ 150.000,00	R$ 200.000,00
9	GLPI	Implantação	R$ 30.000,00	R$ 70.000,00	R$ 100.000,00
9.1		Manutenção	R$ 10.000,00/ano	R$ 15.000,00/ano	R$ 25.000,00/ano
10	Moodle	Implantação	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00	R$ 90.000,00
10.1		Manutenção	R$ 3.000,00/ano	R$ 6.000,00/ano	R$ 9.000,00/ano
11	Latex UFMS	Implantação	R$ 30.000,00	R$ 70.000,00	R$ 100.000,00
11.1		Manutenção	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00	R$ 9.000,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 77

#	Serviço*		Porte**		
			Pequeno	Médio	Grande
12	Solução de backup com hardware próprio (on-premisse)		R$ 45.000,00	R$ 105.000,00	R$ 150.000,00
13.1	Solução de backup com hardware próprio (Colocation)	Implantação	R$ 45.000,00	R$ 105.000,00	R$ 150.000,00
13.2		Manutenção	R$ 12.000,00/U/ano	R$ 12.000,00/U/ano	R$ 12.000,00/U/ano
14.1	Solução de backup com fornecimento de hardware para até 1TB	Implantação	R$ 27.720,00	R$ 55.440,00	R$ 150.000,00
14.2		Manutenção	R$ 60.000,00/ano	R$ 60.000,00/ano	R$ 60.000,00/ano
15	Monitoramento da solução de backup		R$ 20.000,00/ano	R$ 30.000,00/ano	R$ 50.000,00/ano
16.1	Monitoramento de infraestrutura de rede e servidores	Implantação	R$ 30.000,00	R$ 70.000,00	R$ 100.000,00
16.2		Manutenção	R$ 30.000,00/ano	R$ 70.000,00/ano	R$ 100.000,00/ano
17.1	Hospedagem de Máquinas Virtuais (VM)	Básico	R$ 3.000,00/ano		
17.2		Intermediário	R$ 7.000,00/ano		
17.3		Avançado	R$ 15.000,00/ano		
17.4		Ultra	R$ 20.000,00/ano		
18	Manutenção e monitoramento de VM		R$ 27.720,00/ano		
19.1	Hospedagem de Sites	Básico	R$ 1.500,00/ano		
19.2		Intermediário	R$ 3.000,00/ano		
19.3		Avançado	R$ 6.000,00/ano		
19.4		Ultra	R$ 8.000,00/ano		
20	Manutenção e monitoramento de Sites		R$ 27.720,00/ano		
21	Colocation de equipamentos no datacenter da Agetic		R$ 12.000,00/U/ano		

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 78

#	Serviço*	Papel***		
		Desenvolvedor	Gestor	Coordenador
22	Desenvolvimento de software	R$ 2.500,00/mês	R$ 3.000,00/mês	R$ 5.000,00/mês

#	Serviço*	Valor
23	Capacitação e treinamento	R$ 160,00/hora
24	Customização sob demanda dos softwares	R$ 200,00/hora

***TABELA DE SERVIÇOS**

Serviço	Descrição
Implantação	Capacitação de usuários Instalação, configuração e parametrização do ambiente de homologação e produção. Suporte técnico durante a fase inicial de operação. Esse serviço se refere a utilização de infraestrutura on-premises exigida por cada sistema.
Manutenção Anual	Atualização de versão de código fonte do sistema Análise de Logs Tuning de servidor
Customização	Criação de funcionalidades específicas para cada órgão

**** TABELA DE PORTE DAS UNIDADES**

Porte	Usuários Ativos
Pequeno	Até 500
Médio	501 a 3.000
Grande	3.001+

*Observação: O porte se refere à quantidade de usuários que irão utilizar o Sistema no órgão envolvido.

**Observação: A composição da equipe e os valores apresentados na tabela foram estabelecidos com base no tamanho e complexidade do sistema, no cronograma do projeto e na análise dos requisitos do sistema.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 79

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.460-COGRAD/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

Altera o Anexo à Resolução n° 1.402, de 4 de fevereiro de 2026, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Interdisciplinar - Licenciatura, na modalidade presencial, do Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4°, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução n° 105, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução n° 106, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução n° 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo n° 23104.005647/2022-89, resolve, *ad referendum:*

Art. 1° O Anexo à Resolução n° 1.402, de 4 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

ANEXO
(Anexo à Resolução nº 1.402, Cograd, de 4 de fevereiro de 2026.)

"..... .....

7.5 EMENTÁRIO

....

- ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA III: concepção de estágio como pesquisa-formação. Experiência formativa da docência entendida como uma unidade teórica e prática. Procedimentos metodológicos: observação, análise, registro, participação, intervenção e reflexão sobre experiências pedagógicas em turmas de educação básica. Planejamento e execução de projeto de intervenção para o desenvolvimento de uma proposta pedagógica

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
PG 30

inovadora e contextualizada com o ambiente escolar, focalizando a solução de problemas reais relativos ao ensino/aprendizagem de Biologia. Elaboração do relatório final em formato de portfólio.

.....
.....
....." (NR)

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Presidente de Conselho**, em 07/07/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515747** e o código CRC **9466011A**.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026 Nº 8835 pg. 21

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 586-COEX/UFMS, DE 6 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 470, Coex, de 18 de junho de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.001450/2026-02, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a prorrogação das Ações de Extensão abaixo listadas:

. até 2 de dezembro de 2029: "Registro Verde/*Green Talks*", da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, sob a coordenação de Eliane Guaraldo, aprovada pela Resolução nº 383, Coex, de 1º de novembro de 2024 (Sigproj AUWTL.030924);

. até 16 de julho de 2027: "Descomplicando o Envelhecimento: Educação em Saúde do Idoso", da Faculdade de Medicina, sob a coordenação de Maria Elizabeth Araújo Ajalla, aprovada pela Resolução nº 454, Coex, de 15 de abril de 2025 (Sigproj WCVVQ.110325);

. até 1° de agosto de 2028: "Ginástica na UFMS", sob a coordenação de Sarita de Mendonca Bacciotti, da Faculdade de Educação, aprovada pela Resolução nº 245, Coex, de 26 de junho de 2023 (Sigproj CG5QL.140623); e

. até 1° de setembro de 2028: "Agricultura Periurbana e Permacultura em Comunidades Tradicionais em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica no MS", da Faculdade de Ciências Humanas, sob a coordenação de Vanderleia Paes Leite Mussi, aprovada pela Resolução nº 276, Coex, de 1º de setembro de 2023 (Sigproj BIC1X.060623).

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Presidente de Conselho**, em 06/07/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6511376** e o código CRC **E32F7F79**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
pg. 92

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 587-COEX/UFMS, DE 6 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 470, Coex, de 18 de junho de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.001450/2026-02, resolve, *ad referendum*:

Alterar a coordenação da Ação de Extensão "Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil do Curso de Ciências Contábeis do Câmpus do Pantanal", aprovada pela Resolução nº 471, Coex, de 25 de junho de 2025, que passa a ser coordenada por Valmor Reckziegel (Sigproj MFEPP.290525).

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Presidente de Conselho**, em 06/07/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6511408** e o código CRC **E49E1A1B**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026 Nº 8835 PG/84

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 588-COEX/UFMS, DE 6 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, *caput*, inciso III, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.016836/2026-19, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente pelo oferecimento do **Curso de Especialização em Gestão Contábil e Controladoria - Turma 2026**, pelo Câmpus de Nova Andradina, na modalidade presencial, com carga horária total de trezentos e noventa horas e duração de vinte e quatro meses.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Presidente de Conselho**, em 06/07/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6511452** e o código CRC **18C76444**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000007/2026-14 SEI nº 6511452

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 08/07/2026 Nº 8835 PG/35

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 688-CAS/CPCS/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso V, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução nº 549, CD, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo 23455.000530/2026-52 resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do professor CID NAUDI SILVA CAMPOS, para apresentar palestra na *Facultad de Ciencias Agrarias da Universidad Nacional de Asunción* (FCA-UNA), em Assunção, Paraguai, no período de 20 a 27 de julho de 2026, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS.

WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wallace da Silva de Almeida**, **Presidente de Conselho**, em 07/07/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513492** e o código CRC **24AD5867**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL
Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167
Fone: (67)3562-6348
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 08/07/2026 Nº 8835 Pg. 36

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 689-CAS/CPCS/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS do Câmpus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput,* inciso XVI, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 470, Coex, de 18 de junho de 2025, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente à aprovação da Ação de Extensão intitulada: "1st International Workshop of the Graduate Program in Agronomy: Digital Agricultural Technologies", submetida ao Edital UFMS/Proece nº 38/2026, sob a coordenação de CID NAUDI SILVA CAMPOS, com duração de 3 meses, a partir de 1º de julho de 2026 (Sigproj RGOS8.200626).

WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Wallace da Silva de Almeida**, **Presidente de Conselho**, em 07/07/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513848** e o código CRC **00DCD46B**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL
Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167
Fone: (67)3562-6348
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

08/07/2026 Nº 8835 PG/87

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 690-CAS/CPCS/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS do Câmpus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput,* inciso XVI, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 470, Coex, de 18 de junho de 2025, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente à aprovação da Ação de Extensão intitulada: "Podcast: De carona com a ciência - Popularização das Ciências Agrárias e Extensão Tecnológica via Podcasts gerados com auxílio de Inteligência Artificial", submetida ao Edital UFMS/Proece nº 38/2026, sob a coordenação de RICARDO GAVA, com duração de 60 meses, a partir de 3 de agosto de 2026 (Sigproj VDHUQ.240626).

WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Wallace da Silva de Almeida**, **Presidente de Conselho**, em 07/07/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513891** e o código CRC **AED62949**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL
Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167
Fone: (67)3562-6348
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
pg. 38

RESOLUÇÃO Nº 322-CGB/ADM/CPNA/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE SETORIAL DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 60, Capítulo XVI, da Resolução Cograd nº 430/2021 e de acordo com o contido no Processo nº 23452.000427/2021-28, resolve, *ad referendum*:

Aprovar os Planos de Ensino do Curso de Graduação em Administração/ CPNA (1405), referentes ao Segundo Período Letivo de 2026 (2026/2), na forma do Anexo a esta Resolução.

FABIANO GRETER MOREIRA.

ANEXO - PLANOS DE ENSINO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO/CPNA - SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026 (2026/2)
(Resolução nº 322-CGB/ADM/CPNA/UFMS, de 7 de julho de 2026).

Disciplina	Código da Disciplina	Docente	CH
Análise Financeira e de Investimentos	1404.000.626-6	Thiago José Florindo	60
Atividade Prática Supervisionada	1404.000.617-7	Gislayne da Silva Goulart	60
Direito Aplicado à Administração	1404.000.592-0	Carolina Ellwanger / Guilherme Sampieri Santinho / Heloisa Helena de Almeida Portugal	60
Economia, Gestão e Sociedade	1404.000.624-8	Gabriel Gualhanone Nemirovsky	60
Fundamentos de Sociologia e Antropologia	1404.000.581-2	Luciana Codognoto da Silva	60
Gestão de Custos	1404.000.583-0	Vitor Cardoso da Silveira	60
Gestão de Operações	1404.000.576-0	Gislayne da Silva Goulart	60
Gestão de Pessoas	1404.000.629-3	Solange Fachin	60
Gestão de Projetos e Inovação	1404.000.623-9	Gislayne da Silva Goulart	60
Gestão do Composto de Marketing	1404.000.620-1	Lia Moretti e Silva	60

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 89

Gestão Logística	1404.000.596-6	Fabiano Greter Moreira	60
Introdução à Ciência Política	1404.000.594-8	Gemael Chaebo	60
Introdução à Contabilidade	1404.000.603-2	Fernanda Evilin de Jesus Fortunato Lima	60
Matemática	1404.000.590-1	Amélia de Lorena Stanzani	60
Pesquisa Operacional	1404.000.601-4	Amélia de Lorena Stanzani	60
Sistemas de Informação para Gestão	1404.000.625-7	Edrilene Barbosa Lima Justi	60
Teoria das Organizações	1404.000.580-3	Edrilene Barbosa Lima Justi	60
Teoria Geral da Administração	1404.000.588-6	Lia Moretti e Silva	60

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Greter Moreira**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513006** e o código CRC **77F9D45C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2518

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 90

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 777-CAS/CPNA/UFMS, 6 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Regulamento dos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 430/2021, Cograd/UFMS, e considerando o contido no Processo de Oferta de Disciplinas nº 23452.000459/2025-57, resolve, *ad referendum:*

1. Aprovar a Oferta, Distribuição de Disciplinas e de Vagas do Curso de Graduação em História (1404) para o Segundo Período Letivo de 2026 - 2026/2, conforme Anexo I desta Resolução.

2. Aprovar o Horário de Aulas e Ensalamento do Curso de Graduação em História (1404) para o Segundo Período Letivo de 2026 - 2026/2, conforme Anexo II desta Resolução.

3. Aprovar a Inclusão em Apólice de Seguro de disciplina do Curso de Graduação em História (1404) para o Segundo Período Letivo de 2026 - 2026/2, conforme Anexo III desta Resolução.

PAULO CESAR SCHOTTEN

ANEXO I - OFERTA, DISTRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS E VAGAS DO CURSO DE HISTÓRIA (1404) PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026 - 2026/2.

(Resolução nº 777-CAS/CPNA/UFMS, de 6 de julho de 2026.)

Disciplina	Código da Disciplina	Docente	Livre Frequência	Tipo de CH				Vagas (1404)	
				Total	Teórica	Prática	Extensão	Geral	Ingressantes
2º Semestre									
História da América II	1404.000.780-8	Fábio da Silva Sousa	Sim	60	60	-	-	45	05
Educação e Direitos Humanos	1404.000.860-9	Monique Francielle Castilho Vargas	Sim	60	60	-	-	45	05
História do Brasil I	1404.000.816-2	Rogério Ribeiro Antonio	Sim	60	60	-	-	45	05
Práticas de Ensino em História I	1404.000.789-0	Monique Francielle Castilho Vargas	Não	60	40	-	20	45	05
História Antiga II	1404.000.824-2	Alexandre Pierezan	Sim	60	60	-	-	45	05
4º Semestre									

08/07/2026 Nº 8835 PG/93

Políticas Educacionais	1404.000.813-5	Alessandra Bertasi Nascimento	Não	45	40	-	05	45	5
Práticas de Ensino em História III	1404.000.802-8	Rogério Ribeiro Antonio	Não	60	40	-	20	45	5
História Medieval II	1404.000.817-1	Alexandre Pierezan	Sim	60	60	-	-	45	5
Teorias e Metodologias da História II	1404.000.815-3	Ricardo Oliveira da Silva	Sim	60	60	-	-	45	5
Psicologia e Educação	1404.000.782-6	Alessandra Bertasi Nascimento	Não	45	40	-	05	45	5
6º Semestre									
História do Mato Grosso do Sul	1404.000.810-8	Monique Francielle Castilho Vargas	Sim	60	60	-	-	45	5
Gênero e História	1404.000.844-9	Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski	Sim	60	60	-	-	45	5
História do Brasil III	1404.000.774-6	Ricardo Oliveira da Silva	Sim	60	60	-	-	45	5
História Moderna II	1404.000.854-7	Ricardo Oliveira da Silva	Sim	60	60	-	-	45	5
Práticas de Ensino em História V	1404.000.808-2	Rogério Ribeiro Antonio	Não	60	40	-	20	45	5
8º Semestre									
Seminário de Pesquisa em Histórica	1404.000.830-4	Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski	Não	60	40	-	20	45	5
História da África	1404.000.805-5	Monique Francielle Castilho Vargas	Sim	60	60	-	-	45	5
História Contemporânea II	1404.000.820-6	Gabriel Gualhanone Nemirovsky	Sim	60	60	-	-	45	5
Práticas de Ensino em História VI	1404.000.840-2	Rogério Ribeiro Antonio	Não	60	60	-	-	45	5
Turmas Especiais para Concluintes									
Educação Especial	1404.000.853-8	Alessandra Bertasi Nascimento	Não	45	40	-	5	05	-
Organização do Trabalho Pedagógico	1404.000.843-0	Alessandra Bertasi Nascimento	Não	60	50	-	10	05	-
Estágios Obrigatórios									
Estágio Obrigatório em História II	1404.000.367-6	Fábio da Silva Sousa	Não	100	45	55	-	10	-
Estágio Obrigatório em História III	1404.000.361-1	Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski	Não	100	45	55	-	10	-
Estágio Obrigatório em História IV	1404.000.366-7	Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski	Não	100	45	55	-	10	-

Observações:

08/07/2026 Nº 8835 pg 42

a) As turmas serão ofertadas em modalidade presencial, prioridade regular e duração normal, com exceção das disciplinas História da América II, História Medieval II e Estudos de Libras que serão ofertadas integralmente na modalidade EaD, em conformidade com o disposto na Resolução nº 430-Cograd/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, artigos 53 e 54 e Edital Agead nº 102, de 19 de dezembro de 2024.
b) Visando atender necessidades curriculares específicas de concluintes, serão ofertadas as disciplinas: Estudo de Libras, Educação Especial e Organização do Trabalho Pedagógico em horário concomitante à oferta regular indicada ao 2º, 4º, 6º e 8º períodos.

Justificativas Livre Frequência:
1. As disciplinas de Práticas de Ensino em História III, V e VI, não se recomenda a livre frequência devido as atividades avaliativas serem desenvolvidas no transcorrer da disciplina e/ou utilizarem o Laboratório de Ensino de História (LABEH), o que torna fundamental a presença dos(as) estudantes.
2. Nos componentes curriculares de Estágio Obrigatório em História II, III e IV a livre frequência não é viável porque são atividades práticas nas escolas, o que depende da presença dos(as) estudantes.
3. As disciplinas Práticas de Ensino em História I, III e V (20 horas de extensão), Psicologia e Educação (05 horas de extensão), Organização do Trabalho Pedagógico (10 horas de extensão), Políticas Educacionais (05 horas de extensão), Seminário de Pesquisa Histórica (20 horas de extensão) e Educação Especial (05 horas de extensão): a livre frequência não é viável porque parte da carga horária será destinada para atividades nos projetos de extensão das respectivas docentes.

ANEXO II - HORÁRIO DE AULAS E ENSALAMENTO DO CURSO DE HISTÓRIA (1404) PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026 - 2026/2.

(Resolução nº 777-CAS/CPNA/UFMS, de 6 de julho de 2026.)

2º Semestre					
Horário	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
18h50 às 20h50	História da América II Fábio da Silva Sousa EAD	Educação e Direitos Humanos Monique Francielle Castilho Vargas Local: Bloco II - Sala 02	História Antiga II Alexandre Pierezan Local: Bloco II - Sala 02	Práticas de Ensino em História I * Monique Francielle Castilho Vargas Local: Bloco II - Sala 02	História do Brasil I Rogério Ribeiro Antonio Local: Bloco II - Sala 02
21h às 23h	História da América II Fábio da Silva Sousa EAD	Educação e Direitos Humanos Monique Francielle Castilho Vargas Local: Bloco II - Sala 02	História Antiga II Alexandre Pierezan Local: Bloco II - Sala 02	Práticas de Ensino em História I * Monique Francielle Castilho Vargas Local: Bloco II - Sala 02	História do Brasil I Rogério Ribeiro Antonio Local: Bloco II - Sala 02
4º Semestre					
18h50 às 20h50	Políticas Educacionais ** Alessandra Bertasi Nascimento Local: Bloco II - Sala 01	Práticas de Ensino em História III *** Rogério Ribeiro Antonio Local: Bloco I - LABEH	História Medieval II Alexandre Pierezan EAD	Teorias e Metodologias da História II Ricardo Oliveira da Silva Local: Bloco II - Sala 01	Psicologia e Educação **** Alessandra Bertasi Nascimento Local: Bloco II - Sala 01
21h às 23h	Políticas Educacionais ** Alessandra Bertasi Nascimento Local: Bloco II - Sala 01	Práticas de Ensino em História III *** Rogério Ribeiro Antonio Local: Bloco I - LABEH	História Medieval II Alexandre Pierezan EAD	Teorias e Metodologias da História II Ricardo Oliveira da Silva Local: Bloco II - Sala 01	Psicologia e Educação **** Alessandra Bertasi Nascimento Local: Bloco II - Sala 01

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
PG/MS

6º Semestre					
18h50 às 20h50	Gênero e História Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski Local: Bloco II - Sala 02	História do Brasil III Ricardo Oliveira da Silva Local: Bloco II - Sala 07	História Moderna II Ricardo Oliveira da Silva Local: Bloco II - Sala 07	Práticas de Ensino em História V ***** Rogério Ribeiro Antonio Local: Bloco I - LABEH	História de Mato Grosso do Sul Monique Francielle Castilho Vargas Local: Bloco II - Sala 07
21h às 23h	Gênero e História Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski Local: Bloco II - Sala 02	História do Brasil III Ricardo Oliveira da Silva Local: Bloco II - Sala 07	História Moderna II Ricardo Oliveira da Silva Local: Bloco II - Sala 07	Práticas de Ensino em História V ***** Rogério Ribeiro Antonio Local: Bloco I - LABEH	História de Mato Grosso do Sul Monique Francielle Castilho Vargas Local: Bloco II - Sala 07
8º Semestre					
18h50 às 20h50	Práticas de Ensino em História VI Rogério Ribeiro Antonio Local: Bloco I - LABEH	Seminário de Pesquisa ****** Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski Local: Bloco II - Sala 05	História da África Monique Francielle Castilho Vargas Local: Bloco II - Sala 05	Teorias e Metodologias da História II Ricardo Oliveira da Silva Local: Bloco II - Sala 01	História Contemporânea II Gabriel Gualhanone Nemirovsky Local: Bloco II - Sala 05
21h às 23h	Práticas de Ensino em História VI Rogério Ribeiro Antonio Local: Bloco I - LABEH	Seminário de Pesquisa ****** Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski Local: Bloco II - Sala 05	História da África Monique Francielle Castilho Vargas Local: Bloco II - Sala 05	Teorias e Metodologias da História II Ricardo Oliveira da Silva Local: Bloco II - Sala 01	História Contemporânea II Gabriel Gualhanone Nemirovsky Local: Bloco II - Sala 05
Turmas Especiais para Concluintes					
18h50 às 20h50	Estudo de Libras AGEAD	Organização do Trabalho Pedagógico ******** Alessandra Bertasi Nascimento Local: Bloco II - Sala 01	Educação Especial ******* Alessandra Bertasi Nascimento Local: Bloco I - LABEH	-	-
21h às 23h	Estudo de Libras AGEAD	Organização do Trabalho Pedagógico ******** Alessandra Bertasi Nascimento Local: Bloco II - Sala 01	Educação Especial ******* Alessandra Bertasi Nascimento Local: Bloco I - LABEH	-	-
Estágios Obrigatórios em História					
13h15 às 16h15	Estágio Obrigatório em História II Prof. Fábio da Silva Sousa	-	Estágio Obrigatório em História III Profa. Dulceli de L. T. Estacheski	Estágio Obrigatório em História IV Profa. Dulceli de L. T. Estacheski	-

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
PG

	Local: Bloco I - LABEH		Local: Bloco I - LABEH	Local: Bloco I - LABEH	

* A disciplina Práticas de Ensino em História I, código 1404.000.789-0, será ofertada das 18:50h às 20:50h durante 15 semanas, e das 21:00h às 23:00h durante 5 semanas, em função da carga horária destinada para atividades de extensão.
** A disciplina Políticas Educacionais, código 1404.000.813-5, será ofertada das 18:50h às 20:50h durante 15 semanas, e das 21:00h às 22:00h por 10 semanas, em função da carga horária desta e das atividades de extensão.
*** A disciplina Práticas de Ensino em História III, código 1404.000.802-8, será ofertada das 18:50h às 20:50h durante 15 semanas, e das 21:00h às 22:00h durante 10 semanas, em função da carga horária destinada para atividades de extensão.
**** A disciplina Psicologia e Educação, código 1404.000.782-6, será ofertada das 18:50h às 20:50h durante 15 semanas, e das 21:00h às 22:00h por 10 semanas, em função da carga horária desta e das atividades de extensão.
***** A disciplina Práticas de Ensino em História V, código 1404.000.808-2, será ofertada das 18:50h às 20:50h durante 15 semanas, e das 21:00h às 22:00h durante 10 semanas, em função da carga horária destinada para atividades de extensão.
****** A disciplina Seminário de Pesquisa Histórica, código 1404.000.830-4, será ofertada das 18:50h às 20:50h durante 15 semanas, e das 21:00h às 22:00h durante 10 semanas, em função da carga horária destinada para atividades de extensão.
******* A disciplina Educação Especial, código 1404.000.853-8, será ofertada das 18:50h às 20:50h durante 15 semanas, e das 21:00h às 22:00h durante 10 semanas, em função da carga horária desta e das atividades de extensão.
******** A disciplina Organização do Trabalho Pedagógico, código 1404.000.843-0, será ofertada das 18:50h às 20:50h durante 15 semanas, e das 21:00h às 23:00h durante 10 semanas, em função da carga horária destinada para atividades de extensão.

ANEXO III - DISCIPLINAS PARA INCLUSÃO NA APÓLICE DE SEGURO - CURSO DE HISTÓRIA (1404) PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026 - 2026/2

(Resolução nº 777-CAS/CPNA/UFMS, de 6 de julho de 2026.)

Código/Disciplina	Motivo - Risco			Justificativa para Inclusão
	Químico	Físico	Biológico	
História do Mato Grosso do Sul		x		Aula de campo e uso do ônibus

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten**, **Presidente de Conselho**, em 06/07/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6511224** e o código CRC **4D0BBB23**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA
Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64
Fone: (67)3449-2503
CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

08/07/2026 Nº 8835 PG/MS

Referência: Processo nº 23452.000976/2025-26 SEI nº 6511224

08/07/2026
Nº 8835
PG/PE

RESOLUÇÃO Nº 399-CGB-CCO/CPNA/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução Cograd/UFMS nº 430, de 16 de dezembro de 2021, na Resolução Cograd/UFMS nº 595, de 22 de junho de 2022, e o contido no Processo SEI nº 23452.000717/2024-14, resolve, *ad referendum*:

Designar a Banca Avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado, do Câmpus de Nova Andradina, relacionada a seguir:

Candidata: NELÍCERA EDUARDA DE SOUZA PAIÃO

Título do Trabalho: ANÁLISE DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO DE VENDA: ESTUDO DE CASO APLICADO EM UMA CONFEITARIA NO VALE DO IVINHEMA (MS)

Orientador/Presidente: Prof. Dr. Vítor Cardoso da Silveira

Membros da banca: Prof.ª Dra. Fernanda Évilin de Jesus Fortunato Lima e Prof. Dr. Fabiano Greter Moreira.

Data: 21/07/2026

Horário: 19h

Local: Google meet - https://meet.google.com/yau-urgp-rxe

FERNANDA ÉVILIN DE JESUS FORTUNATO LIMA

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Évilin de Jesus Fortunato Lima**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514764** e o código CRC **A92B2EC7**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)
Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64
Fone: (67)3449-2510
CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 97

RESOLUÇÃO Nº 366-CGB-PSI/CPAR/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CAMPUS DE PARANAÍBA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º, caput, inciso I do Regimento Interno dos Colegiados de Curso da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Resolução nº 149 – Coun/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23456.000156/2022-51 resolve, *ad referendum*:

Ficam aprovados os Planos de Ensino das disciplinas que serão ofertadas no Período Letivo 2026.2, conforme seguem:

[0904.000.683-8] Análise do Comportamento Aplicada; T01; Ana Alice Reis Pieretti;

[0904.000.687-4] Antropologia; T01; Milton Augusto Pasquotto Mariani;

[0904.000.721-8] Avaliação Psicológica II; T01; Luana Grasiele Luca;

[0904.000.697-2] Estágio Obrigatório Básico em Psicologia IIA; T01; Ana Claudia dos Santos;

[0904.000.697-2] Estágio Obrigatório Básico em Psicologia IIA; T02; Ana Luiza Bossolani Martins;

[0904.000.697-2] Estágio Obrigatório Básico em Psicologia IIA; T03; Camila Bellini Colussi Macedo;

[0904.000.697-2] Estágio Obrigatório Básico em Psicologia IIA; T04; Camila Cristina de Oliveira Rodrigues;

[0904.000.697-2] Estágio Obrigatório Básico em Psicologia IIA; T05; Cintia Carvalho;

[0904.000.697-2] Estágio Obrigatório Básico em Psicologia IIA; T06; Gilson Gomes Coelho;

[0904.000.697-2] Estágio Obrigatório Básico em Psicologia IIA; T07; Juliano Setsuo Violin Kanamota;

[0904.000.697-2] Estágio Obrigatório Básico em Psicologia IIA; T08; Luana Grasiele Luca;

[0904.000.699-0] Estágio Obrigatório Básico em Psicologia IIB; T01; Ana Luiza Bossolani Martins;

[0904.000.699-0] Estágio Obrigatório Básico em Psicologia IIB; T02; Ashjan Sadique Adi;

[0904.000.699-0] Estágio Obrigatório Básico em Psicologia IIB; T03; Camila Bellini Colussi Macedo;

[0904.000.699-0] Estágio Obrigatório Básico em Psicologia IIB; T04; Camila Cristina de Oliveira Rodrigues;

[0904.000.699-0] Estágio Obrigatório Básico em Psicologia IIB; T05; Cintia Carvalho;

[0904.000.699-0] Estágio Obrigatório Básico em Psicologia IIB; T06; Cledione Jacinto de Freitas;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 98

[0904.000.699-0] Estágio Obrigatório Básico em Psicologia IIB; T07; Gilson Gomes Coelho;

[0904.000.699-0] Estágio Obrigatório Básico em Psicologia IIB; T08; Juliano Setsuo Violin Kanamota;

[0904.000.699-0] Estágio Obrigatório Básico em Psicologia IIB; T09; Luana Grasiele Luca;

[0904.000.701-1] Estágio Obrigatório IIA: Ênfase em Psicologia e Processos de Saúde; T01; Gabriel Luis Pereira Nolasco;

[0904.000.701-1] Estágio Obrigatório IIA: Ênfase em Psicologia e Processos de Saúde; T02; Juliano Setsuo Violin Kanamota;

[0904.000.701-1] Estágio Obrigatório IIA: Ênfase em Psicologia e Processos de Saúde; T03; Silvia Maria Bonassi;

[0904.000.705-8] Estágio Obrigatório IIA: Ênfase em Psicologia e Processos Educativos, de Proteção Social e de Desenvolvimento; T01; Ana Claudia dos Santos;

[0904.000.705-8] Estágio Obrigatório IIA: Ênfase em Psicologia e Processos Educativos, de Proteção Social e de Desenvolvimento; T02; Ashjan Sadique Adi;

[0904.000.705-8] Estágio Obrigatório IIA: Ênfase em Psicologia e Processos Educativos, de Proteção Social e de Desenvolvimento; T03; Luana Grasiele Luca;

[0904.000.703-0] Estágio Obrigatório IIB: Ênfase em Psicologia e Processos de Saúde; T01; Camila Bellini Colussi Macedo;

[0904.000.703-0] Estágio Obrigatório IIB: Ênfase em Psicologia e Processos de Saúde; T02; Camila Cristina de Oliveira Rodrigues;

[0904.000.703-0] Estágio Obrigatório IIB: Ênfase em Psicologia e Processos de Saúde; T03; Gabriel Luis Pereira Nolasco;

[0904.000.703-0] Estágio Obrigatório IIB: Ênfase em Psicologia e Processos de Saúde; T04; Silvia Maria Bonassi;

[0904.000.707-6] Estágio Obrigatório IIB: Ênfase em Psicologia e Processos Educativos, de Proteção Social e de Desenvolvimento; T01; Ana Claudia dos Santos;

[0904.000.707-6] Estágio Obrigatório IIB: Ênfase em Psicologia e Processos Educativos, de Proteção Social e de Desenvolvimento; T02; Cledione Jacinto de Freitas;

[0904.000.680-0] Fenômenos e Processos Psicológicos: Enfoque Analítico Comportamental II; T01; Livia Amorim Cardoso;

[0904.000.727-2] Fenômenos e Processos Psicológicos: Enfoque Histórico-Cultural II; T01; Gilson Gomes Coelho;

[0904.000.730-7] Fenômenos e Processos Psicológicos: Enfoque Psicanalítico II; T01; Silvia Maria Bonassi;

[0904.000.733-4] Fundamentos Epistemológicos e Históricos: Enfoque Analítico Comportamental; T01; Juliano Setsuo Violin Kanamota;

[0904.000.716-5] Fundamentos Epistemológicos e Históricos: Enfoque Histórico-Cultural; T01; Gilson Gomes Coelho;

[0904.000.734-3] Fundamentos Epistemológicos e Históricos: Enfoque Psicanalítico; T01; Camila Bellini Colussi Macedo;

[0904.000.735-2] Genética Humana Aplicada à Psicologia; T01; Ana Luiza Bossolani Martins;

[0904.000.738-0] Métodos de Pesquisa em Psicologia II; T01; Camila Cristina de Oliveira Rodrigues;

[0904.000.717-4] Psicologia Ambiental; T01; Cledione Jacinto de Freitas;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 99

[0904.000.740-5] Psicologia do Desenvolvimento II; T01; Cintia Carvalho;

[0904.000.718-3] Psicologia do Trabalho e das Organizações; T01; Ana Claudia dos Santos;

[0904.000.682-9] Psicologia e Diversidade Humana II; T01; Ashjan Sadique Adi;

[0904.000.742-3] Psicologia e Ética Profissional; T01; Cintia Carvalho;

[0904.000.729-0] Psicologia e Saúde II; T01; Gabriel Luis Pereira Nolasco;

[0904.000.745-0] Psicologia Escolar e Educacional II; T01; Ashjan Sadique Adi;

[0904.000.681-0] Psicologia Social II; T01; Cledione Jacinto de Freitas;

[0904.000.731-6] Psicopatologia Geral II; T01; Livia Amorim Cardoso;

[0904.000.688-3] Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Enfoque Analítico Comportamental; T01; Livia Amorim Cardoso.

GILSON GOMES COELHO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Gomes Coelho**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6510591** e o código CRC **3D717A5F**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (BACHARELADO)
AV PEDRO PEDROSSIAN, 725
Fone: 67 3669-2531
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 100

RESOLUÇÃO Nº 178-CGL/MAT/CPPP/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso II, do Regimento Geral da UFMS, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista a Portaria nº 584-RTR/UFMS, de 7 de abril de 2026 e considerando o disposto no art. 60. da Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, resolve, *ad referendum*:

Aprovar, em caráter complementar à Resolução nº 177-CGL/MAT/CPPP, de 3 de julho de 2026, os planos de ensino das disciplinas ofertadas no Curso de Matemática do Câmpus de Ponta Porã para o segundo período letivo de 2026, nos termos anexo a essa resolução.

ADAMO DUARTE DE OLIVEIRA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 101

ANEXO - PLANOS DE ENSINO DAS DISCIPLINAS DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026

(Resolução nº 178-CGL/MAT/CPPP, de 7 de julho de 2026)

Código	Disciplina	Turma
1803.000644-8	Física I	T01
1803.000619-9	Psicologia e Educação	T01
1803.000660-8	Trigonometria e Números Complexos	T01

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Adamo Duarte de Oliveira**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514332** e o código CRC **EBBA7293**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone: 67 3437-1715

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 102

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 306-CGB-ADM/CPTL/UFMS, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º da Resolução COUN nº 149/2021(*) e considerando o contido no processo nº 23448.000844/2026-44, resolve, ad referendum:

Aprovar o Plano de Ensino da disciplina referente ao período letivo de Inverno - 2026.1 do curso de Administração-CPTL, como segue:

0709.002.927-4 - Matemática - 60h - profa. Waléria Andrade Martins,

ALEXANDRE FARIAS ALBUQUERQUE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Farias Albuquerque**, **Presidente de Colegiado**, em 06/07/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6512172** e o código CRC **E6B2814E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)
Av Capitão Olinto Mancini 1662
Fone: 67 3509-3778
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

08/07/2026 Nº 8835 Pg 1/3

RESOLUÇÃO Nº 729-CPOS-ENF/CPTL/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o Inciso XII do art. 19 do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal
de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 137- COPP/UFMS, de 29 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.000161/2026-97, resolve **ad referendum:**

Retificar a Resolução nº 345-CPOS-ENF/CPTL/ufms, de 10 de agosto de 2023, onde se lê: "Ana Roberta Vilarouca da Silva - Membro Externo - UFC"

Leia-se: "Ana Roberta Vilarouca da Silva - Membro Externo - UFPI"

AIRES GARCIA DOS SANTOS JUNIOR

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Aires Garcia dos Santos Junior**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/07/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513825** e o código CRC **FEE1E173**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3701
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 104

RESOLUÇÃO Nº 886 CPOS-EDU/CPTL/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 23, Inciso XXII do Regulamento dos cursos de pós-graduação **Stricto Sensu**, aprovado pela resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.002975/2026-66, resolve **ad referendum**:

Compor Banca de Exame de Qualificação da estudante VALÉRIA LIMA CARVALHO RIBEIRO com o trabalho intitulado "O Professor Formador na rede municipal de Itapura e o processo de formação continuada de professores no contexto escolar", a ser realizado no dia 03 de agosto de 2026 às 14h, por videoconferência. A banca será composta pelos membros:

Ione da Silva Cunha Nogueira - UFMS (Presidente);

Paulo Fioravante Giareta - UFMS (Titular Interno);

Érika Porceli Alaniz - UEMS (Titular Externo); e

Sílvia Adriana Rodrigues - UFMS (Suplente Interno).

IONE DA SILVA CUNHA NOGUEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Cunha Nogueira**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/07/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515297** e o código CRC **4B27469C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3701
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 105

RESOLUÇÃO Nº 466-CGB-CCO/CPTL/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso II do Regulamento dos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, do art. 3º, inciso II da Instrução Normativa nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.001745/2026-80, resolve, *ad referendum*:

1. Aprovar a concessão de regime especial à estudante ISABELA SOARES GARCIA, RGA nº 2021.0795.039-0 com início dia 29 de junho de 2026 e término dia 25 de julho de 2026.

2. A estudante deverá cumprir atividades em regime especial na seguinte disciplina:

Matemática.

CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cleston Alexandre dos Santos**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515594** e o código CRC **9BB77773**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)
Av Capitão Olinto Mancini 1662
Fone: 67 3509-3771
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 106

RESOLUÇÃO Nº 162-CGB-GEO/CPTL/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GEOGRAFIA - BACHARELADO DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Instrução Normativa nº 80/2024- PROGRAD/UFMS, DE 24 DE ABRIL DE 2024 (*) e considerando o que consta no Processo nº 23448.001517/2021-03 resolve, *ad referendum*:

Aprovar a dispensa de cursar a disciplina de Topografia - 60h - Bacharelado, dos seguintes estudantes:

RGA	Nome	Período
2019.0701.013-0	Julio Cesar Costa Pereira	15º
2019.0701.018-1	Wenzel Gabriel Almeida Souza	15º
2019.0701.028-9	Marcos Paulo dos Santos Futigamae	14º
2020.0701.006-0	Anna Beatriz Ramires Sales	13º
2020.0701.025-6	Suyanne da Silva Mumes	12º
2021.0701.031-2	Haynã Murillo Alves de Oliveira	11º
2020.0701.013-2	Isabella Maria Alves de Oliveira	11º
2021.0701.002-9	Roseane de Oliveira Dias Pereira Teles	11º
2024.0701.005-9	Alessandra Alves Pereira	9º
2023.0701.024-3	André Fernandes Nepomuceno	9º
2024.0701.002-4	Caio Quixaba Pereira	9º
2024.0701.024-5	Denis Vitor de Souzaq Vilela	9º
2022.0701.002-0	Jaine José Cristina dos Santos	9º
2025.0701.002-6	Mariana Bethania de Oliveira Costa	9º
2022.0701.004-7	Natanael Joabe da Silva Rocha	9º
2023.0701.003-0	Pablo Ferraiolo Cafeo	9º
2022.0701.016-0	Pedro Henrique de Almeida Fialho	9º
2024.0701.001-6	Samuel Anthony Farias da Silva	9º
2024.0701.031-8	Jaiane da Silva Souza	9º
2024.0701.003-2	Maria Amélia de Freitas	8º

0.1.

RAFAELA FABIANA RIBEIRO DELCOL

08/07/2026
Nº 8835
Pg 107

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513483** e o código CRC **6402CBE0**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (BACHARELADO)
Av Capitão Olinto Mancini 1662
Fone: 67 3509-3796
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 108

RESOLUÇÃO Nº 239-CPOS-PROFLET/CPTL/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso XII, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021 e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.001935/2026-05, resolve, ad referendum:

Propor a Lista de Oferta de Disciplinas do Curso de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional/CPTL, referente ao semestre letivo de 2026.2, conforme Anexo a esta Resolução.

SILVELENA COSMO DIAS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Silvelena Cosmo Dias**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516178** e o código CRC **1194BD7D**.

COMISSÃO ACADÊMICA DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3701
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 109

ANEXO

(RESOLUÇÃO º 240-CPOS-PROFLET/CPTL/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026)

DISCIPLINA	Fonologia, Variação e Ensino
Carga Horária	60
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OBRIGATÓRIA
Docente(s) Responsável(eis)	Adriana Viana Postigo
Docente(s) Externo(s)	
Período	
Dias da semana	Sexta-feira
Horário	Das 13h15 às 17h30
Sala	
Indicar período: (X) Semanal ( ) Quinzenal	
( ) Concentrada Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	12
Vagas para estudantes veteranos:	
Vagas para estudantes especiais:	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 110

DISCIPLINA	**Linguagem, Práticas Sociais e Ensino**
Carga Horária	60
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPTATIVA
Docente(s) Responsável(eis)	Celina Aparecida Garcia de Souza Nascimento - **CH 20** - 31/07; 07/08; 14/08; 21/08; 28/08
Docente(s) Externo(s)	Anderson José de Paula - **CH 40** - 05/09; 12/09; 19/09; 26/09; 03/10; 10/10; 24/10; 31/10; 07/11 e 14/11
Período	
Dias da semana	Sexta-feira e Sábado
Horário	Das 18h30 às 22h30 e das 8h30 às 12h45
Sala	
Indicar período: (X) Semanal ( ) Quinzenal	
( ) Concentrada Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	12
Vagas para estudantes veteranos:	
Vagas para estudantes especiais:	

OBS: Quando houver mais de um docente, informar a carga horária, os dias e os horários de cada um separadamente.

Caso desejem sugerir alguma sala específica, por favor, mencionem no formulário. Lembrando que a graduação tem prioridade nos agendamentos.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 111

RESOLUÇÃO Nº 240-CPOS-PROFLET/CPTL/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 19, Inciso XII do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.002982/2026-68, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a inclusão do docente ANDERSON JOSÉ DE PAULA como participante externo no segundo semestre letivo de 2026, para o curso de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional , na disciplina indicada, conforme o anexo único à Resolução nº 239-CPOS-PROFLET/CPTL/UFMS, de 07 de julho de 2026.

SILVELENA COSMO DIAS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Silvelena Cosmo Dias**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516279** e o código CRC **8BC5807D**.

COMISSÃO ACADÊMICA DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3701
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 112

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 220-CGL-EDF/CPAN/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA-LICENCIATURA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, inciso I, do Regimento Interno dos Colegiados de Curso da UFMS, tendo em vista a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021 e o processo 23449.000330/2026-89, resolve, *ad referendum:*

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas do Curso de Educação Física - Licenciatura (0569), do Campus do Pantanal, referentes ao período regular de 2026/2, na forma do Anexo a esta Resolução.

ROGÉRIO ZAIM DE MELO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Zaim de Melo**, **Professor do Magisterio Superior**, em 07/07/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514184** e o código CRC **48610C21**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
Av. Rio Branco, 1270
Fone: 67 3234-6813/6889
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000327/2026-65 SEI nº 6514184

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 113

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 220-CGL-EDF/CPAN/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

Código	Disciplina	Carga Horária	Turma	Docente
0510.002.094-5	Metodologias do Ensino do Handebol	60h	T01 (P01)	Leonardo do Couto Gomes
0510.002.028-4	Estágio Obrigatório em Educação Física No Ensino Fundamental - Anos Iniciais	100h	T02	Everton de Albuquerque Cavalcanti
0510.002.116-5	Teorias Pedagógicas Na Educação Física	45h	T01	Carlo Henrique Golin
0510.002.101-1	Prevenção de Acidentes E Socorros de Urgência em Educação Física	45h	T01 (P01)	Mateus Betanho Campana
0510.002.127-2	Metodologias de Ensino do Voleibol	60h	T01 (P01)	Carlo Henrique Golin
0510.002.092-7	Jogo, Brinquedo E Brincadeira	60h	T01 (P01)	Rogerio Zaim de Melo
0510.002.028-4	Estágio Obrigatório em Educação Física No Ensino Fundamental - Anos Iniciais	100h	T01	Cezar Barbosa Santolin
0510.002.114-7	Educação Física Adaptada	60h	T01 (P01)	Mateus Betanho Campana

Corumbá, 7 de julho de 2026

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
Av. Rio Branco, 1270
Fone: 67 3234-6813/6889
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

08/07/2026
Nº 8835
Pg 114

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 436-CG(B)/ADM/CPAN/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, caput, incisos IV e V, do Regimento Geral da UFMS, tendo em vista a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23449.000497/2023-05, resolve, *ad referendum:*

1. Aprovar o Plano de Estudos e a solicitação de Aproveitamento de Estudos do estudante: PAULO AFFONSO MARINHO CANDIA, RGA: 2023.0547.009-3, do curso de Administração, (0547) e enquadrá-lo no 7° semestre no período letivo de 2026/1.

2. Dispensar o referido estudante, após análise curricular, da disciplina relacionada abaixo:

0510.002.713-1 Empreendedorismo - 60h - OBR

JOICE CHIARETO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Joice Chiareto**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513044** e o código CRC **D1D12855**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)
Av. Rio Branco, 1270
Fone: 67 3234-6813/6889
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

08/07/2026 Nº 8835 Pg 115

RESOLUÇÃO Nº 487CGB/CCO/CPAN/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO DO CAMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, caput, inciso IX e parágrafo único do Regimento Geral da UFMS, tendo em vista a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no processo nº 23449.002060/2025-60 resolve, *ad referendum*:

Aprovar a solicitação de Regime Especial da estudante GIOVANNA CONSTANTINO DA SILVA MARTINS - RGA: 2025.0548.051-3, do curso de Ciências Contábeis, no período de 29 de junho de 2026 até 25 de julho de 2026, para cursar a disciplina relacionada abaixo:

0510.002.987-0 - CONTABILIDADE DE CUSTOS - 60h - OBR

VALMOR RECKZIEGEL

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Valmor Reckziegel**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 07/07/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515156** e o código CRC **794BEB68**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)
Av. Rio Branco, 1270
Fone: 67 3234-6813/6889
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 116

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 699-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do art. 9 da RESOLUÇÃO Nº 595-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022, considerando o processo 23449.001067/2025-64, resolve *ad referendum:*

Constituir banca avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Direito/CPAN, conforme informações abaixo:

Discente: YASMIN ESPINOSA GRAÇAS

TCC : UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER IMIGRANTE NO BRASIL.

Data: 22/07/2026

Horário: 08h00min

Orientador: Ricardo Matos de Souza (presidente)

Avaliador 1: Claudia Farinelli Leite

Avaliador 2: Ariê Scherreier Ferneda

Avaliadorora substituta: Letícia da Rosa Miguéis Paredes

Link da videochamada: https://meet.google.com/fir-jugw-igi

RICARDO MATOS DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Matos de Souza**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516274** e o código CRC **7ADB5A36**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 127

Fone: 67 3234-6813/6889
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000158/2025-82 SEI nº 6516274

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 1/28

RESOLUÇÃO Nº 1689-CAS/FAALC/UFMS, DE 3 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 389-CD/UFMS, de 5 de maio de 2023, na Resolução nº 583-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, e em conformidade com o Edital Progep/UFMS nº 93, de 26 de junho de 2026, e considerando o contido no Processo nº 23104.017477/2026-17, resolve, *ad referendum*:

1. Manifestar-se favoravelmente pela contratação de Evandro Dotto como Professor Substituto, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para ministrar aulas nas seguintes disciplinas:

Nome da Disciplina	Código da Disciplina	Turma	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática
Teoria Musical II	2901.001.691-1	1	60h	-
Harmonia II	2901.001.627-9	1	30h	-
Análise Musical I	2901.001.678-9	1	30h	-

2. O Tutor responsável será o Professor Mateus Berger Kuschick.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha**, **Presidente de Conselho**, em 07/07/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6509518** e o código CRC **3042E7D0**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 119

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 724-CPOS/COM/FAALC/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DE COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 1035/2025 e com a Resolução COPP/UFMS 1248/2026, considerando o disposto no processo SEI n° 23104.017269/2026-18, resolve, *ad referendum:*

Aprovar a participação da Profª Drª Ângela Freire Prysthon, da Universidade Federal de Pernambuco, na categoria de Participante Externo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFMS, no período de 3 a 5 de Agosto de 2026, para ministrar a disciplina "Tópicos Especiais II: Espaços e paisagens no cinema contemporâneo", com carga horária de 30 horas.

JULIO CARLOS BEZERRA

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Julio Carlos Bezerra**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513526** e o código CRC **C9B3E6E0**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7437
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo n° 23104.000599/2026-66 SEI n° 6513526

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 120

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 483-CPOS-BIO/FACFAN/UFMS, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto inciso XVII do art. 23 da Resolução nº 1035-Copp/UFMS e, considerando o contido o no processo 23104.000165/2022-32, resolve **ad referendum:**

PROPOR a lista de ofertas de disciplinas para o segundo semestre do ano letivo de 2026, dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Biotecnologia:

DISCIPLINA	MODALIDADE	CRÉDITOS	DOCENTE	NÍVEL
Seminários em Biotecnologia II	OBRIGATÓRIA	2	Thalita Bachelli Riul Hélen Cássia Rosseto	D
Biotecnologia	OBRIGATÓRIA	4	Gecele Matos Paggi Edgar Julian Paredes Gamero	M/D
Manejo Ético de Animais	OPTATIVA	2	Maria Ligia Rodrigues Macedo Ana Cristina Jacobowski	M/D
Uso de modelos celulares como ferramenta biotecnológica	OPTATIVA	2	Ana Paula de Araújo Boleti Maria Lígia Macedo	M/D
Do caos à pureza: A arte de purificar proteínas	OPTATIVA	2	Maria Lígia Rodrigues Macedo Breno Emanuel Farias Frihlingr Lucas Rannier Melo de Andrade	M/D
Biofilmes Microbianos: Biologia, Patogenicidade e Inovação.	OPTATIVA	2	Maria Lígia Rodrigues Macedo	M/D

08/07/2026 Nº 8835 Pg 121

			Ana Cristina Jacobowski	
Envolvimento do Estresse Oxidativo em Processos Patológicos	OPTATIVA	2	Eduardo Benedetti Parisotto	M/D
Tópicos Avançados em Nanotecnologia Farmacêutica	OPTATIVA	3	Éverton do Nascimento Alencar	M/D
Empreendedorismo e Propriedade Intelectual	OPTATIVA/OBRIGATÒRIA	2	Edson dos Anjos dos Santos	M/D
Inovação Biotecnológica	OPTATIVA	2	Edson dos Anjos dos Santos	M/D
Tópicos especiais II: Ferramentas de análise estatística e customização de gráficos com uso do programa R	OPTATIVA	2	Edson dos Anjos dos Santos Maria Elisa Ferreira de Queiroz	M/D
Fisiopatologia do Processo Inflamatório	OPTATIVA	2	Saulo Euclides Silva Filho Mônica Cristina Toffoli-Kadri Roberto Kenji Nakamura Cuman	M/D
Tópicos especiais II: SIMBIOTEC	OPTATIVA	2	Edgar Julian Paredes Gamero	M/D

EDUARDO BENEDETTI PARISOTTO

Coordenador

CPOS/BIO/FACFAN

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Benedetti Parisotto**, **Presidente de Colegiado**, em 06/07/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6506920** e o código CRC **EA316651**.

08/07/2026 Nº 8835 Pg 122

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 1/23

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 464-CGB-NUT/FACFAN/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE NUTRIÇÃO - BACHARELADO - DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo SEI nº 23104.003259/2021-82 resolve *ad referendum*:

Manifestar-se favorável à alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição da Facfan, para exclução da disciplina "Fisiopatologia da Nutrição e Dietoterapia II" como pré-requisito das disciplinas "Estágio Obrigatório de Alimentação Coletiva e "Estágio Obrigatório de Ciências dos Alimentos" do quadro de pré requisitos das Componentes Curriculares Disciplinares, do subitem 7.2. Quadro de Semestralização, do item 7. Currículo do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição Bacharelado da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, aprovado pela Resolução n° 1.301, de 8 de dezembro de 2025.

PATRICIA VIEIRA DEL RÉ

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vieira Del Re**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515879** e o código CRC **9BE81B75**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7405
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026 Nº 8835 Pg 124

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1311-CAS/FACFAN/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6, inciso III do Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição, para exclusão da disciplina "Fisiopatologia da Nutrição e Dietoterapia II" como pré-requisito das disciplinas "Estágio Obrigatório de Alimentação Coletiva" e "Estágio Obrigatório de Ciências dos Alimentos", do quadro de pré-requisitos das Componentes Curriculares Disciplinares, do subitem 7.2, Quadro de Semestralização, do item 7, Currículo, do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição – Bacharelado da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, aprovado pela Resolução nº 1301, Cograd, de 8 de dezembro de 2025.

LUCIANA MIYAGUSKU

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Miyagusku**, **Presidente de Conselho**, em 07/07/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516073** e o código CRC **0E26A034**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026 Nº 8835 Pg 125

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 182-CPOS-PROFILO/FACH/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

A COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na PORTARIA Nº 881-RTR/UFMS, DE 30 DE JUNHO DE 2025 e RESOLUÇÃO Nº 1.035-COPP/UFMS, DE 23 DE JUNHO DE 2025 e na RESOLUÇÃO Nº 897-COPP/UFMS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024., resolve*:*

Manifestar-se favoravelmente pela homologação das resoluções 174, 175,176, 177, 178 e 179 emitidas *Ad Referendum*.

MARTA RIOS ALVES NUNES DA COSTA

Presidente da Comissão Acadêmica Local de Curso

Documento assinado eletronicamente por **Marta Rios Alves Nunes da Costa**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/07/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514294** e o código CRC **5D5E8F4B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PROFISSIONAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7686
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004390/2025-91 SEI nº 6514294

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 126

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 183-CPOS-PROFILO/FACH/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

A COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na PORTARIA Nº 881-RTR/UFMS, DE 30 DE JUNHO DE 2025 e RESOLUÇÃO Nº 1.035-COPP/UFMS, DE 23 DE JUNHO DE 2025 e na RESOLUÇÃO Nº 897-COPP/UFMS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024., resolve*:*

Manifestar-se favoravelmente pela homologação do resultado final e aprovação das bancas examinadoras de Defesa de Trabalho Final de Curso (Dissertação de Mestrado) dos acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Curso de Mestrado Profissional, conforme especificações a seguir:

1. FELIPE ROEDA SALES **CPF:** ***.046.911-**. **Título do Trabalho:** *"A Formação Moral e Intelectual no Ambiente Escolar: Uma Proposta a partir da Ética a Nicômaco de Aristóteles"* . **Orientadora (Presidente):** Dra. Marta Rios Alves Nunes da Costa (UFMS); **Membros da Banca:** Dr. Manoel Coracy Saboia Dias (UFAC — Membro Externo) e Dr. Victor Hugo de Oliveira Marques (UCDB — Membro Interno). D**ata e Horário:** 22 de maio de 2026, às 14h30. **Local:** Cidade Universitária Campo Grande, Bloco 13, Sala de Defesa. **Resultado Final:** Aprovação. **Referência:** Processo nº 23104.005860/2024-52 (SEI nº 6429946).

2. AMANDA DANIELLE DE OLIVEIRA NORBIATO, **RGA / CPF:** RGA nº 202400125 / CPF ***.319.232- **.**Título do Trabalho:** *"A LINGUAGEM EM WITTGENSTEIN COMO FERRAMENTA PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE FILOSOFIA"* . **Orientador (Presidente):** Dr. Thiago Pedro Pinto (UFMS), **Membros da Banca:** Dr. Valdir Borges (PUCPR — Membro Externo) e Dr. Ricardo Pereira de Melo (UFMS — Membro Interno). **Data e Horário:** 08 de maio de 2026, às 14h30, **Local:** Cidade Universitária - Campo Grande, Setor 01, Bloco 07 - INMA (Multiuso - Pós-Graduação) e Ambiente Google Meet. **Resultado Final:** Aprovação (com indicação de ampliação das considerações finais). **Referência:** Processo nº 23104.005845/2024-12 (SEI nº 6380085).

3. AYRA MÜLLER CÂNDIDO, **CPF:** ***.831.641-**. **Título do Trabalho:** *"As escolas helênicas sob a perspectiva de Pierre Hadot: uma proposta de ensino de filosofia para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais"*. O**rientadora (Presidente):** Dra. Maira de Souza Borba (UFMS), M**embros da Banca:** Dr. Antônio Julio Garcia Freire (Membro Externo) e Dra. Cristina de Souza Agostini (UFMS — Membro Interno). **Data e Horário:** 22 de maio de 2026, às 19h00. **Local:** Cidade Universitária - Campo Grande, Setor 01, Bloco 13, Laboratório Informatizado de Ensino em Filosofia . **Resultado Final:** Aprovação. **Referência:** Processo nº 23104.004077/2025-52 (SEI nº 6426998).

MARTA RIOS ALVES NUNES DA COSTA

Presidente da Comissão Acadêmica Local de Curso

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marta Rios Alves Nunes da Costa**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/07/2026, às 11:13, conforme horário

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 127

oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514838** e o código CRC **EB5BF78E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7686

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 929-CGB-DIR/FADIR/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO - FADIR, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021, e considerando o processo de nº 23104.014943/2026-02, resolve, ***ad referendum***:

Aprovar a análise curricular do(a) acadêmico(a) Lara Oliveira Taú, RGA: 2026.2001.065-6, dispensando-o(a) de cursar as disciplinas abaixo relacionadas e enquadrando-o(a) no 4º semestre do curso de Direito da FADIR/UFMS em 2026/2:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA JURÍDICA	60
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	60
COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E REDAÇÃO JURÍDICA	30
HISTÓRIA DO DIREITO	60
TEORIA DO DIREITO	60
TEORIA DO DIREITO PRIVADO I	60
DIREITO PENAL - PARTE GERAL	60
DIREITOS HUMANOS	60
ECONOMIA POLÍTICA	30
FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	60
INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DA PESQUISA	30
TEORIA DO DIREITO PRIVADO II	60

Natália Pompeu

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 129

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 07/07/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514772** e o código CRC **DD4AACD1**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 928-CGB-DIR/FADIR/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO - FADIR, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021, e considerando o processo de nº 23104.016212/2026-93, resolve, ***ad referendum***:

Aprovar a análise curricular do(a) acadêmico(a) LUCAS SILVA DE SOUSA , RGA: 2021.2001.034-7, dispensando-o(a) de cursar as disciplinas abaixo relacionadas e enquadrando-o(a) no 10º semestre do curso de Direito da FADIR/UFMS em 2026/1:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
Direito Processual Civil - Parte Geral I	60

Natália Pompeu

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 07/07/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514695** e o código CRC **BADE3F56**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7245
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 132

RESOLUÇÃO Nº 927-CGB-DIR/FADIR/UFMS, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO - FADIR, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, considerando o processo de nº 23104.016639/2026-91, resolve, ***ad referendum***:

Manifestar-se favoravelmente ao pedido encaminhado pelo docente OLAVO DE OLIVEIRA NETO, com vistas a alterar sua Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas para o regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Natália Pompeu

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 07/07/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6502177** e o código CRC **63498B40**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7245
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026 Nº 8835 Pg 133

RESOLUÇÃO Nº 926-CGB-DIR/FADIR/UFMS, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO - FADIR, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021, e considerando os processos de nº 23104.011523/2022-32 e 23104.011523/2022-32, resolve, ***ad referendum***:

Aprovar a análise curricular do(a) acadêmico(a) LUCÍLIO MATOS LINHARES, RGA: 2021.2002.014-8, dispensando-o(a) de cursar as disciplinas abaixo relacionadas e enquadrando-o(a) no 10º semestre do curso de Direito da FADIR/UFMS em 2026/2:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
Direito Processual Penal III	60
Direito Processual Penal II	60
Direito do Trabalho II	60
Direito das Coisas	60

Natália Pompeu

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 07/07/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6499958** e o código CRC **69B32379**.

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 134

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84 SEI nº 6499958

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 135

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 569-CGL-PED/FAED/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a RESOLUÇÃO Nº 137/2021-COUN/UFMS, resolve:

1. Homologar as Resoluções nº 564. 565, 566, 567 e 568 de 2026, emitidas *ad referendum.*

MARTA COSTA BECK

PRESIDENTE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marta Costa Beck**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513971** e o código CRC **06394DA6**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7425
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002362/2026-10 SEI nº 6513971

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 136

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 570-CGL/PED/FAED/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA da Faculdade de Educação da Fundação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução N° 430/2021-COGRAD/UFMS, resolve:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas, do Período Especial - Inverno 2026.1 dos Cursos de Pedagogia/FAED (3101 e 3103), constantes no Anexo I.

Marta Costa Beck

Presidente

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marta Costa Beck**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513993** e o código CRC **E78B2E23**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7425
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002362/2026-10 SEI nº 6513993

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 137

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 570/2026 CGL-PED/FAED

PLANOS DE ENSINO DOS CURSOS DE PEDAGOGIA/FAED (3101 e 3103) 2026.1

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	PROFESSOR	TURMA
3001.000.972-2	Educação e Relações Étnico-raciais	60	Maria Angelica Biroli Ferreira da Silva	T01
3101.000.898-8	Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos	60	Karine Albuquerque de Negreiros	T01
3101.000.855-8	Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental II	60	Marta Costa Beck	T01
3101.000.854-9	Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I	60	Marta Costa Beck	T01
3101.000.857-6	Prática Pedagógica em Educação Infantil I	60	Hellen Jaqueline Marques	T01

CH: carga horária

Campo Grande, 07 de julho de 2026.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7425
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 138

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.284-CAS/FAED/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 223-Coex/UFMS, de 26 de abril de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23104.023345/2024-54, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da Ação de Extensão - Projeto - intitulada "Literatura e Educação do Campo: narrativas, territórios e pertencimento" (Sigproj GLM5U.150526), com vigência de agosto de 2026 a abril de 2027, sob a coordenação de Jucelia Souza da Silva.

MILENE BARTOLOMEI SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva**, **Presidente de Conselho**, em 07/07/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516474** e o código CRC **C8222186**.

CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7226
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000021/2026-18 SEI nº 6516474

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 139

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.285-CAS/FAED/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 223-Coex/UFMS, de 26 de abril de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23104.023345/2024-54, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da Ação de Extensão - Projeto - intitulada "Beach Tennis na UFMS" (Sigproj UVJFJ.290626), com vigência de julho de 2026 a julho de 2027, sob a coordenação de Sarita de Mendonça Bacciotti.

MILENE BARTOLOMEI SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva**, **Presidente de Conselho**, em 07/07/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516486** e o código CRC **894E5010**.

CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7226
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000021/2026-18 SEI nº 6516486

08/07/2026 Nº 8835 Pg 140

RESOLUÇÃO Nº 398 CGB-AUD/FAENG, 6 DE JULHO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar as Resoluções N° 358, 359, 360, 361, 362, 364, 365, 366, 367, 369, 370, 372, 373, 375, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 392, 393, 394, 395, 397 emitidas ***ad referendum*** pelo Presidente do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Gutemberg dos Santos Weingartner
Presidente do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg dos Santos Weingartner**, **Presidente de Colegiado**, em 06/07/2026, às 18:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6512324** e o código CRC **B8185857**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7812
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 141

RESOLUÇÃO Nº 399 CGB/AUD/FAENG, DE 6 DE JULHO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum:**

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem a **Comissão de Extensão e Atividades Complementares** do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, FAENG, com mandato de dois anos (permitida uma recondução):

Alex Nogueira Rezende (Presidente),

Juliana Couto Trujillo (Membro),

Mayara Silva Dias (Membro).

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução Nº 376 CGB/AUD/FAENG, de 14 de maio de 2026.

Gutemberg dos Santos Weingartner
Presidente do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg dos Santos Weingartner**, **Presidente de Colegiado**, em 06/07/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6512409** e o código CRC **225CA363**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7812
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 142

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 143

RESOLUÇÃO Nº 400 CGB/AUD/FAENG, DE 6 DE JULHO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum:**

Designar os membros abaixo para comporem a **Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, FAENG, com mandato de dois anos (permitida uma recondução):

Juliana Couto Trujillo (Presidente),

Alex Nogueira Rezende (Membro),

Cynthia de Souza Santos (Membro),

Gilfranco Medeiros Alves (Membro).

Gutemberg dos Santos Weingartner
Presidente do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg dos Santos Weingartner**, **Presidente de Colegiado**, em 06/07/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6512474** e o código CRC **062668E7**.

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 44

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1654-CAS/FAENG/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com no Edital Progep/UFMS nº 64/2026; Edital FAENG/UFMS nº 10/2026; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 583 de 30 de junho 2025 e nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014 e Processos nº 23104.014054/2026-37 e nº 23104.017706/2026-95, resolve, ***ad referendum***:

Manifestar-se favoravelmente pela contratação de **ANDRÉ ALMAGRO**, como professor substituto, em regime de 40h horas semanais, para ministrar aulas das disciplinas conforme segue, designando o docente GIOVANNI PAIS PELLIZZER, como tutor do professor contratado.

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária teórica	Carga horária prática
2101.001.628-3	DESENHO TÉCNICO	8h	-
2101.001.822-3	HIDROLOGIA GERAL	3h	2h
2101.001.992-8	HIDROLOGIA	5h	-

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves**, **Presidente de Conselho**, em 07/07/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514061** e o código CRC **41F4F61D**.

Referência: Processo nº 23104.019220/2025-19 SEI nº 6514061

08/07/2026
Nº 8835
Pg 1/46

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1655-CAS/FAENG/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com no Edital Progep/UFMS nº 64/2026; Edital FAENG/UFMS nº 9/2026; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 583 de 30 de junho 2025 e nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014 e Processos nº 23104.014050/2026-59 e nº 23104.017707/2026-30, resolve, ***ad referendum***:

Manifestar-se favoravelmente pela contratação de **ANTONIO DE JESUS NAZARETH DAUZAKER**, como professor substituto, em regime de 40h horas semanais, para ministrar aulas das disciplinas conforme segue, designando o docente GUTEMBERG DOS SANTOS WEINGARTNER, como tutor do professor contratado.

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária teórica	Carga horária prática
2101.002.150-5	PLANEJAMENTO URBANO II		4h
2101.002.208-4	INFRAESTRUTURA URBANA		4h
2101.002.168-6	PLANEJAMENTO REGIONAL		4h

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves**, **Presidente de Conselho**, em 07/07/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514174** e o código CRC **6F0E5022**.

08/07/2026 Nº 8835 Pg 147

CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7452

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019220/2025-19 SEI nº 6514174

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 1/48

RESOLUÇÃO Nº 615-CPOS-RNA/FAENG/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Definir Camila Amaro de Souza como Participante Externa do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais no segundo semestre letivo de 2026, na disciplina Tópicos Especiais II - Modelagem e Simulação Microclimática Urbana aplicada a Recursos Naturais.

Patricia Colombo Mescolotti
Coordenadora

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Colombo Mescolotti**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/07/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515677** e o código CRC **43D5E695**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7392
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001066/2023-59 SEI nº 6515677

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 149

RESOLUÇÃO Nº 391 - CGB/GEO/FAENG/UFMS, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GEOGRAFIA - BACHARELADO da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO Nº 430-COGRAD/UFMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 e na Instrução Normativa nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, resolve, **Ad referendum**:

1. Manifestar-se favoravelmente pela abertura do SISCAD para edição de notas e frequências na disciplina Geologia (código 21010021040), a serem lançadas pela Profª Patrícia Colombo Mescolotti.

Marcelino de Andrade Gonçalves

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7433
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017149/2026-11 SEI nº 6515963

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 150

RESOLUÇÃO Nº 617-CPOS-RNA/FAENG/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Definir Maristela Benites da Silva como Participante Externa do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais no segundo semestre letivo de 2026, na disciplina Práticas de Campo em Ciências Ambientais.

Patricia Colombo Mescolotti
Coordenadora

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Colombo Mescolotti**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/07/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515971** e o código CRC **FBC69B2D**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7392
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001066/2023-59 SEI nº 6515971

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 151

RESOLUÇÃO Nº 618-CPOS-RNA/FAENG/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Definir Viviane Capoane como Participante Externa do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais no segundo semestre letivo de 2026, na disciplina Práticas de Campo em Ciências Ambientais.

Patricia Colombo Mescolotti
Coordenadora

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Colombo Mescolotti**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/07/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516009** e o código CRC **1589C995**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7392
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001066/2023-59 SEI nº 6516009

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 152

RESOLUÇÃO Nº 619-CPOS-RNA/FAENG/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Definir José Antonio Guarienti como Participante Externa do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais no segundo semestre letivo de 2026, na disciplina Delineamento Experimental e Estatística Básica para Ciências Ambientais.

Patricia Colombo Mescolotti
Coordenadora

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Colombo Mescolotti**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/07/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516551** e o código CRC **8315B433**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7392
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001066/2023-59 SEI nº 6516551

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 153

RESOLUÇÃO Nº 1.160-CAS/FAMED, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução Nº 1.035 - COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e considerando os documentos constantes no Processo SEI 23104.007902/2026-51, resolve, *ad referendum*:

Art 1º Aprovar a ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE dos cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, da Faculdade de Medicina, mediante a Resolução nº 1.836, CPOS-SCO/FAMED, de 6 de julho de 2026, conforme anexo único a esta Resolução.

Art 2º Revogar a Resolução nº 1.050, CAS/FAMED, de 10 de junho de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFMS, nº 8816 de 11/06/2026.

Rodrigo Juliano Oliveira

Diretor em exercício

ANEXO ÚNICO

Composição do CORPO DOCENTE dos cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste

(RESOLUÇÃO nº 1.160-CAS/FAMED, de 7 de julho de 2026)

DOCENTE	TITULAÇÃO MÁXIMA	CATEGORIA
Álvaro Francisco Lopes de Sousa	Doutor	Permanente
Anamaria Mello Miranda Paniago	Doutora	Permanente
Antonio José Grande	Doutor	Permanente
Daniel de Macedo Rocha	Doutor	Permanente
Danielle Bogo	Doutora	Permanente
Elaine Silva de Pádua Melo	Doutora	Permanente
Everton Ferreira de Lemos	Doutor	Permanente
Gediendson Ribeiro de Araújo	Doutor	Permanente
Gustavo Christofoletti	Doutor	Permanente
João Felipe Besegato	Doutor	Permanente
Junior Vagner Pereira da Silva	Doutor	Permanente
Karine de Cássia Freitas	Doutora	Permanente
Maria Ligia Rodrigues Macedo	Doutora	Permanente
Paula Felippe Martinez	Doutora	Permanente
Priscila Aiko Hiane	Doutora	Permanente

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 154

Rafael Aiello Bomfim	Doutor	Permanente
Rita de Cássia Avellaneda Guimarães	Doutora	Permanente
Roberto da Silva Gomes	Doutor	Permanente
Rodrigo Juliano Oliveira	Doutor	Permanente
Silvio Assis de Oliveira Junior	Doutor	Permanente
Valter Aragão do Nascimento	Doutor	Permanente
Victor Augusto Alves Bento	Doutor	Permanente
Albert Schiaveto de Souza	Doutor	Colaborador
Alessandro Diogo de Carli	Doutor	Colaborador
Andréa Alves do Egito	Doutora	Colaborador
Christianne de Faria Coelho Ravagnani	Doutora	Colaborador
Daniele de Almeida Soares Marangoni	Doutora	Colaborador
Marcelo Luiz Brandão Vilela	Doutor	Colaborador

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Oliveira**, **Conselheiro(a)**, em 07/07/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513648** e o código CRC **1A7F25AF**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7418

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 155

RESOLUÇÃO Nº 1.161-CAS/FAMED, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 6°, inciso XI da Resolução nº 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.002589/2022-31, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a LISTA DE OFERTA para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para oferecimento no segundo semestre do ano letivo de 2026, conforme ANEXO ÚNICO desta resolução.

Rodrigo Juliano Oliveira

Diretor em exercício

ANEXO ÚNICO - LISTA DE OFERTA PPGSD/FAMED 2026/02

(RESOLUÇÃO nº 1.162-CAS/FAMED, DE 7 DE JULHO DE 2026)

Disciplinas	Tipo	C.H.	Docente(s) Reponsável(eis)
Ciclos de Debates em Saúde e Desenvolvimento I (D)	OBR	30H / 2C	Rodrigo Juliano Oliveira; e Silvio Assis de OliveiraJunior
Ciclos de Debates em Saúde e Desenvolvimento II (D)	OBR	30H / 2C	Rodrigo Juliano Oliveira; e Silvio Assis de OliveiraJunior
Epidemiologia (M/D)	OPT	30H / 2C	Everton Ferreira Lemos
Distúrbios metabólicos (M/D)	OPT	30H / 2C	Durval Batista Palhares; e Almir de Sousa Martins
Políticas Públicas e Promoção da Saúde(M/D)	OPT	45H / 3C	Junior Vagner Pereira da Silva
Prática em Docência – Didática ePedagogia (M/D)	OPT	30H / 2C	Elaine Silva de Pádua Melo
Tópicos Especiais: Direitos Humanos emSaúde (M/D)	OPT	45H / 3C	Maria Angelica Biroli F. da Silva
Tópicos Especiais: Revisões Sistemáticase Meta-análises em Saúde (M/D)	OPT	45H / 3C	Victor Augusto Alves Bento; e João Felipe Besegato
Tópicos Especiais: Biologia Molecular(M/D)	OPT	45H / 3C	Silvia Cordeiro das Neves
CONDENSADA: Tópicos Especiais: Síntese de Evidênciasem Saúde: Revisão Sistemática, Meta-análise e Aplicação Clínica (M/D)	OPT	30H / 2C	Antonio José Grande

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 156

CONDENSADA: Tópicos Especiais: Do Caos à Pureza - AArte de Purifi car Proteínas (M/D)	OPT	30H / 2C	Maria Ligia Rodrigues Macedo; Breno Emanuel Farias Frihling; e Lucas Rannier Melo de Andrade
CONDENSADA: Tópicos Especiais: Uso de ModelosCelulares como FerramentaBiotecnológica (M/D)	OPT	30H / 2C	Maria Ligia Rodrigues Macedo; e Ana Paula de Araújo Boleti
CONDENSADA: Tópicos Especiais: Ciência de Animaisde Laboratório (M/D)	OPT	30H / 2C	Maria Ligia Rodrigues Macedo; e Ana Cristina Jacobowski
CONDENSADA: Tópicos Especiais: Biofi lmesMicrobianos - Biologia, Patogenicidadee Inovação (M/D)	OPT	30H / 2C	Maria Lígia Rodrigues Macedo; e Ana Cristina Jacobowski
Estágio de Docência I (M/D)	CCND	X	ORIENTADOR(A)
Estágio de Docência II (D)	CCND	X	ORIENTADOR(A)
Defesa de Dissertação (M)	CCND	X	ORIENTADOR(A)
Defesa de Tese (D)	CCND	X	ORIENTADOR(A)
Exame de Qualifi cação (M/D)	CCND	X	ORIENTADOR(A)

LEGENDAS: (M) Somente para Mestrado • (D) Somente para Doutorado • (M/D) Para Mestrado e Doutorado

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Oliveira**, **Conselheiro(a)**, em 07/07/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513733** e o código CRC **A8E94DB6**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7418
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 157

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 880-CPOS-DIP/FAMED/UFMS, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS** da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução COPP/UFMS nº 1035/2025, resolve, ad referendum

Opinar favoravelmente pelo credenciamento do pesquisador de pós-doutorado Wellington Santos Fava, RGA 2025.09112, como PARTICIPANTE EXTERNO no Siscad do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, para o período 2026-2 (27 de julho a 04 de dezembro de 2026).

INES APARECIDA TOZETTI

Coordenadora em exercício

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ines Aparecida Tozetti**, **Membro de Colegiado**, em 07/07/2026, às 08:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6512036** e o código CRC **665BB1AA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7370
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000436/2026-83 SEI nº 6512036

08/07/2026 Nº 8835 Pg 158

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 881-CPOS-DIP/FAMED/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS** da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução COPP/UFMS nº 1035/2025, resolve, ad referendum

Opinar favoravelmente pelo credenciamento da professora Cacilda Tezelli Junqueira Padovani, CPF 85798576191, como PARTICIPANTE EXTERNO no Siscad do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, para o período 2026-2 (27 de julho a 04 de dezembro de 2026).

INES APARECIDA TOZETTI

Coordenadora em exercício

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ines Aparecida Tozetti**, **Membro de Colegiado**, em 07/07/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514812** e o código CRC **A30BAA72**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7370
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000436/2026-83 SEI nº 6514812

08/07/2026 Nº 8835 Pg 159

RESOLUÇÃO Nº 1145-CAS/FAMEZ/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais outorgada pela Portaria nº 1.044 -RTR/UFMS, de 3 setembro de 2024, e considerando o Edital UFMS/PROGRAD nº 18/2026 – Cadastro de projetos de Ensino de Graduação da UFMS em 2026, e o Parecer da Comissão Setorial de Pesquisa FAMEZ, protocolo nº AFGT5.150526, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pelo Projeto de Ensino de Graduação intitulado "Unidade Demonstrativa agrostológica como ferramenta de ensino e capacitação em forragicultura", com início em 06/08/2026 e término em 06/08/2031, sob a coordenação da servidora docente Vanessa Zirondi Longhini - ***.392.838-**.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos**, **Presidente de Conselho**, em 07/07/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513616** e o código CRC **5C30A756**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 160

RESOLUÇÃO Nº 1146-CAS/FAMEZ/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, outorgada através da Portaria nº 1.044-RTR de 03 de setembro de 2024 e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 64/2026, de 20 de maio de 2026; e o Edital FAMEZ/UFMS nº 16/2026 de 26 de maio de 2026 – Comissão Especial, nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 583 de 30 de junho de 2025, e considerando o Processo 23104.003599/2026-18 , resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a contratação de Fábio José Targino Moreira da Silva Júnior, como Professor Substituto para a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia/UFMS, na área de Ciências Agrárias/Medicina Veterinária/ Inspeção de Produtos de Origem Animal, com regime de trabalho de 40 horas/semanais.

2. Atribuir ao Professor Carlos Alberto do Nascimento Ramos, Siape nº 214***, a função de Professor Responsável pelas atividades exercidas pelo Professor Substituto, durante a vigência do contrato.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos**, **Presidente de Conselho**, em 07/07/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515450** e o código CRC **15AF1BAD**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 161

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 693 - CPOS/BIA/INBIO/UFMS, DE 6 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Aprovar os Relatórios de Estágio em Docência da aluna Bruna Maria de Paula Campos, RGA nº 202500707, matriculada no Curso de Mestrado, referente ao primeiro semestre de 2026, realizado nas disciplinas: Fundamentos de Didática e Políticas Educacionais, sob a supervisão da Professora Jucelia Linhares Granemann de Medeiros.

NELSON RUFINO DE ALBUQUERQUE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Rufino de Albuquerque**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 06/07/2026, às 19:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6512825** e o código CRC **11B81E5A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7319
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000810/2026-41 SEI nº 6512825

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 162

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 620-CPOS-BIV/INBIO/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso IX do Art. 23 da Resolução nº 1.035 (COPP/UFMS), de 23 de junho de 2025, resolve, *ad referendum*:

Homologar o resultado da avaliação ***ad hoc*** do **Projeto de Pesquisa de Tese** de estudante ingressante no primeiro semestre letivo de 2026, conforme segue:

RGA	DISCENTE	ORIENTADOR(A)	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
202601997	Raquel Larson dos Santos	Camila Aoki	9,0	Aprovada

GECELE MATOS PAGGI

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gecele Matos Paggi**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/07/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513494** e o código CRC **8CA108D6**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7319
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 621-CPOS-BIV/INBIO/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; resolve, *ad referendum:*

Incluir os docentes Luciana da Silva Canêz, Climbiê Ferreira Hall e Samuli Mikael Lehtonen como participante externo nos cursos de Mestrado (20073) e Doutorado (30007) do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, para ministrar a disciplina “Botânica de Campo”, no segundo semestre de 2026.

GECELE MATOS PAGGI

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gecele Matos Paggi**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/07/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515371** e o código CRC **00BE5716**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7319
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000902/2026-21 SEI nº 6515371

08/07/2026 Nº 8835 Pg 164

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 456 - CGB/BIO/INBIO/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

"Aprova banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso."

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na RESOLUÇÃO Nº 595-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022, resolve, *ad referendum:*

Aprovar a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da estudante ALANE BORGES BRITO DA ROCHA, RGA -2022.2701.041-7, do curso de Ciências Biológicas-Bacharelado. A defesa será no dia 28 de julho de 2026, ás 13:30 hs, na sala 217 no 2º andar do CPBio/INBIO-UFMS. Com a apresentação e defesa do trabalho com o título: "**Aspectos reprodutivos de *Apistogramma borellii* e *Apistogramma trifasciata* no Pantanal Sul: uma análise sob a ótica da teoria do conservadorismo e do habitat templet.**". A banca será composta pelos membros:

1. Proª. Drª. Karina K. Tondato de Carvalho - Orientadora e Presidente da Banca;
2. Dr. Francisco de Paula Severo da Costa Neto - Coleção Zoológica da UFMS;
3. Me Yasmim de Santana Santos - Doutoranda em Biologia Animal/UFMS.

WILLIAM MARCOS DA SILVA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **William Marcos da Silva**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515440** e o código CRC **29E9C1B7**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7119
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 165

Referência: Processo nº 23104.000026/2026-32 SEI nº 6515440

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 1/66

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 622-CPOS-BIV/INBIO/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; resolve, *ad referendum:*

Incluir a docente Rosa Helena da Silva como participante externa nos cursos de Mestrado (20073) e Doutorado (30007) do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, para ministrar a disciplina “Botânica de Campo”, no segundo semestre de 2026.

GECELE MATOS PAGGI

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gecele Matos Paggi**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/07/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516308** e o código CRC **407DD792**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7319
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000902/2026-21 SEI nº 6516308

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 167

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 694-CPOS/BIA/INBIO/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o projeto de tese abaixo relacionado:

Aluno(a): Vinícius Terra Nascimento de Oliveira

Título do Projeto: "Escalas Espaciais de Atratividade de Essências Florais em Machos de Euglossini: Contribuições para Estudos de Ecologia e Conservação".

Orientador: Rodrigo Aranda

NELSON RUFINO DE ALBUQUERQUE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Rufino de Albuquerque**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/07/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516372** e o código CRC **3A87BE73**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7319
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000810/2026-41 SEI nº 6516372

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 08/07/2026 Nº 8835 Pg 168

RESOLUÇÃO Nº 180-CGB-EFS/INFI/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Ensino da disciplina 2401.000.432-1 - MECÂNICA DOS SÓLIDOS - ESTÁTICA (60h), T01, referente ao período de inverno 2026/1.

PAULO DE SOUSA CARVALHO JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Sousa Carvalho Junior**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513984** e o código CRC **845258CB**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FÍSICA (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7481
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015448/2026-11 SEI nº 6513984

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 169

RESOLUÇÃO Nº 218-CGB-FIS/INFI/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE FÍSICA BACHARELADO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Ensino da disciplina 2401.000.370-9 - TÓPICOS ESPECIAIS I (30h), T01, referente ao período de inverno 2026/1.

PAULO DE SOUSA CARVALHO JUNIOR

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Sousa Carvalho Junior**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514150** e o código CRC **612868D7**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7955
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 170

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 192-CPOS-PROFMAT/INMA/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA, EM REDE NACIONAL, DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 162-CPOS/PROFMAT/INMA/UFMS, de 5 de dezembro de 2025, e na Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o contido no Processo nº 23104.017790/2026-47, resolve, **ad referendum:**

Aprovar a indicação dos Professores Doutores Rubia Mara de Oliveira Santos, UFMS - Presidente; Elen Viviani Pereira Spreafico, UFMS - Membro Titular Interno; Paula Aparecida Kikuchi, UEMS - Membro Titular Externo; Willy Alves de Oliveira Soler, UFMS - Membro Suplente Interno; e Irene Magalhães Craveiro, UFGD - Membro Suplente Externo, para comporem a Banca de Defesa do mestrando JOÃO VICTOR MACENO LACERDA, RGA: 2024.00032, sob o título "Monopoly Campo Grande no Ensino da Matemática", a ser realizada em 7 de agosto de 2026, às 14h, no Instituto de Matemática.

KARLA JOCELYA NONATO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Karla Jocelya Nonato**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514491** e o código CRC **69D91915**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PROFISSIONAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)33457511
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000040/2026-36 SEI nº 6514491

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 172

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 193-CPOS-PROFMAT/INMA/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA, EM REDE NACIONAL, DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 162-CPOS/PROFMAT/INMA/UFMS, de 5 de dezembro de 2025, e na Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o contido no Processo nº 23104.017809/2026-55, resolve, **ad referendum:**

Aprovar a indicação dos Professores Doutores Rubia Mara de Oliveira Santos, UFMS - Presidente; Leandro Bezerra de Lima, UFMS - Coorientador; Lilian Milena Ramos Carvalho, UFMS - Membro Titular Interno; Tufi Machado Soares, UFJF - Membro Titular Externo; Elen Viviani Pereira Spreafico, UFMS - Membro Suplente Interno; e Irene Magalhães Craveiro, UFGD - Membro Suplente Externo, para comporem a Banca de Defesa do mestrando ROGER LUCAS ARGENTA MOCINHO, RGA: 2024.00041, sob o título "Avaliação Formativa como Instrumento de Aprendizagem no Ensino Médio", a ser realizada em 14 de agosto de 2026, às 9h30min, por meio do Google Meet.

KARLA JOCELYA NONATO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Karla Jocelya Nonato**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514643** e o código CRC **1F95EEB0**.

Fone: (67)33457511
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026
Nº 8835
Pg 174

RESOLUÇÃO Nº 1.388-CAS/INISA/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 1.033-Cograd/UFMS, de 11 de janeiro de 2024, e na Instrução Normativa nº 77/2024-Prograd/UFMS, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Ensino de Graduação (conforme Protocolo FZJDK.170626) intitulado "ENADE 2027 como Estratégia de Qualificação da Formação em Saúde: diagnóstico, intervenção pedagógica e acompanhamento dos cursos de Fisioterapia e Enfermagem do INISA/UFMS", submetido através do Edital UFMS/Prograd nº 18/2026 - Cadastro de Projetos de Ensino de Graduação na UFMS em 2026, sob a coordenação da docente KARLA LUCIANA MAGNANI SEKI, matrícula Siape nº 178****, com início em 27 de julho de 2026 e término em 1º de dezembro de 2027.

NATHAN ARATANI

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani**, **Presidente de Conselho**, em 07/07/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514218** e o código CRC **61F2B065**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 175

RESOLUÇÃO Nº 999-CPOS-QUI/INQUI/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA do Instituto de Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a inclusão da Pesquisadora de Pós-Doutorado MARIA ELISA FERREIRA DE QUEIROZ do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia como participante externo nos cursos de Mestrado e Doutorado em Química do Instituto de Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 07/07/2026 a 28/11/2026 para ministrar a disciplina Tópicos Especiais em Química: Ferramentas de Análise Estatística e Customização de gráfico com uso do programa R.

LINCOLN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
COORDENADOR SUBSTITUTO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Carlos Silva de Oliveira**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514335** e o código CRC **0E98EEBC**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7012
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 1000-CPOS-QUI/INQUI/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA do Instituto de Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum:*

Aprovar o Requerimento de Defesa de Dissertação em Química do acadêmico ARTHUR FELICIANO CAMARGO DA SILVA, RGA 202400570, indicando para compor a Comissão Examinadora os Professores Doutores Martha Janete de Giz (UFMS - Presidente - Titular), Auro Atsushi Tanaka (UFMA - Titular), Ana Camila Micheletti (UFMS - Titular), Leandro Moreira de Campos Pinto (UFMS - Suplente) e Raimundo Ribeiro Passos (UFAM - Suplente), a ser realizada às 13h30min do dia 24 de julho de 2026, sob o título "Síntese de Materiais Nanoparticulados com Atividade Eletrocatalítica para a Reação de Oxidação de Neurotransmissores de Catecolaminas: Caracterização Física e Eletroquímica".

LINCOLN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA

COORDENADOR SUBSTITUTO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Carlos Silva de Oliveira**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514776** e o código CRC **853C5B29**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7012
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000365/2021-12 SEI nº 6514776

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 177

RESOLUÇÃO Nº 154-CPOS-PROFQUI/INQUI/UFMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO (CALC) DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL DO INSTITUTO DE QUÍMICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve**:**

Homologar o resultado do primeiro Exame Nacional de Qualificação de 2026 do Curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional, conforme tabela a seguir:

ALUNO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Andréia Rodrigues Marques	13	Aprovado
Dangelo Henrique de Oliveira Clementino	11	Aprovado
Edijane Fragoso	14	Aprovado
João Vitor Fonseca Montel	17	Aprovado
Larissa Porto Velasquez Eustáquio	10	Aprovado
Mariane Peczek Martins	9	Reprovado
Midiely da Silva Vieira Lobo	11	Aprovado
Rosilda Ojeda	7	Reprovado
Thaysa Coelho Leite	14	Aprovado
Weyne Thalyssa Justino Alves dos Santos	8	Reprovado

IVO LEITE FILHO

Presidente

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ivo Leite Filho**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6502791** e o código CRC **4B614E55**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 179

RESOLUÇÃO Nº 550-CGB-CCO/ESAN/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação de alterações da Estrutura Curricular de Curso de Graduação e sua consequência migração de sequência de alunos matriculados, resolve **ad referendum**:

Em virtude da atualização da estrutura curricular do Curso de Graduação em Ciências Contábeis ocorrida em 2026.1, dispensar os alunos contidos no Anexo desta Resolução de cursarem as disciplinas posicionadas em períodos anteriores ao período de enquadramento dos alunos ao término do semestre letivo 2025.2.

ELISABETH DE OLIVEIRA VENDRAMIN

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 550-CGB-CCO/ESAN/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

RGA do Acadêmico	Nome do Acadêmico	C.H. Componentes Curriculares Cursados com Aprovação	Período de Enquadramento	Disciplinas a serem Dispensadas
2022.2504.048-3	AMÉLIA ROCHA TIMÓTEO	3.184	9	-Inteligência Artificial: Fundamentos e Práticas (0100.000.001-1)
2022.2504.001-7	ANTÔNIO HUGO DO PRADO TEIXEIRA	1.754	9	- Empreendedorismo e Inovação (0100.000.003-0) - Inteligência Artificial: Fundamentos e Práticas (0100.000.001-1) - Vida, Cidadania e Sustentabilidade (0100.000.002-0)
2023.2504.007-8	ELAINE FRANCIANY MARQUES DOS SANTOS	1.442	7	- Empreendedorismo e Inovação (0100.000.003-0) - Inteligência Artificial: Fundamentos e Práticas (0100.000.001-1) - Vida, Cidadania e Sustentabilidade (0100.000.002-0)
2023.2504.021-3	ISRAEL DARDIS DA SILVA	2.643	7	- Vida, Cidadania e Sustentabilidade (0100.000.002-0)
2022.2504.007-6	OLÍMPIO GERALDO FILIPIN NETO	3.023	9	- Empreendedorismo e Inovação (0100.000.003-0) - Inteligência Artificial:

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 180

				Fundamentos e Práticas (0100.000.001-1) - Vida, Cidadania e Sustentabilidade (0100.000.002-0)
2019.2504.062-3	RODRIGO APARICIO PALOMINO DA ROCHA	2.700	13	- Empreendedorismo e Inovação (0100.000.003-0) - Inteligência Artificial: Fundamentos e Práticas (0100.000.001-1) - Vida, Cidadania e Sustentabilidade (0100.000.002-0)
2018.2504.062-1	SIDILAINE DE ARAUJO	2.789	15	- Vida, Cidadania e Sustentabilidade (0100.000.002-0)

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth de Oliveira Vendramin**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516080** e o código CRC **8433CB66**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-3922
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 181

RESOLUÇÃO Nº 551-CGB-CCO/ESAN/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11, Inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e considerando a análise de currículo do estudante FELIPPE DE ARRUDA MELO, RGA: 2023.2504.008-6, resolve *ad referendum*:

Enquadrá-lo no 7º semestre e dispensá-lo de cursar a disciplina, em anexo.

ELISABETH DE OLIVEIRA VENDRAMIN

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 551-CGB-CCO/ESAN/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Código	Disciplina	CH	OBR/OPT
2501.000.534-9	Contabilidade Tributária	60	OBR

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth de Oliveira Vendramin**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516566** e o código CRC **84EF10D6**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-3922
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 182

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 50-CGL/CIN/AGEAD/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS INTERDISCIPLINAR - LICENCIATURA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 2-GAB/Prograd/UFMS, de 24 de janeiro de 2022, e tendo em vista o Art. 60 da Resolução nº 430-Cograd/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os Planos de Ensino de disciplinas para o período letivo de 2026.2, do Curso de Ciências Interdisciplinar (3202), como segue:

3201.000.219-0	Estágio Obrigatório na Educação Básica III	T02
3201.000.811-0	Fenômenos Elétricos e Magnéticos	T02

ANTÔNIO PANCRÁCIO DE SOUZA
Presidente do Colegiado Especial de Curso

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Pancracio de Souza**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513893** e o código CRC **49103E0A**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS INTERDISCIPLINAR (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7369
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001408/2026-83 SEI nº 6513893

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 183

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 228-CGL-HIS-EAD/AGEAD/UFMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23104.014982/2026-00, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) FELIPE DA SILVA , RGA: 202532975641, curso de Licenciatura em História, conforme Análise de Currículo:

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de Componente Curricular
Fundamentos da Educação	60h	OBR
Processos de Leitura, Produção e Análise de Textos Multimodais	30h	OBR
Educação Especial	60h	OBR
Currículo e Educação	60h	OBR
Fundamentos de Didática	45h	OBR
Pesquisa Histórica	60h	OBR
Letramento Matemático	30h	OBR
Metodologias Ativas e Tecnologias Digitais	60h	OBR
Vida, Cidadania e Sustentabilidade	30h	OBR
Gestão Escolar	60h	OBR
Atividades Complementares	100h	OBR

*Com efeitos em 2026.1

ELIENE DIAS DE OLIVEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Eliene Dias de Oliveira**, **Professora do Magistério Superior**, em 07/07/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514382** e o código CRC **D7A29273**.

08/07/2026 Nº 8835 Pg 184

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7614
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001141/2026-24 SEI nº 6514382

08/07/2026
Nº 8835
Pg 1/85

EDITAL Nº 97/2026-PROAES/UFMS

Resultado Final da 2ª Seleção de Acadêmicos do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) para bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - Promisaes.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Edital Proaes/Aginter/UFMS nº 61, de 30 de abril de 2026, e no Edital Proaes/UFMS nº 94, de 18 de junho de 2026, torna público o torna público o Resultado dos Recursos e o Resultado Final da 2ª Seleção de Acadêmicos do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) para bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes).

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

RGA	RESULTADO	MOTIVO
202510020819	INDEFERIDO	Item 2.4 do edital nº 94/2026-PROAES/UFMS
202519060384	INDEFERIDO	Item 4.1.a, do edital nº 61/2026-PROAES UFMS
202605720460	INDEFERIDO	Item 4.1.a, do edital nº 61/2026-PROAES UFMS

2. RESULTADO FINAL

2.1. UFMS DE CAMPO GRANDE – CIDADE UNIVERSITÁRIA

#	SITUAÇÃO	RGA	PONTUAÇÃO
1	BOLSISTA	202527030499	15
2	BOLSISTA	202519060546	15
3	BOLSISTA	202210020961	15
4	BOLSISTA	202510020770	15
5	BOLSISTA	202528010424	14
6	BOLSISTA	202525060447	14
7	BOLSISTA	202410020876	13
8	LISTA DE ESPERA	202510020762	13
9	LISTA DE ESPERA	202625050486	12
10	LISTA DE ESPERA	202625090593	12
11	LISTA DE ESPERA	202611020598	12
12	LISTA DE ESPERA	202623040491	12
13	LISTA DE ESPERA	202625050524	12
14	LISTA DE ESPERA	202619050623	12
15	LISTA DE ESPERA	202620010605	12

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 186

16	LISTA DE ESPERA	202310020653	12
17	LISTA DE ESPERA	202625090607	11
18	LISTA DE ESPERA	202628010493	11
19	LISTA DE ESPERA	202626010569	11
20	LISTA DE ESPERA	202619060742	9

2.2. UFMS DE TRÊS LAGOAS – CPTL

#	SITUAÇÃO	RGA	PONTUAÇÃO
1	BOLSISTA	202507440659	15
2	BOLSISTA	202507880144	15
3	BOLSISTA	202507980378	14
4	LISTA DE ESPERA	202507440586	13
5	LISTA DE ESPERA	202607440634	11

2.3. Não houve inscrições deferidas na UFMS de Corumbá - CPAN e na UFMS de Coxim - CPCX, e as respectivas vagas foram redistribuídas conforme item 5.3 do Edital 61/2026-PROAES UFMS.

3. TERMO DE COMPROMISSO E DADOS BANCÁRIOS

3.1. Os bolsistas deverão acessar o sistema Auxílios (auxilios.ufms.br) ir até a aba *Inscrições* e se inscrever na seleção *Promisaes 2 - Termo de Compromisso e Dados Bancários*, e durante o procedimento de inscrição, obrigatoriamente preencher e assinar o Termo de Compromisso e informar os dados bancários.

3.2. As informações bancárias fornecidas são de inteira responsabilidade do estudante, podendo haver atraso no pagamento em caso de problemas relacionados à conta ou a dados bancários incorretos.

3.3. O prazo para envio do termo de compromisso será até **14 de julho de 2026**.

3.4. O não preenchimento do termo de compromisso no prazo previsto implica na exclusão do estudante da Bolsa Promisaes.

Campo Grande, 7 de julho de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 187

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516192** e o código CRC **7D1FC306**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 188

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 274/2026 - PROGRAD/UFMS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais; torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 250/2026 - PROGRAD/UFMS EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA, para ingresso no curso de graduação - 2º semestre de 2026, conforme disposto abaixo:

1. **RETIFICAR ITEM 2 - DO CRONOGRAMA**

PARA QUE CONSIDERE:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Período de Inscrições *on-line.*	03/06/2026 a 20/07/2026	queroser.ufms.br
Divulgação do Resultado preliminar dos candidatos.	28/07/2026	https://ingresso.ufms.br/
Período de recurso administrativo.	28 e 29/07/2026	https://ingresso.ufms.br/
Divulgação do Resultado Final dos recursos administrativos.	03/08/2026	https://ingresso.ufms.br/
Divulgação Resultado final dos candidatos.		https://ingresso.ufms.br/
Previsão de convocação para a matrícula (1ª convocação).		https://ingresso.ufms.br/
Previsão para início das aulas	17/08/2026	

2. **RETIFICAR ITEM 9.3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

PARA QUE CONSIDERE:

9.3. O início das aulas está previsto para o dia 17 de agosto de 2026.

Campo Grande, 7 de julho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 189

Pró-Reitor de Graduação.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516086** e o código CRC **8466E141**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026
Nº 8835
Pg 190

EDITAL Nº 376/2026-PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº 360/2026-Proece/UFMS

Abertura de inscrições para preenchimento de vagas "PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas"

2º Semestre de 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – Proece, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), torna pública a Retificação do Edital nº 360/2026-Proece/UFMS - abertura de inscrições para o preenchimento de vagas para o Programa Institucional de Extensão Universitária "PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas" - 2º semestre de 2026.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 360/2026-PROECE/UFMS

Onde se lê:

2.3. Serão oferecidas 990 (novecentos e noventa) vagas para o segundo semestre de 2026.

3.2. Para o segundo semestre de 2026, serão ofertadas as seguintes turmas de cursos presenciais:

CAMPO GRANDE		
NÍVEL	NÚMERO DE TURMAS	QUANTIDADE DE VAGAS
Inglês - Iniciante A	3	90
Japonês - Iniciante A	1	30
Italiano - Iniciante B	1	30
Espanhol Iniciante A	1	30
Inglês - Iniciante B	3	90
Inglês - Intermediário A	3	90
Inglês - Intermediário B	2	60
Espanhol - Avançado A	1	30
Inglês - Avançado A	1	30
Italiano - Intermediário B	1	30
Inglês - Avançado B	1	30
PLAC - Preparatório para CELP-Brás 2 - Intermediário	1	30
TOTAL		570

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 191

Leia-se:

2.3. Serão oferecidas **1.050 (mil e cinquenta)** vagas para o segundo semestre de 2026.

3.2. Para o segundo semestre de 2026, serão ofertadas as seguintes turmas de cursos presenciais:

CAMPO GRANDE		
NÍVEL	NÚMERO DE TURMAS	QUANTIDADE DE VAGAS
Inglês - Iniciante A	3	90
Japonês - Iniciante A	1	30
Italiano - Iniciante B	1	30
Espanhol Iniciante A	1	30
Inglês - Iniciante B	3	90
Inglês - Intermediário A	3	90
Inglês - Intermediário B	**3**	**90**
Espanhol - Avançado A	1	30
Inglês - Avançado A	1	30
Italiano - Intermediário B	1	30
Inglês - Avançado B	1	30
PLAC - Português Língua de Acolhimento - Básico	**1**	**30**
PLE - Português como Língua Estrangeira - Preparatório para o Celp-Bras - Intermediário	**1**	**30**
TOTAL		**630**

Campo Grande, 7 de julho de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516362** e o código CRC **2DC9DE46**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 192

EDITAL Nº 377/2026-PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº 361/2026-Proece/UFMS

Seleção de Bolsistas do Programa Institucional "PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas" - 2026.2

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte – Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), torna pública a Retificação do Edital nº 361/2026-Proece/UFMS - abertura de processo seletivo para a concessão de Bolsas de Extensão para atuação no segundo semestre de 2026, no Programa de Extensão intitulado "PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas", aprovado pela Resolução Coex nº 273, de 29 de agosto de 2023, sob a Coordenação da Professora Gabriela Claudino Grande (FAALC).

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 4. DAS VAGAS

Onde se lê:

4.1. Serão oferecidas até 5 (cinco) vagas, de acordo com a necessidade do programa e vagas disponíveis para o segundo semestre de 2026, distribuídas de acordo com o número de turmas formadas (Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Italiano, Libras, Línguas Orientais, Línguas Indígenas, Português como língua estrangeira, nas modalidades presencial e EAD) e trabalhos administrativos.

4.2. No caso das oficinas, haverá edital próprio com regras e cronograma diferenciado.

4.3. A distribuição das vagas pode ser encontrada no Anexo Único deste edital.

4.4. Poderá ser formado um quadro com professores que ficarão em lista de espera, caso haja necessidade de troca de professor ao longo do segundo semestre de 2026.

4.5. Serão selecionados até 5 (cinco) candidatos para as vagas de professores-bolsistas e apoio pedagógico, conforme Anexo.

4.6. A nota de corte para aprovação para cadastro de reserva será de 6.0 (seis) pontos.

4.7. O atendimento aos campi será feito por meio do oferecimento de cursos online.

Leia-se:

4.1. Serão oferecidas até 5 (cinco) vagas, de acordo com a necessidade do programa e vagas disponíveis para o segundo semestre de 2026, distribuídas de acordo com o número de turmas formadas (Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Italiano, Libras, Línguas Orientais, Línguas Indígenas, Português como língua estrangeira, nas modalidades presencial e EAD) e trabalhos administrativos.

4.2. No caso das oficinas, haverá edital próprio com regras e cronograma diferenciado.

4.3. A distribuição das vagas pode ser encontrada no Anexo Único deste edital.

4.4. Poderá ser formado um quadro com professores que ficarão em lista de espera, caso haja necessidade de troca de professor ao longo do segundo semestre de 2026.

4.5. Serão selecionados até 5 (cinco) candidatos para as vagas de professores-bolsistas e apoio pedagógico, conforme Anexo.

2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 6. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Onde se lê:

6.1. Possuir vínculo acadêmico ativo com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na condição de estudante regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação.

6.1.1. Excepcionalmente, poderão participar do processo seletivo estudantes egressos da UFMS que não possuam vínculo acadêmico ativo com a Universidade, desde que atendam aos demais requisitos previstos neste Edital.

6.1.2. A contratação de candidatos egressos ficará condicionada à disponibilidade de vagas e ao limite máximo de 1/3 (um terço) do total de bolsistas selecionados para o Projeto. Caso o número de egressos aprovados ultrapasse esse limite, serão observados os critérios de classificação estabelecidos neste Edital.

6.2. Possuir disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades vinculadas ao Projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas ou profissionais.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 193

6.2.1. Para os(as) candidatos(as) à função de professor(a), a carga horária semanal compreenderá, preferencialmente:

a) a atuação em até duas turmas de ensino ofertadas pelo Programa, ou em uma turma, quando não houver disponibilidade de novas turmas; e

b) a coordenação e acompanhamento de um projeto ou atividade pedagógica vinculada ao Progeli.

6.2.2 Para os(as) candidatos(as) às funções administrativas ou de secretaria, a carga horária semanal compreenderá o atendimento ao público, execução de atividades administrativas e apoio operacional ao Projeto, conforme plano de trabalho definido pela Coordenação Pedagógica do Progeli.

6.3.3. Não estar cumprindo sanção disciplinar aplicada pela UFMS ou por outro órgão competente que impeça sua participação em programas institucionais.

6.4. Não acumular, durante a vigência da bolsa, qualquer outra modalidade de bolsa financiada por órgãos públicos ou privados, incluindo, mas não se limitando a: PIBIC, CNPq, CAPES, PROECE, FUNDECT, FAPEC ou programas equivalentes, salvo nos casos expressamente autorizados pela regulamentação institucional vigente.

6.5. Não ter sido desligado(a), suspenso(a) ou excluído(a) de programas de extensão, ensino, pesquisa ou bolsas institucionais da UFMS em decorrência de desempenho insatisfatório, descumprimento de obrigações ou infrações às normas institucionais.

6.6. Não possuir pendências acadêmicas, administrativas, financeiras ou documentais junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE) que possam impedir sua participação no Projeto.

6.7. Apresentar, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, toda a documentação exigida, bem como cumprir integralmente os procedimentos e etapas previstos para a seleção e implementação da bolsa.

6.8. Para as vagas destinadas a cursos ofertados na modalidade online, poderão participar candidatos(as) que residam fora de Campo Grande/MS ou que estejam temporariamente fora do território nacional, incluindo aqueles vinculados a programas de mobilidade acadêmica, intercâmbio ou atividades equivalentes.

6.8.1.Os candidatos mencionados no item anterior deverão comprovar, quando solicitado, sua condição acadêmica, local de residência e disponibilidade para participação remota nas atividades do Projeto, observando os horários e responsabilidades estabelecidos pela Coordenação.

Leia-se:

6.1.1. **Poderão** participar do processo seletivo estudantes egressos da UFMS que não possuam vínculo acadêmico ativo com a Universidade, desde que atendam aos demais requisitos previstos neste Edital.

6.1.2. A contratação de candidatos egressos ficará condicionada à disponibilidade de vagas e ao limite máximo de 1/3 (um terço) do total de bolsistas selecionados para o Projeto. Caso o número de egressos aprovados ultrapasse esse limite, serão observados os critérios de classificação estabelecidos neste Edital.

6.2. Possuir disponibilidade para a execução das atividades, em carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares, conforme Plano de Trabalho a ser definido em conjunto com a Coordenação Pedagógica do PROGELI.

6.2.1. O docente deverá assumir 2 (duas) turmas.

6.2.2. Caso não haja turma disponível, o docente deverá assumir 1 (uma) turma e a coordenação de 1 (um) projeto vinculado ao programa.

6.2.3. No caso de atuação na secretaria, deverá ser cumprida carga horária de 20 (vinte) horas semanais de atendimento presencial, distribuídas nos períodos vespertino e noturno.

6.3.3. Não estar cumprindo sanção disciplinar aplicada pela UFMS ou por outro órgão competente que impeça sua participação em programas institucionais.

6.4. **No caso de bolsistas acadêmicos, é vedado o acumulo, durante a vigência da bolsa, de qualquer outra modalidade de bolsa financiada por órgãos públicos ou privados, incluindo, mas não se limitando a: PIBIC, CNPq, CAPES, PROECE, FUNDECT, FAPEC ou programas equivalentes.**

6.5. Não ter sido desligado(a), suspenso(a) ou excluído(a) de programas de extensão, ensino, pesquisa ou bolsas institucionais da UFMS em decorrência de desempenho insatisfatório, descumprimento de obrigações ou infrações às normas institucionais.

6.6. Não possuir pendências acadêmicas, administrativas, financeiras ou documentais junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE) que possam impedir sua participação no Projeto.

6.7. Apresentar, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, toda a documentação exigida, bem como cumprir integralmente os procedimentos e etapas previstos para a seleção e implementação da bolsa.

6.8. Para as vagas destinadas a cursos ofertados na modalidade online, poderão participar candidatos(as) que residam **no Brasil ou no exterior**.

6.8.1. Os candidatos mencionados no item anterior deverão comprovar, quando solicitado, sua condição acadêmica, local de residência e disponibilidade para participação remota nas atividades do Projeto, observando os horários e responsabilidades estabelecidos pela Coordenação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 194

3. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 8. DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

8.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenação do Projeto e compreenderá as etapas previstas neste Edital, destinadas à verificação do atendimento aos requisitos de participação, da qualificação acadêmica, da experiência profissional e da aptidão dos candidatos para o exercício das atividades previstas:

8.2. DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR (CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR):

8.2.1. A Análise Curricular terá caráter eliminatório.

8.2.2 Serão eliminados os candidatos que:

I - não preencha os requisitos básicos previsto no Projeto/Programa para cuja vaga está concorrendo;

II - deixarem de apresentar a documentação exigida;

III - prestarem informações incompletas, inconsistentes ou inverídicas; e

IV - não comprovarem, quando solicitado, as informações constantes no currículo.

8.3. O currículo deverá ser anexado no ato da inscrição e conter, no mínimo, as seguintes informações e documentos comprobatórios:

a) identificação pessoal e dados para contato;

b) formação acadêmica, indicando curso, instituição de ensino, período de realização e situação acadêmica;

c) nível de proficiência na língua para a qual pretende concorrer à vaga de docência (Inglês, Espanhol, Alemão, Italiano, Francês, Línguas Indígenas, Línguas Orientais, Português como Língua de Acolhimento, entre outras), ou em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), quando aplicável;

d) certificados de proficiência linguística, nacionais ou internacionais, quando houver;

e) informações sobre experiências acadêmicas ou profissionais no exterior, programas de intercâmbio ou mobilidade acadêmica, quando houver;

f) formação complementar relacionada ao ensino de línguas, educação, metodologias de ensino, tradução, interpretação ou áreas correlatas;

g) experiências de docência em cursos de idiomas, projetos de extensão, instituições de ensino ou atividades afins;

h) participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, monitoria, iniciação científica ou programas institucionais relacionados à área pretendida;

i) demais experiências acadêmicas ou profissionais consideradas relevantes para o desempenho das atividades previstas.

8.3.1. Para fins de classificação, serão considerados os seguintes critérios conforme tabela de avaliação constante neste Edital (Item 8.4), observados os limites máximos estabelecidos para cada item.

8.3.2. A pontuação da Análise Curricular corresponderá a até 50 (cinquenta) pontos, equivalentes a 50% (cinquenta por cento) da nota final do processo seletivo.

8.3.3. Somente serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas por meio de documentos apresentados pelo candidato dentro do prazo de inscrição.

8.3.4. A ausência de documentação comprobatória implicará a não atribuição de pontuação ao respectivo item, não cabendo complementação documental após o encerramento das inscrições, salvo quando expressamente solicitada pela Coordenação do Projeto.

8.4. Tabela de avaliação:

Documentos	**Pontuação Máxima**
Experiência prévia como professor no Progeli	10 pontos
Formação em curso de Letras	20 pontos
Formação em curso de licenciatura	15 pontos
Formação em outros cursos	10 pontos
Experiência/tutoria com docência/Residência Pedagógica	10 pontos por semestre (máx. 20 pontos)
Certificação internacional na área	10 pontos
Cursos livres na área nos últimos 2 anos	5 pontos por curso (máx. 20 pts)
Experiência de imersão na língua (intercâmbio ou imersão)	10 pontos
Iniciação Científica sobre área de interesse	10 pontos

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 195

8.5. DA SEGUNDA ETAPA – MICROAULA

8.5.1. A segunda etapa consistirá na realização de uma microaula e terá caráter classificatório, sendo destinada exclusivamente aos candidatos habilitados na etapa de Análise Curricular.

8.5.2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer à microaula na data, horário e local definidos pela Coordenação do Programa, ou que não acessar a sala virtual no horário estabelecido, quando se tratar de avaliação remota.

8.5.3. Os candidatos que desejarem atuar tanto em turmas presenciais quanto em turmas online deverão manifestar essa opção no formulário de inscrição.

8.5.4. Os candidatos que optarem pelas duas modalidades deverão realizar uma microaula específica para cada modalidade, sendo avaliados conforme os critérios previstos neste Edital.

8.5.5 A microaula terá duração mínima de 12 (quinze) minutos e máxima de 18 (dezoito) minutos, sendo ideal uma micro-aula de 15 minutos.

8.5.6. O tema da microaula será informado por meio de tópico que será encaminhado ao endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

8.5.7. A microaula deverá ser planejada com enfoque comunicativo e participativo, privilegiando a interação entre os participantes e evitando-se a mera exposição teórica do conteúdo.

8.5.8. A atividade proposta deverá contemplar o tema indicado e explorar um ou mais dos seguintes aspectos relacionados ao ensino da língua:

I - aspectos gramaticais;

II - aspectos fonéticos e/ou fonológicos;

III - aspectos lexicais ou vocabulares;

IV - aspectos textuais; e

V - aspectos culturais.

8.5.9. O candidato poderá utilizar materiais didáticos próprios ou de terceiros, desde que sejam adequadamente referenciados durante a apresentação.

8.5.10. Durante a apresentação, o candidato deverá indicar:

I - o nível de proficiência ao qual a atividade se destina;

II - os objetivos de aprendizagem pretendidos;

III - as estratégias metodológicas empregadas; e

IV - a forma de acompanhamento ou avaliação da aprendizagem proposta.

8.5.11. A microaula será avaliada por banca designada pela Coordenação do Projeto, observando os seguintes critérios:

Critério	**Comentário do Avaliador**	**Nota (10 cada)**
Fluência/Proficiência na língua alvo		
Contextualização do conteúdo		
Interatividade/interação		
Estruturação/organização da aula (preparação, aplicação e avaliação de desempenho)		
Criatividade e Recursos didáticos (no caso das avaliações remotas, também avaliar fluência digital*)		
TOTAL		

8.5.12. Para os candidatos às vagas destinadas à modalidade online, serão avaliados adicionalmente:

a) domínio das ferramentas digitais utilizadas para o ensino remoto;

b) utilização adequada de recursos tecnológicos para interação e mediação pedagógica;

c) organização e condução da aula em ambiente virtual.

8.5.13. A nota da microaula corresponderá a até 50 (cinquenta) pontos, equivalentes a 50% (cinquenta por cento) da nota final do processo seletivo.

8.6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA O CANDIDATO À FUNÇÃO DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS

8.6.1. Esta etapa terá caráter eliminatório (caso o candidato não preencha os requisitos básicos previstos no Projeto/Programa para cuja vaga está concorrendo).

8.6.2. Para fins de classificação, serão considerados os seguintes critérios conforme tabela de avaliação constante neste Edital (Item 8.6.3), observados os limites máximos estabelecidos para cada item.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 196

8.6.3. Tabela de Pontuação:

Documentos	Pontuação Máxima
Experiência prévia na secretaria no Progeli	20 pontos
Formação em curso de Letras	20 pontos
Formação em curso de licenciatura	15 pontos
Formação em outros cursos	10 pontos
Conhecimento em ferramentas do Google (Drive, Forms, Planilhas, Classroom)	15 pontos
Experiência com gerenciamento de redes sociais	10 pontos
Fluência intermediária no inglês ou espanhol	10 pontos
Conhecimento de ferramentas do Wordpress (sistema de sites da UFMS)	10 pontos
Experiência com atendimento ao público	10 pontos
Experiência com uso do SEI	10 pontos

8.6.4. Também serão avaliados os critérios adicionais:

a) disponibilidade de horário (20 horas semanais) para atuação presencial na secretaria do programa nos períodos vespertino e noturno, conforme a necessidade do Programa;

b) facilidade de tratamento com o público;

c) capacidade de trabalho em equipe.

Leia-se:

8.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenação do Projeto e compreenderá as etapas previstas neste Edital, destinadas à verificação do atendimento aos requisitos de participação, da qualificação acadêmica, da experiência profissional e da aptidão dos candidatos para o exercício das atividades previstas:

8.1.1. Em qualquer etapa do processo seletivo, caso seja constatado que o candidato não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, a inscrição poderá ser indeferida ou a participação no processo poderá ser cancelada, conforme o caso.

8.2. DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR (CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR):

8.2.1. A Análise Curricular terá caráter **classificatório**.

8.3. O currículo deverá ser anexado no ato da inscrição e conter, no mínimo, as seguintes informações e documentos comprobatórios:

a) identificação pessoal e dados para contato;

b) formação acadêmica, indicando curso, instituição de ensino, período de realização e situação acadêmica;

c) nível de proficiência na língua para a qual pretende concorrer à vaga de docência (Inglês, Espanhol, Alemão, Italiano, Francês, Línguas Indígenas, Línguas Orientais, Português como Língua de Acolhimento, entre outras), ou em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), quando aplicável;

d) certificados de proficiência linguística, nacionais ou internacionais, quando houver;

e) informações sobre experiências acadêmicas ou profissionais no exterior, programas de intercâmbio ou mobilidade acadêmica, quando houver;

f) formação complementar relacionada ao ensino de línguas, educação, metodologias de ensino, tradução, interpretação ou áreas correlatas;

g) experiências de docência em cursos de idiomas, projetos de extensão, instituições de ensino ou atividades afins;

h) participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, monitoria, iniciação científica ou programas institucionais relacionados à área pretendida;

i) demais experiências acadêmicas ou profissionais consideradas relevantes para o desempenho das atividades previstas.

8.3.1. Para fins de classificação, serão considerados os seguintes critérios conforme tabela de avaliação constante neste Edital (Item 8.4), observados os limites máximos estabelecidos para cada item.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 197

8.3.2. A pontuação da Análise Curricular corresponderá a 10,0 pontos, possuindo peso 1 dentro do processo seletivo.

8.3.3. Somente serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas por meio de documentos apresentados pelo candidato dentro do prazo de inscrição.

8.3.4. A ausência de documentação comprobatória implicará a não atribuição de pontuação ao respectivo item, não cabendo complementação documental após o encerramento das inscrições, salvo quando expressamente solicitada pela Coordenação do Projeto.

8.4. Tabela de avaliação:

Documentos	**Pontuação**
Experiência na docência de Línguas	
Experiência prévia como professor no Progeli	**1,0 ponto**
Experiência/tutoria com docência/Residência Pedagógica	**1,0 ponto por semestre (máx. 2,0 pontos)**
Formação (Pontua-se apenas o item com maior valor)	
Formação em curso de Letras	**2,0 pontos**
Formação em curso de licenciatura	**1,5 ponto**
Formação em outros cursos	**1,0 ponto**
Outros	
Certificação internacional na área	**1,0 ponto**
Cursos livres na área nos últimos 2 anos	**0,5 ponto por curso (máx. 2,0 pontos)**
Experiência de imersão na língua (intercâmbio ou imersão)	**1,0 ponto**
Iniciação Científica relacionada na área de língua/linguagens ou docência	**1,0 ponto**

8.5. DA SEGUNDA ETAPA – MICROAULA

8.5.1. A segunda etapa consistirá na realização de uma microaula e terá caráter classificatório, sendo destinada exclusivamente aos candidatos habilitados na etapa de Análise Curricular.

8.5.2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer à microaula na data, horário e local definidos pela Coordenação do Programa, ou que não acessar a sala virtual no horário estabelecido, quando se tratar de avaliação remota.

8.5.3. Os candidatos que desejarem atuar tanto em turmas presenciais quanto em turmas online deverão manifestar essa opção no formulário de inscrição.

8.5.4. Os candidatos que optarem pelas duas modalidades deverão realizar uma microaula específica para cada modalidade, sendo avaliados conforme os critérios previstos neste Edital.

8.5.5 A microaula terá duração mínima de 12 (quinze) minutos e máxima de 18 (dezoito) minutos, sendo ideal uma micro-aula de 15 minutos.

8.5.6. O tema da microaula será informado por meio de tópico que será encaminhado ao endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

8.5.7. A microaula deverá ser planejada com enfoque comunicativo e participativo, privilegiando a interação entre os participantes e evitando-se a mera exposição teórica do conteúdo.

8.5.8. O candidato poderá utilizar materiais didáticos próprios ou de terceiros, desde que sejam adequadamente referenciados durante a apresentação.

8.5.9. Durante a apresentação, o candidato deverá propor uma atividade que deverá contemplar o tema indicado e explorar um ou mais dos seguintes aspectos relacionados ao ensino da língua e apresentar:

I - aspectos gramaticais;

II - aspectos fonéticos e/ou fonológicos;

III - aspectos lexicais ou vocabulares;

IV - aspectos textuais; e

V - aspectos culturais.

VI - o nível de proficiência ao qual a atividade se destina;

VII - os objetivos de aprendizagem pretendidos;

VIII - as estratégias metodológicas empregadas; e

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 198

IX - a forma de acompanhamento ou avaliação da aprendizagem proposta.

8.5.10. A microaula será avaliada por banca designada pela Coordenação do Projeto, observando os seguintes critérios:

Critério	Nota (2,0 cada)
Fluência/Proficiência na língua alvo	
Contextualização do conteúdo	
Interatividade/interação	
Estruturação/organização da aula (preparação, aplicação e avaliação de desempenho)	
Criatividade e Recursos didáticos (no caso das avaliações remotas, também avaliar fluência digital)	
TOTAL	

8.5.11. Entende-se como fluência digital os seguintes aspectos:

a) domínio das ferramentas digitais utilizadas para o ensino remoto;

b) utilização adequada de recursos tecnológicos para interação e mediação pedagógica; e

c) organização e condução da aula em ambiente virtual.

8.5.12. A nota da microaula corresponderá a até 10,0 pontos, possuindo peso 2. O candidato que não atingir a nota mínima 6,0 será desclassificado.

8.5.13. A nota final dos candidatos à função de professor será calculada somando-se a nota da primeira etapa (análise curricular), com peso 1, à nota da segunda etapa (microaula), com peso 2. O resultado dessa soma será dividido por 3. O candidato que não atingir a nota mínima 6,0 será desclassificado.

8.6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA (PARA O CANDIDATO À FUNÇÃO DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS E APOIO PEDAGÓGICO)

8.6.1. Esta etapa consistirá na realização de uma entrevista, sendo destinada exclusivamente aos candidatos para apoio pedagógico.

8.6.2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer à entrevista, no horário e local definidos pela Coordenação do Programa.

8.6.3. Para fins de classificação, serão considerados os seguintes critérios conforme tabela de avaliação constante neste Edital (Item 8.6.4), observados os limites máximos estabelecidos para cada item. O candidato que não atingir a pontuação mínima de 6,0 será desclassificado.

8.6.4. Tabela de Pontuação:

Documentos	Pontuação
Experiência na administração de escolas de Línguas e disponibilidade	
Experiência prévia na secretaria no Progeli ou outra escola de idiomas	1,0 ponto por semestre (máx. 2,0 pontos)
Disponibilidade de 20 horas semanais nos períodos vespertino e noturno	2,0 pontos (1,0 ponto cada período)
Formação (Pontua-se apenas o item com maior valor)	
Formação em curso de Letras	2,0 pontos
Formação em curso de licenciatura	1,5 ponto
Formação em outros cursos	1,0 ponto
Outros	
Experiência com gerenciamento de redes sociais	1,0 ponto
Conhecimento de ferramentas do Wordpress (sistema de sites da UFMS)	0,5 ponto
Experiência com atendimento ao público	1,0 ponto
Fluência intermediária no inglês ou espanhol	1,0 ponto
Experiência com uso do SEI	0,5 ponto

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 199

Campo Grande, 7 de julho de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516376** e o código CRC **64B84805**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 200

EDITAL Nº 375/2026-PROECE/UFMS

Concessão de Auxílio Financeiro para realização do "Arraiá da UFMS" nos Câmpus - Edição 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução CD/UFMS nº 648, de 27 de novembro de 2025), demais normativos complementares e as disposições deste Edital, torna pública a regulamentação da abertura de processo seletivo para concessão de auxílio financeiro ao desenvolvimento de Ações de Cultura vinculadas ao Projeto de Extensão intitulado "Arraiá da UFMS" nos Câmpus - Edição 2026.

1. DO OBJETO

1.1. Recepcionar os discentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no início do segundo semestre do ano letivo de 2026.

1.2. Integrar a comunidade universitária, fortalecendo os laços entre estudantes e servidores.

1.3. Auxiliar financeiramente os Arraiás, a serem realizados nos câmpus da UFMS (Aquidauana, Chapadão do Sul, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Pantanal - Corumbá, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA LIMITE
Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS.	08/07/2026
Registro e submissão da inscrição neste Edital.	De 08 a 12/07/2026
Divulgação do resultado preliminar no portal e no Boletim Oficial da UFMS.	14/07/2026
Prazo para Recurso Administrativo ao Resultado preliminar.	14 /07/2026
Divulgação e homologação do resultado final no portal e no Boletim Oficial da UFMS.	16/07/2026

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA VIGÊNCIA E DO VALOR DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1. O valor máximo concedido será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por proposta aprovada, até o limite global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) disponibilizado para este Edital. .

3.2. A execução financeira e o efetivo repasse dos recursos aprovados neste Edital estarão estritamente condicionados à liberação de recursos orçamentários pelo Ministério da Educação (MEC) e à disponibilidade financeira prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo Federal.

3.3. O Auxílio Financeiro em Projetos Acadêmicos, Científicos e/ou Tecnológicos tem como principal função subsidiar, de forma total ou parcial, dentro do limite orçamentário estabelecido, as despesas específicas, que sejam imprescindíveis para a execução e comunicação científica dos resultados dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e desenvolvimento institucional.

3.4. Poderão ser financiadas despesas diretamente relacionadas à realização do Arraiá dos Câmpus, limitadas aos itens e serviços descritos a seguir, e desde que respeitado o limite estabelecido no item 3.1 deste Edital, podendo contemplar os seguintes itens e serviços:

a) Aquisição de material de consumo e/ou serviços de terceiros não constantes nas Atas de Registro de Preços vigentes da UFMS (https://proadi.ufms.br/category/atas/). e

b) Locação de estruturas temporárias.

3.5. As despesas devem ser realizadas preferencialmente com fornecedores locais, sempre que possível, e estar devidamente comprovadas mediante documentos fiscais válidos, em nome do presidente da comissão organizadora local, conforme regras estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

3.6. Toda execução técnica e financeira resultante deste Edital deverá pautar-se pelos critérios de imparcialidade, impessoalidade e zelo pelo erário público e a não observância desses critérios e das demais exigência contidas neste Edital, ensejará à UFMS o direito unilateral de cancelamento da proposta e dos benefícios a ela concedidos, assim como implicará na vedação de concessão de apoio financeiro.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 201

3.7. Não será permitida, em hipótese alguma, a utilização dos recursos deste auxílio para a aquisição de bens permanentes, bem como para a concessão de prêmios, gratificações, pagamentos diretos a pessoas físicas ou qualquer outra forma de repasse financeiro, sob qualquer justificativa.

4. DA SUBMISSÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Cada campus deverá constituir, por Portaria da Direção, uma Comissão Organizadora Local (COL), que ficará responsável pela organização do Arraiá no câmpus, nos prazos deste edital.

4.2. São requisitos para a candidatura neste edital: ser servidor docente ou técnico-administrativo ativo da UFMS e estar formalmente designado como presidente da comissão organizadora local das atividades do evento no respectivo campus.

4.3. As submissões de propostas ocorrerão exclusivamente via internet, por meio do site https://proece.ufms.br/arraia-auxilio-financeiro-2026/, com estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma.

4.4. O proponente deverá preencher corretamente o formulário de inscrição e inserir os documentos comprobatórios no ato da submissão:

a) Formulário de Proposta;

b) Portaria de designação do proponente como presidente da Comissão Organizadora Local; e

c) Justificativa detalhada para cada item de despesa solicitado no auxílio financeiro.

4.5. Em observância às diretrizes de eficiência e do governo digital, a submissão deverá ser realizada obrigatoriamente mediante acesso com o perfil institucional.

4.6. Fica dispensada a anexação de documentos de identificação civil, funcional ou acadêmica cujas informações já se encontrem atualizadas nas bases de dados oficiais da Universidade, considerando o Sistema Acadêmico - SISCAD para estudantes e Sistema de Gestão de Pessoal - SGP para servidores, sendo de inteira responsabilidade do participante manter seus dados cadastrais regularizados.

4.7. O preenchimento correto e completo do formulário é de inteira responsabilidade do proponente.

4.8. As propostas deverão estar vinculadas a pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Globais (ODS), acordados pela ONU em 25 de novembro de 2015.

4.9. Não serão aceitas submissões enviadas por e-mail, correspondência física ou fora dos sistemas oficiais, tampouco após o prazo definido no cronograma.

4.10. A UFMS não se responsabilizará por inscrições de propostas não recebidas a tempo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.11. A informação falsa fornecida acarretará no cancelamento da concessão do auxílio, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

5. DA SELEÇÃO

5.1. As propostas submetidas neste Edital serão avaliadas de acordo com os critérios abaixo:

QUESITOS AVALIADOS	PESO
Coerência entre os itens solicitados e a dimensão do evento pretendido (local de realização, disponibilidade de materiais, dentre outros)	5
Inexistência de estrutura local da UFMS para a execução do evento	5
TOTAL	**10**

5.2. A distribuição dos recursos previstos neste Edital será realizada a partir dos critérios de proporcionalidade, demanda e interesse institucional.

5.3. Os recursos não utilizados em determinado câmpus poderão ser redistribuídos entre os demais, mediante deliberação da PROECE, respeitados os limites orçamentários.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. O resultado preliminar com as propostas aprovadas será divulgado no portal da Proece (proece.ufms.br) e publicado no Boletim Oficial da UFMS.

6.2. Os eventuais recursos ao Resultado preliminar deverão ser encaminhados por e-mail ao endereço sepec.proece@ufms.br, conforme item 2 deste Edital.

6.3. Não serão consideradas, no processo de análise dos recursos ao Resultado Preliminar, informações adicionais que não tenham sido inseridas na proposta originalmente submetida.

6.4. O resultado final com as propostas aprovadas será divulgado no portal da Proece e publicado no Boletim Oficial da UFMS.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 202

7. DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

7.1. A execução deverá ocorrer entre os dias 27 de julho e 30 de agosto de 2026.

7.2. Os auxílios concedidos por este Edital terão vigência a contar da publicação do presente edital até 30 de setembro de 2026.

8. DAS OBRIGATORIEDADES E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O recebimento de recursos via auxílio financeiro a pesquisador extensionista implicará na obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas no máximo de trinta dias, a contar da concessão.

8.2. O proponente deverá enviar, dentro do prazo estabelecido, processo SEI, contendo:

a) Relatório de Auxílio Financeiro a Projeto de Extensão, inserindo a relação de pagamentos executados no âmbito da ação;

b) Notas Fiscais comprobatórias de cada despesa deverão ser emitidas em nome do Presidente da Comissão Organizadora Local - COL, e deverão conter o detalhamento dos serviços tomados ou dos bens de consumo utilizados no âmbito deste edital;

c) Três orçamentos por despesa executada, de modo a comprovar a opção pelo menor preço; e

d) Relatório Final de Execução, contendo registros de evidências e documentos comprobatórios de realização das atividades, incluindo o número estimado de pessoas atendidas, direta e indiretamente, e dos resultados alcançados, tais como álbum de registros fotográficos, ou outros produtos gerados, para fins de registro e avaliação final do evento.

8.3. O uso indevido do auxílio implicará na necessidade do Proponente ressarcir integralmente ao erário os valores recebidos.

8.4. O auxílio financeiro a pesquisador extensionista poderá ser acumulado com outros auxílios desde que devidamente justificado pelo proponente.

9. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.3. O proponente que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

9.4. O pedido de impugnação deverá ser dirigido a Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte pelo e-mail gab.proece@ufms.br.

10. DA CLÁUSULA DE RESERVA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Resoluções, Instruções Normativas ou Editais complementares que vierem a ser publicados pela Proece.

10.2. A Proece reserva-se o direito de decidir sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observados os principios e normas legais vigentes.

10.3. Esclarecimentos, informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail sepec.proece@ufms.br.

Campo Grande, 7 de julho de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 203

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516238** e o código CRC **88034CB2**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 204

EDITAL Nº 378/2026-PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº 369/2026 - Proece/UFMS

Resultado Preliminar das Inscrições para o Curso "Raízes Visuais: Formação na Educação Bilíngue de Indígenas Surdos"

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2026, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o contido no Processo SEI nº 23448.002848/2026-67, torna pública a Retificação do Edital nº 369/2026 - Proece/UFMS - Resultado Preliminar das Inscrições para o Curso "Raízes Visuais: Formação na Educação Bilíngue de Indígenas Surdos"

1. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Onde se lê:

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Adelson Antonio Balbino	***.000.05*-**	Deferido
Adriana Arminda de Souza	***.814.37*-**	Deferido
Adriana Pereira Da Silva Santos	***.693.76*-**	Deferido
Adriano Brito Feitoza	***.400.86*-**	Deferido
Adriano Melo Aguiar	***.228.92*-**	Deferido
Adrielli Santana de Oliveira Santos	***.756.91*-**	Deferido
Adroaldo Antonio Fidelis	***.798.51*-**	Deferido
Alciene Silva de Souza	***.380.28*-**	Deferido
Alessandra Bertolino Machado	***.449.81*-**	Deferido
Alessandra Vieira Martines	***.411.94*-**	Deferido
Alex Sandrelanio dos Santos Pereira	***.676.93*-**	Deferido
Alexandra Martins Costa	***.263.50*-**	Deferido
Alexandre da Cruz Junior	***.031.89*-**	Deferido
Alexsandra Gonçalves Maciel	***.706.61*-**	Deferido
Alexssandra Jéssica Barbosa Acioly	***.996.28*-**	Deferido
Aline Barros Pereira de Araujo Sansão	***.887.20*-**	Deferido
Amanda Elisa Ferreira Duarte	***.860.49*-**	Deferido
Amanda Yasmim Machado	***.704.32*-**	Deferido
Ana Beatriz dos Santos Oliveira	***.610.60*-**	Deferido
Ana Carolina Figueiredo Soares	***.520.44*-**	Deferido
Ana Claudia Ruiz Cardoso Neves	***.269.25*-**	Deferido
Ana Giselli da Silva Soares de Souza	***.508.65*-**	Deferido
Ana Karolayne Silvestre dos Santos	***.363.20*-**	Deferido
Ana Paula Gonçalves Vital de Oliveira	***.510.19*-**	Deferido
Anderson Eduardo Avelino de Farias	***.715.46*-**	Deferido
Andrea de Oliveira Giovanella Botelho Pereira	***.504.50*-**	Deferido
Andréia Alves de Oliveira Antoniolli	***.126.02*-**	Deferido
Andréia Araújo dos Santos	***.274.13*-**	Deferido
Andréia Cristina Silva de Jesus	***.978.27*-**	Deferido
Andreson Charles Oliveira Pereira	***.103.98*-**	Deferido
Angelica Nogueira do Nascimento Vasconcellos Xavier	***.805.76*-**	Deferido
Antonio Ferreira da Silva Filho	***.395.36*-**	Deferido

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 205

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Arlindo Da Silva Marcelino	***.859.09*-**	Deferido
Barbarah Guimarães Azambuja de Oliveira	***.184.40*-**	Deferido
Beatriz Elisama Silva Dias	***.888.39*-**	Deferido
Bêide Hayalla Lima Freire	***.725.20*-**	Deferido
Breno Weydson Barbosa Silva	***.423.45*-**	Deferido
Bruna Almeida Batista	***.292.57*-**	Deferido
Cacilda Lemes da Silva	***.386.51*-**	Deferido
Camila Carollo Trento	***.303.78*-**	Deferido
Carla Damasceno de Morais	***.714.09*-**	Deferido
Carla Liziane da Silva	***.675.02*-**	Deferido
Carlos Alberto Moreira Neto	***.739.03*-**	Deferido
Caroline Machado Bertolino	***.449.81*-**	Deferido
Celina Gomes	***.466.20*-**	Deferido
Charlles Giovany Faqueti	***.298.01*-**	Deferido
Cicera Antônia da Silva	***.129.98*-**	Deferido
Claudia Teixeira Vieira de Souza	***.087.36*-**	Deferido
Cleber Martins Nunes	***.926.13*-**	Deferido
Cleidiane Souza de Oliveira Benites	***.468.44*-**	Deferido
Cleissiane Vieira Pedro	***.815.29*-**	Deferido
Cleonir Figueiredo Santos	***.456.60*-**	Deferido
Crislaine da Silva Florencio Velozo	***.418.08*-**	Deferido
Cristiana Barcelos da Silva	***.027.83*-**	Deferido
Cristiani Vieira Nunes	***.287.21*-**	Deferido
Dalila Luiz	***.570.33*-**	Deferido
Daniceia Campos Leite Cabrocha	***.196.43*-**	Deferido
Daniela Cristina Barros da Silva e Silva	***.425.53*-**	Deferido
Daniele Antonio do Carmo	***.404.34*-**	Deferido
Daniely Amaral do Nascimento	***.545.92*-**	Deferido
Darlene Pinto Júlio	***.464.77*-**	Deferido
Dayane Santiago da Costa Camargo	***.100.11*-**	Deferido
Débora Riquelme	***.643.26*-**	Deferido
Denise Carine Souza Dos Santos	***.202.38*-**	Deferido
Denize Angelica dos Santos Ribeiro da Silva	***.520.91*-**	Deferido
Diego Barbosa da Silva	***.680.91*-**	Deferido
Dilcilane Lopes Correa	***.197.44*-**	Deferido
Dilcinéa dos Santos Oliveira Reis	***.237.21*-**	Deferido
Djulia Lima dos Santos	***.614.54*-**	Deferido
Douglas dos Santos Pires	***.955.81*-**	Deferido
Edianara Francisco Felipe	***.679.35*-**	Deferido
Ediane Santos Miranda	***.768.74*-**	Deferido
Edileuza Pedroso da Silva	***.163.97*-**	Deferido
Edineia Gomes Borges	***.143.87*-**	Deferido
Edivanio Da Silva	***.465.22*-**	Deferido
Edneia Cabrocha Paiva	***.460.98*-**	Deferido
Edneia Salvador Balbino	***.755.95*-**	Deferido
Edson Rodolfo Ferreira Ramos	***.781.71*-**	Deferido
Eladia Andana Duarte	***.832.46*-**	Deferido
Eladio Benites Aranda	***.960.71*-**	Deferido
Elba Silva do Nascimento	***.159.90*-**	Deferido
Elbanita Pereira da Silva	***.135.23*-**	Deferido

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 206

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Elcelaine Disperati Marques	***.594.95*-**	Deferido
Eliana Alves da Gama	***.440.84*-**	Deferido
Elienai da Silva Lima Sanz	***.045.50*-**	Deferido
Eliete Maria do Nascimento	***.758.92*-**	Deferido
Elisangela Lima de Morais	***.319.11*-**	Deferido
Elizabeth Pais de Souza	***.657.58*-**	Deferido
Ellen Caroline Neves Capoano	***.698.92*-**	Deferido
Elza Cândido de Farias	***.070.89*-**	Deferido
Emilene Porto Machado	***.683.73*-**	Deferido
Enderson Murilo Macedo Martins	***.396.44*-**	Deferido
Enoque Roberto Reginaldo	***.803.22*-**	Deferido
Eraldo Regis de Castro	***.204.08*-**	Deferido
Erenir Correia Silva	***.188.32*-**	Deferido
Erica Soares Bento	***.920.07*-**	Deferido
Érica Viana Furtado	***.541.85*-**	Deferido
Ericleia Disperati Marques	***.123.58*-**	Deferido
Erik Douglas Maciel Andrade	***.933.86*-**	Deferido
Erinaldo Dias Valério	***.273.10*-**	Deferido
Erivan Lima Sá	***.065.30*-**	Deferido
Escaley Alves	***.357.42*-**	Deferido
Ester de Souza Faria	***.857.55*-**	Deferido
Ester Lima Militão	***.129.44*-**	Deferido
Ester Zuzo de Jesus	***.817.14*-**	Deferido
Fabia Menezes de Oliveira Brito	***.155.51*-**	Deferido
Fabiana Albuquerque	***.223.00*-**	Deferido
Fabiana Silva Francisco	***.732.84*-**	Deferido
Felipe Candelario Lara	***.241.82*-**	Deferido
Felipe Henrique Baléa	***.443.39*-**	Deferido
Fernanda André Rosa	***.448.86*-**	Deferido
Fernanda Detol da Silva	***.169.65*-**	Deferido
Fernanda Cabrocha	***.015.45*-**	Deferido
Franciele de Souza Vargas	***.565.93*-**	Deferido
Francisca Pinto Regis	***.479.15*-**	Deferido
Francisca Pires	***.612.00*-**	Deferido
Francislayne Danubia da Silva Pimentel	***.723.83*-**	Deferido
Frederico Amancio de Carvalho	***.725.58*-**	Deferido
Gabriel Lemos Conceição	***.338.96*-**	Deferido
Gabriele Cristine Rech	***.925.55*-**	Deferido
Genilda Batista da Silva Justino	***.783.95*-**	Deferido
Genimara Albuquerque	***.743.23*-**	Deferido
Géssica Cruz de Oliveira	***.428.41*-**	Deferido
Gian Gabriel Lopes	***.957.37*-**	Deferido
Gilcele de Jesus Mendes	***.466.45*-**	Deferido
Gilmara Nascimento Ferreira	***.950.95*-**	Deferido
Giovana Bertolino Valério	***.791.23*-**	Deferido
Giovana de Oliveira Santos	***.630.70*-**	Deferido
Gleydson Luiz Alves da Silva	***.377.64*-**	Deferido
Gustavo Leão de Mello Carneiro	***.300.41*-**	Deferido
Helena Francisca Marques	***.922.51*-**	Deferido
Helenilza Assunção Farias	***.645.28*-**	Deferido

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 207

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Hugo do Nascimento Silva	***.645.01*-**	Deferido
Humeara da Silva Oliveira	***.131.17*-**	Deferido
Ibobinha Suruí	***.520.10*-**	Deferido
Indiara de Souza Pereira Paiva	***.656.31*-**	Deferido
Irineide Marciana dos Santos	***.569.61*-**	Deferido
Isabel Cristina Ferreira da Silveira	***.612.12*-**	Deferido
Isabel Cristina Prado Barros	***.958.32*-**	Deferido
Isabela Aparecida Costa Sousa	***.859.04*-**	Deferido
Isabeli Taveira de Souza	***.082.98*-**	Deferido
Isabella Ribeiro Leonardo	***.613.29*-**	Deferido
Ivana Paes Ferreira	***.929.13*-**	Deferido
Ivone Gomes de Araújo	***.421.86*-**	Deferido
Izadora dos Santos da Silva	***.036.36*-**	Deferido
Jaciara Soares	***.131.24*-**	Deferido
Jacilene José Mendes	***.589.86*-**	Deferido
Jacilene Valença Verçosa de Lima	***.265.89*-**	Deferido
Janaina Pereira Montiel	***.357.50*-**	Deferido
Janaira Aparecida Alves de Assunção Matucheski	***.130.92*-**	Deferido
Jaqueline Chaves Brito	***.854.25*-**	Deferido
Jesildo Nascimento Barbosa	***.367.15*-**	Deferido
Jessé Martins Canale	***.684.23*-**	Deferido
Jessica Esteves Evangelista Sobral	***.636.32*-**	Deferido
Jessica Medeiros Termensano	***.937.04*-**	Deferido
Jessica Pedro Francisco	***.589.93*-**	Deferido
Jessyka Tsujiguchi Duarte	***.578.69*-**	Deferido
João Carlos Dias da Silva	***.759.36*-**	Deferido
Joelcio Gonçalves da Silva	***.631.11*-**	Deferido
Jonatã Sena Araújo	***.445.49*-**	Deferido
José Batista Câmara de Oliveira Torres	***.397.96*-**	Deferido
José Carlos Antonio	***.387.38*-**	Deferido
José Neilson Batista Cerqueira	***.642.79*-**	Deferido
Joselina dos Santos	***.446.39*-**	Deferido
Josiane Cabreira de Souza	***.143.36*-**	Deferido
Josiano Mendes Neves	***.201.44*-**	Deferido
Josimar Rocha Fernandes Tapuya Payaku	***.530.42*-**	Deferido
Joyce Martins Carbonaro	***.583.36*-**	Deferido
Juliana de Lima Lopes	***.220.04*-**	Deferido
Juliana Mariano	***.772.01*-**	Deferido
Juliana Vaz da Silva Nunes	***.681.92*-**	Deferido
Juliane Oliveira Heyn	***.536.22*-**	Deferido
Jussimara da Silva Duarte	***.488.64*-**	Deferido
Kaliane Raimundo de Souza	***.134.00*-**	Deferido
Kariele Souza de Araújo Nobre	***.245.64*-**	Deferido
Karla Araújo	***.334.34*-**	Deferido
Katicilayne Roberta de Alcantara	***.037.54*-**	Deferido
Keity Gonçalves Maciel	***.636.01*-**	Deferido
Kerlislaine Machado Cabreira	***.704.12*-**	Deferido
Kezia Silva Bomfim	***.381.16*-**	Deferido
Kledineide Vera Duram	***.953.97*-**	Deferido
Laercio Polidório	***.832.20*-**	Deferido

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 208

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Larissa Dantas de Lima	***.728.99*-**	Deferido
Larissa Pinto Magalhães	***.807.84*-**	Deferido
Lauriete de Oliveira Gonçalves	***.298.12*-**	Deferido
Layse da Costa Santos	***.596.68*-**	Deferido
Lidiane Silva do Nascimento Gomes	***.586.83*-**	Deferido
Lilian Alves Ferreira	***.928.25*-**	Deferido
Lilian Castro Machado	***.312.60*-**	Deferido
Lisandrea Santos Azevedo	***.526.70*-**	Deferido
Lisanir Cardoso Chaves	***.153.00*-**	Deferido
Loslene Barbosa de Oliveira Reginaldo	***.950.53*-**	Deferido
Luana Leticia Domingos Pereira	***.233.69*-**	Deferido
Lucas Eduardo Marques Santos	***.620.48*-**	Deferido
Lucas Fagundes Maranhão	***.974.95*-**	Deferido
Luciana da Costa Roberto	***.130.69*-**	Deferido
Luciane Lobo	***.183.36*-**	Deferido
Luciane Machado Da Silva Guimarães	***.769.56*-**	Deferido
Lucieli Jose Venancio Pio	***.240.33*-**	Deferido
Lucineia Riquelme Romeiro	***.618.93*-**	Deferido
Luís Carlos Montiel Vilhalva	***.462.12*-**	Deferido
Luis Carlos Rakag Dias	***.125.17*-**	Deferido
Luiz Carlos Lages Sarmento Albuquerque Marques	***.681.20*-**	Deferido
Luzineide Venâncio Pio	***.592.39*-**	Deferido
Maiara Silva Prestes	***.416.59*-**	Deferido
Manoel Bertolino Valerio	***.642.41*-**	Deferido
Manoel Carlindo da Silva Bezerra	***.053.25*-**	Deferido
Manohélio Oliveira da Silva	***.394.38*-**	Deferido
Mara Estela Morais Granja Diniz	***.577.22*-**	Deferido
Marcelo Cece	***.721.00*-**	Deferido
Marcia Cordeiro da Silva	***.349.45*-**	Deferido
Marcia Cristina da Silva Santana	***.114.33*-**	Deferido
Marciane Krailing Zanella	***.776.96*-**	Deferido
Marcinete Figueredo Patrocinio	***.090.63*-**	Deferido
Marcos Medeiros Dantas	***.531.20*-**	Deferido
Marcos Paulo Teixeira Ferreira	***.247.87*-**	Deferido
Marcus Vinicius Falcao Vidal Ayache	***.066.01*-**	Deferido
Maria Aparecida Francisca dos Santos	***.524.02*-**	Deferido
Maria Caroline Gaspar Fernandes	***.290.26*-**	Deferido
Maria da Conceição do Nascimento	***.391.28*-**	Deferido
María de Jesus Caldas Sampaio	***.817.03*-**	Deferido
Maria de Lourdes Santos Ferreira	***.082.95*-**	Deferido
Maria Eriarda de Araújo Santos	***.105.69*-**	Deferido
Maria Francilene Araujo da Silva	***.707.92*-**	Deferido
Maria Jose Cardoso da Silva	***.809.82*-**	Deferido
Maria José de Almeida Cavalcanti	***.832.29*-**	Deferido
Maria Luciene do Nascimento	***.742.69*-**	Deferido
Maria Regiane Avelino de Lima	***.209.78*-**	Deferido
Maria Rubelania Monteiro de lima	***.939.11*-**	Deferido
Mariana Solano dos Santos	***.912.29*-**	Deferido
Marieli Delfino Mario	***.769.14*-**	Deferido
Marilete Quirino de Almeida	***.020.66*-**	Deferido

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 209

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Marizangela Francisco Irala de Moraes	***.873.27*-**	Deferido
Marlene Lipú Gonçalves Turíbio	***.615.98*-**	Deferido
Mauriane Melo Lopes	***.226.80*-**	Deferido
Mayara Raylene Geraldo dos Santos	***.814.82*-**	Deferido
Melissa Maynara dos Passos Leal	***.481.16*-**	Deferido
Micarla Naldilene da Silva	***.303.53*-**	Deferido
Micarla Sonally da Silva Lopes	***.338.50*-**	Deferido
Milene Rodrigues Alves	***.644.69*-**	Deferido
Miriam Alves de Souza	***.266.98*-**	Deferido
Miriam Mamede Mamede	***.418.54*-**	Deferido
Mirian da Costa Flores	***.050.34*-**	Deferido
Mirian Lopes Salvador	***.505.86*-**	Deferido
Mirieli de Souza Bezerra	***.858.00*-**	Deferido
Myllena de Souza Lipú	***.861.57*-**	Deferido
Naiane Alvino de Araujo	***.712.03*-**	Deferido
Naya Silva Pereira Ferreira	***.889.10*-**	Deferido
Nayanne Saraiva Lira	***.776.66*-**	Deferido
Neide Marli Macedo de Carvalho	***.256.92*-**	Deferido
Neide Rossi	***.510.66*-**	Deferido
Nilson Ferreira da Conceição	***.747.84*-**	Deferido
Nilva Rodrigues do Prado Simoes	***.756.19*-**	Deferido
Nilzalina Raimundo Belizario	***.506.05*-**	Deferido
Noemy Oliveira	***.531.05*-**	Deferido
Odina Duarte Ferreira	***.564.62*-**	Deferido
Onivaldo Gabilon	***.581.06*-**	Deferido
Pamela Fernandes	***.535.48*-**	Deferido
Patricia da Silva Ortiz	***.949.31*-**	Deferido
Paula Oggioni Toledo de Paula	***.543.60*-**	Deferido
Paulo Vinicius Trevisan	***.696.03*-**	Deferido
Pedro Henrique Moura Arruda Delfino	***.258.08*-**	Deferido
Priscila Soares Rodrigues	***.151.42*-**	Deferido
Rafael Gonçalves dos Santos	***.291.89*-**	Deferido
Rafaela França Ribeiro	***.336.71*-**	Deferido
Rayanne Costa dos Santos	***.388.75*-**	Deferido
Regina Candida de Oliveira	***.486.18*-**	Deferido
Reinaldo da Silva Tiano Júnior	***.480.89*-**	Deferido
Rejane Aparecida da Silva	***.703.14*-**	Deferido
Robson Rodrigues Alves Oliveira	***.456.64*-**	Deferido
Rodrigo Fontes Batista	***.793.47*-**	Deferido
Romário Lopes Romero	***.647.54*-**	Deferido
Ronalthy Vitorino Roberto	***.991.44*-**	Deferido
Rosana Gomes dos Santos	***.363.90*-**	Deferido
Rosangela Castelão Duarte Freitas	***.182.56*-**	Deferido
Rose Meire Lourenço Teixeira da Fonseca	***.905.21*-**	Deferido
Rosemary Pereira Cabral da Silva	***.766.59*-**	Deferido
Rosemberg Campos da Silva Mbo'ia	***.934.13*-**	Deferido
Rosemeire Pereira Borges	***.667.34*-**	Deferido
Rosilaine Francisco	***.589.92*-**	Deferido
Rozeli Lima Cabral	***.616.07*-**	Deferido
Rozineia Dasilva	***.287.88*-**	Deferido

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 210

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Rubens Rosario Pinheiro	***.738.71*-**	Deferido
Ruth Cassemiro dos Santos	***.102.48*-**	Deferido
Ruth Elen Santana Veloso	***.323.05*-**	Deferido
Sâmilla Raquel Souza do Nascimento	***.044.65*-**	Deferido
Samuel Xavier da Costa	***.351.95*-**	Deferido
Sandra Caroline Dos Santos	***.324.65*-**	Deferido
Sandra Janaina Dantas Martins da Silva	***.314.91*-**	Deferido
Sandra Mara Alves Siqueira	***.717.97*-**	Deferido
Sandy da Silva Oliveira	***.900.20*-**	Deferido
Sandy Tayane Gaia Rabelo	***.291.72*-**	Deferido
Sarah Brito de Castro	***.328.81*-**	Deferido
Sergiane Ferreira de Souza	***.927.60*-**	Deferido
Sérgio da Silva Reginaldo	***.821.60*-**	Deferido
Shirley Roberta Silva Vieira	***.221.97*-**	Deferido
Shuara Gonçalves Muchacho	***.965.22*-**	Deferido
Silara Fonseca	***.385.56*-**	Deferido
Silvia Larissa de Oliveira Nóbrega	***.683.81*-**	Deferido
Silvio Tavares Ferreira	***.987.72*-**	Deferido
Simone Martins Pereira	***.953.97*-**	Deferido
Simone Rodrigues Ferreira	***.833.77*-**	Deferido
Sineide Albuquerque do Nascimento France	***.719.23*-**	Deferido
Sinival Ferreira da Conceicao	***.619.83*-**	Deferido
Solange de Souza Polidorio Gusmão	***.543.45*-**	Deferido
Solange Machado de Souza	***.502.85*-**	Deferido
Sônia Maria Ferreira Macedo	***.652.72*-**	Deferido
Sonia Rodrigues	***.445.28*-**	Deferido
Suray Andria Machado da Silva Juruna	***.610.40*-**	Deferido
Suziane Larissa Oliveira da Silva	***.602.57*-**	Deferido
Tamara Castelão Ricardo	***.978.38*-**	Deferido
Tânia Alves da Costa	***.396.97*-**	Deferido
Tânia Rebelo de Lima	***.365.84*-**	Deferido
Tatiana Cristina da Silva	***.915.89*-**	Deferido
Taynara Reis do Nascimento Moura	***.441.20*-**	Deferido
Thais Gabriel Lopes	***.028.08*-**	Deferido
Thallyta Teixeira Silva	***.290.88*-**	Deferido
Thiago dos Santos Souza	***.591.45*-**	Deferido
Valciso Souza da Silva	***.525.26*-**	Deferido
Valda Maria Arcanjo da Silva	***.972.22*-**	Deferido
Valdeilton da Silva Pereira	***.710.77*-**	Deferido
Valdenir Paiva	***.838.93*-**	Deferido
Valdicleia Turibio	***.345.05*-**	Deferido
Vitória Aléxia Teixeira da Cunha	***.258.55*-**	Deferido
Vitória Lúcia Barbosa de Carvalho	***.310.89*-**	Deferido
Vitorya Rachel Ferreira Barbosa	***.627.04*-**	Deferido
Waldete Maria de Sousa	***.931.67*-**	Deferido
Warlén de Aguiar Borges	***.602.42*-**	Deferido
Wesley Silva Teixeira	***.840.29*-**	Deferido
Zelia Maria Batista de Lima Moreira	***.738.35*-**	Deferido

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 211

Leia-se:

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Adelson Antonio Balbino	***.000.05*-**	Deferido
Adelson de Souza Santos	***.734.89*-**	Deferido
Adriana Arminda de Souza	***.814.37*-**	Deferido
Adriana Pereira Da Silva Santos	***.693.76*-**	Deferido
Adriano Brito Feitoza	***.400.86*-**	Deferido
Adriano Melo Aguiar	***.228.92*-**	Deferido
Adrielli Santana de Oliveira Santos	***.756.91*-**	Deferido
Adroaldo Antonio Fidelis	***.798.51*-**	Deferido
Alciene Silva de Souza	***.380.28*-**	Deferido
Alesandra Pereira Batista	***.853.00*-**	Deferido
Alessandra Albuquerque	***.701.11*-**	Deferido
Alessandra Bertolino Machado	***.449.81*-**	Deferido
Alessandra Vieira Martines	***.411.94*-**	Deferido
Alex Sandrelanio dos Santos Pereira	***.676.93*-**	Deferido
Alexandra Martins Costa	***.263.50*-**	Deferido
Alexandre da Cruz Junior	***.031.89*-**	Deferido
Alexiane Cabreira de Souza	***.585.71*-**	Deferido
Alexsandra Gonçalves Maciel	***.706.61*-**	Deferido
Alexssandra Jéssica Barbosa Acioly	***.996.28*-**	Deferido
Aline Barros Pereira de Araujo Sansão	***.887.20*-**	Deferido
Amanda Elisa Ferreira Duarte	***.860.49*-**	Deferido
Amanda Yasmim Machado	***.704.32*-**	Deferido
Amarildo Figueiredo Patrocinio	***.967.18*-**	Deferido
Ana Beatriz dos Santos Oliveira	***.610.60*-**	Deferido
Ana Carolina Figueiredo Soares	***.520.44*-**	Deferido
Ana Claudia Ruiz Cardoso Neves	***.269.25*-**	Deferido
Ana Giselli da Silva Soares de Souza	***.508.65*-**	Deferido
Ana Karolayne Silvestre dos Santos	***.363.20*-**	Deferido
Ana Paula Gonçalves Vital de Oliveira	***.510.19*-**	Deferido
Ana Rosa Barbosa da Silva	***.464.17*-**	Deferido
Anderson Eduardo Avelino de Farias	***.715.46*-**	Deferido
Andrea de Oliveira Giovanella Botelho Pereira	***.504.50*-**	Deferido
Andréia Alves de Oliveira Antoniolli	***.126.02*-**	Deferido
Andréia Araújo dos Santos	***.274.13*-**	Deferido
Andréia Cristina Silva de Jesus	***.978.27*-**	Deferido
Andreson Charles Oliveira Pereira	***.103.98*-**	Deferido
Angelica Nogueira do Nascimento Vasconcellos Xavier	***.805.76*-**	Deferido
Antonio Ferreira da Silva Filho	***.395.36*-**	Deferido
Aparecido Lipu	***.103.68*-**	Deferido
Arlindo Da Silva Marcelino	***.859.09*-**	Deferido
Barbarah Guimarães Azambuja de Oliveira	***.184.40*-**	Deferido
Beatriz Elisama Silva Dias	***.888.39*-**	Deferido
Bêide Hayalla Lima Freire	***.725.20*-**	Deferido
Breno Weydson Barbosa Silva	***.423.45*-**	Deferido
Bruna Almeida Batista	***.292.57*-**	Deferido
Cacilda Lemes da Silva	***.386.51*-**	Deferido
Camila Alves Ávila	***.444.72*-**	Deferido
Camila Carollo Trento	***.303.78*-**	Deferido

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 212

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Carla Cristina Amaral Cardoso	***.851.48*-**	Deferido
Carla Damasceno de Morais	***.714.09*-**	Deferido
Carla Liziane da Silva	***.675.02*-**	Deferido
Carlos Alberto Moreira Neto	***.739.03*-**	Deferido
Carmen Elizabeth Martins	***.849.70*-**	Deferido
Caroline Machado Bertolino	***.449.81*-**	Deferido
Celina Gomes	***.466.20*-**	Deferido
Celso Polidorio Augusto	***.716.72*-**	Deferido
Charlles Giovany Faqueti	***.298.01*-**	Deferido
Cicera Antônia da Silva	***.129.98*-**	Deferido
Claudia Teixeira Vieira de Souza	***.087.36*-**	Deferido
Cleber Martins Nunes	***.926.13*-**	Deferido
Cleidiane Souza de Oliveira Benites	***.468.44*-**	Deferido
Cleissiane Vieira Pedro	***.815.29*-**	Deferido
Cleonir Figueiredo Santos	***.456.60*-**	Deferido
Crislaine da Silva Florencio Velozo	***.418.08*-**	Deferido
Cristiana Barcelos da Silva	***.027.83*-**	Deferido
Cristiani Vieira Nunes	***.287.21*-**	Deferido
Daiana Guedes Pinto Marques	***.840.88*-**	Deferido
Dalila Luiz	***.570.33*-**	Deferido
Daniceia Campos Leite Cabrocha	***.196.43*-**	Deferido
Daniela Cristina Barros da Silva e Silva	***.425.53*-**	Deferido
Daniele Antonio do Carmo	***.404.34*-**	Deferido
Daniely Amaral do Nascimento	***.545.92*-**	Deferido
Darlene Pinto Júlio	***.464.77*-**	Deferido
Dayane Santiago da Costa Camargo	***.100.11*-**	Deferido
Débora Lopes Nunes	***.099.97*-**	Deferido
Débora Riquelme	***.643.26*-**	Deferido
Denise Carine Souza Dos Santos	***.202.38*-**	Deferido
Denize Angelica dos Santos Ribeiro da Silva	***.520.91*-**	Deferido
Diego Armando Panduro Arimoya	***.023.07*-**	Deferido
Diego Barbosa da Silva	***.680.91*-**	Deferido
Dilcilane Lopes Correa	***.197.44*-**	Deferido
Dilcinéa dos Santos Oliveira Reis	***.237.21*-**	Deferido
Djulia Lima dos Santos	***.614.54*-**	Deferido
Douglas dos Santos Pires	***.955.81*-**	Deferido
Edelene Canale Pedro	***.108.55*-**	Deferido
Edianara Francisco Felipe	***.679.35*-**	Deferido
Ediane Santos Miranda	***.768.74*-**	Deferido
Edileuza Pedroso da Silva	***.163.97*-**	Deferido
Edineia Gomes Borges	***.143.87*-**	Deferido
Edivanio Da Silva	***.465.22*-**	Deferido
Edmarcia Santos Pereira	***.132.61*-**	Deferido
Edneia Cabrocha Paiva	***.460.98*-**	Deferido
Edneia Salvador Balbino	***.755.95*-**	Deferido
Edson Rodolfo Ferreira Ramos	***.781.71*-**	Deferido
Eladia Andana Duarte	***.832.46*-**	Deferido
Eladio Benites Aranda	***.960.71*-**	Deferido
Elba Silva do Nascimento	***.159.90*-**	Deferido
Elbanita Pereira da Silva	***.135.23*-**	Deferido

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 213

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Elcelaine Disperati Marques	***.594.95*-**	Deferido
Eliana Alves da Gama	***.440.84*-**	Deferido
Elienai da Silva Lima Sanz	***.045.50*-**	Deferido
Eliete Maria do Nascimento	***.758.92*-**	Deferido
Elisangela Lima de Morais	***.319.11*-**	Deferido
Elizabeth Pais de Souza	***.657.58*-**	Deferido
Ellen Caroline Neves Capoano	***.698.92*-**	Deferido
Elza Cândido de Farias	***.070.89*-**	Deferido
Emilene Porto Machado	***.683.73*-**	Deferido
Enderson Murilo Macedo Martins	***.396.44*-**	Deferido
Enoque Roberto Reginaldo	***.803.22*-**	Deferido
Eraldo Regis de Castro	***.204.08*-**	Deferido
Erenir Correia Silva	***.188.32*-**	Deferido
Erica Soares Bento	***.920.07*-**	Deferido
Érica Viana Furtado	***.541.85*-**	Deferido
Ericleia Disperati Marques	***.123.58*-**	Deferido
Erik Douglas Maciel Andrade	***.933.86*-**	Deferido
Erinaldo Dias Valério	***.273.10*-**	Deferido
Erivan Lima Sá	***.065.30*-**	Deferido
Eronilde Rodrigues de Araújo Andrade	***.277.46*-**	Deferido
Escaley Alves	***.357.42*-**	Deferido
Ester de Souza Faria	***.857.55*-**	Deferido
Ester Gomes Polidorio Rosario	***.085.94*-**	Deferido
Ester Lima Militão	***.129.44*-**	Deferido
Ester Zuzo de Jesus	***.817.14*-**	Deferido
Fabia Menezes de Oliveira Brito	***.155.51*-**	Deferido
Fabiana Albuquerque	***.223.00*-**	Deferido
Fabiana Silva Francisco	***.732.84*-**	Deferido
Fânia Chaves	***.122.00*-**	Deferido
Felipe Candelario Lara	***.241.82*-**	Deferido
Felipe Henrique Baléa	***.443.39*-**	Deferido
Fernanda André Rosa	***.448.86*-**	Deferido
Fernanda Detol da Silva	***.169.65*-**	Deferido
Fernanda Cabrocha	***.015.45*-**	Deferido
Franciele de Souza Vargas	***.565.93*-**	Deferido
Francisca Edivania Gadelha Dias	***.683.01*-**	Deferido
Francisca Pinto Regis	***.479.15*-**	Deferido
Francisca Pires	***.612.00*-**	Deferido
Francislayne Danubia da Silva Pimentel	***.723.83*-**	Deferido
Frederico Amancio de Carvalho	***.725.58*-**	Deferido
Gabriel Lemos Conceição	***.338.96*-**	Deferido
Gabriele Cristine Rech	***.925.55*-**	Deferido
Genilda Batista da Silva Justino	***.783.95*-**	Deferido
Genimara Albuquerque	***.743.23*-**	Deferido
Géssica Cruz de Oliveira	***.428.41*-**	Deferido
Gian Gabriel Lopes	***.957.37*-**	Deferido
Gilcele de Jesus Mendes	***.466.45*-**	Deferido
Gilmara Nascimento Ferreira	***.950.95*-**	Deferido
Giovana Bertolino Valério	***.791.23*-**	Deferido
Giovana da Veiga	***.564.84*-**	Deferido

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 214

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Giovana de Oliveira Santos	***.630.70*-**	Deferido
Gleydson Luiz Alves da Silva	***.377.64*-**	Deferido
Gustavo Leão de Mello Carneiro	***.300.41*-**	Deferido
Helena Francisca Marques	***.922.51*-**	Deferido
Helenilza Assunção Farias	***.645.28*-**	Deferido
Hugo do Nascimento Silva	***.645.01*-**	Deferido
Humeara da Silva Oliveira	***.131.17*-**	Deferido
Ibobinha Suruí	***.520.10*-**	Deferido
Indiara de Souza Pereira Paiva	***.656.31*-**	Deferido
Irineide Marciana dos Santos	***.569.61*-**	Deferido
Isabel Cristina Ferreira da Silveira	***.612.12*-**	Deferido
Isabel Cristina Prado Barros	***.958.32*-**	Deferido
Isabela Aparecida Costa Sousa	***.859.04*-**	Deferido
Isabeli Taveira de Souza	***.082.98*-**	Deferido
Isabella Ribeiro Leonardo	***.613.29*-**	Deferido
Ivana Paes Ferreira	***.929.13*-**	Deferido
Ivone Gomes de Araújo	***.421.86*-**	Deferido
Izadora dos Santos da Silva	***.036.36*-**	Deferido
Jaciara Soares	***.131.24*-**	Deferido
Jacilene José Mendes	***.589.86*-**	Deferido
Jacilene Valença Verçosa de Lima	***.265.89*-**	Deferido
Janaina Pereira Montiel	***.357.50*-**	Deferido
Janaira Aparecida Alves de Assunção Matucheski	***.130.92*-**	Deferido
Janete Francisco de Oliveira	***.223.90*-**	Deferido
Janio Barbosa	***.627.62*-**	Deferido
Jaqueline Chaves Brito	***.854.25*-**	Deferido
Jefferson de Cerqueira e Silva	***.333.19*-**	Deferido
Jesildo Nascimento Barbosa	***.367.15*-**	Deferido
Jessé Martins Canale	***.684.23*-**	Deferido
Jessica Esteves Evangelista Sobral	***.636.32*-**	Deferido
Jessica Medeiros Termensano	***.937.04*-**	Deferido
Jessica Pedro Francisco	***.589.93*-**	Deferido
Jessyka Tsujiguchi Duarte	***.578.69*-**	Deferido
João Carlos Dias da Silva	***.759.36*-**	Deferido
Joelcio Gonçalves da Silva	***.631.11*-**	Deferido
Jonailson Rodrigues de Souza	***.739.65*-**	Deferido
Jonatã Sena Araújo	***.445.49*-**	Deferido
José Batista Câmara de Oliveira Torres	***.397.96*-**	Deferido
José Carlos Antonio	***.387.38*-**	Deferido
José Marcio de Souza Santos	***.616.11*-**	Deferido
José Neilson Batista Cerqueira	***.642.79*-**	Deferido
José Wandres Lima da Silva	***.759.12*-**	Deferido
Joselina dos Santos	***.446.39*-**	Deferido
Josiane Cabreira de Souza	***.143.36*-**	Deferido
Josiano Mendes Neves	***.201.44*-**	Deferido
Josimar Rocha Fernandes Tapuya Payaku	***.530.42*-**	Deferido
Joyce Martins Carbonaro	***.583.36*-**	Deferido
Juliana de Lima Lopes	***.220.04*-**	Deferido
Juliana Mariano	***.772.01*-**	Deferido
Juliana Vaz da Silva Nunes	***.681.92*-**	Deferido

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 215

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Juliane Oliveira Heyn	***.536.22*-**	Deferido
Jussara de Sena Rocha da Silva	***.424.46*-**	Deferido
Jussimara da Silva Duarte	***.488.64*-**	Deferido
Kaliane Raimundo de Souza	***.134.00*-**	Deferido
Kamaira'i Sanderson Tapirapé	***.435.39*-**	Deferido
Kariele Souza de Araújo Nobre	***.245.64*-**	Deferido
Karla Araújo	***.334.34*-**	Deferido
Katicilayne Roberta de Alcantara	***.037.54*-**	Deferido
Keity Gonçalves Maciel	***.636.01*-**	Deferido
Kelly Evaristo da Silva	***.223.93*-**	Deferido
Kerlislaine Machado Cabreira	***.704.12*-**	Deferido
Kezia Silva Bomfim	***.381.16*-**	Deferido
Kledineide Vera Duram	***.953.97*-**	Deferido
Laercio Polidório	***.832.20*-**	Deferido
Larissa Dantas de Lima	***.728.99*-**	Deferido
Larissa Pinto Magalhães	***.807.84*-**	Deferido
Laura Aparecida dos Santos Marques	***.395.72*-**	Deferido
Lauriete de Oliveira Gonçalves	***.298.12*-**	Deferido
Layse da Costa Santos	***.596.68*-**	Deferido
Lidiane Silva do Nascimento Gomes	***.586.83*-**	Deferido
Lilian Alves Ferreira	***.928.25*-**	Deferido
Lilian Castro Machado	***.312.60*-**	Deferido
Lisandrea Santos Azevedo	***.526.70*-**	Deferido
Lisanir Cardoso Chaves	***.153.00*-**	Deferido
Loslene Barbosa de Oliveira Reginaldo	***.950.53*-**	Deferido
Luana Leticia Domingos Pereira	***.233.69*-**	Deferido
Luara Duarte Rodrigues	***.380.01*-**	Deferido
Lucas Eduardo Marques Santos	***.620.48*-**	Deferido
Lucas Fagundes Maranhão	***.974.95*-**	Deferido
Luciana da Costa Roberto	***.130.69*-**	Deferido
Luciane Lobo	***.183.36*-**	Deferido
Luciane Machado Da Silva Guimarães	***.769.56*-**	Deferido
Lucieli Jose Venancio Pio	***.240.33*-**	Deferido
Luciene Cardoso Brunel	***.342.37*-**	Deferido
Lucilene Lemes Lipu	***.507.72*-**	Deferido
Lucineia Riquelme Romeiro	***.618.93*-**	Deferido
Luís Carlos Montiel Vilhalva	***.462.12*-**	Deferido
Luis Carlos Rakag Dias	***.125.17*-**	Deferido
Luiz Carlos Lages Sarmento Albuquerque Marques	***.681.20*-**	Deferido
Luzineide Venâncio Pio	***.592.39*-**	Deferido
Maiara Silva Prestes	***.416.59*-**	Deferido
Manoel Bertolino Valerio	***.642.41*-**	Deferido
Manoel Carlindo da Silva Bezerra	***.053.25*-**	Deferido
Manohélio Oliveira da Silva	***.394.38*-**	Deferido
Mara Estela Morais Granja Diniz	***.577.22*-**	Deferido
Marcelo Asse dos Santos	***.202.73*-**	Deferido
Marcelo Cece	***.721.00*-**	Deferido
Marcia Cordeiro da Silva	***.349.45*-**	Deferido
Marcia Cristina da Silva Santana	***.114.33*-**	Deferido
Marciane Krailing Zanella	***.776.96*-**	Deferido

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 216

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Marcinete Figueredo Patrocinio	***.090.63*-**	Deferido
Marcos Medeiros Dantas	***.531.20*-**	Deferido
Marcos Paulo Teixeira Ferreira	***.247.87*-**	Deferido
Marcus Vinicius Falcao Vidal Ayache	***.066.01*-**	Deferido
Maria Aparecida Francisca dos Santos	***.524.02*-**	Deferido
Maria Aparecida Vieira	***.093.86*-**	Deferido
Maria Caroline Gaspar Fernandes	***.290.26*-**	Deferido
Maria Cristina Simão	***.342.84*-**	Deferido
Maria da Conceição do Nascimento	***.391.28*-**	Deferido
María de Jesus Caldas Sampaio	***.817.03*-**	Deferido
Maria de Lourdes Santos Ferreira	***.082.95*-**	Deferido
Maria do Livramento Batista de Lima	***.572.75*-**	Deferido
Maria Eriarda de Araújo Santos	***.105.69*-**	Deferido
Maria Francilene Araujo da Silva	***.707.92*-**	Deferido
Maria Izabel Mendes Vasconcelos	***.972.11*-**	Deferido
Maria José Cardoso da Silva	***.809.82*-**	Deferido
Maria José de Almeida Cavalcanti	***.832.29*-**	Deferido
Maria Luciene do Nascimento	***.742.69*-**	Deferido
Maria Regiane Avelino de Lima	***.209.78*-**	Deferido
Maria Rubelania Monteiro de lima	***.939.11*-**	Deferido
Mariana Solano dos Santos	***.912.29*-**	Deferido
Marieli Delfino Mario	***.769.14*-**	Deferido
Marilete Quirino de Almeida	***.020.66*-**	Deferido
Marizangela Francisco Irala de Moraes	***.873.27*-**	Deferido
Marlene Lipú Gonçalves Turíbio	***.615.98*-**	Deferido
Marta Da Silva Oliveira	***.995.14*-**	Deferido
Mauriane Melo Lopes	***.226.80*-**	Deferido
Mayara Raylene Geraldo dos Santos	***.814.82*-**	Deferido
Melissa Maynara dos Passos Leal	***.481.16*-**	Deferido
Micarla Naldilene da Silva	***.303.53*-**	Deferido
Micarla Sonally da Silva Lopes	***.338.50*-**	Deferido
Michael Leandro Anjos da Silva	***.241.34*-**	Deferido
Milene Rodrigues Alves	***.644.69*-**	Deferido
Miriam Alves de Souza	***.266.98*-**	Deferido
Miriam Mamede Rodrigues Fischer	***.418.54*-**	Deferido
Mirian da Costa Flores	***.050.34*-**	Deferido
Mirian Lopes Salvador	***.505.86*-**	Deferido
Mirieli de Souza Bezerra	***.858.00*-**	Deferido
Myllena de Souza Lipú	***.861.57*-**	Deferido
Naiane Alvino de Araujo	***.712.03*-**	Deferido
Nataniel Raimundo da Silva Fernandes	***.128.65*-**	Deferido
Naya Silva Pereira Ferreira	***.889.10*-**	Deferido
Nayanne Saraiva Lira	***.776.66*-**	Deferido
Nayara Naya de Lima	***.744.52*-**	Deferido
Neide Marli Macedo de Carvalho	***.256.92*-**	Deferido
Neide Rossi	***.510.66*-**	Deferido
Neilda Freitas	***.678.52*-**	Deferido
Neuraide Moraes Marinho	***.206.35*-**	Deferido
Nilson Ferreira da Conceição	***.747.84*-**	Deferido
Nilva Rodrigues do Prado Simoes	***.756.19*-**	Deferido

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 217

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Nilzalina Raimundo Belizario	***.506.05*-**	Deferido
Noemy Oliveira	***.531.05*-**	Deferido
Odina Duarte Ferreira	***.564.62*-**	Deferido
Olinda Lemes da Silva	***.786.34*-**	Deferido
Onivaldo Gabilon	***.581.06*-**	Deferido
Pamela Fernandes	***.535.48*-**	Deferido
Patricia da Silva Ortiz	***.949.31*-**	Deferido
Paula Oggioni Toledo de Paula	***.543.60*-**	Deferido
Paulo Vinicius Trevisan	***.696.03*-**	Deferido
Pedro Henrique Moura Arruda Delfino	***.258.08*-**	Deferido
Priscila Soares Rodrigues	***.151.42*-**	Deferido
Rafael de Arruda Bueno José Miguel	***.257.71*-**	Deferido
Rafael Gonçalves dos Santos	***.291.89*-**	Deferido
Rafaela França Ribeiro	***.336.71*-**	Deferido
Rayanne Costa dos Santos	***.388.75*-**	Deferido
Regiany Estevao Tiago	***.965.03*-**	Deferido
Regina Candida de Oliveira	***.486.18*-**	Deferido
Reinaldo da Silva Tiano Júnior	***.480.89*-**	Deferido
Rejane Aparecida da Silva	***.703.14*-**	Deferido
Rildo Victor Cavalcante	***.544.10*-**	Deferido
Robson Rodrigues Alves Oliveira	***.456.64*-**	Deferido
Rodrigo Fontes Batista	***.793.47*-**	Deferido
Romário Lopes Romero	***.647.54*-**	Deferido
Romilda Lipu de Souza	***.220.42*-**	Deferido
Ronalthy Vitorino Roberto	***.991.44*-**	Deferido
Rosana Gomes dos Santos	***.363.90*-**	Deferido
Rosangela Castelão Duarte Freitas	***.182.56*-**	Deferido
Rosangela de Souza Pereira	***.280.67*-**	Deferido
Rose Meire Lourenço Teixeira da Fonseca	***.905.21*-**	Deferido
Rosemary Pereira Cabral da Silva	***.766.59*-**	Deferido
Rosemberg Campos da Silva Mbo'ia	***.934.13*-**	Deferido
Rosemeire Pereira Borges	***.667.34*-**	Deferido
Rosilaine Francisco	***.589.92*-**	Deferido
Rosilei Barbosa	***.242.35*-**	Deferido
Rozeli Lima Cabral	***.616.07*-**	Deferido
Rozineia Dasilva	***.287.88*-**	Deferido
Rubens Rosario Pinheiro	***.738.71*-**	Deferido
Ruth Cassemiro dos Santos	***.102.48*-**	Deferido
Ruth Elen Santana Veloso	***.323.05*-**	Deferido
Sâmilla Raquel Souza do Nascimento	***.044.65*-**	Deferido
Samuel Xavier da Costa	***.351.95*-**	Deferido
Sandra Caroline dos Santos	***.324.65*-**	Deferido
Sandra Gomes da Silva	***.895.07*-**	Deferido
Sandra Janaina Dantas Martins da Silva	***.314.91*-**	Deferido
Sandra Mara Alves Siqueira	***.717.97*-**	Deferido
Sandy da Silva Oliveira	***.900.20*-**	Deferido
Sandy Tayane Gaia Rabelo	***.291.72*-**	Deferido
Sarah Brito de Castro	***.328.81*-**	Deferido
Savio Sales Dias	***.362.63*-**	Deferido
Sebastião Freire Oliveira	***.338.62*-**	Deferido

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 218

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Sergiane Ferreira de Souza	***.927.60*-**	Deferido
Sérgio da Silva Reginaldo	***.821.60*-**	Deferido
Shirley Roberta Silva Vieira	***.221.97*-**	Deferido
Shuara Gonçalves Muchacho	***.965.22*-**	Deferido
Sidinei Constantino Eloi	***.675.63*-**	Deferido
Silara Fonseca	***.385.56*-**	Deferido
Silvia Larissa de Oliveira Nóbrega	***.683.81*-**	Deferido
Silvio Tavares Ferreira	***.987.72*-**	Deferido
Simone Martins Pereira	***.953.97*-**	Deferido
Simone Rodrigues Ferreira	***.833.77*-**	Deferido
Sineide Albuquerque do Nascimento France	***.719.23*-**	Deferido
Sinival Ferreira da Conceicao	***.619.83*-**	Deferido
Socorro Arara Cirqueira	***.164.56*-**	Deferido
Solange de Souza Polidorio Gusmão	***.543.45*-**	Deferido
Solange Machado de Souza	***.502.85*-**	Deferido
Sônia Maria Ferreira Macedo	***.652.72*-**	Deferido
Sonia Rodrigues	***.445.28*-**	Deferido
Suray Andria Machado da Silva Juruna	***.610.40*-**	Deferido
Suziane Larissa Oliveira da Silva	***.602.57*-**	Deferido
Taciana Valente Teixeira	***.881.42*-**	Deferido
Tamara Castelão Ricardo	***.978.38*-**	Deferido
Tânia Alves da Costa	***.396.97*-**	Deferido
Tânia Rebelo de Lima	***.365.84*-**	Deferido
Tatiana Cristina da Silva	***.915.89*-**	Deferido
Taynara Reis do Nascimento Moura	***.441.20*-**	Deferido
Thais Gabriel Lopes	***.028.08*-**	Deferido
Thallyta Teixeira Silva	***.290.88*-**	Deferido
Thiago dos Santos Souza	***.591.45*-**	Deferido
Valciso Souza da Silva	***.525.26*-**	Deferido
Valda Maria Arcanjo da Silva	***.972.22*-**	Deferido
Valdeilton da Silva Pereira	***.710.77*-**	Deferido
Valdenéia Patrícia da Silva	***.947.82*-**	Deferido
Valdenice Maria de Souza	***.864.44*-**	Deferido
Valdenir Paiva	***.838.93*-**	Deferido
Valdicleia Turibio	***.345.05*-**	Deferido
Vanessa Souza Barbosa	***.683.14*-**	Deferido
Velucia Nascimento de Araújo	***.233.71*-**	Deferido
Vitória Aléxia Teixeira da Cunha	***.258.55*-**	Deferido
Vitória Lúcia Barbosa de Carvalho	***.310.89*-**	Deferido
Vitorya Rachel Ferreira Barbosa	***.627.04*-**	Deferido
Waldete Maria de Sousa	***.931.67*-**	Deferido
Warlén de Aguiar Borges	***.602.42*-**	Deferido
Wesley Silva Teixeira	***.840.29*-**	Deferido
Yasmin da Silva Candelario	***.551.76*-**	Deferido
Zelia Maria Batista de Lima Moreira	***.738.35*-**	Deferido

Campo Grande, 7 de julho de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 219

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516427** e o código CRC **1F27DED1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23448.002848/2026-67 SEI nº 6516427

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 220

EDITAL Nº 379/2026-PROECE/UFMS

Resultado Final das Inscrições para o Curso "Raízes Visuais: Formação na Educação Bilíngue de Indígenas Surdos"

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2026, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o contido no Processo SEI nº 23448.002848/2026-67, torna público o Resultado Final das inscrições para o Curso "Raízes Visuais: Formação na Educação Bilíngue de Indígenas Surdos".

1. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Adelson Antonio Balbino	***.000.05*-**	Deferido
Adelson de Souza Santos	***.734.89*-**	Deferido
Adriana Arminda de Souza	***.814.37*-**	Deferido
Adriana Pereira Da Silva Santos	***.693.76*-**	Deferido
Adriano Brito Feitoza	***.400.86*-**	Deferido
Adriano Melo Aguiar	***.228.92*-**	Deferido
Adrielli Santana de Oliveira Santos	***.756.91*-**	Deferido
Adroaldo Antonio Fidelis	***.798.51*-**	Deferido
Alciene Silva de Souza	***.380.28*-**	Deferido
Alesandra Pereira Batista	***.853.00*-**	Deferido
Alessandra Albuquerque	***.701.11*-**	Deferido
Alessandra Bertolino Machado	***.449.81*-**	Deferido
Alessandra Vieira Martines	***.411.94*-**	Deferido
Alex Sandrelanio dos Santos Pereira	***.676.93*-**	Deferido
Alexandra Martins Costa	***.263.50*-**	Deferido
Alexandre da Cruz Junior	***.031.89*-**	Deferido
Alexiane Cabreira de Souza	***.585.71*-**	Deferido
Alexsandra Gonçalves Maciel	***.706.61*-**	Deferido
Alexssandra Jéssica Barbosa Acioly	***.996.28*-**	Deferido
Aline Barros Pereira de Araujo Sansão	***.887.20*-**	Deferido
Amanda Elisa Ferreira Duarte	***.860.49*-**	Deferido
Amanda Yasmim Machado	***.704.32*-**	Deferido
Amarildo Figueiredo Patrocinio	***.967.18*-**	Deferido
Ana Beatriz dos Santos Oliveira	***.610.60*-**	Deferido
Ana Carolina Figueiredo Soares	***.520.44*-**	Deferido
Ana Claudia Ruiz Cardoso Neves	***.269.25*-**	Deferido
Ana Giselli da Silva Soares de Souza	***.508.65*-**	Deferido
Ana Karolayne Silvestre dos Santos	***.363.20*-**	Deferido
Ana Paula Gonçalves Vital de Oliveira	***.510.19*-**	Deferido
Ana Rosa Barbosa da Silva	***.464.17*-**	Deferido
Anderson Eduardo Avelino de Farias	***.715.46*-**	Deferido
Andrea de Oliveira Giovanella Botelho Pereira	***.504.50*-**	Deferido
Andréia Alves de Oliveira Antoniolli	***.126.02*-**	Deferido
Andréia Araújo dos Santos	***.274.13*-**	Deferido
Andréia Cristina Silva de Jesus	***.978.27*-**	Deferido

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 121

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Andreson Charles Oliveira Pereira	***.103.98*-**	Deferido
Angelica Nogueira do Nascimento Vasconcellos Xavier	***.805.76*-**	Deferido
Antonio Ferreira da Silva Filho	***.395.36*-**	Deferido
Aparecido Lipu	***.103.68*-**	Deferido
Arlindo Da Silva Marcelino	***.859.09*-**	Deferido
Barbarah Guimarães Azambuja de Oliveira	***.184.40*-**	Deferido
Beatriz Elisama Silva Dias	***.888.39*-**	Deferido
Bêide Hayalla Lima Freire	***.725.20*-**	Deferido
Breno Weydson Barbosa Silva	***.423.45*-**	Deferido
Bruna Almeida Batista	***.292.57*-**	Deferido
Cacilda Lemes da Silva	***.386.51*-**	Deferido
Camila Alves Ávila	***.444.72*-**	Deferido
Camila Carollo Trento	***.303.78*-**	Deferido
Carla Cristina Amaral Cardoso	***.851.48*-**	Deferido
Carla Damasceno de Morais	***.714.09*-**	Deferido
Carla Liziane da Silva	***.675.02*-**	Deferido
Carlos Alberto Moreira Neto	***.739.03*-**	Deferido
Carmen Elizabeth Martins	***.849.70*-**	Deferido
Caroline Machado Bertolino	***.449.81*-**	Deferido
Celina Gomes	***.466.20*-**	Deferido
Celso Polidorio Augusto	***.716.72*-**	Deferido
Charlles Giovany Faqueti	***.298.01*-**	Deferido
Cicera Antônia da Silva	***.129.98*-**	Deferido
Claudia Teixeira Vieira de Souza	***.087.36*-**	Deferido
Cleber Martins Nunes	***.926.13*-**	Deferido
Cleidiane Souza de Oliveira Benites	***.468.44*-**	Deferido
Cleissiane Vieira Pedro	***.815.29*-**	Deferido
Cleonir Figueiredo Santos	***.456.60*-**	Deferido
Crislaine da Silva Florencio Velozo	***.418.08*-**	Deferido
Cristiana Barcelos da Silva	***.027.83*-**	Deferido
Cristiani Vieira Nunes	***.287.21*-**	Deferido
Daiana Guedes Pinto Marques	***.840.88*-**	Deferido
Dalila Luiz	***.570.33*-**	Deferido
Daniceia Campos Leite Cabrocha	***.196.43*-**	Deferido
Daniela Cristina Barros da Silva e Silva	***.425.53*-**	Deferido
Daniele Antonio do Carmo	***.404.34*-**	Deferido
Daniely Amaral do Nascimento	***.545.92*-**	Deferido
Darlene Pinto Júlio	***.464.77*-**	Deferido
Dayane Santiago da Costa Camargo	***.100.11*-**	Deferido
Débora Lopes Nunes	***.099.97*-**	Deferido
Débora Riquelme	***.643.26*-**	Deferido
Denise Carine Souza Dos Santos	***.202.38*-**	Deferido
Denize Angelica dos Santos Ribeiro da Silva	***.520.91*-**	Deferido
Diego Armando Panduro Arimoya	***.023.07*-**	Deferido
Diego Barbosa da Silva	***.680.91*-**	Deferido
Dilcilane Lopes Correa	***.197.44*-**	Deferido
Dilcinéa dos Santos Oliveira Reis	***.237.21*-**	Deferido
Djulia Lima dos Santos	***.614.54*-**	Deferido
Douglas dos Santos Pires	***.955.81*-**	Deferido
Edelene Canale Pedro	***.108.55*-**	Deferido

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 122

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Edianara Francisco Felipe	***.679.35*-**	Deferido
Ediane Santos Miranda	***.768.74*-**	Deferido
Edileuza Pedroso da Silva	***.163.97*-**	Deferido
Edineia Gomes Borges	***.143.87*-**	Deferido
Edivanio Da Silva	***.465.22*-**	Deferido
Edmarcia Santos Pereira	***.132.61*-**	Deferido
Edneia Cabrocha Paiva	***.460.98*-**	Deferido
Edneia Salvador Balbino	***.755.95*-**	Deferido
Edson Rodolfo Ferreira Ramos	***.781.71*-**	Deferido
Eladia Andana Duarte	***.832.46*-**	Deferido
Eladio Benites Aranda	***.960.71*-**	Deferido
Elba Silva do Nascimento	***.159.90*-**	Deferido
Elbanita Pereira da Silva	***.135.23*-**	Deferido
Elcelaine Disperati Marques	***.594.95*-**	Deferido
Eliana Alves da Gama	***.440.84*-**	Deferido
Elienai da Silva Lima Sanz	***.045.50*-**	Deferido
Eliete Maria do Nascimento	***.758.92*-**	Deferido
Elisangela Lima de Morais	***.319.11*-**	Deferido
Elizabeth Pais de Souza	***.657.58*-**	Deferido
Ellen Caroline Neves Capoano	***.698.92*-**	Deferido
Elza Cândido de Farias	***.070.89*-**	Deferido
Emilene Porto Machado	***.683.73*-**	Deferido
Enderson Murilo Macedo Martins	***.396.44*-**	Deferido
Enoque Roberto Reginaldo	***.803.22*-**	Deferido
Eraldo Regis de Castro	***.204.08*-**	Deferido
Erenir Correia Silva	***.188.32*-**	Deferido
Erica Soares Bento	***.920.07*-**	Deferido
Érica Viana Furtado	***.541.85*-**	Deferido
Ericleia Disperati Marques	***.123.58*-**	Deferido
Erik Douglas Maciel Andrade	***.933.86*-**	Deferido
Erinaldo Dias Valério	***.273.10*-**	Deferido
Erivan Lima Sá	***.065.30*-**	Deferido
Eronilde Rodrigues de Araújo Andrade	***.277.46*-**	Deferido
Escaley Alves	***.357.42*-**	Deferido
Ester de Souza Faria	***.857.55*-**	Deferido
Ester Gomes Polidorio Rosario	***.085.94*-**	Deferido
Ester Lima Militão	***.129.44*-**	Deferido
Ester Zuzo de Jesus	***.817.14*-**	Deferido
Fabia Menezes de Oliveira Brito	***.155.51*-**	Deferido
Fabiana Albuquerque	***.223.00*-**	Deferido
Fabiana Silva Francisco	***.732.84*-**	Deferido
Fânia Chaves	***.122.00*-**	Deferido
Felipe Candelario Lara	***.241.82*-**	Deferido
Felipe Henrique Baléa	***.443.39*-**	Deferido
Fernanda André Rosa	***.448.86*-**	Deferido
Fernanda Detol da Silva	***.169.65*-**	Deferido
Fernanda Cabrocha	***.015.45*-**	Deferido
Franciele de Souza Vargas	***.565.93*-**	Deferido
Francisca Edivania Gadelha Dias	***.683.01*-**	Deferido
Francisca Pinto Regis	***.479.15*-**	Deferido

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 123

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Francisca Pires	***.612.00*-**	Deferido
Francislayne Danubia da Silva Pimentel	***.723.83*-**	Deferido
Frederico Amancio de Carvalho	***.725.58*-**	Deferido
Gabriel Lemos Conceição	***.338.96*-**	Deferido
Gabriele Cristine Rech	***.925.55*-**	Deferido
Genilda Batista da Silva Justino	***.783.95*-**	Deferido
Genimara Albuquerque	***.743.23*-**	Deferido
Géssica Cruz de Oliveira	***.428.41*-**	Deferido
Gian Gabriel Lopes	***.957.37*-**	Deferido
Gilcele de Jesus Mendes	***.466.45*-**	Deferido
Gilmara Nascimento Ferreira	***.950.95*-**	Deferido
Giovana Bertolino Valério	***.791.23*-**	Deferido
Giovana da Veiga	***.564.84*-**	Deferido
Giovana de Oliveira Santos	***.630.70*-**	Deferido
Gleydson Luiz Alves da Silva	***.377.64*-**	Deferido
Gustavo Leão de Mello Carneiro	***.300.41*-**	Deferido
Helena Francisca Marques	***.922.51*-**	Deferido
Helenilza Assunção Farias	***.645.28*-**	Deferido
Hugo do Nascimento Silva	***.645.01*-**	Deferido
Humeara da Silva Oliveira	***.131.17*-**	Deferido
Ibobinha Suruí	***.520.10*-**	Deferido
Indiara de Souza Pereira Paiva	***.656.31*-**	Deferido
Irineide Marciana dos Santos	***.569.61*-**	Deferido
Isabel Cristina Ferreira da Silveira	***.612.12*-**	Deferido
Isabel Cristina Prado Barros	***.958.32*-**	Deferido
Isabela Aparecida Costa Sousa	***.859.04*-**	Deferido
Isabeli Taveira de Souza	***.082.98*-**	Deferido
Isabella Ribeiro Leonardo	***.613.29*-**	Deferido
Ivana Paes Ferreira	***.929.13*-**	Deferido
Ivone Gomes de Araújo	***.421.86*-**	Deferido
Izadora dos Santos da Silva	***.036.36*-**	Deferido
Jaciara Soares	***.131.24*-**	Deferido
Jacilene José Mendes	***.589.86*-**	Deferido
Jacilene Valença Verçosa de Lima	***.265.89*-**	Deferido
Janaina Pereira Montiel	***.357.50*-**	Deferido
Janaira Aparecida Alves de Assunção Matucheski	***.130.92*-**	Deferido
Janete Francisco de Oliveira	***.223.90*-**	Deferido
Janio Barbosa	***.627.62*-**	Deferido
Jaqueline Chaves Brito	***.854.25*-**	Deferido
Jefferson de Cerqueira e Silva	***.333.19*-**	Deferido
Jesildo Nascimento Barbosa	***.367.15*-**	Deferido
Jessé Martins Canale	***.684.23*-**	Deferido
Jessica Esteves Evangelista Sobral	***.636.32*-**	Deferido
Jessica Medeiros Termensano	***.937.04*-**	Deferido
Jessica Pedro Francisco	***.589.93*-**	Deferido
Jessyka Tsujiguchi Duarte	***.578.69*-**	Deferido
João Carlos Dias da Silva	***.759.36*-**	Deferido
Joelcio Gonçalves da Silva	***.631.11*-**	Deferido
Jonailson Rodrigues de Souza	***.739.65*-**	Deferido
Jonatã Sena Araújo	***.445.49*-**	Deferido

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 124

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
José Batista Câmara de Oliveira Torres	***.397.96*-**	Deferido
José Carlos Antonio	***.387.38*-**	Deferido
José Marcio de Souza Santos	***.616.11*-**	Deferido
José Neilson Batista Cerqueira	***.642.79*-**	Deferido
José Wandres Lima da Silva	***.759.12*-**	Deferido
Joselina dos Santos	***.446.39*-**	Deferido
Josiane Cabreira de Souza	***.143.36*-**	Deferido
Josiano Mendes Neves	***.201.44*-**	Deferido
Josimar Rocha Fernandes Tapuya Payaku	***.530.42*-**	Deferido
Joyce Martins Carbonaro	***.583.36*-**	Deferido
Juliana de Lima Lopes	***.220.04*-**	Deferido
Juliana Mariano	***.772.01*-**	Deferido
Juliana Vaz da Silva Nunes	***.681.92*-**	Deferido
Juliane Oliveira Heyn	***.536.22*-**	Deferido
Jussara de Sena Rocha da Silva	***.424.46*-**	Deferido
Jussimara da Silva Duarte	***.488.64*-**	Deferido
Kaliane Raimundo de Souza	***.134.00*-**	Deferido
Kamaira'i Sanderson Tapirapé	***.435.39*-**	Deferido
Kariele Souza de Araújo Nobre	***.245.64*-**	Deferido
Karla Araújo	***.334.34*-**	Deferido
Katicilayne Roberta de Alcantara	***.037.54*-**	Deferido
Keity Gonçalves Maciel	***.636.01*-**	Deferido
Kelly Evaristo da Silva	***.223.93*-**	Deferido
Kerlislaine Machado Cabreira	***.704.12*-**	Deferido
Kezia Silva Bomfim	***.381.16*-**	Deferido
Kledineide Vera Duram	***.953.97*-**	Deferido
Laercio Polidório	***.832.20*-**	Deferido
Larissa Dantas de Lima	***.728.99*-**	Deferido
Larissa Pinto Magalhães	***.807.84*-**	Deferido
Laura Aparecida dos Santos Marques	***.395.72*-**	Deferido
Lauriete de Oliveira Gonçalves	***.298.12*-**	Deferido
Layse da Costa Santos	***.596.68*-**	Deferido
Lidiane Silva do Nascimento Gomes	***.586.83*-**	Deferido
Lilian Alves Ferreira	***.928.25*-**	Deferido
Lilian Castro Machado	***.312.60*-**	Deferido
Lisandrea Santos Azevedo	***.526.70*-**	Deferido
Lisanir Cardoso Chaves	***.153.00*-**	Deferido
Loslene Barbosa de Oliveira Reginaldo	***.950.53*-**	Deferido
Luana Leticia Domingos Pereira	***.233.69*-**	Deferido
Luara Duarte Rodrigues	***.380.01*-**	Deferido
Lucas Eduardo Marques Santos	***.620.48*-**	Deferido
Lucas Fagundes Maranhão	***.974.95*-**	Deferido
Luciana da Costa Roberto	***.130.69*-**	Deferido
Luciane Lobo	***.183.36*-**	Deferido
Luciane Machado Da Silva Guimarães	***.769.56*-**	Deferido
Lucieli Jose Venancio Pio	***.240.33*-**	Deferido
Luciene Cardoso Brunel	***.342.37*-**	Deferido
Lucilene Lemes Lipu	***.507.72*-**	Deferido
Lucineia Riquelme Romeiro	***.618.93*-**	Deferido
Luís Carlos Montiel Vilhalva	***.462.12*-**	Deferido

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 225

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Luis Carlos Rakag Dias	***.125.17*-**	Deferido
Luiz Carlos Lages Sarmento Albuquerque Marques	***.681.20*-**	Deferido
Luzineide Venâncio Pio	***.592.39*-**	Deferido
Maiara Silva Prestes	***.416.59*-**	Deferido
Manoel Bertolino Valerio	***.642.41*-**	Deferido
Manoel Carlindo da Silva Bezerra	***.053.25*-**	Deferido
Manohélio Oliveira da Silva	***.394.38*-**	Deferido
Mara Estela Morais Granja Diniz	***.577.22*-**	Deferido
Marcelo Asse dos Santos	***.202.73*-**	Deferido
Marcelo Cece	***.721.00*-**	Deferido
Marcia Cordeiro da Silva	***.349.45*-**	Deferido
Marcia Cristina da Silva Santana	***.114.33*-**	Deferido
Marciane Krailing Zanella	***.776.96*-**	Deferido
Marcinete Figueredo Patrocinio	***.090.63*-**	Deferido
Marcos Medeiros Dantas	***.531.20*-**	Deferido
Marcos Paulo Teixeira Ferreira	***.247.87*-**	Deferido
Marcus Vinicius Falcao Vidal Ayache	***.066.01*-**	Deferido
Maria Aparecida Francisca dos Santos	***.524.02*-**	Deferido
Maria Aparecida Vieira	***.093.86*-**	Deferido
Maria Caroline Gaspar Fernandes	***.290.26*-**	Deferido
Maria Cristina Simão	***.342.84*-**	Deferido
Maria da Conceição do Nascimento	***.391.28*-**	Deferido
María de Jesus Caldas Sampaio	***.817.03*-**	Deferido
Maria de Lourdes Santos Ferreira	***.082.95*-**	Deferido
Maria do Livramento Batista de Lima	***.572.75*-**	Deferido
Maria Eriarda de Araújo Santos	***.105.69*-**	Deferido
Maria Francilene Araujo da Silva	***.707.92*-**	Deferido
Maria Izabel Mendes Vasconcelos	***.972.11*-**	Deferido
Maria José Cardoso da Silva	***.809.82*-**	Deferido
Maria José de Almeida Cavalcanti	***.832.29*-**	Deferido
Maria Luciene do Nascimento	***.742.69*-**	Deferido
Maria Regiane Avelino de Lima	***.209.78*-**	Deferido
Maria Rubelania Monteiro de lima	***.939.11*-**	Deferido
Mariana Solano dos Santos	***.912.29*-**	Deferido
Marieli Delfino Mario	***.769.14*-**	Deferido
Marilete Quirino de Almeida	***.020.66*-**	Deferido
Marizangela Francisco Irala de Moraes	***.873.27*-**	Deferido
Marlene Lipú Gonçalves Turíbio	***.615.98*-**	Deferido
Marta Da Silva Oliveira	***.995.14*-**	Deferido
Mauriane Melo Lopes	***.226.80*-**	Deferido
Mayara Raylene Geraldo dos Santos	***.814.82*-**	Deferido
Melissa Maynara dos Passos Leal	***.481.16*-**	Deferido
Micarla Naldilene da Silva	***.303.53*-**	Deferido
Micarla Sonally da Silva Lopes	***.338.50*-**	Deferido
Michael Leandro Anjos da Silva	***.241.34*-**	Deferido
Milene Rodrigues Alves	***.644.69*-**	Deferido
Miriam Alves de Souza	***.266.98*-**	Deferido
Miriam Mamede Rodrigues Fischer	***.418.54*-**	Deferido
Mirian da Costa Flores	***.050.34*-**	Deferido
Mirian Lopes Salvador	***.505.86*-**	Deferido

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 126

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Mirieli de Souza Bezerra	***.858.00*-**	Deferido
Myllena de Souza Lipú	***.861.57*-**	Deferido
Naiane Alvino de Araujo	***.712.03*-**	Deferido
Nataniel Raimundo da Silva Fernandes	***.128.65*-**	Deferido
Naya Silva Pereira Ferreira	***.889.10*-**	Deferido
Nayanne Saraiva Lira	***.776.66*-**	Deferido
Nayara Naya de Lima	***.744.52*-**	Deferido
Neide Marli Macedo de Carvalho	***.256.92*-**	Deferido
Neide Rossi	***.510.66*-**	Deferido
Neilda Freitas	***.678.52*-**	Deferido
Neuraide Moraes Marinho	***.206.35*-**	Deferido
Nilson Ferreira da Conceição	***.747.84*-**	Deferido
Nilva Rodrigues do Prado Simoes	***.756.19*-**	Deferido
Nilzalina Raimundo Belizario	***.506.05*-**	Deferido
Noemy Oliveira	***.531.05*-**	Deferido
Odina Duarte Ferreira	***.564.62*-**	Deferido
Olinda Lemes da Silva	***.786.34*-**	Deferido
Onivaldo Gabilon	***.581.06*-**	Deferido
Pamela Fernandes	***.535.48*-**	Deferido
Patricia da Silva Ortiz	***.949.31*-**	Deferido
Paula Oggioni Toledo de Paula	***.543.60*-**	Deferido
Paulo Vinicius Trevisan	***.696.03*-**	Deferido
Pedro Henrique Moura Arruda Delfino	***.258.08*-**	Deferido
Priscila Soares Rodrigues	***.151.42*-**	Deferido
Rafael de Arruda Bueno José Miguel	***.257.71*-**	Deferido
Rafael Gonçalves dos Santos	***.291.89*-**	Deferido
Rafaela França Ribeiro	***.336.71*-**	Deferido
Rayanne Costa dos Santos	***.388.75*-**	Deferido
Regiany Estevao Tiago	***.965.03*-**	Deferido
Regina Candida de Oliveira	***.486.18*-**	Deferido
Reinaldo da Silva Tiano Júnior	***.480.89*-**	Deferido
Rejane Aparecida da Silva	***.703.14*-**	Deferido
Rildo Victor Cavalcante	***.544.10*-**	Deferido
Robson Rodrigues Alves Oliveira	***.456.64*-**	Deferido
Rodrigo Fontes Batista	***.793.47*-**	Deferido
Romário Lopes Romero	***.647.54*-**	Deferido
Romilda Lipu de Souza	***.220.42*-**	Deferido
Ronalthy Vitorino Roberto	***.991.44*-**	Deferido
Rosana Gomes dos Santos	***.363.90*-**	Deferido
Rosangela Castelão Duarte Freitas	***.182.56*-**	Deferido
Rosangela de Souza Pereira	***.280.67*-**	Deferido
Rose Meire Lourenço Teixeira da Fonseca	***.905.21*-**	Deferido
Rosemary Pereira Cabral da Silva	***.766.59*-**	Deferido
Rosemberg Campos da Silva Mbo'ia	***.934.13*-**	Deferido
Rosemeire Pereira Borges	***.667.34*-**	Deferido
Rosilaine Francisco	***.589.92*-**	Deferido
Rosilei Barbosa	***.242.35*-**	Deferido
Rozeli Lima Cabral	***.616.07*-**	Deferido
Rozineia Dasilva	***.287.88*-**	Deferido
Rubens Rosario Pinheiro	***.738.71*-**	Deferido

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 127

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Ruth Cassemiro dos Santos	***.102.48*-**	Deferido
Ruth Elen Santana Veloso	***.323.05*-**	Deferido
Sâmilla Raquel Souza do Nascimento	***.044.65*-**	Deferido
Samuel Xavier da Costa	***.351.95*-**	Deferido
Sandra Caroline dos Santos	***.324.65*-**	Deferido
Sandra Gomes da Silva	***.895.07*-**	Deferido
Sandra Janaina Dantas Martins da Silva	***.314.91*-**	Deferido
Sandra Mara Alves Siqueira	***.717.97*-**	Deferido
Sandy da Silva Oliveira	***.900.20*-**	Deferido
Sandy Tayane Gaia Rabelo	***.291.72*-**	Deferido
Sarah Brito de Castro	***.328.81*-**	Deferido
Savio Sales Dias	***.362.63*-**	Deferido
Sebastião Freire Oliveira	***.338.62*-**	Deferido
Sergiane Ferreira de Souza	***.927.60*-**	Deferido
Sérgio da Silva Reginaldo	***.821.60*-**	Deferido
Shirley Roberta Silva Vieira	***.221.97*-**	Deferido
Shuara Gonçalves Muchacho	***.965.22*-**	Deferido
Sidinei Constantino Eloi	***.675.63*-**	Deferido
Silara Fonseca	***.385.56*-**	Deferido
Silvia Larissa de Oliveira Nóbrega	***.683.81*-**	Deferido
Silvio Tavares Ferreira	***.987.72*-**	Deferido
Simone Martins Pereira	***.953.97*-**	Deferido
Simone Rodrigues Ferreira	***.833.77*-**	Deferido
Sineide Albuquerque do Nascimento France	***.719.23*-**	Deferido
Sinival Ferreira da Conceicao	***.619.83*-**	Deferido
Socorro Arara Cirqueira	***.164.56*-**	Deferido
Solange de Souza Polidorio Gusmão	***.543.45*-**	Deferido
Solange Machado de Souza	***.502.85*-**	Deferido
Sônia Maria Ferreira Macedo	***.652.72*-**	Deferido
Sonia Rodrigues	***.445.28*-**	Deferido
Suray Andria Machado da Silva Juruna	***.610.40*-**	Deferido
Suziane Larissa Oliveira da Silva	***.602.57*-**	Deferido
Taciana Valente Teixeira	***.881.42*-**	Deferido
Tamara Castelão Ricardo	***.978.38*-**	Deferido
Tânia Alves da Costa	***.396.97*-**	Deferido
Tânia Rebelo de Lima	***.365.84*-**	Deferido
Tatiana Cristina da Silva	***.915.89*-**	Deferido
Taynara Reis do Nascimento Moura	***.441.20*-**	Deferido
Thais Gabriel Lopes	***.028.08*-**	Deferido
Thallyta Teixeira Silva	***.290.88*-**	Deferido
Thiago dos Santos Souza	***.591.45*-**	Deferido
Valciso Souza da Silva	***.525.26*-**	Deferido
Valda Maria Arcanjo da Silva	***.972.22*-**	Deferido
Valdeilton da Silva Pereira	***.710.77*-**	Deferido
Valdenéia Patrícia da Silva	***.947.82*-**	Deferido
Valdenice Maria de Souza	***.864.44*-**	Deferido
Valdenir Paiva	***.838.93*-**	Deferido
Valdicleia Turibio	***.345.05*-**	Deferido
Vanessa Souza Barbosa	***.683.14*-**	Deferido
Velucia Nascimento de Araújo	***.233.71*-**	Deferido

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 128

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Situação
Vitória Aléxia Teixeira da Cunha	***.258.55*-**	Deferido
Vitória Lúcia Barbosa de Carvalho	***.310.89*-**	Deferido
Vitorya Rachel Ferreira Barbosa	***.627.04*-**	Deferido
Waldete Maria de Sousa	***.931.67*-**	Deferido
Warlén de Aguiar Borges	***.602.42*-**	Deferido
Wesley Silva Teixeira	***.840.29*-**	Deferido
Yasmin da Silva Candelario	***.551.76*-**	Deferido
Zelia Maria Batista de Lima Moreira	***.738.35*-**	Deferido

Campo Grande, 7 de julho de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6516431** e o código CRC **02BB8931**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 129

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 18/2026, DE 2 DE JULHO DE 2026 - CPOS-COM/FAALC/UFMS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO - ESTUDANTE ESPECIAL 2026.2

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Coordenação dos cursos de Mestrado e Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Comunicação** da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no processo SEI nº 23104.016800/2026-27 torna pública **a Retificação** do edital de abertura de inscrições para a seleção de candidatos a estudante especial em disciplinas isoladas dos **Cursos de Mestrado e de Doutorado em Comunicação,** para o segundo semestre letivo de 2026.

Onde se lê:

Disciplina	Docente	Carga Horária	Dia / horário	Vagas para alunos especiais
Linguagens da Mídia Contemporânea	Gerson Luiz Martins	60h	Segunda-feiras, das 8h às 12h	4 (entre mestrado e doutorado)
Tópicos Especiais IV: Verdade e Representação em Imagens Fotográficas	Silvio da Costa Pereira	60h	Segundas-feiras, das 8h às 12h	4 (entre mestrado e doutorado)
Teoria da Comunicação e Sociedade Contemporânea	Márcia Gomes Marques	60h	Terças-feiras, das 8h às 12h	4 (entre mestrado e doutorado)
Tópicos Especiais II: Jornalismo, gênero e interseccionalidades	Katarini Giroldo Miguel	30h	Quartas-feiras, das 18h às 21h	4 (entre mestrado e doutorado)
Tópicos Especiais IV: O que pode uma imagem? Cinema, percepção e tecnologia	Julio Carlos Bezerra	60h	Quintas-feiras, das 8h às 12h	4 (entre mestrado e doutorado)
Teorias do Jornalismo	Mario Luiz Fernandes	60h	Quintas-feiras, das 8h às 12h	4 (entre mestrado e doutorado)
Cinema e Sociedade: Tendências do Cinema Brasileiro no Século XXI	Vitor Tomaz Zan	60h	Sextas-feiras, das 8h às 12h	4 (entre mestrado e doutorado)

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 230

Leia-se:

Disciplina	Docente	Carga Horária	Dia / horário	Vagas para alunos especiais
Cinema e Sociedade: Tendências do Cinema Brasileiro no Século XXI	**Vitor Tomaz Zan**	**60h**	**Segunda-feiras, das 8h às 12h**	**4 (entre mestrado e doutorado)**
Tópicos Especiais IV: Verdade e Representação em Imagens Fotográficas	**Silvio da Costa Pereira**	**60h**	**Segundas-feiras, das 8h às 12h**	**4 (entre mestrado e doutorado)**
Teoria da Comunicação e Sociedade Contemporânea	**Márcia Gomes Marques**	**60h**	**Terças-feiras, das 8h às 12h**	**4 (exclusivamente doutorado)**
Teorias do Jornalismo	**Mario Luiz Fernandes**	**60h**	**Quartas-feiras, das 18h às 21h**	**4 (entre mestrado e doutorado)**
Tópicos Especiais II: Jornalismo, gênero e interseccionalidades	**Katarini Giroldo Miguel**	**30h**	**Quartas-feiras, das 8h às 12h**	**4 (entre mestrado e doutorado)**
Tópicos Especiais IV: O que pode uma imagem? Cinema, percepção e tecnologia	**Julio Carlos Bezerra**	**60h**	**Quintas-feiras, das 8h às 12h**	**4 (entre mestrado e doutorado)**
Linguagens da Mídia Contemporânea	**Gerson Luiz Martins**	**60h**	**Quintas-feiras, das 8h às 12h**	**4 (entre mestrado e doutorado)**

Campo Grande, 24 de Junho de 2026.

MARCOS PAULO DA SILVA

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 231

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 02/07/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6505237** e o código CRC **91B45F4C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000496/2026-04 SEI nº 6505237

08/07/2026
Nº 8835
pg. 232

EDITAL Nº 25/2026-INBIO/UFMS

RETIFICAÇÃO - SELEÇÃO DA LOGOMARCA DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS (INBIO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 409-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025; torna público o deferimento e indeferimento das inscrições para o processo seletivo do Edital nº 11 - Inbio/UFMS, de 6 de março de 2026 - **Concurso de Identidade Visual do INBIO - Logomarca do INBIO.**

1. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Não houve inscrições deferidas ou indeferidas.

Campo Grande, 7 de julho de 2026.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515325** e o código CRC **AD73BDEF**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 133

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 05 PPGECI/INFI/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO 2026.2 - ESTUDANTE ESPECIAL -PPGECI - CAMPO GRANDE/MS

O Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências de Campo Grande, Curso de Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025; torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para **Estudante Especial**, em disciplinas isoladas no Curso de Mestrado e Doutorado em Ensino de Ciências da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Campo Grande/MS, semestre letivo de 2026.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Estudante Especial é aquele que, após aprovado em processo seletivo específico, poderá cursar disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências - PPGENCI (Mestrado e/ou Doutorado), na condição de aluno sem vínculo como estudante regular do Programa e **sem direito à obtenção do título de Mestre ou Doutor**. O Estudante Especial deverá cumprir integralmente as atividades previstas na disciplina, estando sujeito às mesmas normas de frequência, avaliação e demais exigências acadêmicas aplicáveis aos estudantes regulares. O Estudante Especial terá número de matrícula e registro acadêmico, com lançamento de notas/conceitos, carga horária e créditos correspondentes às disciplinas cursadas. Caso o candidato venha a ingressar posteriormente como estudante regular do PPGECI/INFI/UFMS, mediante aprovação em processo seletivo próprio, poderá solicitar o aproveitamento dos créditos obtidos como Estudante Especial, observadas as normas do Regulamento do Programa e a deliberação do Colegiado.

1.2. As disciplinas do segundo período letivo de 2026, Cursos de Mestrado e Doutorado, que receberão inscrições de Estudante Especial, se encontram no Anexo I deste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Será realizada entre o período de 13/07/2026 e 14/07/2026 até as 23h59min.

2.2. A inscrição deverá ser realizada unicamente pelo e-mail: **ppgeci.infi@ufms.br**

2.3. Os e-mails com documentação incorreto de qualquer uma das informações solicitadas no item 4, acarretará no indeferimento da inscrição;

2.4. Não haverá inscrição na forma presencial.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 194

3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	13/07/2026 e 14/07/2026
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas e resultado preliminar	15/07/2026
Recursos Administrativos	16/07/2026 a 17/07/2026
Resultado Final	até 21/07/2026
Matrícula	22/07/2026 e 23/07/2026

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O candidato a Aluno Especial deverá encaminhar unicamente pelo e-mail ppgeci.infi@ufms.br os seguintes documentos, em um único arquivo PDF na seguinte ordem:
a) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação , em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 35, § 2, II da Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019) ou Diploma de Curso de Graduação em Ciências ou áreas afins, em formato PDF;
b) Histórico escolar do curso de graduação em Ciências ou áreas afins (até a última matrícula realizada para aluno de graduação), em formato PDF;
c) Currículo Lattes, em formato PDF;
d) Ficha de inscrição (Anexo II), em formato PDF; e

e) Tabela de pontuação do currículo (Anexo III), em formato PDF.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O candidato a Aluno Especial deverá ser aluno de graduação em Ciências e áreas afins ou graduado em Ciências e áreas afins, portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado ou equivalente Ciências ou áreas afins) , reconhecido pelo MEC;
5.2 Caso o número de inscritos supere o número de vagas oferecidas a seleção será baseada na análise da pontuação do currículo (Anexo II).

5.3 O resultado final será publicado na página do curso https://ppgeci.ufms.br/ até 21/07/2026.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Os resultados serão divulgados na página do https://ppgeci.ufms.br/ e nas redes sociais https://www.instagram.com/ppgeci.ufms
6.2. Os recursos administrativos devem ser direcionados ao e-mail: ppgeci.infi@ufms.br , contendo as seguintes informações:

a) No campo "assunto" colocar "Recurso Administrativo processo seletivo Aluno Especial 2026.2";

b) No corpo do texto do e-mail deve constar: Nome completo do candidato; CPF; Resultado ao qual se refere o recurso administrativo; Descrição da justificativa.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 1/35

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula será realizada manualmente pela Secretaria do Curso no SISCAD;
7.2. O candidato deve realizar o envio de e-mail para **ppgeci.infi@ufms.br** com o título (Matrícula de Estudante Especial 2026.2). No corpo de e-mail informar nome completo e CPF, devendo ser realizada impreterivelmente entre às **00h de 22 de julho de 2026 até às 23h59min de 23 de julho de 2026**;
7.3. A não realização da etapa de matrícula implicará em desistência da vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções desse edital e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
8.2. A qualquer momento poder-se-á anular a inscrição do candidato, ou tornar sem efeito a seleção do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos apresentados.
8.3. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Boletim Oficial da UFMS.
8.4. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria do Programa.
8.5. A aprovação na Seleção não garantirá sob nenhuma hipótese a obtenção de bolsa de estudo, destinadas exclusivamente a alunos regulares.
8.6. Os custos para a realização das atividades como aluno especial serão de completa e total responsabilidade do aluno.
8.7. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo e-mail: **ppgeci.infi@ufms.br**
8.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 7 de julho de 2026.

DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO,

Diretora do INFI.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Doroteia de Fatima Bozano**, **Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
pg. 126

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514518** e o código CRC **1CB88239**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017838/2026-17 SEI nº 6514518

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 137

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO I - VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS

EDITAL Nº 05 PPGECI/INFI/UFMS DE 07 DE JULHO DE 2026

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PROFESSORES	HORÁRIO	VAGAS ESPECIAIS
Tópicos Especiais: Inteligência Artificial e Pesquisa	60.0	4.0	· Heloisa Helena de Almeida Portugal · Maria Inês de Affonseca Jardim	sexta-feira 13:30 às 17:30	5
Percepção Ambiental Mestrado	60.0	4.0	· Patricia Helena Mirandola Garcia	quinta-feira as 18:40 até às 21:40	7
Percepção Ambiental Doutorado	60.0	4.0	· Suzete Rosana de Castro Wiziack · Alexandra Penedo de Pinho	quinta-feira as 18:40 até às 21:41	7
Tópicos Especiais: Educação Ambiental Profunda: fundamentos, epistemologias e práticas	45.0	3.0	· Lui Henrique Ortelhado Valverde · Suzete Rosana de Castro Wiziack	Sexta feira -7:50 h às 10:35 h	7
Tópicos Especiais: A formação do Professor de Ciências	60.0	4.0	· Vera de Mattos Machado · Amanda de Mattos Pereira Mano · Cristiano Figueiredo dos Santos · Vitor Abrahão Cabral Bexiga	Aulas: sexta-feira das 8h às 12h	4

08/07/2026 Nº 8835 Pg 228

Campo Grande, 07 de julho de 2026

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017838/2026-17 SEI nº 6514880

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 1/29

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO II

EDITAL Nº 05 PPGECI/INFI/UFMS DE 07 DE JULHO DE 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL

Eu,_____
_____, na condição de candidato a aluno especial, venho por meio deste solicitar minha inscrição junto ao Curso de ( )Mestrado/ ( ) Doutorado em Ensino de Ciências /CG/UFMS na disciplina_____, para o 2º semestre letivo de 2026. Declaro ciência do conteúdo do EDITAL INFI/PPGECI/CG Nº 05, DE 07 DE JULHO DE 2026 e da Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025 (Normas para Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFMS).

Campo Grande/MS, de julho de 2026.

_____

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7481
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

https://sei.ufms.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_contr...
BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 08/07/2026 Nº 8835 Pg 240

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO III

EDITAL Nº 05 PPGECI/INFI/UFMS DE 07 DE JULHO DE 2026

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

COLOCAR OS COMPROVANTES NA ORDEM DA TABELA

O candidato deverá seguir as orientações abaixo:

1. Registrar apenas a produção contada a partir de 23 de fevereiro de 2020 até a data da entrega da documentação.

2. **Não serão avaliados, os itens do currículo lattes do candidato que não apresentar os documentos comprobatórios.**

3. Organizar os documentos comprobatórios na ordem deste quadro em um único arquivo – sugerimos o site https://www.ilovepdf.com/pt opção juntar pdf.

Observação: antes de entregar – confira se atendeu os itens 1, 2 e 3 para não ser desclassificado.

GRUPO I – Títulos Acadêmicos

Títulos	**Pontuação**	**Valor total**
1.1 Doutorado	50	
1.2 Mestrado	40	
1.3 Especialização/MBA	30	
1.4 Graduação	20	
Subtotal		

Será considerado **unicamente o título de maior ponderação** e reconhecido pela legislação vigente. O período de 05 (cinco) anos **não é aplicado ao Grupo I** (Títulos Acadêmicos), que independe do período de conclusão.

GRUPO II – Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

Títulos	**Valor de cada título**	**Valor total**
2.1 Atividade de docência no ensino superior na área de ciências (efetivo, contratado ou substituto):	1,5 por semestre letivo	

08/07/2026
Nº 8835
Pg 131

2.2 Atividade de docência no ensino superior em áreas afins (efetivo, contratado ou substituto).	0,75 por semestre letivo	
2.3 Atividade de docência na educação básica na área de ciências (efetivo, contratado ou substituto);	1,0 por semestre letivo	
2.4 Atividade de docência na educação básica em áreas afins (efetivo, contratado ou substituto),	0,5 por semestre letivo	
2.5 Atividade de docência ciências e áreas afins (efetivo, contratado ou substituto), da educação básica e/ou ensino superior, inferior a 1 semestre letivo. Obs- para o cômputo deste item, a declaração deve vir com a carga horária descrita. Este item é para o professor que não trabalhou o semestre letivo completo e tem frações de hora aula.	0,02 por hora aula	
2.6 Orientação concluída de monografia de pós-graduação lato sensu de ciências e/ou áreas afins.	1,5 por orientação	
2.7 Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso em ciências e/ou áreas afins .	1,0 por orientação	
2.8 Coordenação de projetos de ensino, extensão e pesquisa acadêmica.	1,0 por coordenação	
2.9 Participação/atuação em grupos de estudos/pesquisa	0,5 ponto por grupo de pesquisa.	
2.10 Participação como membro de projetos de ensino, extensão e pesquisa acadêmica.	0,25 por projeto	
2.11 Participação em iniciação científica – PIBIC, PIBID, PIVIC (IFES e CNPq) e CNQP-balcão, e PET	0,5 por ano	
2.12 Participação em iniciação científica júnior (FUNDECT), bolsa permanência, monitoria ou equivalente.	0,25 por ano	
2.13 Curso ministrado na área de ciências e/ou áreas afins .	0,50 por curso	
2.13 Participação como cursista de cursos na área de geografia e/ou áreas afins .	0,25 por curso	
Subtotal		

* Registrar apenas os certificados no período de 23 de fevereiro de 2020 até a data da entrega da documentação.

GRUPO III – Publicações (Autoria ou Coautoria).

Publicações	**Pontuação**	**Valor Total**
3.1 Organização individual/coletiva de livro em editora com conselho editorial	4,0 por obra	

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 1/32

3.2 Publicação de livro de interesse para a área de ciências e/ou áreas afins (por livro).	3,0 por obra	
3.3 Publicação de capítulo de livro de interesse para a área de ciências e/ou áreas afins (por capítulo).	2,0 por artigo.	
3.4 Publicações de artigos científicos completos em periódicos na área de ciências, com qualis CAPES A1 ou A2 (por artigo). ● para comprovar (capa da revista, índice, página inicial, e final)	5,0 por artigo	
3.5 Publicações de artigos científicos completos em periódicos na área de ciências, com qualis CAPES B1, B2 ou B3 (por artigo). ● para comprovar (capa da revista, índice, página inicial, e final)	3,0 por artigo	
3.6 Publicações de artigos científicos completos em periódicos na área de ciências, com qualis CAPES C ● para comprovar (capa da revista, índice, página inicial, e final)	2,0 por artigo	
3.7 Publicações de artigos científicos completos em periódicos na área de ciências não qualificada ● para comprovar (capa da revista, índice, página inicial, e final)	0,5 por artigo	
3.8 Artigos científicos completos aprovados e aceitos para publicação em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES A1 ou A2 (por artigo). (com carta de aceite)	2,0 por artigo	
3.9 Artigos científicos completos aprovados e aceitos para publicação em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES B1, B2 ou B3 (por artigo). (com carta de aceite)	1,0 por artigo	
3.10 Artigos científicos completos aprovados e aceitos para publicação em periódicos na área de ciências, com qualis CAPES C ou não qualificada (por artigo). (com carta de aceite)	0,5 por artigo	
3.11 Publicação de artigo/matéria em jornais/revistas (de circulação semanal, quinzenal, mensal) (nacional ou internacional)	0,5 por artigo	
3.12 Comunicação oral ou painel em eventos científicos na área de ciências e/ou áreas afins.	0,5 por apresentação	
3.13Trabalhos completos em anais de eventos internacionais da área de ciências e/ou áreas afins.	1,0 por trabalho	
3.14 Trabalhos completos em anais de eventos nacionais ou regionais da área de ciências e/ou áreas afins.	0,50 por trabalho	

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 193

3.15 Trabalhos no formato resumo em anais de eventos internacionais, nacionais ou regionais da área de ciências e/ou áreas afins.	0,25 por trabalho	
3.16 Participação em eventos científicos na área de ciências ou afins sem apresentação de trabalho.	0,25 por apresentação	
3.17 Participação (assistir) bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado.	0,25 por banca	
Subtotal		

* Registrar apenas a produção no período de 23 de fevereiro de 2020 até a data da entrega da documentação

GRUPO IV – Outras Atividades.

Títulos	**Valor de cada título**	**Valor total**
4.1 Trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (moderador em mesa redonda, participação em banca de avaliação, comissões etc.)	0,5 por atividade	
4.2 Atividade como consultor de revistas científicas, educacionais, culturais ou artísticas, locais, nacionais ou estrangeiras; ou como membro de corpo editorial	0,5 por atividade	
4.3 Participação em comissão organizadora de evento científico	0,5 por participaçao	
4.4 Aprovação em concurso público de nível superior para cargo da área de formação de ciências ou áreas afins (por aprovação).	0,5	
4.5 Prêmio e mérito profissional ou acadêmico: Nacional.	3,0	
4.6 Prêmio e mérito profissional ou acadêmico: Internacional.	2,0	

* Registrar apenas a produção no período de 23 de fevereiro de 2020 até a data da entrega da documentação

Observações:

1. Nos casos de diploma em fase de registro ou revalidação, poderão ser aceitos certidão de colação de grau, certidão/ata de defesa de monografia, dissertação ou tese.

Somatória (Grupo 1 + Grupo 2 + Grupo 3 + Grupo 4) =

Nota final = _____

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 194

Campo Grande, 07 de julho de 2026

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017838/2026-17 SEI nº 6514968

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 1/35

EDITAL Nº 24/2026 - AGINOVA/PROPP/UFMS, DE 6 DE JULHO DE 2026.

RESULTADO DA 1ª ETAPA - AVALIAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PATENTEAMENTO, DA 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE PATENTEABILIDADE E DOS PEDIDOS DE PATENTE DEPOSITADOS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Inovação - Aginova e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, na Resolução nº 9, Coun/UFMS, de 28 de fevereiro de 2020, e na Resolução nº 251, Coun/UFMS, de 28 de março de 2023, torna pública a divulgação dos resultados da 1ª Etapa - Avaliação da Possibilidade de Patenteamento, da 2ª Etapa - Avaliação de Patenteabilidade e dos pedidos de patente depositados, objeto dos Editais nº 61 - Aginova/Propp/UFMS, de 9 de agosto de 2023, nº 84 - Aginova/Propp/UFMS, de 30 de julho de 2024, e nº 22/2025 - Aginova/Propp/UFMS, de 2 de agosto de 2025.

1. Resultado da 1ª etapa das propostas submetidas de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025, conforme o Edital nº 22/2025 - Aginova/Propp/UFMS, de 2 de agosto de 2025:

Protocolo SigProj	Resultado
LLOF0.260126	Deferida
UUTQA.260126	Deferida
TPZ9B.280126	Deferida
96039.300326	Deferida
D0PNF.070426	Deferida
Y1DDX.060426	Deferida
AEIXO.090426	Deferida
UW9QT.270526	Deferida
NARYP.210526	Deferida
HLGEL.080626	Deferida
EXKSM.150626	Deferida
KQS9D.060626	Deferida

2. Resultado da 2ª etapa das propostas submetidas de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025, conforme o Edital nº 22/2025 - Aginova/Propp/UFMS, de 2 de agosto de 2025:

Protocolo SigProj	Resultado
JOVWV.061125	Deferida
QMVZY.261125	Deferida
YYA8Q.261125	Indeferida
CSNWA.300825	Indeferida
TPZ9B.280126	Deferida

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 146

D0PNF.070426	Deferida
Y1DDX.060426	Deferida
AEIXO.090426	Deferida

3. Pedidos de patente depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026, conforme o Edital nº 61 - Aginova/Propp/UFMS, de 9 de agosto de 2023:

Inventor Solicitante	Protocolo SigProj	Protocolo INPI
Nídia Cristiane Yoshida	EXUHV.010524	BR 10 2026 011116 3

4. Pedidos de patente depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026, conforme o Edital nº 84 - Aginova/Propp/UFMS, de 30 de julho de 2024:

Inventor Solicitante	Protocolo SigProj	Protocolo INPI
Jamal Rafique Khan	X1C2V.130525	BR 10 2026 000482 0
Jamal Rafique Khan	JO0KV.200525	BR 10 2026 000488 0
Jamal Rafique Khan	ZMO4F.090625	BR 10 2026 003237 9
Jéssica de Moraes Carretone	SEP3H.300625	BR 10 2026 002700 6

DANIELI CRISTINE ANVERSA,

Diretora Substituta da Aginova.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Documento assinado eletronicamente por **Danieli Cristine Anversa**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 06/07/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 06/07/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6505721** e o código CRC **8F176C7F**.

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 147

Referência: Processo nº 23104.000428/2026-37 SEI nº 6505721

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 148

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 25/2026 - AGINOVA/PROPP/UFMS

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 14/2026 - AGINOVA/PROPP/UFMS, REFERENTE A SELEÇÃO PARA CAPACITAÇÃO EM INOVAÇÃO E MODELAGEM DE NEGÓCIOS INOVADORES - UFMS TECH LABS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Agência de Inovação - Aginova e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do cronograma do Edital nº 14 - AGINOVA/PROPP/UFMS, de 22 de maio de 2026, que trata da seleção para participação na capacitação em inovação e modelagem de negócios destinado a docentes, técnicos, estudantes e integrantes dos programas institucionais de empreendedorismo, pesquisa e inovação, mediante as condições estabelecidas no Edital e demais disposições legais.

1. No item 2.1:

Onde se lê:

Etapa I - Análise de Enquadramento	
Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS.	25/05/2026
Período de inscrição no SIGProj	De 25/05/2026 a 10/07/2026
Resultado do enquadramento da inscrição	Até 17/07/2026
Período de Interposição de Recursos	Até 21/07/2026
Resultado final das inscrições	Até 23/07/2026
Etapa II - Capacitação Online	
Capacitação via plataforma online	De 27/07/2026 a 31/08/2026
Reuniões Coletivas de *Kick-Off, Workshop* e mentorias de acompanhamento	27/07/2026; 03/08/2026; 10/08/2026; 17/08/2026; e 31/08/2026
Etapa III - Submissão e Seleção de Projetos	
Submissão de Projetos para Modelagem de Negócios	De 17/08/2026 a 28/08/2026
Resultado preliminar dos Projetos Selecionados	02/09/2026

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 249

Período de interposição de recursos	Até 04/09/2026
Divulgação dos Projetos Selecionados	08/09/2026
Etapa IV - Modelagem de Negócios	
Modelagem de Negócios - Estruturação dos *Business Cases* e *Pitch*	De 09/09/2026 a 20/10/2026
Reuniões Coletivas de Mentorias	09/09/2026; 16/09/2026; 23/09/2026; 30/09/2026; 07/10/2026; e 14/10/2026.
Reunião Individual com Grupos de Projeto	Entre 09/09/2026 e 18/09/2026 (a ser marcada com o grupo do projeto)
Apresentação Final do *Pitch* no Evento *On-line* de Encerramento	22/10/2026

Leia-se

Etapa I - Análise de Enquadramento	
Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS.	25/05/2026
Período de inscrição no SIGProj	De 25/05/2026 a 03/08/2026
Resultado do enquadramento da inscrição	Até 06/08/2026
Período de Interposição de Recursos	Até 09/08/2026
Resultado final das inscrições	Até 12/08/2026
Etapa II - Capacitação Online	
Capacitação via plataforma online	De 17/08/2026 a 21/09/2026
Reuniões Coletivas de *Kick-Off, Workshop* e mentorias de acompanhamento	17/08/2026; 24/08/2026; 31/08/2026; 08/09/2026; e 21/09/2026
Etapa III - Submissão e Seleção de Projetos	
Submissão de Projetos para Modelagem de Negócios	De 08/09/2026 a 18/09/2026
Resultado preliminar dos Projetos Selecionados	23/09/2026
Período de interposição de recursos	Até 25/09/2026
Divulgação dos Projetos Selecionados	29/09/2026

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 250

Etapa IV - Modelagem de Negócios	
Modelagem de Negócios - Estruturação dos *Business Cases* e *Pitch*	De 30/09/2026 a 10/11/2026
Reuniões Coletivas de Mentorias	30/09/2026; 07/10/2026; 14/10/2026; 21/10/2026; 28/10/2026; e 04/11/2026
Reunião Individual com Grupos de Projeto	Entre 30/09/2026 e 09/10/2026 (a ser marcada com o grupo do projeto)
Apresentação Final do *Pitch* no Evento *On-line* de Encerramento	12/11/2026

2. As demais disposições do EDITAL Nº 14/2026 - AGINOVA/PROPP/UFMS permanecem inalteradas.

Campo Grande, 07 de julho de 2026

DANIELI CRISTINE ANVERSA,
Diretora Substituta da Aginova

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Danieli Cristine Anversa**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6509536** e o código CRC **41F76725**.

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 251

Referência: Processo nº 23104.000428/2026-37 SEI nº 6509536

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 252

EDITAL Nº 26/2026-AGINOVA/UFMS

Resultado da Concessão de Bolsas de Inovação do Programa de Iniciação em Empreendedorismo e Inovação - PIEI

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Agência de Inovação - Aginova/RTR, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovadas pela Resolução nº 470-COEX/UFMS, de 18 de junho de 2025, no Programa UFMS Impacta, instituído pela Resolução nº 453-COUN/UFMS, de 1º de dezembro de 2025, nas diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovadas pela Resolução nº 648-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025, e nas normas do Programa de Iniciação em Empreendedorismo e Inovação, estabelecidas pela Instrução Normativa nº 23-Aginova/RTR/UFMS, de 22 de maio de 2026, torna público o resultado da concessão de bolsas do programa de iniciação em empreendedorismo e inovação da UFMS, com bolsas concedidas pela UFMS.

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Bolsista	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da bolsa	Valor da bolsa	Fonte pagadora
Sofia Menegheti Blanco	2022.2104.002-0	JG Bio Bionutre: Inovação em Biotecnologia de Fermentação Aeróbica Termofílica para Produção Acelerada de Biofertilizantes Premium de Alta Rentabilidade - Ariel Ortiz Gomes	Julho/2026 a dezembro/2026	R$ 700,00	UFMS
Nathália Libralon Medeiros	2025.2109.027-9	Zuri - Luciana Contrera	Julho/2026 a dezembro/2026	R$ 700,00	UFMS
Marina dos Santos Marques	2025.2602.059-7	Desenvolvimento de bebida energética funcional clean label à base de guavira: inovação, bioeconomia e empreendedorismo aplicados à nutrição esportiva - Fabiane La Flor Ziegler Sanches	Julho/2026 a dezembro/2026	R$ 700,00	UFMS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 253

Matheus do Nascimento Neves	2023.2802.014-0	FisioPront - Prontuário Eletrônico para Universidades e Instituições de Fisioterapia - Thomaz Nogueira Burke	Julho/2026 a dezembro/2026	R$ 700,00	UFMS
Kauwany Yasmin Oliveira Ferreira	2026.0450.004-0	Koyonoatí - José Alexandre dos Santos	Julho/2026 a dezembro/2026	R$ 700,00	UFMS
Maira Lavalhegas Hallack	2025.3290.273-3	Inclusão e Capacitação: As Mulheres na Tecnologia - Graziela Santos de Araújo	Julho/2026 a dezembro/2026	R$ 700,00	UFMS
Eloisa Ricarde de Almeida	2024.2604.013-8	FoodSafe fácil: solução digital para gestão simplificada da Segurança dos Alimentos - Mariana Ferreira Oliveira Prates	Julho/2026 a dezembro/2026	R$ 700,00	UFMS
Thaís Aparecida dos Santos Vicente	2023.1203.039-7	CERRAPACK: Embalagens Sustentáveis do cerrado - Marina de Nadai Bonin Gomes	Julho/2026 a dezembro/2026	R$ 700,00	UFMS
Isadora dos Santos Rodrigues da Silva	2026.1703.039-0	Enturma: inteligência para gestão de pessoas em pequenos negócios - Sibelly Resch	Julho/2026 a dezembro/2026	R$ 700,00	UFMS
Rerlyn Gomes da Silva	2025.2501.034-2	Elas do Cerrado - Karina Ocampo Righi Cavallaro	Julho/2026 a dezembro/2026	R$ 700,00	UFMS

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A DESISTÊNCIA DAS BOLSAS

2.1. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para empreenda.aginova@ufms.br à Secretaria de Empreendedorismo, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 07 de julho de 2026.

DANIELI CRISTINE ANVERSA,
Diretora Substituta da Aginova

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 254

Documento assinado eletronicamente por **Danieli Cristine Anversa**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515432** e o código CRC **FA51A04F**.

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000428/2026-37 SEI nº 6515432

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 255

EDITAL Nº 27/2026-AGINOVA/UFMS

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DAS EMPRESAS JUNIORES DA UFMS PARA APOIO LOGÍSTICO NA PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE EMPRESAS JUNIORES - ENEJ 2026

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Agência de Inovação - Aginova, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras do Programa UFMS Júnior, regulamentado pela Resolução n° 116 Coun/UFMS, de 11 de agosto de 2021, torna pública a Seleção de Estudantes das Empresas Juniores da UFMS para apoio logístico na participação do Encontro Nacional de Empresas Juniores - ENEJ 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO OBJETO

1.1. Apoiar estudantes membros das Empresas Juniores (EJ) da UFMS por meio da concessão de transporte interestadual terrestre coletivo para participação do Encontro Nacional de Empresas Juniores - ENEJ 2026, com apresentação de trabalho e/ou participação no evento, a ser realizada no período de 27 a 30 de agosto de 2026 em Belo Horizonte, Minas Gerais.

1.2. Fortalecer o Programa UFMS Júnior e as Empresas Juniores da UFMS por meio da integração nacional com outras empresas juniores e parceiros estratégicos.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As etapas do processo seguirão o quadro abaixo:

ETAPA	DATA LIMITE
Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS.	08/07/2026
Abertura das inscrições on-line - SIGPROJ	09/07/2026
Registro e submissão da proposta de apoio neste Edital.	De 09 a 16/07/2026
Divulgação e homologação do resultado preliminar no portal e no Boletim Oficial da UFMS.	20/07/2026
Prazo para Recurso Administrativo ao Resultado preliminar	21/07/2026
Divulgação e homologação do resultado final no portal e no Boletim Oficial da UFMS.	23/07/2026

3. DAS VAGAS

3.1. O presente Edital visa à seleção e ao preenchimento de 40 vagas em transporte interestadual terrestre coletivo (ônibus) para o evento ENEJ 2026, disponibilizadas neste edital, não envolvendo o repasse de recursos orçamentários ou financeiros aos candidatos selecionados.

3.2. Serão disponibilizadas 2 vagas para cada Empresa Júnior reconhecida pelo Programa

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 256

UFMS Júnior na data de publicação deste edital.

3.3. Caso haja vagas excedentes, as mesmas serão distribuídas conforme item 5.4 deste edital.

3.4. A aprovação e a convocação neste processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à vaga, não gerando vínculo empregatício com a Administração Pública, tampouco a concessão de bolsas ou auxílios financeiros de qualquer natureza.

3.5. A ocupação das vagas ofertadas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos e ao quantitativo de vagas estabelecido para cada EJ.

3.6. A execução financeira referente ao objeto deste Edital estará estritamente condicionada à liberação de recursos orçamentários pelo Ministério da Educação (MEC) e à disponibilidade financeira prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo Federal.

4. DA SUBMISSÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. São requisitos para a candidatura neste edital:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMS, presencial ou EaD;

b) ser membro de Empresa Júnior da UFMS, desde que regularizada perante o Programa UFMS Júnior e Aginova;

c) estar inscrito no ENEJ 2026.

4.2. As submissões de propostas ocorrerão exclusivamente via internet, por meio do sistema SIGPROJ, com estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma.

4.3. O proponente deverá preencher corretamente o formulário de inscrição e inserir os documentos comprobatórios no ato da submissão:

a) Cópia do comprovante de inscrição no Encontro Nacional de Empresas Juniores - ENEJ 2026;

b) Declaração de membro da empresa júnior;

c) Comprovante de apresentação de trabalhos ou do recebimento de prêmio/homenagem no evento, se for o caso;

d) Caso o estudante atue em cargo de direção na Empresa Júnior, cópia da Ata de Eleição registrada em cartório;

e) Caso o estudante seja menor de idade, o Termo de Autorização de Viagem e Hospedagem, preenchido, assinado pelo pai/mãe ou responsável legal

4.4. Em observância às diretrizes de eficiência e do governo digital, a submissão por estudantes, professores e técnico-administrativos da UFMS deverá ser realizada obrigatoriamente mediante acesso com o perfil institucional.

4.5. Fica dispensada a anexação de documentos de identificação civil, funcional ou acadêmica cujas informações já se encontrem atualizadas nas bases de dados oficiais da Universidade, considerando o Sistema Acadêmico - SISCAD para estudantes e Sistema de Gestão de Pessoal - SGP para servidores, sendo de inteira responsabilidade do participante manter seus dados cadastrais regularizados.

4.6. A proposta deve estar vinculada a, pelo menos, um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), abrangendo os 17 ODS globais da ONU e o ODS 18, adotado pelo Brasil.

4.7. O preenchimento correto e completo do formulário é de inteira responsabilidade do proponente.

4.8. Não serão aceitas submissões enviadas por e-mail, correspondência física ou fora dos sistemas oficiais, tampouco após o prazo definido no cronograma.

4.9. A UFMS não se responsabilizará por inscrições de propostas não recebidas a tempo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 257

comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.10. A informação falsa fornecida acarretará no cancelamento da do apoio logístico, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os estudantes inscritos neste Edital serão avaliados de acordo com os critérios abaixo:

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS
Apresentação de trabalhos durante o evento	2
Recebimento de homenagem/premiação durante o evento	2
Atuação em cargo de direção da Empresa Júnior, na atual gestão.	1
TOTAL	5

5.2. A pontuação de cada estudante será somada e os estudantes serão classificados em ordem decrescente dentre os membros da Empresa Júnior a qual fazem parte.

5.3. Caso haja empate, a vaga ficará com o estudante de maior idade.

5.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas disponibilizadas para cada Empresa Júnior, as vagas excedentes serão distribuídas conforme ordenação definida no item 5.2.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. O Resultado será divulgado em edital específico no Boletim Oficial da UFMS.

6.2. Os eventuais recursos ao Resultado Preliminar deverão ser encaminhados por e-mail ao endereço ufmsjr@ufms.br , conforme item 2 deste Edital.

6.3. Não serão consideradas, no processo de análise dos recursos ao Resultado Preliminar, informações adicionais que não tenham sido inseridas na proposta originalmente submetida.

6.4. O resultado final com as propostas aprovadas será divulgado no Boletim Oficial da UFMS.

7. DA EXECUÇÃO

7.1. Para apoio, a UFMS irá financiar exclusivamente a concessão de transporte interestadual terrestre coletivo (ônibus) de Campo Grande – MS a Belo Horizonte – MG (ida e volta), para o Encontro Nacional de Empresas Juniores - ENEJ 2026, realizado no período de 27 a 30 de agosto de 2026.

8. DAS OBRIGATORIEDADES

8.1. Todos os trabalhos científicos e/ou artísticos produzidos, apresentados ou publicados, em qualquer mídia, com autoria de servidores ou estudantes da UFMS deverão, obrigatoriamente, fazer referência à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

8.2. Deverá ser usada a seguinte expressão, quando da descrição da afiliação dos autores, no respectivo idioma do trabalho:

a) Unidade (nome do Instituto, Faculdade, Escola ou Câmpus) [opcional];

b) Curso (nome do curso de graduação ou do Programa de Pós-Graduação) [opcional]; e

c) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil [obrigatório].

8.3. Além da afiliação, é recomendável, no espaço de agradecimentos, a inserção no respectivo idioma do trabalho: “O presente trabalho foi realizado com apoio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS/MEC – Brasil”.

8.4. De acordo com Normativo da Capes, é obrigatória a inserção, nos trabalhos produzidos ou

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 258

publicados, em qualquer mídia, que decorram de atividades relacionadas à pós-graduação, no respectivo idioma do trabalho: “O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes) – Código de Financiamento 001”.

8.5. Acrescenta-se os devidos agradecimentos para propostas com apoio do CNPQ, FINEP, FUNDECT, ou para qualquer outra agência, órgão ou fonte de apoio e financiamento.

9. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1**.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.3. O estudante que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

9.4. O pedido de impugnação deverá ser dirigido à Agência de Inovação pelo e-mail aginova@ufms.br, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de publicação deste edital.

10. DA CLÁUSULA DE RESERVA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Resoluções, Instruções Normativas ou Editais complementares que vierem a ser publicados pela Aginova.

10.2. A Aginova reserva-se o direito de decidir sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observados os princípios e normas legais vigentes.

10.3. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail ufmsjr@ufms.br.

Campo Grande, 07 de julho de 2026.

DANIELI CRISTINE ANVERSA,
Diretora Substituta da Aginova.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Danieli Cristine Anversa**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515696** e o código CRC **95D8B4E4**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 259

Referência: Processo nº 23104.000428/2026-37 SEI nº 6515696

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 260

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 52/2026-UFMS, Processo nº23104.028124/2025-53, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) para apoiar a UFMS nos serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do Projeto de Extensão denominado "Conselheiros(as) Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente", conforme Anexo I, Plano de Trabalho (5950397) e lista de checagem (5950407). Valor: R$500.000,00. Data de Assinatura: 06.07.2026. Vigência: 06.07.2026 a 06.07.2027. Assinam: A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício, Panmella Candido Oguido, pela UFMS, e o Representante Legal pela FAPEC.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 261

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 87/2025-UFMS, Processo nº 23104.000341/2024-06, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. Objeto: **1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE de **4,39172%** (quatro inteiros e trinta e nove mil, cento e setenta e dois centésimos de milésimos por cento). **1.2.** Em decorrência do reajuste, o valor total anual do contrato passa de R$ 2.211.943,29 (dois milhões, duzentos e onze mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos) para **R$ 2.309.085,64 (dois milhões, trezentos e nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, representando um acréscimo anual de **R$ 97.142,35** (noventa e sete mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **1.3.** A vigência do contrato permanece inalterada, com término previsto para **07/08/2027**. Valor: O valor total da contratação é de R$**2.309.085,64.** Vigência: 06/07/2026 a 07/08/2027. Data de Assinatura: 06/07/2026. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício, pela UFMS, e o Representante Legal pela empresa.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 262

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala 3 do bloco 22, no setor 3, sob a Presidência do Professor GUSTAVO RODRIGUES PENHA, Diretor da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Faculdade da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Estiveram presentes os Conselheiros:** GUSTAVO RODRIGUES PENHA, Presidente do Conselho; DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA, Coordenadora de Gestão Acadêmica; EVELYN DE SOUZA SANTIAGO CANDIDO DA SILVA, Coordenadora Administrativa; SIMONE ROCHA DE ABREU, Coordenadora dos Cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura; MARCIO BLANCO CHÁVEZ, Coordenador do Curso de Audiovisual - Bacharelado; KATARINI GIROLDO MIGUEL, Coordenadora do Curso de Jornalismo - Bacharelado; KARLA FERREIRA DA COSTA, Coordenadora dos Cursos de Letras Português/Espanhol e Português/Inglês, Licenciaturas; MARIANA DE ARAÚJO STOCCHERO, Coordenadora do Curso de Música - Licenciatura; WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA, Coordenador dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos de Linguagens; e JORGE AUGUSTO MENDES GERALDO, Presidente da Comissão Acadêmica Local do Curso de Mestrado Profissional em Artes - PROF-ARTES. **Esteve ausente, com justificativa, o Conselheiro:** MARCOS PAULO DA SILVA, Coordenador dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu início à Reunião. **1. Posse de Conselheiros (Processo SEI: 23104.002007/2026-41).** Os servidores docentes, Coordenadores de Cursos de Graduação da Unidade, foram empossados junto ao Conselho da Unidade, conforme mencionado a seguir: Karla Ferreira da Costa; Katarini Giroldo Miguel; Marcio Blanco Chávez; Mariana de Araújo Stocchero; e Simone Rocha de Abreu. **2. Aprovação da Ata da 72ª Reunião Ordinária (Processo SEI: 23104.002007/2026-41).** Em apreciação, foi aprovada, por unanimidade, a Ata da 72ª Reunião Ordinária do Conselho da Faalc. **3. Expediente.** Em apreciação, foram aprovados, por unanimidade, os seguintes itens de Expediente: 3.1. Apreciação da Proposta de alteração de turno de oferta do curso de Letras Potuguês/Inglês, do período matutino para o vespertino, a partir do primeiro semestre de 2027 (Processo SEI nº 23104.007622/2026-43). 3.2. Apreciação da Proposta de alteração do Projeto Pedagógico de Curso - PPC - do Curso de Artes Visuais, Bacharelado, referente às disciplinas de Arte e Pesquisa I e II (Processo SEI nº 23104.017716/2019-00). 3.3. Apreciação da solicitação de passagens aéreas e diárias, no Brasil, para realização de atividades com professores e pesquisadores membros do Cerrado Ensemble em projetos de pesquisa desenvolvidos junto à FAALC. (Processo SEI nº 23104.007450/2026-16). **4. Homologação das Resoluções emitidas** *ad referendum*. Após leitura e apreciação, foram aprovadas, por unanimidade, as Resoluções de números 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553 e 1554, emitidas *ad referendum* em 2025; e de números 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607 e 1608, emitidas *ad referendum* em 2026, emitindo-se a Resolução nº 1609. O documento SEI correspondente à Resolução 1583 foi excluído, por equívoco, dessa forma, o referido número de Resolução deixou de existir. **5. Apreciação dos Planos de Atividades Docentes 2026/1 (Processo SEI: 23104.006807/2026-31).** Em apreciação, o item foi aprovado, por unanimidade, emitindo-se a Resolução nº 1610. **6. Apreciação dos Relatórios de Desempenho Docente do ano de 2025 (Processo SEI nº**

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 263

23104.006818/2026-11). O item foi colocado para votação com alguns destaques. Em primeiro lugar, os pareceres favoráveis à carga horária mínima exigida para o período, conforme Anexo I do Relatório de Desempenho Docente, emitido pela Comissão Interna de Avaliação (Relatório SEI nº 6312393), foram apreciados e aprovados, por unanimidade. Em segundo lugar, foram apreciados os pareceres favoráveis aos servidores docentes Gerson Luiz Martins e Felipe Quintino Monteiro Lima, emitidos pela Comissão Interna de Avaliação no Relatório de Desempenho Docente. Embora a Comissão Interna de Avaliação, conforme Relatório SEI nº 6312393, tenha emitido pareceres favoráveis aos docentes mencionados, o Conselho entendeu que tais pareceres não se sustentam, uma vez que não houve o efetivo cumprimento da carga horária mínima exigida para o período. Assim, o Conselho da Unidade alterou o parecer final dos docentes mencionados de "favorável" para "desfavorável", emitindo-se a Resolução nº 1611. **7. Apreciação da Proposta de alteração de turno de oferta do curso de Letras Potuguês/Inglês, do período matutino para o vespertino, a partir do primeiro semestre de 2027 (Processo SEI nº 23104.007622/2026-43).** Em apreciação, o item foi aprovado, por unanimidade, emitindo-se a Resolução nº 1612. **8. Apreciação da proposta de alteração do Projeto Pedagógico de Curso - PPC - do Curso de Artes Visuais, Bacharelado, referente às disciplinas de Arte e Pesquisa I e II (Processo SEI nº 23104.017716/2019-00).** Em apreciação, o item foi aprovado, por unanimidade, emitindo-se a Resolução nº 1613. **9. Apreciação da solicitação de passagens aéreas e diárias, no Brasil, para realização de atividades com professores e pesquisadores membros do Cerrado Ensemble em projetos de pesquisa desenvolvidos junto à FAALC. (Processo SEI nº 23104.007450/2026-16).** Em apreciação, o item foi aprovado, por unanimidade, emitindo-se a Resolução nº 1614. **10. Assuntos Diversos:** Os Conselheiros comentaram sobre instalações, equipamentos e manutenções dos prédios utilizados para as atividades da Unidade; boas práticas na utilização dos equipamentos e dos prédios; orçamento da Unidade; Matriz OCC e indicadores mencionados no site "Números UFMS"; criação de critérios para despesas com viagens; distribuição de recursos entre os Programas de Pós-Graduação para viagens; distribuição de recursos para viagens de estudantes; carga horária docente prática e téorica; o conceito de aluno equivalente; possibilidade de proposição do Curso de Música, Bacharelado; atendimento aos estudantes considerados atípicos; e critérios para concessão de diárias e passagens. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos e, para constar, eu, Patrícia Barros Alencar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 27 de março de 2026.

(Aprovada na 74ª Reunião Ordinária)

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha**, **Presidente de Conselho**, em 15/06/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **William Teixeira da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 264

Documento assinado eletronicamente por **Karla Ferreira da Costa**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Souza Silva Costa**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Araujo Stocchero**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Katarini Giroldo Miguel**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Evelyn de Souza Santiago Candido da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto Mendes Geraldo**, **Conselheiro(a)**, em 22/06/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Rocha de Abreu**, **Conselheiro(a)**, em 22/06/2026, às 21:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Blanco Chavez**, **Conselheiro(a)**, em 04/07/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Andrade Zanin**, **Usuário Externo**, em 06/07/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6434866** e o código CRC **1F9C9CAE**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 166

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO DO ANO DE 2026

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, via Google Meet, sob a Presidência do Professor GUSTAVO RODRIGUES PENHA, Diretor da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Faculdade da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Estiveram presentes os Conselheiros:** GUSTAVO RODRIGUES PENHA, Presidente do Conselho; DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA, Coordenadora de Gestão Acadêmica; EVELYN DE SOUZA SANTIAGO CANDIDO DA SILVA, Coordenadora Administrativa; SIMONE ROCHA DE ABREU, Coordenadora dos Cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura; KATARINI GIROLDO MIGUEL, Coordenadora do Curso de Jornalismo - Bacharelado; KARLA FERREIRA DA COSTA, Coordenadora dos Cursos de Letras - Português/Espanhol e Português/Inglês - ambos Licenciatura; MARIANA DE ARAÚJO STOCCHERO, Coordenadora do Curso de Música - Licenciatura; WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA, Coordenador dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos de Linguagens; MARCOS PAULO DA SILVA, Coordenador dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação; MARCIO BLANCO CHÁVEZ, Coordenador do Curso de Audiovisual - Bacharelado; JORGE AUGUSTO MENDES GERALDO, Presidente da Comissão Acadêmica Local do Curso de Mestrado Profissional em Artes - PROF-ARTES. Tendo apurado o quórum após assinatura de todos na lista de presença, o Senhor Presidente deu boas-vindas e iniciou os itens da pauta: **1. Recurso do Professor Felipe Quintino Monteiro Lima contra o resultado preliminar do Relatório de Desempenho Docente referente ao ano de 2025 (Processo SEI nº 23104.010005/2026-25).** A Prof. Mariana sugeriu manter o entendimento anterior emitido pelo Conselho. O Presidente explicou que houve um contato prévio com o Prof. Felipe avisando-o de que ele não havia cumprido o mínimo de carga horária necessária e sugeriu que ele ministrasse uma disciplina de inverno. Houve, inclusive, uma consulta à Progep sobre essa possibilidade, mas o professor optou por não ministrar a disciplina. Além disso, o Conselho considerou que houve um equívoco no cálculo feito pelo Prof. Felipe em seu recurso. A Comissão Interna de Avaliação emitiu um parecer favorável ao recurso do professor, contudo, com base nesse cálculo equivocado, segundo a interpretação Conselho. A Profa. Daniela acrescentou que todos os itens haviam sido analisados pelo Conselho e ele não acrescentou informações novas em seu recurso. O Prof. William ressaltou que para solicitar férias em período letivo, o docente deve elaborar um plano de redistribuição de atividades didáticas, sendo, portanto, consideradas como período ativo. Diante dessas alegações, foi aberta a votação e aprovado por unanimidade o indeferimento do recurso por ter sido julgado improcedente. 2. Recurso do Professor Gerson Luiz Martins contra o resultado preliminar do Relatório de Desempenho Docente referente ao ano de 2025 (Processo SEI nº 23104.009950/2026-84). O Presidente explicou como foi realizado o cômputo da carga horária do Prof. Gerson e ressaltou que faltaram 4h. Também explicou que quando há afastamento, o cálculo deve ser proporcional. O Prof. William sugeriu incluir uma outra tabela explicando melhor a distribuição de carga horária. Diante disso, foi aberta a votação para os membros do Conselho e aprovado por unanimidade o indeferimento do recurso por ter sido julgado improcedente. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos, e, para constar, eu, Cláudia Cristina Melo Paim, na qualidade de secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, segue assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 267

Campo Grande, 17 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **William Teixeira da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Souza Silva Costa**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha**, **Presidente de Conselho**, em 15/06/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Ferreira da Costa**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto Mendes Geraldo**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Araujo Stocchero**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 268

Documento assinado eletronicamente por **Katarini Giroldo Miguel**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Evelyn de Souza Santiago Candido da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Rocha de Abreu**, **Conselheiro(a)**, em 22/06/2026, às 21:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Blanco Chavez**, **Conselheiro(a)**, em 04/07/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Andrade Zanin**, **Usuário Externo**, em 06/07/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6449246** e o código CRC **E24C6DA8**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 269

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO DO ANO DE 2026

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, via Google Meet, sob a Presidência do Professor GUSTAVO RODRIGUES PENHA, Diretor da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Faculdade da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Estiveram presentes os Conselheiros:** GUSTAVO RODRIGUES PENHA, Presidente do Conselho; DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA, Coordenadora de Gestão Acadêmica; EVELYN DE SOUZA SANTIAGO CANDIDO DA SILVA, Coordenadora Administrativa; SIMONE ROCHA DE ABREU, Coordenadora dos Cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura; LAURA SELIGMAN, Coordenadora do Curso de Jornalismo - Bacharelado - em substituição à KATARINI GIROLDO MIGUEL; KARLA FERREIRA DA COSTA, Coordenadora dos Cursos de Letras - Português/Espanhol e Português/Inglês - ambos Licenciatura; MARIANA DE ARAÚJO STOCCHERO, Coordenadora do Curso de Música - Licenciatura; WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA, Coordenador dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos de Linguagens; MARCOS PAULO DA SILVA, Coordenador dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação; RAFAEL DUAILIBI MALDONADO, Presidente da Comissão Acadêmica Local do Curso de Mestrado Profissional em Artes - PROF-ARTES - em substituição a JORGE AUGUSTO MENDES GERALDO. **Esteve ausente, sem justificativa, o Conselheiro:** MARCIO BLANCO CHÁVEZ, Coordenador do Curso de Audiovisual - Bacharelado. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu início à Reunião. **1. Apreciação da Proposta de Cooperação Técnica apresentada pelo Professor Sergio de Moraes Bonilha Filho (Processo SEI nº 23104.011746/2026-23).** O Presidente solicitou autorização ao Conselho para que o professor Sergio de Moraes Bonilha Filho pudesse entrar na reunião virtual para apresentar o Plano de Trabalho em questão. Após a autorização do Conselho, o prof. Sergio realizou breve exposição da Proposta, com menção à justificativa, aos objetivos geral e específicos, bem como aos resultados esperados. Após isso, o prof. Sergio saiu da reunião. Em seguida, os Conselheiros procederam à discussão da pauta. O prof. Gustavo mencionou que o período previsto para a execução da Colaboração Técnica é de dois anos e meio, de julho de 2026 a dezembro de 2028; e citou o vínculo do prof. Sérgio a dois Projetos de Extensão e Pesquisa coordenados por professores da Faalc, a saber: 1. “Percursos da Arte Sul-Mato-Grossense: Um olhar Itinerante a partir do Acervo de pinturas da UFMS” e 2. “Escola de Artes”, ambos os projetos coordenados pela profa. Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi; e o projeto “Jogos de Traços: criação de um sistema interativo musical para potencialização da tomada de consciência sobre a escuta e a história energética dos sons”, coordenado pelo prof. Gustavo. A seguir, os Conselheiros expressaram preocupação sobre a manutenção da vaga de concurso público docente, anteriormente ocupada pelo prof. Sérgio. O Presidente do Conselho explicou que, a cada saída de servidor, a vaga entra em processo de negociação junto à Pró-Reitoria de Graduação e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. O professor Rafael discordou do encaminhamento dado à proposta devido aos Colegiados dos Cursos de Artes Visuais, Licenciatura e Bacharelado, não terem sido consultados previamente. A professora Simone comentou que o prof. Sérgio desenvolve as suas aulas muito bem, de modo a envolver os alunos nas atividades, bem como atua de maneira muito construtiva, tecnológica e produtiva. Ademais, a maioria dos Conselheiros manifestaram que, a respeito do conteúdo da Proposta, não há impedimento. Diante disso, em apreciação, o Conselho da Unidade manifestou-se favorável, por maioria, à Proposta de Cooperação Técnica, apresentada pelo Professor Sergio

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 270

de Moraes Bonilha Filho, conforme documento SEI nº 6388919, emitindo-se a Resolução nº 1640. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos, e, para constar, eu, Patrícia Barros Alencar, na qualidade de secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, segue assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 6 de maio de 2026.

(Aprovada na 74ª Reunião Ordinária)

Documento assinado eletronicamente por **William Teixeira da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto Mendes Geraldo**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha**, **Presidente de Conselho**, em 15/06/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Araujo Stocchero**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Souza Silva Costa**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 171

Documento assinado eletronicamente por **Karla Ferreira da Costa**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Katarini Giroldo Miguel**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Evelyn de Souza Santiago Candido da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Rocha de Abreu**, **Conselheiro(a)**, em 22/06/2026, às 21:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Blanco Chavez**, **Conselheiro(a)**, em 04/07/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Andrade Zanin**, **Usuário Externo**, em 06/07/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6385813** e o código CRC **8C5D212C**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 173

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e trinta e sete minutos, na Sala de Reuniões 1 da Facom, reuniu-se ordinariamente, o Colegiado de Curso do Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada da Faculdade de Computação, sob a presidência do Professora Debora Maria Barroso Paiva, Coordenadora do curso. Participaram os membros: Andrea Teresa Riccio Barbosa, Dionísio Machado Leite Filho, e Victor Leonardo Yoshimura. Não há representante discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes. A Presidente verificou a existência de quórum regimental e declarou aberta a reunião. Da pauta constavam os seguintes assuntos: **1) Aprovação de Ata de reunião.** Foi aprovada, por unanimidade, a ata da septuagésima reunião ordinária. **2) Expediente.** Foi aprovada a inclusão do item "2.1 Requerimento de Convalidação de Créditos do aluno Diego Fabrizzio Paiva Queiroz". **3) Homologação de resoluções emitidas ad referendum.** Após leitura, foram homologadas, por unanimidade, as Resoluções nº 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587 e 588, emitidas ad referendum pela presidente do Colegiado. **4) Assuntos acadêmicos.** Foram analisados e aprovados por unanimidade a Convalidação de Créditos do do aluno Diego Fabrizzio Paiva Queiroz nos termos da Resolução nº 590, de 16 de junho de 2025. **6) Assuntos diversos.** A presidente falou sobre alterações na Plataforma Sucupira com a inserção de novos identificadores dos docentes e ainda a mudança na avaliação, que passa a ser feita por meio de outros moldes, adotando indicadores e outros parâmetros e desta forma abolindo o Qualis. Como última reunião da composição do Colegiado e novo mandato da comissão a partir do dia 1º de julho de 2025, a presidente agradeceu a participação e colaboração dos membros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e dezoito minutos, e eu Bianca de Freitas Caruso, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 9 de dezembro de 2025.

(Ata aprovada na 72ª Reunião Ordinária)

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Iaione**, **Membro de Colegiado**, em 09/12/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no §

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 274

3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Maria Barroso Paiva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 10/12/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Teresa Riccio Barbosa**, **Professora do Magistério Superior**, em 03/07/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA NOGUEIRA DE SOUZA LOPES**, **Usuário Externo**, em 07/07/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5708811** e o código CRC **19A94BF3**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7456
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017211/2025-85 SEI nº 5708811

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 275

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e trinta e um minuto, na Sala de Reuniões 1 da Facom, reuniu-se ordinariamente, o Colegiado de Curso do Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada da Faculdade de Computação, sob a presidência do Professora Debora Maria Barroso Paiva, Coordenadora do curso. Participaram os membros: Andrea Teresa Riccio Barbosa, Fábio Iaione e a representante discente Janaína Nogueira de Souza Lopes. Ausência justificada de Jonathan de Andrade Silva. A presidente verificou a existência de quórum regimental e declarou aberta a reunião. Da pauta constavam os seguintes assuntos: **1) Posse de representante discente.** Tomou posse como representante discente a aluna Janaína Nogueira de Souza Lopes **2. Aprovação de ata de reunião.** Foi aprovada, por unanimidade, a ata da septuagésima primeira reunião ordinária. **3) Expediente.** Não houve inclusão de pauta na reunião. **4) Homologação de resoluções emitidas ad referendum.** Após leitura, foram homologadas, por unanimidade, as Resoluções nº 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 629, 630, 631, 633, 635 e 636, emitidas ad referendum pela presidente do Colegiado. **5. Novo Regulamento e Estrutura Curricular.** O Colegiado homologou as resoluções 635 e 636 emitidas ad referendum que propõem o Regulamento do Programa e a Estrutura Curricular, respectivamente. Os documentos foram enviados para a análise e aprovação da Propp para entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026. **6. Calendário de Reuniões Ordinárias de 2026.** O Colegiado aprovou o calendário das Reuniões Ordinárias de 2026 nas seguintes datas: 10/03, 30/06, 18/08 e 01/12. **7. Assuntos diversos.** A presidente informou aos membros que dará início em 2026 ao processo de descredenciamento de docentes no Curso de Mestrado em Computação Aplicada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos, e eu Bianca de Freitas Caruso, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Ata aprovada na 73ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Iaione**, **Membro de Colegiado**, em 30/06/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Maria Barroso Paiva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 02/07/2026, às 19:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 276

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Teresa Riccio Barbosa**, **Professora do Magistério Superior**, em 03/07/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA NOGUEIRA DE SOUZA LOPES**, **Usuário Externo**, em 06/07/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6482703** e o código CRC **CB21C026**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7456

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005255/2026-43 SEI nº 6482703

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 277

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 293-CPTL/UFMS, DE 2 DE JULHO DE 2026.(*)

A DIRETORA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, *caput*, da Resolução nº 537-Cograd/UFMS, de 18 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23448.000744/2019-99, resolve:

Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina, constituída pela Portaria nº 142-CPTL/UFMS, de 20 de maio de 2025, para complementação do mandato até 11 de maio de 2027, passando a vigorar com a seguinte composição:

JUNIOR VASCONCELOS, como presidente;

ADRIANE LENHARD VIDAL;

ÁLISSON OLIVEIRA DOS SANTOS (recondução);

SILVANA CRISTINA PANDO;

VICTOR BURATTO DOS SANTOS QUEIROZ;

VINÍCIUS DE JESUS RODRIGUES NEVES (recondução).

JULIANA PRESTO CAMPOS DE REZENDE;

MARCOS FLÁVIO DE REZENDE;

NAYARA SIBELLI FANTE CASSEMIRO; e

NAYANA FLAVIA FANTE WEHNER.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

Republicada por ter constado incorreção quanto ao original, na Edição nº 8.832,do Boletim Oficial da UFMS, em 03-07-2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Diretor(a)**, em 06/07/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6508914** e o código CRC **0F262712**.

08/07/2026 Nº 8835 Pg 278

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000744/2019-99 SEI nº 6508914

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
pg 279

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 414-CGL-BIO/CPAQ/UFMS, DE 2 DE JULHO DE 2026. (*)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Câmpus de Aquidauana, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 16, caput, inciso IV do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 80, GAB/PROGRAD/UFMS, de 24 de abril de 2024 e considerando o contido no Processo n.º 23450.001068/2026-51, resolve, *ad referendum:*

1. Aprovar o aproveitamento de estudos da estudante FRANCINELI GALDINO PIO, RGA 2023.0446.047-7, enquadrando-a no 7º Semestre do curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, estrutura 0446, e:

2. Dispensá-la de cursar, por equivalência, a disciplina Estudo de Libras (Cod. 0401.001.574-8), 45h, obrigatória.

ROGÉRIO RODRIGUES FARIA

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8832 do Boletim Oficial da UFMS, em 03/07/2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Rodrigues Faria**, **Presidente de Colegiado**, em 07/07/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515889** e o código CRC **4531D33C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)
Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria
Fone: 6732412401
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

08/07/2026 Nº 8835 Pg 1740

RESOLUÇÃO Nº 192-CGL-LPE/CPTL/UFMS, DE 3 DE JULHO DE 2026.(*)

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LETRAS - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 16, caput, inciso IV do Regimento Geral da UFMS, o disposto no art. 11 da Instrução Normativa no 80-GAB/PROGRAD/UFMS, de 24 de abril de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.002804/2026-37, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a solicitação de aproveitamento de estudos e o plano de estudos do estudante PEDRO HENRIQUE TIAGO DOS SANTOS, RGA nº 2026.0722.023-5, enquadrando-o no 7º Semestre e dispensá-lo de cursar as seguintes disciplinas, conforme quadro anexo a esta Resolução.

VANESSA HAGEMEYER BURGO.

ANEXO - QUADRO DE DISCIPLINAS DISPENSADAS.
(Anexo da Resolução nº 192-CGL-LPE/CPTL/UFMS, de 3 de julho de 2026.)

Disciplinas	CH	Tipo
Introdução Aos Estudos Linguísticos	60	Obr.
- Teoria da Literatura I - Teoria da Literatura II	30 30	Obr. Obr.
Literatura, Sociedade E Formação de Professores	60	Obr.
Prática de Leitura E de Produção de Textos I	75	Obr.
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	60	Obr.
Educação Especial	45	Obr.
Políticas Educacionais	45	Obr.
História da Língua Portuguesa	60	Obr.
Língua Espanhola III	60	Obr.
Morfologia da Língua Portuguesa	60	Obr.
Psicologia E Educação	45	Obr.
Educação das Relações Étnico-Raciais	45	Obr.
Literatura Brasileira I	60	Obr.
Literatura Portuguesa I	60	Obr.
Língua Espanhola IV	60	Obr.
Sintaxe da Língua Portuguesa	60	Obr.
Literatura Portuguesa II	60	Obr.
- Fundamentos de Linguística para a Formação de Professores I - Fundamentos de Linguística para a Formação de Professores II	30 30	Obr. Obr.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 281

Semântica da Língua Portuguesa	60	Obr.
Estágio Obrigatório em Língua Espanhola II	60	Obr.
Literatura Brasileira III	60	Obr.
Literaturas de Língua Espanhola II	60	Obr.
Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos	30	Obr.
Fundamentos para a Formação de Professores de Língua Espanhola II	60	Obr.
Prática de Normas Gramaticais da Língua Portuguesa	45	Obr.
Prática de Leitura E de Produção de Textos Acadêmicos	45	Obr.
Prática E Metodologias do Ensino de Língua Portuguesa	45	Obr.
- Teoria da Literatura IV - Prática de Crítica Literária	30 45	Obr. Obr.
Estudo de Libras	45	Obr.
- Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa e Literatura II; - Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa e Literatura I	60 60	Obr. Obr.
Literaturas de Língua Espanhola I	60	Obr.
Língua Espanhola II	60	Obr.
Fundamentos para a Formação de Professores de Língua Espanhola I	60	Obr.
Metodologia do Ensino de Literatura Infanto-juvenil	30	Obr.
Literatura e Cinema	30	Opt.
Introdução a Lexicologia e Lexicografia	30	Opt.
Fundamentos e Metodologias do Ensino de Línguas	30	Opt.

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original publicado na Edição nº 8.833 do Boletim Oficial da UFMS, de 06 de julho de 2026, pág. 176-178.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Hagemeyer Burgo**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513746** e o código CRC **1B330889**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL (LICENCIATURA)
Av Capitão Olinto Mancini 1662
Fone: 67 3509-3720
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 183

RESOLUÇÃO Nº 924-CGB-DIR/FADIR/UFMS, DE 29 DE JUNHO DE 2026.(*)

O COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO - FADIR, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021, considerando o processo de nº 23104.005387/2026-75, e em reunião realizada no dia 26 de junho de 2026, resolve:

Aprovar o aproveitamento do componente curricular não disciplinar **Trabalho de Conclusão do Curso** do(a) acadêmico(a) **Cintia Silvério Arruda** - RGA: 2026.2002.065-1, sob o título: "A NECESSIDADE DE AUMENTO DE POLICIAIS MILITARES NA FRONTEIRA BRASIL X BOLÍVIA: Segurança Pública e Direitos Humanos" e da disciplina obrigatória Metodologia aplicada ao Trabalho de Conclusão de curso.

Natália Pompeu
Presidente

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8830 do Boletim Oficial da UFMS, em 01/07/2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 07/07/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515307** e o código CRC **8FA47F9D**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 284

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84 SEI nº 6515307

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 285

RESOLUÇÃO Nº 391 CGB-AUD/FAENG, DE 12 DE JUNHO DE 2026. (*)

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO** da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso de Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23104.015345/2026-42, resolve, ***ad referendum***:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Requerimento de Alteração de Nota/Frequência (6462431) e Abertura do SISCAD, solicitado pela docente Karina Trevisan Latosinski, conforme consta a seguir:

RGA do estudante	Nome do estudante	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	Ano/Semestre da Oferta	Frequência corrigida	Nota corrigida
2019.2101.036-3	RAFAEL DA SILVA SOUZA	2101.001.234-9	ATIVIDADES PRÁTICAS PROJETUAIS	P09	2021-2	0	0

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8818 do Boletim Oficial da UFMS, em 15/06/2026.

Gutemberg dos Santos Weingartner
Presidente do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg dos Santos Weingartner**, **Presidente de Colegiado**, em 06/07/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6512379** e o código CRC **A79B5AC8**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg 186

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 287

EDITAL Nº 271/2026-PROGRAD/UFMS (*)

RESULTADO PRELIMINAR SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, DO CÂMPUS COXIM, DO CÂMPUS DO PANTANAL E DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS UFMS PARA COMPOR OS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET SAÚDE CLIMA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 23/2026 - Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010 e suas alterações, a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, o contido na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024); e considerando o Edital nº 267/2026-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de estudantes da Cidade Universitária, do Câmpus Coxim, do Câmpus do Pantanal e do Câmpus de Três Lagoas da UFMS para compor os Grupos do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde Clima**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo I** deste edital.

1.2. As inscrições indeferidas encontram-se no **Anexo II** deste edital.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo estudante, para a mesma vaga.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **anexo II**, do **Edital de Seleção nº 267/2026-Prograd/UFMS**, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até 08/07/2026**, por correio eletrônico, no endereço sepae.prograd@ufms.br, com assunto **"Recurso Edital de Resultado Preliminar da Seleção de Estudantes - PET-Saúde Clima".**

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 07 de julho de 2026.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 188

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS (*)
(Edital nº 271/2026-Prograd/UFMS)

1. CIDADE UNIVERSITÁRIA

UNIDADE	CURSO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	MGA
FAALC	Curso de Jornalismo	Reserva de Vagas	6EY2J.240626	7,90
FAALC	Curso de Jornalismo	Reserva de Vagas	XDRVM.300626	6,46
FAALC	Curso de Jornalismo	Reserva de Vagas	9PC5E.240626	0,00
FAALC	Curso de Jornalismo	Ampla Concorrência	YMSOO.250626	8,77
FAALC	Curso de Jornalismo	Ampla Concorrência	G8YET.250626	8,49
FAALC	Curso de Jornalismo	Ampla Concorrência	LE3N8.250626	8,35
FAALC	Curso de Jornalismo	Ampla Concorrência	3PHQM.240626	8,23
FAALC	Curso de Jornalismo	Ampla Concorrência	T4PI0.240626	7,77
FAALC	Curso de Jornalismo	Ampla Concorrência	RLWZ4.260626	7,16
FAALC	Curso de Jornalismo	Ampla Concorrência	FHO0W.240626	7,15
FAALC	Curso de Jornalismo	Ampla Concorrência	2MRMU.250626	7,14
FAALC	Curso de Jornalismo	Ampla Concorrência	FMWWK.240626	6,63
FAALC	Curso de Jornalismo	Ampla Concorrência	QRLF6.010726	6,30
FAALC	Curso de Jornalismo	Ampla Concorrência	IBPNQ.240626	5,64
FAALC	Curso de Jornalismo	Ampla Concorrência	9YUZ8.260626	0,00
FACFAN	Curso de Farmácia	Reserva de Vagas	WEVMT.240626	7,60
FACFAN	Curso de Farmácia	Reserva de Vagas	KXYUF.240626	7,27
FACFAN	Curso de Farmácia	Ampla Concorrência	OWVOW.290626	8,59
FACFAN	Curso de Farmácia	Ampla Concorrência	C6E8S.250626	8,32
FACFAN	Curso de Farmácia	Ampla Concorrência	DUKDV.240626	7,97

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 289

FACFAN	Curso de Farmácia	Ampla Concorrência	HP4K0.240626	7,56
FACFAN	Curso de Farmácia	Ampla Concorrência	BVQMQ.250626	6,91
FACFAN	Curso de Farmácia	Ampla Concorrência	ACWQA.240626	0,00*
FACFAN	Curso de Farmácia	Ampla Concorrência	SWLWG.250626	0,00*
FACFAN	Curso de Farmácia	Ampla Concorrência	HPMAM.300626	0,00*
FACFAN	Curso de Farmácia	Ampla Concorrência	L8QEJ.270626	0,00*
FACFAN	Curso de Nutrição	Reserva de Vagas	VCJ6Z.250626	8,00
FACFAN	Curso de Nutrição	Reserva de Vagas	DMOHB.240626	7,57
FACFAN	Curso de Nutrição	Reserva de Vagas	MIBEC.300626	7,07
FACFAN	Curso de Nutrição	Reserva de Vagas	VEKTE.270626	0,00
FACFAN	Curso de Nutrição	Ampla Concorrência	HSNLG.250626	8,18
FACFAN	Curso de Nutrição	Ampla Concorrência	HCUTL.260626	7,90
FACFAN	Curso de Nutrição	Ampla Concorrência	4A6IB.300626	7,84
FACFAN	Curso de Nutrição	Ampla Concorrência	Q67TV.250626	7,83
FACFAN	Curso de Nutrição	Ampla Concorrência	FDILO.300626	7,76
FACFAN	Curso de Nutrição	Ampla Concorrência	A5RWC.240626	7,46
FACFAN	Curso de Nutrição	Ampla Concorrência	PXHJU.290626	7,16
FACFAN	Curso de Nutrição	Ampla Concorrência	X4FQI.240626	3,94
FACFAN	Curso de Nutrição	Ampla Concorrência	OOBBZ.250626	0,00*
FACFAN	Curso de Nutrição	Ampla Concorrência	LTLIN.290626	0,00*
FACFAN	Curso de Nutrição	Ampla Concorrência	TAN0I.290626	0,00*
FACH	Curso de Ciências Sociais	Reserva de Vagas	2SD2J.300626	9,44
FACH	Curso de Ciências Sociais	Reserva de Vagas	NCTGU.260626	7,75
FACH	Curso de Ciências Sociais	Reserva de Vagas	CNES5.010726	7,18
FACH	Curso de Ciências Sociais	Ampla Concorrência	UO17Y.010726	0,00*
FACH	Curso de Ciências Sociais	Ampla Concorrência	WSIOE.240626	0,00*
FACH	Curso de Ciências Sociais	Ampla Concorrência	X8L5E.300626	0,00*
FACH	Curso de Psicologia	Reserva de Vagas	ZFEKA.250626	7,94
FACH	Curso de Psicologia	Reserva de Vagas	4QH0I.300626	7,84
FACH	Curso de Psicologia	Reserva de Vagas	HOJNH.240626	0,00*
FACH	Curso de Psicologia	Reserva de Vagas	2Z83V.300626	0,00*
FACH	Curso de Psicologia	Ampla Concorrência	5ZZXX.240626	9,15
FACH	Curso de Psicologia	Ampla Concorrência	44J5G.250626	9,14

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 290

FACH	Curso de Psicologia	Ampla Concorrência	OLQOC.290626	8,92
FACH	Curso de Psicologia	Ampla Concorrência	GTNQE.300626	8,79
FACH	Curso de Psicologia	Ampla Concorrência	119JU.010726	8,77
FACH	Curso de Psicologia	Ampla Concorrência	UVWSF.250626	8,68
FACH	Curso de Psicologia	Ampla Concorrência	VLHAI.240626	8,47
FACH	Curso de Psicologia	Ampla Concorrência	3KI5C.260626	8,02
FACH	Curso de Psicologia	Ampla Concorrência	XFHPD.300626	0,00*
FACH	Curso de Psicologia	Ampla Concorrência	F0G18.240626	0,00*
FADIR	Curso de Direito	Reserva de Vagas	QPY1V.290626	8,58
FADIR	Curso de Direito	Reserva de Vagas	MUHVY.300626	8,07
FADIR	Curso de Direito	Reserva de Vagas	RF1VS.300626	7,70
FADIR	Curso de Direito	Reserva de Vagas	IQQ3F.240626	0,00
FADIR	Curso de Direito	Ampla Concorrência	S0ZCE.290626	8,58
FADIR	Curso de Direito	Ampla Concorrência	VT5AG.240626	7,62
FAED	Curso de Educação Física	Ampla Concorrência	TW3AH.240626	8,89
FAED	Curso de Educação Física	Ampla Concorrência	ZJOOG.260626	8,02
FAENG	Curso de Engenharia Ambiental	Reserva de Vagas	IRLBY.300626	7,01
FAENG	Curso de Engenharia Ambiental	Ampla Concorrência	XOIRX.290626	6,95
FAENG	Curso de Engenharia Ambiental	Ampla Concorrência	0JH62.010726	6,20
FAENG	Curso de Engenharia Ambiental	Ampla Concorrência	NAW4W.290626	0,00
FAENG	Curso de Arquitetura e Urbanismo	Ampla Concorrência	JRJ25.300626	7,92
FAENG	Curso de Engenharia Civil	Ampla Concorrência	7ZI1Y.010726	7,08
FAENG	Curso de Engenharia Civil	Ampla Concorrência	SFZIS.010726	6,83
FAENG	Curso de Engenharia Civil	Ampla Concorrência	M8QVV.240626	5,53
FAMED	Curso de Medicina	Reserva de Vagas	YZUNJ.280626	8,52
FAMED	Curso de Medicina	Reserva de Vagas	6EQY4.240626	8,38

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 291

FAMED	Curso de Medicina	Reserva de Vagas	BMDM7.300626	7,91
FAMED	Curso de Medicina	Reserva de Vagas	BPN9L.010726	7,85
FAMED	Curso de Medicina	Reserva de Vagas	Q2JTM.240626	7,81
FAMED	Curso de Medicina	Reserva de Vagas	RND4K.010726	7,65
FAMED	Curso de Medicina	Reserva de Vagas	MPNRG.010726	7,50
FAMED	Curso de Medicina	Reserva de Vagas	HFDFD.250626	0,00
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	MPQAD.300626	9,27
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	AAHCB.240626	8,87
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	WEKDT.250626	8,81
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	7AEFC.010726	8,79
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	MMDDL.010726	8,77
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	XBPLD.270626	8,71
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	CJHSN.250626	8,68
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	BNETC.010726	8,62
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	ZUFYO.240626	8,60*
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	QK2BP.240626	8,60*
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	JFTPX.300626	8,58
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	YXUOU.250626	8,50
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	OVZ7L.300626	8,49
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	EXZAS.240626	8,48
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	RPXUB.240626	8,42
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	8UIYU.250626	8,34
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	PXC5W.240626	8,33
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	07UYQ.010726	8,31
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	XPJWM.240626	7,66
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	RW2ME.300626	7,55

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 292

FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	8RYMX.240626	7,43
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	HNVQU.290626	0,00*
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	CE5OZ.260626	0,00*
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	RHCLG.010726	0,00*
FAMED	Curso de Medicina	Ampla Concorrência	RDABQ.300626	0,00*
FAMEZ	Curso de Medicina Veterinária	Reserva de Vagas	9YEIC.010726	8,10
FAMEZ	Curso de Medicina Veterinária	Reserva de Vagas	FFMX7.250626	7,60
FAMEZ	Curso de Medicina Veterinária	Reserva de Vagas	01ALF.240626	6,10
FAMEZ	Curso de Medicina Veterinária	Reserva de Vagas	DICIL.240626	6,09
FAMEZ	Curso de Medicina Veterinária	Reserva de Vagas	248AK.300626	5,65
FAMEZ	Curso de Medicina Veterinária	Reserva de Vagas	CD14O.240626	5,43
FAMEZ	Curso de Medicina Veterinária	Reserva de Vagas	HOYQ7.300626	0,00
FAMEZ	Curso de Medicina Veterinária	Ampla Concorrência	H8NN1.240626	8,33
FAMEZ	Curso de Medicina Veterinária	Ampla Concorrência	PPRYC.240626	7,85
FAMEZ	Curso de Medicina Veterinária	Ampla Concorrência	4KVZN.250626	7,54
FAMEZ	Curso de Medicina Veterinária	Ampla Concorrência	C2KMB.240626	7,49
FAMEZ	Curso de Medicina Veterinária	Ampla Concorrência	V9P3V.240626	7,21
FAMEZ	Curso de Medicina Veterinária	Ampla Concorrência	XTQLV.240626	6,72
FAMEZ	Curso de Medicina Veterinária	Ampla Concorrência	BEVMP.240626	6,60

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 293

FAMEZ	Curso de Medicina Veterinária	Ampla Concorrência	WEI04.270626	6,22
FAODO	Curso de Odontologia	Reserva de Vagas	GRIC6.010726	8,22
FAODO	Curso de Odontologia	Reserva de Vagas	C4FIV.250626	8,01
FAODO	Curso de Odontologia	Reserva de Vagas	1OWAM.260626	8,00
FAODO	Curso de Odontologia	Reserva de Vagas	PPDDD.300626	7,96
FAODO	Curso de Odontologia	Reserva de Vagas	VTAH4.240626	7,84
FAODO	Curso de Odontologia	Reserva de Vagas	IOWJY.010726	7,37
FAODO	Curso de Odontologia	Reserva de Vagas	PAECT.010726	7,18
FAODO	Curso de Odontologia	Reserva de Vagas	XZJPT.300626	7,16
FAODO	Curso de Odontologia	Reserva de Vagas	1VJKH.250626	6,44
FAODO	Curso de Odontologia	Reserva de Vagas	2LMPS.240626	0,00*
FAODO	Curso de Odontologia	Reserva de Vagas	JUFPL.240626	0,00*
FAODO	Curso de Odontologia	Ampla Concorrência	JDHYA.250626	8,59
FAODO	Curso de Odontologia	Ampla Concorrência	20YTP.240626	8,57
FAODO	Curso de Odontologia	Ampla Concorrência	UR0VJ.240626	8,47
FAODO	Curso de Odontologia	Ampla Concorrência	GJ1BP.240626	8,09
FAODO	Curso de Odontologia	Ampla Concorrência	T9CLY.240626	7,99
FAODO	Curso de Odontologia	Ampla Concorrência	NRJKC.240626	7,94
FAODO	Curso de Odontologia	Ampla Concorrência	1LQ85.300626	7,82
FAODO	Curso de Odontologia	Ampla Concorrência	KRNSH.240626	7,77
FAODO	Curso de Odontologia	Ampla Concorrência	QHX8U.010726	7,50
FAODO	Curso de Odontologia	Ampla Concorrência	VQRF8.010726	7,44
FAODO	Curso de Odontologia	Ampla Concorrência	7KZ8E.270626	7,39
FAODO	Curso de Odontologia	Ampla Concorrência	TLCOL.260626	7,29
FAODO	Curso de Odontologia	Ampla Concorrência	L90WQ.280626	7,23
FAODO	Curso de Odontologia	Ampla Concorrência	3XRCF.250626	6,99

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 294

FAODO	Curso de Odontologia	Ampla Concorrência	YXLAQ.010726	6,93
FAODO	Curso de Odontologia	Ampla Concorrência	WDIEE.240626	6,85
FAODO	Curso de Odontologia	Ampla Concorrência	J92BO.240626	0,00
INBIO	Curso de Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	XHZYQ.240626	7,33
INBIO	Curso de Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	MMAWP.250626	6,64
INBIO	Curso de Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	ADREE.240626	6,59
INISA	Curso de Enfermagem	Reserva de Vagas	0TWWY.240626	8,44
INISA	Curso de Enfermagem	Reserva de Vagas	CCLK9.270626	7,61
INISA	Curso de Enfermagem	Reserva de Vagas	YH0ZK.300626	7,36
INISA	Curso de Enfermagem	Reserva de Vagas	UUFVS.290626	7,15
INISA	Curso de Enfermagem	Reserva de Vagas	ACXHJ.240626	6,92
INISA	Curso de Enfermagem	Reserva de Vagas	7LMCS.010726	6,81
INISA	Curso de Enfermagem	Reserva de Vagas	EZB0I.240626	6,66
INISA	Curso de Enfermagem	Reserva de Vagas	YKGOK.300626	6,35
INISA	Curso de Enfermagem	Reserva de Vagas	TO19Y.010726	4,84
INISA	Curso de Enfermagem	Reserva de Vagas	GMPEE.270626	0,00*
INISA	Curso de Enfermagem	Reserva de Vagas	PKXGG.300626	0,00*
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	XSFKJ.240626	8,30
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	WNMZM.240626	8,18
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	RRAGE.240626	8,01
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	H1CPO.240626	7,96
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	9ERYE.290626	7,91
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	2WVV2.240626	7,88
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	P8MVV.240626	7,79*
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	ZICVB.260626	7,79*
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	IH0MT.280626	7,60

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 295

INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	P1UJB.260626	7,56
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	SP7QZ.240626	7,54
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	RVNJ5.240626	7,25
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	ZRJ4R.010726	7,21
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	N6ESG.240626	7,14
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	IOQJQ.250626	7,12*
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	S8OWQ.240626	7,12*
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	HUMJJ.240626	7,04*
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	DVIOJ.240626	7,04*
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	C6MFR.240626	7,00
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	AYPS8.240626	6,95
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	H1OF1.240626	6,23
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	XFGHT.010726	5,88
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	1TARS.240626	0,00*
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	UG7GX.250626	0,00*
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	ELBM7.010726	0,00*
INISA	Curso de Enfermagem	Ampla Concorrência	J2OUG.240626	0,00*
INISA	Curso de Fisioterapia	Reserva de Vagas	NGAZY.240626	7,05
INISA	Curso de Fisioterapia	Reserva de Vagas	IDLQH.240626	6,94
INISA	Curso de Fisioterapia	Reserva de Vagas	PFMUM.240626	6,77
INISA	Curso de Fisioterapia	Reserva de Vagas	KEF9Z.240626	0,00
INISA	Curso de Fisioterapia	Ampla Concorrência	FBH1Z.240626	8,99
INISA	Curso de Fisioterapia	Ampla Concorrência	ZUUZL.240626	8,94
INISA	Curso de Fisioterapia	Ampla Concorrência	NRKH4.270626	8,84
INISA	Curso de Fisioterapia	Ampla Concorrência	U0INF.250626	7,98
INISA	Curso de Fisioterapia	Ampla Concorrência	IYQOR.260626	7,69

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 296

INISA	Curso de Fisioterapia	Ampla Concorrência	2GH77.270626	7,51
INISA	Curso de Fisioterapia	Ampla Concorrência	36WEQ.240626	7,33
INISA	Curso de Fisioterapia	Ampla Concorrência	VOE1N.010726	5,82
INISA	Curso de Fisioterapia	Ampla Concorrência	SKBOA.250626	0,00

* Critério de desempate de acordo com o item 8.3, do Edital nº 267/2026-Prograd/UFMS.

2. CÂMPUS DE COXIM E DO CÂMPUS DO PANTANAL

PROTOCOLO	MUNICÍPIO	CURSO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	MGA
JZEYK.300626	Corumbá	Educação Física	Reserva de Vagas	7,77
TZOXF.300626	Corumbá	Educação Física	Reserva de Vagas	0,00
RN3FP.300626	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	8,66
LZFRZ.010726	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	8,55
L8VNN.260626	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	8,14
CGUS2.300626	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	8,07
VHU4Z.300626	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	8,03
A59QI.010726	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	7,98
QMK1S.300626	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	7,96
6LM1E.300626	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	7,80
NBUUL.300626	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	7,70
GPJLQ.010726	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	7,61
WSMGP.250626	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	7,59
KBVIJ.300626	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	7,05
BVLEQ.260626	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	6,56
XQWUO.010726	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	6,26
WWVL6.290626	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	0,00*
MISS5.300626	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	0,00*
3GAPP.010726	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	0,00*
2Q26K.010726	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	0,00*

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 297

DQNJF.300626	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	0,00*
21MT8.010726	Corumbá	Educação Física	Ampla Concorrência	0,00*
UAXJV.290626	Corumbá	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	8,39
R4AL3.290626	Corumbá	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	7,78
PFVEO.290626	Corumbá	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	7,61
0HPFW.290626	Corumbá	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	6,85
LEAUH.300626	Corumbá	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	6,33
ZU4FR.290626	Corumbá	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	0,00*
ZZCZ8.260626	Corumbá	Ciências Biológicas	Reserva de Vagas	0,00*
XKYPZ.250626	Corumbá	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	0,00*
TUP5D.010726	Corumbá	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	0,00*
0JAJ8.250626	Corumbá	Geografia	Ampla Concorrência	8,11
MJTT8.300626	Corumbá	Geografia	Ampla Concorrência	7,34
MVZNF.300626	Corumbá	Geografia	Ampla Concorrência	6,68
SGJ2X.300626	Corumbá	Geografia	Ampla Concorrência	5,66
JOYUI.300626	Corumbá	Geografia	Ampla Concorrência	0,00*
XSWTA.010726	Corumbá	Geografia	Ampla Concorrência	0,00*
WWOW2.240626	Corumbá	Geografia	Ampla Concorrência	0,00*
B040T.250626	Corumbá	Pedagogia	Ampla Concorrência	0,00*
TBRY2.250626	Corumbá	Pedagogia	Ampla Concorrência	0,00*
MERIX.010726	Corumbá	Psicologia	Reserva de Vagas	6,18
YNSKW.240626	Corumbá	Psicologia	Ampla Concorrência	8,08
4KQP6.240626	Corumbá	Psicologia	Ampla Concorrência	7,81
3QTH8.010726	Corumbá	Psicologia	Ampla Concorrência	7,69
EJBYQ.240626	Corumbá	Psicologia	Ampla Concorrência	7,62
UFAAL.290626	Corumbá	Psicologia	Ampla Concorrência	7,56
6QF7O.290626	Corumbá	Psicologia	Ampla Concorrência	5,97

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 298

LNTBA.010726	Corumbá	Psicologia	Ampla Concorrência	4,28
19VTF.290626	Corumbá	Psicologia	Ampla Concorrência	0,00*
4L7I0.300626	Corumbá	Psicologia	Ampla Concorrência	0,00*
TBLG0.010726	Coxim	Direito	Ampla Concorrência	7,96
BAHQZ.240626	Coxim	Direito	Ampla Concorrência	7,42
1MYNQ.240626	Coxim	Direito	Ampla Concorrência	0,00
FUXUO.250626	Coxim	Enfermagem	Ampla Concorrência	9,30
GBVLW.240626	Coxim	Enfermagem	Ampla Concorrência	8,60
HOCTR.240626	Coxim	Enfermagem	Ampla Concorrência	8,01
WKLX8.240626	Coxim	Enfermagem	Ampla Concorrência	7,79
0XMHN.300626	Coxim	Enfermagem	Ampla Concorrência	7,71
9WHGN.260626	Coxim	Enfermagem	Ampla Concorrência	7,39
FOFOO.240626	Coxim	Enfermagem	Ampla Concorrência	7,36
JVGSB.240626	Coxim	Enfermagem	Ampla Concorrência	7,18
JJNYP.300626	Coxim	Enfermagem	Ampla Concorrência	7,14
BJS54.240626	Coxim	Enfermagem	Ampla Concorrência	7,03
TQ73X.250626	Coxim	Enfermagem	Ampla Concorrência	6,92
ELS12.240626	Coxim	Enfermagem	Ampla Concorrência	6,74
BKK7H.240626	Coxim	Enfermagem	Ampla Concorrência	6,49
EQGZJ.240626	Coxim	Enfermagem	Ampla Concorrência	6,19
6MYLJ.240626	Coxim	Enfermagem	Ampla Concorrência	5,87
L8LKD.250626	Coxim	Enfermagem	Ampla Concorrência	5,26
CQERE.240626	Coxim	Enfermagem	Ampla Concorrência	0,00*
AJNZV.240626	Coxim	Enfermagem	Ampla Concorrência	0,00*
BSU9C.250626	Coxim	Sistema de Informação	Ampla Concorrência	7,50

* Critério de desempate de acordo com o item 8.3, do Edital nº 267/2026-Prograd/UFMS.

08/07/2026
Nº 8835
Pg. 289

3. CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

MUNICIPIO	CURSO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	MGA
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Reserva de Vagas	FTMVO.250626	7,80
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Reserva de Vagas	BEIXC.300626	7,28
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Reserva de Vagas	KPJFG.290626	6,97
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Reserva de Vagas	ZLNGU.270626	6,91
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Reserva de Vagas	X7SLL.290626	6,83
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Reserva de Vagas	W8V6C.290626	6,61
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Reserva de Vagas	B9F2L.280626	3,21
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	HQBWR.250626	8,77
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	DFCR1.250626	8,68
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	KM9UA.300626	7,57
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	LT2Y0.250626	7,19
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	XMTQS.300626	7,01
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	JUVKI.260626	6,66
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	O7S1X.250626	6,57
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	J8S82.010726	6,54
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	B23SM.260626	5,69
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	XYHPM.250626	4,85
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	EFYV9.250626	4,63
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	WCSN9.260626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	DBQ39.250626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Ciências Biológicas	Ampla Concorrência	8YQYM.250626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Reserva de Vagas	HWIVE.240626	8,45
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Reserva de Vagas	EKYIL.250626	8,40
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Reserva de Vagas	LXHUY.270626	7,68

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 300

CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Reserva de Vagas	N6XJU.010726	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Reserva de Vagas	ZWVQZ.010726	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Reserva de Vagas	6AWPX.240626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Reserva de Vagas	SYPTP.010726	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Reserva de Vagas	R5C8A.240626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	ODQ6X.240626	9,46
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	VKBOF.300626	9,00
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	YVGXC.260626	8,96
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	HNU9K.010726	8,91
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	0MS5L.260626	8,83
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	MRZ8T.240626	8,67
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	AA6LO.260626	8,60
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	HHDCJ.240626	8,53
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	EBIQN.240626	8,48
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	ALIJY.250626	8,37
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	U1IR1.250626	8,32
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	SHGIK.240626	8,21
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	HCUWK.240626	8,07
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	Z3H3H.010726	7,99
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	V7QT0.010726	7,89
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	PG3BI.240626	7,46
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	I5T0L.250626	7,17
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	IHRFF.240626	5,98
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	C5Y13.300626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	IJPJR.250626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	A4TDG.260626	0,00*

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 301

CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	IWBME.240626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	6BUV4.270626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Enfermagem	Ampla Concorrência	1QQE4.240626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Geografia	Reserva de Vagas	FJPEF.300626	6,76
CPTL - Três Lagoas	Geografia	Ampla Concorrência	06SMC.250626	8,18
CPTL - Três Lagoas	Geografia	Ampla Concorrência	SVUHO.240626	7,19
CPTL - Três Lagoas	Geografia	Ampla Concorrência	342KC.300626	6,14
CPTL - Três Lagoas	Geografia	Ampla Concorrência	LEKBG.260626	4,91
CPTL - Três Lagoas	Geografia	Ampla Concorrência	UHPKV.010726	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Geografia	Ampla Concorrência	LE6XN.240626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Geografia	Ampla Concorrência	1OFS9.260626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Geografia	Ampla Concorrência	3XONS.010726	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Geografia	Ampla Concorrência	QAS1D.260626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Geografia	Ampla Concorrência	J0VTP.270626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Geografia	Ampla Concorrência	ZEU9D.010726	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Geografia	Ampla Concorrência	GVAUH.300626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Geografia	Ampla Concorrência	QMI1J.010726	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	RFMN4.240626	8,90
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	C5YF1.240626	8,87
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	OSA69.260626	8,63
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	EW9M8.260626	8,55
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	GVED3.010726	8,54
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	V0FIQ.260626	8,41
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	EPSXU.010726	8,27
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	R2Q1A.260626	8,23
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	2ZKXR.240626	8,22

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 302

CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	RUV9K.250626	8,21
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	COCHS.240626	8,13
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	KCPHC.240626	7,99
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	OFJB3.260626	7,96
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	RMT8I.300626	7,86
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	7CPL5.300626	7,38
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	UOF1B.010726	7,37
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	RN58W.240626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	TZYYZ.250626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	O83SN.250626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Reserva de Vagas	DDKUZ.300626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	X1UCT.240626	9,17
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	TJAWK.240626	9,11*
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	EVLWL.240626	9,11*
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	RDVS1.240626	9,09
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	8K9GJ.290626	9,02
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	BU6TO.240626	8,99
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	FP0VK.300626	8,96
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	JAPHS.240626	8,88
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	XP9EM.240626	8,87
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	3E4TX.240626	8,84
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	UMCQB.240626	8,83*
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	GVPMK.290626	8,83*
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	SM3PB.010726	8,81
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	4U3TV.240626	8,80
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	2TR3Z.270626	8,79

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 303

CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	WEYJE.240626	8,72
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	JNXI0.290626	8,70*
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	WHWOQ.270626	8,70*
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	JSQMV.240626	8,54
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	4QKVC.010726	8,53
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	QG8GO.240626	8,37
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	1MQIB.240626	8,33
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	J2M5F.010726	8,29
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	KQI2B.260626	8,21
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	7RLYY.240626	8,05
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	RLKV0.240626	7,65
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	ZDBTZ.290626	6,87
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	VQ6HY.240626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	FVAXI.240626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	1N8TZ.240626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	DNISN.250626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	WKZYZ.240626	0,00*
CPTL - Três Lagoas	Medicina	Ampla Concorrência	006CH.240626	0,00*
MUNICÍPIO	**CURSO**	**MODALIDADE DE INSCRIÇÃO**	**PROTOCOLO**	**NOTA DO HISTÓRICO ESCOLAR**
IFMS - Três Lagoas	Engenharia de Computação	Ampla Concorrência	9GPGZ.290626	5,90
IFMS - Três Lagoas	Engenharia de Computação	Ampla Concorrência	2HB3D.280626	0,00*
IFMS - Três Lagoas	Engenharia de Computação	Ampla Concorrência	8UJPQ.010726	0,00*
IFMS - Três Lagoas	Engenharia de Computação	Ampla Concorrência	FTAHH.270626	0,00*
IFMS - Três Lagoas	Engenharia de Computação	Ampla Concorrência	O1YY4.290626	0,00*
IFMS - Três Lagoas	Engenharia de Computação	Ampla Concorrência	QPNDZ.290626	0,00*

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2026
Nº 8835
Pg. 304

IFMS - Três Lagoas	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Ampla Concorrência	DMY5M.290626	0,00*
IFMS - Três Lagoas	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Ampla Concorrência	FNNVG.290626	0,00*

* Critério de desempate de acordo com o item 8.3, do Edital nº 267/2026-Prograd/UFMS.

ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
(Edital nº 271/2026-Prograd/UFMS)

CURSO/UNIDA	CURSO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
FAALC	Curso de Jornalismo	Ampla Concorrência	7QVTP.250626	De acordo com o item 4.4 do Edital nº 267/2026-Prograd/UFMS.

(*) Republicação por conter incorreção no original publicado na edição nº 8.834 do Boletim Oficial da UFMS, de 7 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515552** e o código CRC **F150A4FB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16 SEI nº 6515552